

10/CE- COAP

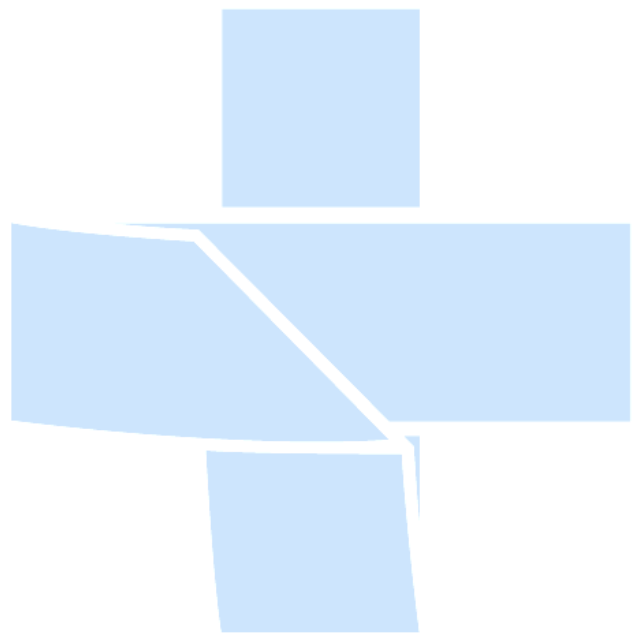
**Contrato Organizativo
da Ação Pública da
Saúde
2012-2013**

Ministério da Saúde
Estado do Ceará
Região de Saúde de Limoeiro do Norte

Municípios integrantes da Região de Saúde de Limoeiro do Norte:

1. Alto Santo
2. Ereré
3. Iracema
4. Jaguaribara
5. Jaguaribe
6. Limoeiro do Norte
7. Pereiro
8. Potiretama
9. Quixeré
10. São João do Jaguaribe
11. Tabuleiro do Norte

SUS



Em Fortaleza, no dia XX de XXXXXX de 2012,

REUNIDOS

A União neste ato representado pelo seu Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, brasileiro, médico, solteiro, RG Nº 173466758 SSP/SP e CPF Nº 131.926.798-08, o Governador do Estado do Ceará, Cid Ferreira Gomes, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG Nº 2000031026967 SSP/Ce e CPF Nº 209.120.133-20, o Secretário de Estado da Saúde, Raimundo José Arruda Bastos, brasileiro, médico, casado, RG Nº 558012 SSP-Ce e CPF Nº 104.630.033-49. Juntamente com os Prefeitos Municipais e seus respectivos Secretários de Saúde da Região de Limoeiro do Norte do Estado do Ceará, a saber: município de Alto Santo: Prefeito Adelmo Queiroz de Aquino, brasileiro, empresário, casado, RG Nº 97006004892 SSP/Ce e CPF Nº 024.704.543-87 e Secretária de Saúde Andréia Paula de Oliveira Aguiar; município de Ereré: Prefeito Manoel Martins Alves, brasileiro, comerciante, casado, RG Nº 3.049.710 SSP/Ce e CPF Nº 302.868.164-15 e Secretária de Saúde Iolanda Cordeiro da Silva Pessoa; município de Iracema: Prefeito Otacílio Beserra Meneses, brasileiro, agricultor, casado, RG Nº 2001030019582 SSP/Ce e CPF Nº 235.080.353-87 e Secretária de Saúde Maria do Carmo Xavier Queiroz; município de Jaguaribara: Prefeito Edvaldo Almeida Silveira, brasileiro, advogado, casado, RG Nº 2170830/91 SSP/Ce e CPF Nº 111.308.733-15 e Secretário de Saúde Francisco Oliveira Peixoto Maia; município de Jaguaribe: Prefeito José Sérgio Pinheiro Diógenes, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG Nº 783026 SPSP/Ce e CPF Nº 141.275.393-72 e Secretária de Saúde Jeanne Nogueira Gomes; município de Limoeiro do Norte: Prefeito João Dilmar da Silva, brasileiro, cirurgião dentista, casado, RG Nº 98002428718 SSP/Ce e CPF Nº 041.258.433-68 e Secretário de Saúde Fábio Auri Moita; município de Pereiro: Prefeito Raimundo Estevam Neto, brasileiro, comerciante, solteiro, RG Nº 352098 SSP/Ce e CPF Nº 060.208.348-67 e Secretário de Saúde Luiz Bezerra de Queiroz Neto; município de Potiretama: Prefeito Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino, brasileiro, empresário, casado, RG Nº 91013624284 SSP/Ce e CPF Nº 472.110.083-34 e Secretário de Saúde Antônio Williams Vieira Vaz; município de Quixeré: Prefeito Raimundo Nonato Guimarães Maia, brasileiro, agente público, divorciado, RG Nº 108793-86 SSP/Ce e CPF Nº 112.810.778-36 e Secretária de Saúde Jaionara Lima de Sousa; município de São João do Jaguaribe: Prefeito José Carlos Nobre Freire, brasileiro, funcionário público, RG Nº 20072497712 SSP/Ce e CPF Nº 418.234.437-53 e Secretária de Saúde Samanta Daisy de Oliveira Holanda; município de Tabuleiro do Norte: Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia, brasileiro, motorista, casado, RG Nº 82852984 SSP/Ce e CPF Nº 285.512.143-49 e Secretário de Saúde João Márcio da Silva, assumem, conjuntamente, o compromisso de organizarem de maneira compartilhada as ações e os serviços de saúde na Região de Saúde de Limoeiro do Norte, respeitadas as autonomias federativas, reconhecendo que a razão de ser do SUS é o cidadão, devendo, assim, os entes federativos, signatários deste contrato, comprometerem-se a assegurar o conjunto das ações e serviços de saúde postos neste contrato na Região de Saúde de Limoeiro do Norte, realizando uma gestão responsável, orientada pelas necessidades de saúde da população, ouvindo, reconhecendo seus direitos e, buscando junto com os profissionais de saúde, oferecer um atendimento

humanizado e eficiente, reconhecendo a necessidade de aproximação entre os cidadãos e os serviços de saúde, com o objetivo de sua melhoria, tanto quanto à sua qualidade quanto às relações humanas e interpessoais.

FIRMAM

O presente **CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE Nº 10/CE**, referente à Região de Saúde de Limoeiro do Norte para o período de 2012 – 2013 no qual se estabelecem as condições gerais e comuns e as condições específicas de cada ente signatário no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O **CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE** tem suas bases no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e nas demais decisões consensuais das Comissões Intergestores do SUS, os quais definem a organização das ações e serviços na Região de Saúde de Limoeiro do Norte, durante o período assinalado, estando, ainda, em consonância com os princípios e diretrizes constitucionais do SUS e o conjunto de normas legais e infralegais organizadoras do SUS.

O presente contrato, abaixo assinado, é composto pela Parte I, Parte II (e seus Anexos I, II e III), Parte III e a Parte IV, contendo a rubrica do servidor público Sr. Helmo Nogueira de Sousa, brasileiro, tecnólogo em saneamento, casado, RG Nº 910.100.234-49 SSP/CE e CPF Nº 123.977.923-20, indicado neste ato pelos signatários, os quais reconhecem que sua rubrica valida as páginas deste contrato, o qual ficará arquivado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em uma única via.

Ministro de Estado da Saúde

Governador do Estado

Prefeito de **Alto Santo**

Prefeito de **Ereré**

Prefeito de **Jaguaribara**

Prefeito de **Jaguaribe**

Secretário de Estado da Saúde

Secretário Municipal da Saúde de **Alto Santo**

Secretário Municipal da Saúde de **Ereré**

Secretário Municipal da Saúde de **Jaguaribara**

Secretário Municipal da Saúde de **Jaguaribe**

Prefeito de **Limoeiro do Norte**

Secretário Municipal da Saúde de **Limoeiro do Norte**

Prefeito de **Pereiro**

Secretário Municipal da Saúde de **Pereiro**

Prefeito de **Potiretama**

Secretário Municipal da Saúde de **Potiretama**

Prefeito de **Quixeré**

Secretário Municipal da Saúde de **Quixeré**

Prefeito de **São João**

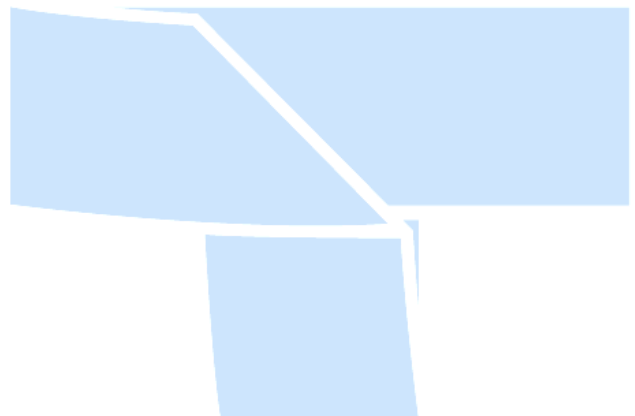
Secretário Municipal da Saúde de **São João do**

Jaguaribe

Prefeito de **Tabuleiro do Norte**

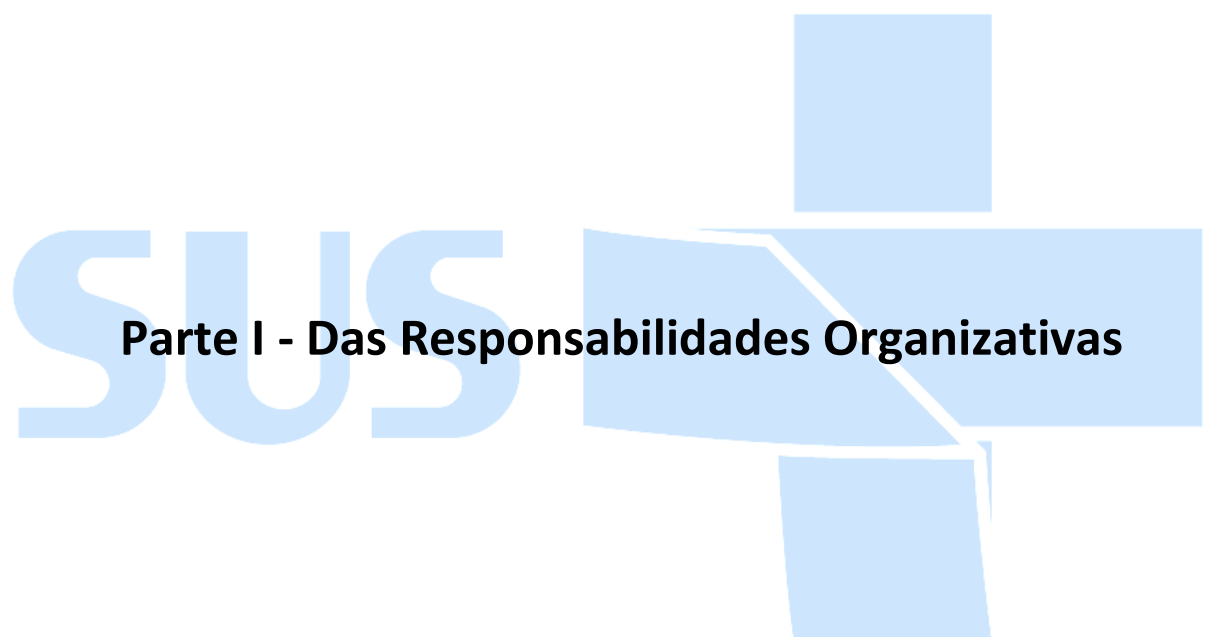
Secretário Municipal da Saúde de **Tabuleiro do**
Norte

SUS



ÍNDICE

	Pág.
Preâmbulo	03
Parte I – Responsabilidades Organizativas	07
Cláusula Primeira – Do Objeto	08
Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais	08
Cláusula Terceira – Dos Princípios e Diretrizes do SUS	09
Cláusula Quarta – Da Gestão Centrada no Cidadão	10
Cláusula Quinta- Das Ações e Serviços Públicos de Saúde na Região de Saúde	11
Cláusula Sexta – Das Diretrizes sobre a Rede de Atenção à Saúde e da Garantia da Continuidade do Acesso	12
Cláusula Sétima – Das Diretrizes sobre o Acesso Ordenado às Ações e Serviços na Rede de Atenção à Saúde	13
Cláusula Oitava – Do Planejamento da Saúde Integrado	14
Cláusula Nona – Das Diretrizes sobre a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde	16
Cláusula Décima – Da Articulação Interfederativa	17
Cláusula Décima Primeira – Das Diretrizes da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	17
Cláusula Décima Segunda – Das Diretrizes sobre o Financiamento	18
Cláusula Décima Terceira – Das Medidas de Aperfeiçoamento do Sistema	19
Cláusula Décima Quarta - Das Diretrizes Gerais sobre o Monitoramento, Avaliação de Desempenho e Auditoria	19
Cláusula Décima Quinta – Das Sanções Administrativas	20
Cláusula Décima Sexta – Da Publicidade	22
Parte II – Responsabilidades Executivas	23
Cláusula Décima Sétima – Das Diretrizes Nacionais e Estaduais	24
Cláusula Décima Oitava – Dos Objetivos, Metas Regionais e Responsabilidades Solidárias	25
Anexo I – Caracterização dos Entes Signatários e da Região de Saúde	59
Anexo II – Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde	188
Anexo III – Relação dos Serviços de Saúde em Cada Esfera de Governo e as Respectivas Responsabilidades pelo Referenciamento do Usuário de outro Município	311
Parte III – Responsabilidades Orçamentárias e Financeiras	377
Cláusula Décima Nona – Das Responsabilidades pelo Financiamento do Contrato	378
Parte IV – Responsabilidades pelo Monitoramento, Avaliação de Desempenho e Auditoria	384
Cláusula Vigésima – Do Monitoramento, Avaliação de Desempenho e Auditoria	385



Parte I - Das Verantwortlichkeiten Organizativas

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. As cláusulas e condições deste CONTRATO têm por objeto a organização, o financiamento e a integração das ações e dos serviços de saúde, sob a responsabilidade dos entes federativos na Região de Saúde de Limoeiro do Norte, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde dos usuários através da rede de atenção a saúde para conformar o Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente contrato consubstancia as decisões nacionais dos entes federativos na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e os consensos referendados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), devendo as regras de operacionalização deste contrato durante a sua execução serem discutidas na Comissão Intergestores Regional (CIR).

2.2. Este contrato é composto pela Parte I, Parte II, Parte III, Parte IV assim dispostas:

2.2.1. A Parte I deste contrato explicita as responsabilidades a que os entes signatários estão submetidos em relação à organização do SUS.

2.2.2. A Parte II explicita as responsabilidades executivas dos entes signatários, com os seguintes conteúdos:

- a) as diretrizes e os objetivos do Plano Nacional de Saúde – PNS e das políticas nacionais;
- b) os objetivos regionais plurianuais, sempre em consonância com o disposto nos planos de saúde nacional, estadual e municipal;
- c) as metas regionais plurianuais e anuais, os indicadores e as formas de avaliação;
- d) os prazos de execução.

2.2.3. A Parte II do contrato contará, ainda, com três Anexos da seguinte forma:

Anexo I: caracterização dos entes signatários (União, Estado e Municípios) e da Região de Saúde de acordo com dados do Mapa da Saúde.

Anexo II: programação geral das ações e serviços de saúde na Região de Saúde, que conterà:

a) a relação das ações e serviços executados na Região de Saúde, observada a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e as correspondentes responsabilidades individuais e solidárias; e

b) o mapa de metas em relação às ações e serviços a serem executados na Região de Saúde, no que se refere a investimento.

Anexo III: a relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município, respeitada a direção única em cada esfera de governo, de acordo com o disposto na Lei 8.080/90.

2.2.4. Parte III deste contrato dispõe sobre as responsabilidades orçamentárias e financeiras: financiamento global do contrato, custeio e investimento, formas de incentivo, cronograma de desembolso e as regras nacionais e estaduais sobre financiamento.

2.2.5. A Parte IV deste contrato dispõe sobre as responsabilidades pelo monitoramento, avaliação de desempenho e auditoria.

2.3. Anualmente, o presente contrato será aditado para ajustes, sempre de acordo com os planos de saúde e as decisões das comissões intergestores registradas em atas, entretanto a formalização deverá ocorrer de uma única vez, no mês de fevereiro.

2.4. Este contrato será assinado em uma única via, cabendo ao estado a autenticação de cópias para todos os entes signatários, as quais serão validadas como originais.

2.5. Este contrato vigorará por 1 (um) ano e 3 (três) meses a contar de XXX outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2013, podendo ser renovado pelo período de **02 (dois)** anos.

2.6. Por ocasião da renovação ou da revisão anual deste contrato, os signatários se comprometem a adotar medidas que permitam o aprimoramento do processo de construção da integração das ações e serviços de saúde da região, incorporando novas ações e serviços e outras atividades não contempladas neste contrato, quando houver necessidade.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS

3.1. O SUS se assenta em valores da sociedade brasileira expressos na Constituição Federal do país, a qual garante que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde e, considera o princípio da equidade, previsto

no Decreto nº 7.508/2011, a participação da comunidade, a eficiência e melhoria da qualidade dos serviços, a humanização no atendimento e a valorização dos profissionais de saúde como valores sociais que permeiam este contrato em todas as suas cláusulas e condições.

3.2. Este contrato tem como compromisso dos entes signatários garantir atendimento integral ao cidadão, com base na RENASES e de acordo com a hierarquização das ações e serviços que competem à Região de Saúde de Limoeiro do Norte, fundado na orientação de que é necessário atuar de maneira integrada e sistêmica, tanto no âmbito do próprio setor da saúde como nas demais áreas sociais, ambientais e econômicas que influenciam e condicionam a saúde das pessoas, promovendo a intersetorialidade, com o fim de diminuir as desigualdades sociais e erradicar a pobreza, devendo haver uma integração entre todos os níveis de assistência à saúde, sempre orientadas para a qualidade dos resultados. (Art. 196 da CF/88 e arts. 12 e 13 da Lei 8.080/90).

3.3. Os signatários se comprometem, ainda, nos termos do art. 197 da Constituição Federal, a regulamentar, fiscalizar e controlar as ações e serviços de saúde, exercidos tanto pelo Poder Público, direta ou indiretamente, e pelos particulares, pessoas físicas e jurídicas, devendo a Comissão Intergestores Bipartite definir as regras básicas do planejamento da saúde no Estado, o qual deverá ser o resultado das necessidades de saúde da população em geral, devendo os serviços ser organizados neste sentido, tanto os públicos quanto os privados, contratados e conveniados com o SUS ou não.

3.4. Os Signatários deste contrato se comprometem a respeitar a diretriz constitucional da direção única em cada esfera de governo em relação à contratação complementar dos serviços privados de saúde.

Princípio da solidariedade

3.5. O princípio da solidariedade que informa este contrato se define como a partilha da responsabilidade, entre os entes signatários, pela integralidade da assistência à saúde do cidadão, ante a impossibilidade de um ente em prestar determinadas ações e serviços de saúde ao seu cidadão e o direito em referenciá-lo a outros serviços da Região de Saúde ou entre Regiões de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA DA GESTÃO CENTRADA NO CIDADÃO

4.1. A satisfação do cidadão da Região de Saúde de Limoeiro do Norte deve ser compromisso dos dirigentes, gestores e trabalhadores de saúde que integram a rede de atenção à saúde, responsabilizando os signatários deste contrato, nos termos do artigo 37 do Decreto nº 7.508/2011, a desenvolver estratégias que incorporem a escuta e as opiniões dos cidadãos como ferramenta de melhoria dos serviços, além de promover uma gestão que tenha como centro o cidadão, sua participação na definição das políticas de saúde e no seu controle, acesso à

informação e disseminação de informações em saúde, conforto, respeito à intimidade e aos seus direitos e garantias constitucionais, e apoiar movimentos de mobilização social em defesa do SUS.

4.2. Os entes signatários deste contrato se comprometem a implantar e implementar serviços de ouvidoria, mantendo o Poder Público em permanente contato com o cidadão, sendo estes serviços facilitadores na intermediação para a resolução de problemas da população, na avaliação dos serviços de saúde, no acesso a informação e disseminação da informação em saúde e no disposto nos incisos I e II do art. 37 do Decreto nº 7.508/2011.

4.3. Os conselhos de saúde terão acesso a toda documentação que comprove a execução deste contrato para o exercício do controle social.

4.4. Os direitos e deveres do cidadão no SUS serão divulgados em todos os serviços de saúde, indicando o caráter público do atendimento e sua relação de serviços prestados.

4.5. Os signatários se comprometem a envidar todos os esforços para garantia de que o funcionamento do conselho de saúde e das conferências de saúde, como forma de atuação da sociedade na condução do SUS, sejam fatos na gestão da saúde.

CLÁUSULA QUINTA

DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA REGIÃO DE SAÚDE

5.1. A integralidade das ações e serviços de saúde é um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos que compreendem a promoção, prevenção, vigilância em saúde e assistência à saúde e, exigidos para cada caso na rede de atenção à saúde na Região de Saúde de Limoeiro do Norte.

DA RENASES

5.2. A Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde, de acordo com o Decreto nº 7.508/2011, compreende todas as ações e serviços que o SUS oferece ao usuário para atendimento da integralidade da assistência à saúde.

5.3. Cada signatário deste contrato é individualmente responsável pela garantia de ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o previsto na Parte II e seu Anexo II, mediante a prestação direta ou mediante o referenciamento resolutivo do cidadão na rede de atenção à saúde regional e interregional.

5.4. Permanentemente, os entes signatários deverão, no que couber, adequar os seus serviços às alterações realizadas na RENASES, sempre que a mesma for revista ou quando houver listas complementares à RENASES dos entes signatários, observando o art. 5º do Decreto 7.508/2011.

5.5. O Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde se comprometem, respectivamente, neste contrato, a publicar e encaminhar aos demais entes signatários todas as alterações promovidas na RENASES e listas complementares estaduais.

DA RENAME

5.6. Para efeito deste contrato, a RENAME é parte integrante da assistência farmacêutica, estabelecida na Lei nº 8.080/1990, com a alteração da Lei nº 12.401/2011 e o Decreto nº 7.508/2011.

5.7. Os signatários deste contrato se comprometem a garantir o acesso do usuário do SUS à assistência farmacêutica de acordo com as responsabilidades previstas neste contrato e nos termos da legislação específica.

5.8. Para efeito deste contrato, os medicamentos garantidos aos usuários do SUS são os estabelecidos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, conforme Decreto nº 7.508/2011, Resolução CIT nº 01/2012 e a Portaria GM/MS nº 533, de 28/03/2012.

CLÁUSULA SEXTA

DAS DIRETRIZES SOBRE A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E DA GARANTIA DA CONTINUIDADE DO ACESSO

6.1. A rede de atenção à saúde deverá ser conformada segundo as diretrizes do Decreto 7.508/2011 e outras normas pactuadas na CIT e, de forma complementar, pela CIB.

6.2. Para efeito deste contrato, a rede de atenção à saúde, constituída pelos entes federativos responsáveis pela saúde no âmbito desta Região, é a forma prevista para a organização das ações e serviços de saúde e conforma a partir das diferentes densidades tecnológicas que, integradas mediante sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, visam garantir a integralidade do cuidado.

6.3. Os serviços de saúde executados pelo Poder Público, de forma indireta, mediante contrato e convênio, são partes integrantes do SUS desta Região e fazem parte da rede de atenção a saúde.

6.4. A organização da rede de atenção à saúde visa à integração regional de ações e serviços de saúde mediante planejamento regional integrado, a qual deve garantir a atenção integral da saúde, de maneira contínua, com a atenção primária à saúde sendo a ordenadora da rede.

6.5. Os regramentos definidos pelos entes signatários na Região de Saúde em comum acordo na CIR ou na CIB deverão ser observados pelos prestadores privados que complementam os serviços públicos de saúde mediante contrato ou convênio.

6.6. Os signatários do presente contrato se comprometem a fortalecer os serviços de saúde públicos e os privados complementares ao SUS na Região de Saúde.

6.7. Os signatários se obrigam a assegurar, conforme o disposto no Decreto nº 7.508/2011 e normas vigentes, o referenciamento do usuário de forma regulada a rede de atenção à saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS DIRETRIZES SOBRE O ACESSO ORDENADO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Das Portas de Entrada

7.1. Nos termos deste contrato, os serviços do SUS serão garantidos ao cidadão na rede de atenção à saúde pelas portas de entradas definidas no Decreto nº 7.508/2011 e outras que venham a ser acrescidas.

7.2. A atenção básica é a ordenadora do sistema e, portanto, deve ser resolutive na Região de Saúde.

7.3. Para efeito deste contrato a expressão atenção básica tem o mesmo significado que atenção primária.

Da Identificação do Usuário

7.4. A identificação do usuário nos serviços de saúde se dará mediante o Cartão Nacional de Saúde, o qual será implementado na Região de Saúde de Limoeiro do Norte, conforme cronograma regional e, acordado nas comissões intergestores correspondentes.

7.5. Os entes signatários se comprometem a observar as diretrizes nacionais na implantação do Cartão Nacional de Saúde, na região.

Do Ordenamento do Acesso

7.6. Os signatários deste contrato se comprometem a ordenar o acesso do cidadão às ações e serviços de saúde constantes da RENASES, fundado na gravidade do risco à saúde, na vulnerabilidade da pessoa e no critério cronológico, observadas sempre as especificidades previstas em leis para pessoas com proteção especial, devendo o risco individual e coletivo prevalecerem sobre quaisquer outros critérios.

Da Regulação

7.7. As responsabilidades pela regulação da rede de atenção à saúde na Região de Saúde de Limoeiro do Norte são as definidas na política nacional de regulação do SUS.

7.8. Os signatários deste contrato se comprometem a fazer a regulação das ações e serviços de saúde mediante controle e avaliação, regulação do acesso às ações e serviços de saúde, garantia da continuidade do cuidado, sempre de forma ordenada, oportuna e qualificada, observadas as normas e estruturas locais, regionais e interestaduais, pactuadas entre gestores, respeitando as portas de entrada definidas no Decreto nº 7.508/2011 e neste contrato.

7.9. As Normas Técnicas, Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais regulamentos, deverão ser observados na garantia do acesso às ações e serviços de saúde.

Da Participação Complementar do Setor Privado

7.10. Os signatários se comprometem a qualificar a participação complementar do setor privado no SUS, mediante contrato ou convênio, aprimorando o cadastramento, controle, fiscalização, avaliação, formas de pagamento e outras condições.

7.11. Os signatários deste contrato comprometem-se a celebrar contratos ou instrumento similar com os estabelecimentos que prestam serviços ao SUS, conforme cronograma pactuado, submetendo estes serviços à regulação do acesso pelo gestor contratante.

CLÁUSULA OITAVA DO PLANEJAMENTO DA SAÚDE INTEGRADO

8.1. O planejamento do SUS, para efeito deste contrato, confere aos entes signatários o compromisso de discutir permanentemente nos Conselhos de Saúde e nas Comissões Intergestores a política de saúde e a sua execução e integração, respeitadas as normas vigentes.

8.1.1 A elaboração do Plano de Saúde e do Relatório de Gestão é obrigatória à manutenção das transferências de recursos financeiros previstos neste contrato a cargo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme disposto no artigo 4º da Lei 8.142/1990 e artigo 2º do Decreto 1.232/1994.

8.2. O planejamento regional integrado será a base para a instalação de novos serviços de saúde na Região, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados, observando o Mapa da Saúde e o disposto no art. 197, combinado com o art. 174 da CF/88 e Decreto 7.508/2011.

8.3. Os entes signatários se comprometem a realizar o planejamento regional integrado, com base nos planos de saúde, aprovados pelos conselhos de saúde, e na análise da situação de saúde da região, conformando o Mapa da Saúde e definindo as metas anuais que comporão os termos aditivos anuais deste contrato.

8.4. Os entes signatários devem, em seu âmbito administrativo, formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento, orientado pelas necessidades de saúde da população, definindo as diretrizes, os objetivos e as metas que comporão os planos de saúde de cada ente, os quais devem ser discutidos e aprovados pelos conselhos de saúde respectivos.

8.5. O Mapa da Saúde, nos termos do Decreto 7.508/2011, é a descrição geográfica da distribuição de recursos humanos e de ações e serviços de saúde ofertados pelo SUS e pela iniciativa privada, considerando-se a capacidade instalada existente, os investimentos e o desempenho aferido a partir dos indicadores de saúde do sistema.

8.6. Os signatários deste contrato devem utilizar o Mapa da Saúde na identificação das necessidades de saúde da população da Região de Saúde de Limoeiro do Norte, nas dimensões referentes às condições de vida e ao acesso aos serviços e ações de saúde para que, mediante planejamento integrado, possam definir as prioridades da região.

8.7. Os signatários se comprometem a atualizar e divulgar o mapa da saúde da região, incorporando a visão atual e futura com o objetivo de transformação da realidade sanitária da Região de Saúde de Limoeiro do Norte.

8.8. Os entes signatários se comprometem a manter atualizados os seguintes sistemas de informação em saúde de base nacional:

- a) Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB),
- b) Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN),
- c) Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI),
- d) Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC),
- e) Sistema de Informação Ambulatorial (SIA),
- f) Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde (CNES),
- g) Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS),
- h) Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM),
- i) Sistema de Informação Hospitalar (SIH), nos casos onde houver assistência hospitalar,
- j) Comunicação de Internação Hospitalar (CIH),
- k) Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

CLÁUSULA NONA
DAS DIRETRIZES SOBRE A PROGRAMAÇÃO GERAL DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

9.1. A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde da Região de Saúde de Limoeiro do Norte define as responsabilidades de cada ente na rede de atenção à saúde no que se refere à organização e responsabilidade pela prestação das ações e serviços na Região de Saúde, visando à integralidade da atenção.

9.2. Os entes signatários se comprometem a atualizar a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde anualmente mediante termo aditivo.

9.3. Os entes signatários se comprometem a desenvolver ações de acompanhamento das metas físicas e financeiras da programação, assim como dos fluxos de referência e contra-referência e dos processos relacionados a continuidade do cuidado do usuário na rede de atenção a saúde, em especial as redes temáticas.

9.4. A Programação Pactuada e Integrada (PPI) e demais programações vigentes, para efeito deste contrato, serão utilizadas, como referência para a Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde conforme anexo II, parte II deste contrato.

9.5. Para efeitos deste contrato são considerados conteúdos da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde:

I. Quadro síntese que explicita os critérios e parâmetros adotados e a programação física das ações e serviços de saúde;

II. Quadros com os limites financeiros da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar por município (programação financeira), com explicitação da parcela referente à população própria e à referenciada, onde os recursos alocados como ajustes não devem ultrapassar 20% do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme normas vigentes.

III- Programações físicas e financeiras resultantes da implantação das redes estratégicas como Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção Psicossocial, entre outras, e programadas nos Planos de Ação das redes temáticas, e outras que vierem a ser implementadas.

IV- Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

V - Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

9.6. Os entes signatários comprometem-se no prazo de 18 (dezoito) meses construir a nova programação geral de ações e serviços de saúde que contemplará a totalidade das ações de assistência à saúde (da atenção básica e especializada), de promoção, de vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental), de assistência farmacêutica, constantes da RENASES e RENAME a serem realizadas na Região de Saúde a partir das prioridades definidas no planejamento regional integrado.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA

Comissão Intergestores Bipartite e Regional

10.1. Nos termos do Decreto 7.508/2011 e da Lei 12.466, de 2011, a Região de Saúde de Limoeiro do Norte deve contar com a Comissão Intergestores Regional (CIR), responsável pelo acompanhamento da execução dos consensos estabelecidos neste contrato e pela implementação do planejamento regional integrado em conjunto com o Estado.

10.2. O Estado deve assegurar o funcionamento adequado da CIB, e o COSEMS, a representação dos Municípios nesta comissão.

10.3. Na CIR da Região de Saúde de Limoeiro do Norte deve ser assegurada a representação do estado e dos municípios signatários do presente contrato, incluída a participação da União, quando couber.

10.4. Os entes signatários comprometem-se a realizar reuniões periódicas da CIR para definição da gestão compartilhada do SUS na Região de Saúde de Limoeiro do Norte e a execução do presente contrato.

10.5. Os entes signatários devem fortalecer o processo de regionalização da Região de Saúde de Limoeiro do Norte, de forma a garantir apoio técnico e financeiro tripartite para qualificação da CIR.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA
DAS DIRETRIZES DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

11.1. Os signatários do presente contrato comprometem-se a valorizar os trabalhadores da saúde e a desenvolver políticas de gestão do trabalho articuladas com as de educação na saúde, visando democratizar as relações de trabalho, desprecarizar e humanizar o trabalho em saúde, e promover a saúde do trabalhador do SUS.

11.2. Os signatários comprometem-se a estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde.

11.3. Os signatários do presente contrato comprometem-se a observar e implantar as pactuações estabelecidas na mesa nacional de negociação permanente do SUS.

11.4. Os signatários devem implementar políticas de educação e gestão do trabalho que favoreçam o provimento e a fixação de trabalhadores para suprir as necessidades da rede de atenção à saúde.

11.5. Os signatários ao elaborarem e reformularem planos de carreira, cargos e salários devem considerar as diretrizes nacionais estabelecidas nas normas vigentes.

11.6. Os signatários se comprometem a identificar o quantitativo de trabalhadores a serem formados e qualificados de acordo com as necessidades dos serviços de saúde.

11.7. As atribuições e responsabilidades dos entes signatários na institucionalização e implementação das ações de educação permanente devem ser baseadas nas prioridades e necessidades de saúde loco-regionais e nas diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

11.8. Os signatários deverão promover a integração e o aperfeiçoamento das ações de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde com o apoio e coordenação das Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA DAS DIRETRIZES SOBRE O FINANCIAMENTO

12.1. Em obediência ao disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Constituição Federal, os recursos para financiamento da Região de Saúde de Limoeiro do Norte a serem transferidos entre os entes federativos deste contrato serão depositados, prioritariamente, de forma direta e automática dos fundos de saúde originários para os fundos de saúde dos entes Signatários correspondentes, obedecidas as programações financeiras dos Tesouros Nacional, Estadual e Municipal.

12.2. As Regiões de Saúde serão referência para as transferências de recursos entre os entes federativos, conforme disposto no art. 6º, do Decreto nº 7.508/2011.

12.3. As referências para os planos de custeio e o de investimentos globais serão:

12.3.1. Planos de Saúde;

12.3.2. Programação Pactuada Integrada (PPI) e demais programações;

12.3.3. Planos regionais das redes prioritárias;

12.3.4. Incentivos financeiros das políticas nacionais e estaduais.

12.4. Os recursos da União serão repassados de forma direta mediante os blocos de financiamento aqui previstos e de forma indireta mediante produtos que serão contabilizados neste contrato (insumos estratégicos, medicamentos especializados, equipamentos, dentre outros).

12.5. Da Gestão e Organização dos Fundos de Saúde.

12.5.1. A direção nacional do SUS, na forma da Lei 8.080/1990, prestará cooperação técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para o aperfeiçoamento da atuação institucional dos seus fundos de saúde responsáveis pela aplicação de todos os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, bem como para a realização de todas as obrigações e ou responsabilidades atribuídas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA DAS MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA

13.1. Para efeito deste contrato são consideradas medidas de aperfeiçoamento do sistema todas aquelas não relacionadas diretamente ao Sistema de Saúde, mas que repercutem indiretamente no referido sistema.

13.2. Com o objetivo de aprimorar as relações institucionais com o Poder Judiciário e o Ministério Público, os entes signatários se comprometem a desenvolver medidas com a finalidade de subsidiar o Poder Judiciário e o Ministério Público, técnica e cientificamente, nas decisões a serem tomadas em relação a assuntos pertinentes à saúde no âmbito da Região de Saúde de Limoeiro do Norte.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA DAS DIRETRIZES GERAIS SOBRE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUDITORIA

14.1. Para efeitos deste contrato, os entes comprometem-se a realizar o controle do contrato, entendendo por controle o conjunto das ações de monitoramento, de avaliação de desempenho e de auditoria.

14.2. Comprometem-se cada ente signatário realizar ações de monitoramento, entendido para efeito deste contrato, como a verificação da conformidade das responsabilidades assumidas quanto à execução do contrato, buscando possíveis soluções, em tempo real e de forma preventiva, para os problemas identificados.

14.3. As ações de monitoramento devem ser um processo permanente no âmbito da presente Região de Saúde e orientarem-se pelas responsabilidades, objetivos, metas e indicadores, assumidos pelo presente Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde.

14.4. Os entes signatários comprometem-se a realizar a avaliação de desempenho de forma a medir periodicamente o desempenho de cada ente na execução do contrato, de acordo com indicadores e parâmetros estabelecidos neste contrato.

14.5. A auditoria deve verificar a execução do contrato quanto aos aspectos orçamentário, operacional, patrimonial, além de analisar a conformidade do gasto, devendo ser realizado concomitante e a *posteriori* e analisar os processos e resultados de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

14.6. Os signatários, no âmbito de suas competências legais e das normas vigentes, deverão:

14.6.1 Verificar e auditar a regularidade do cumprimento das responsabilidades deste contrato; e atuar concomitante e *a posteriori* em relação ao cumprimento deste contrato informando aos entes signatários quaisquer indícios de eventuais irregularidades.

14.7. Os entes signatários poderão, de comum acordo, no âmbito do SNA, realizar atividades de auditoria nas ações e serviços dos entes na região de saúde, respeitada a legislação vigente.

14.8. Os componentes do Sistema Nacional de Auditoria – SNA realizarão as suas atividades de maneira integrada, devendo articular atividades em conjunto para que o controle seja exercido de maneira sistêmica.

14.9. A regularidade da aplicação dos recursos do SUS será objeto de verificação pelos componentes do Sistema Nacional de Auditoria, de acordo com suas competências, sem prejuízo da apuração pelos demais órgãos e entes de controle interno e externo.

14.10. O Sistema Nacional de Auditoria deverá, ainda, mediante seus componentes municipal, estadual e federal e a atuação integrada e individual atuar como agente auxiliar no monitoramento do contrato.

14.11. A ouvidoria, no âmbito do monitoramento e da avaliação, tem a finalidade de contribuir com a avaliação do sistema, através da visão do usuário, estabelecendo comunicação entre o cidadão e o Poder Público, de forma a promover encaminhamentos necessários para a solução de problemas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Do Processo de Apuração de Responsabilidade e Ajustamento pelo Descumprimento do Contrato

15.1. Fica definido que o descumprimento de qualquer das cláusulas e condições previstas neste contrato será objeto de discussão na CIR e/ou CIB, sempre com vistas à sua regularização, mediante termo aditivo ao presente contrato.

15.2. O termo aditivo deverá dispor sobre prazos e formas de cumprimento das cláusulas e condições contratuais não cumpridas, quando então o ente signatário responsável pela transferência de recursos financeiros em relação à cláusula em condição não cumprida, deverá ser ouvido obrigatoriamente nas comissões intergestores.

15.3. Quando ocorrer descumprimento das cláusulas e condições deste contrato, deve ser feita a comunicação dessa situação à CIR e à CIB, por qualquer um dos entes signatários, cabendo a estas Comissões notificarem os entes correspondentes para apresentarem as suas justificativas.

15.4. Em todas as situações de descumprimento das cláusulas, condições e programações deste contrato deverá haver a participação de todos os entes signatários nas comissões intergestores regional e bipartite para a devida negociação.

15.5. Fica estabelecido o seguinte fluxo quanto aos dissensos nas comissões intergestores:

I - em caso de dissensos na CIR, os entes signatários deste contrato, poderão encaminhar recurso à CIB, com clara argumentação contida em exposição de motivos; e

II - permanecendo a discordância em relação à decisão da CIB quanto ao recurso, os entes signatários poderão encaminhar o recurso à CIT;

III- As Comissões Intergestores deverão observar o prazo de até 45 dias contados a partir da data do protocolo para tramitação, análise, discussão e posicionamento sobre o dissenso;

IV – Transcorrido o prazo sem apreciação, os signatários poderão enviá-lo para a instância seguinte.

Realocação dos Recursos

15.6. Havendo descumprimento dentro dos novos prazos estabelecidos no item 15.2, o signatário que não justificar a sua falta, terá suspenso os recursos correspondentes à situação identificada.

15.7. A realocação dos recursos será pelo período correspondente ao descumprimento apurado e em valores que correspondam às ações e aos serviços não executados.

15.8. Durante a realocação dos recursos, a CIB/CIR discutirá um plano de atendimento à saúde da população daquele território para que a mesma não se veja prejudicada, definindo qual, ou quais, entes federativos ficarão responsáveis pelo recebimento e aplicação dos recursos pelo prazo da inadimplência contratual, devendo, então, a realocação dos recursos ser efetuada.

15.9. A realocação dos recursos, na Região de Saúde ou no Estado signatário serão realizadas após esgotadas as tentativas de ajustamento.

15.10. No caso de constatada impropriedade ou irregularidade da aplicação de recursos, o resultado da auditoria será encaminhado às autoridades competentes para adoção das devidas providências, bem como comunicado às Comissões Intergestores, sem prejuízo de outros encaminhamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA PUBLICIDADE

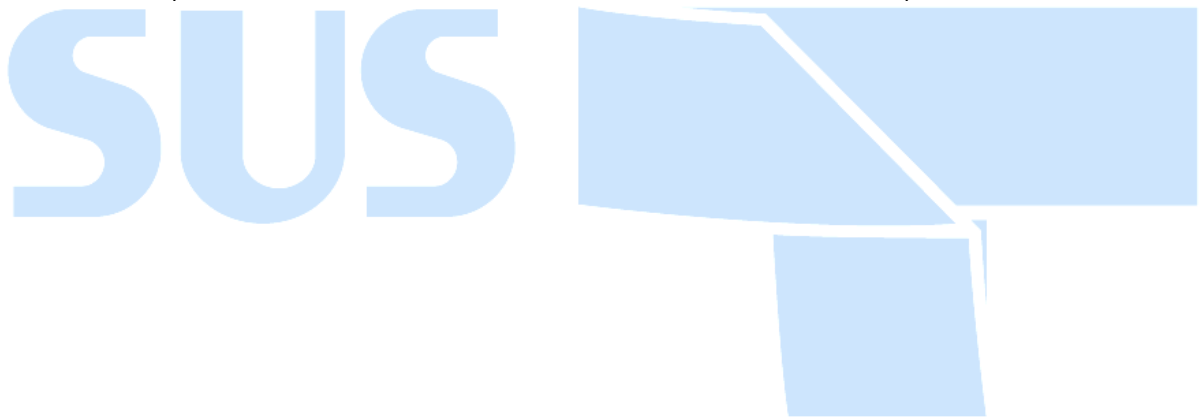
Da Publicidade

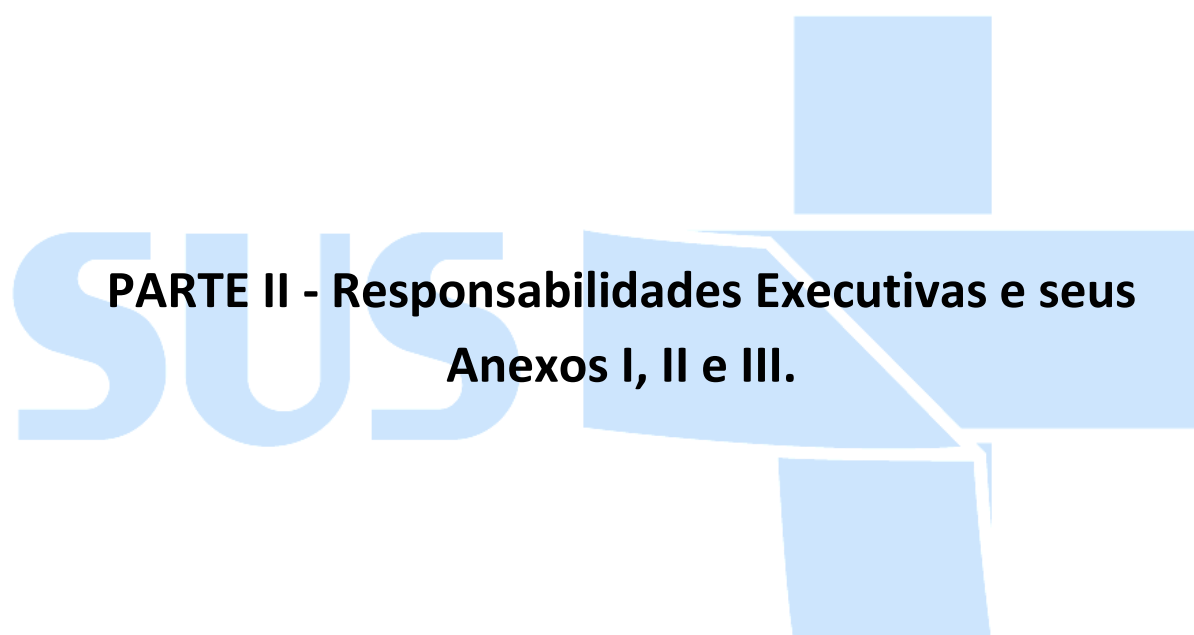
16.1. O presente contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União e dos demais entes signatários, se houver interesse, uma vez que a publicação no DOU poderá substituir as demais publicações;

16.2. O presente contrato, na íntegra, será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde e aos Conselhos Municipais para o acompanhamento de sua execução, sendo que o seu conteúdo deverá fazer parte do Relatório Anual de Gestão.

16.3. O presente contrato deve, ainda, ser tornado público, sob o formato de publicação impressa e/ou por meio eletrônico para conhecimento e acesso de qualquer cidadão que deverá, assim, ter pleno conhecimento dos acordos firmados entre os entes federativos em sua Região de Saúde para que possa exercer o controle social.

16.4. O extrato publicado no Diário Oficial deverá ser encaminhado a CIT, CIB e CIR para ciência.





**PARTE II - Responsabilidades Executivas e seus
Anexos I, II e III.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA
DAS DIRETRIZES NACIONAIS E ESTADUAIS

Diretrizes Nacionais

17.1. As diretrizes nacionais, seus objetivos e metas regionais, no que couber, são de cumprimento obrigatório pelos entes signatários deste contrato.

17.2. São as seguintes as diretrizes nacionais:

***Diretriz 1** - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.*

***Diretriz 2** - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.*

***Diretriz 3** - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.*

***Diretriz 4** - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.*

***Diretriz 5** - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.*

***Diretriz 6** - Implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.*

***Diretriz 7** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.*

***Diretriz 8** - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.*

***Diretriz 9** – Aprimoramento da regulação e da fiscalização da saúde suplementar, com articulação da relação público-privado, geração de maior racionalidade e qualidade no setor saúde.*

Diretriz 10 - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, com redução da vulnerabilidade do acesso à saúde e da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Diretriz 12 - Implementação do novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz 14 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no programa de aceleração do crescimento.

Diretrizes Estaduais

17.3. As diretrizes estaduais aqui previstas são de cumprimento obrigatório para o Estado signatário e para os municípios, cabendo ao estado definir em comum acordo com os demais signatários como se dará a sua participação.

17.4. São as seguintes as diretrizes estaduais:

Diretriz 1: - Acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade.

Diretriz 2: - Proteção à saúde individual e coletiva

Diretriz 3: - Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS.

CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA

DOS OBJETIVOS, METAS REGIONAIS E RESPONSABILIDADES SOLIDÁRIAS

18.1. Os Objetivos, Metas Regionais e Responsabilidades Solidárias deste contrato para sua execução são as seguintes:

18.1.1.

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código/ Indicador	Linha de Base 2010	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 1.1. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	86%	> = 87%	>= 86%	Alto Santo	> = 73%	SIAB/SCNES
				Ereré	>= 86%	
				Iracema	>= 86%	
				Jaguaribara	>= 86%	
				Jaguaribe	>= 52%	
				Limoeiro	>= 79%	
				Pereiro	>= 86%	
				Potiretama	>= 86%	
				Quixeré	>= 86%	
				São João	>= 86%	
				Tabuleiro	>= 86%	
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.						

Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código/ Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 1.2. Proporção de internações sensíveis à AB (ISAB)	28,3%	<= 26%	<= 27%	Alto Santo	<=31,5	SIH-SUS
				Ereré	<=28,0	
				Iracema	<=28,4	
				Jaguaribara	<=28,0	
				Jaguaribe	<=29,1	
				Limoeiro	<=29,1	
				Pereiro	<=28,0	
				Potiretama	<=28,0	
				Quixeré	<=28,0	
				São João	<=28,0	
				Tabuleiro	<=28,0	
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1)Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.						

Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código/ Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 1.3 Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	10%	10%	9%	Alto Santo	>=9,0	SIA-SUS e IBGE
				Ereré	>= 5,0	
				Iracema	>=9,0	
				Jaguaribara	>=9,0	
				Jaguaribe	>= 5,0	
				Limoeiro	>= 5,0	
				Pereiro	>= 7,0	
				Potiretama	> = 3,0	
				Quixeré	>=9,0	
				São João	>= 5,0	
				Tabuleiro	>=9,0	
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1)Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.						

Observação: Pactuou-se Meta Regional Anual de 2012 inferior à Linha de Base(2011) por ter sido constatado equívoco no registro do SIA, para mais, em um município da Região de Saúde.

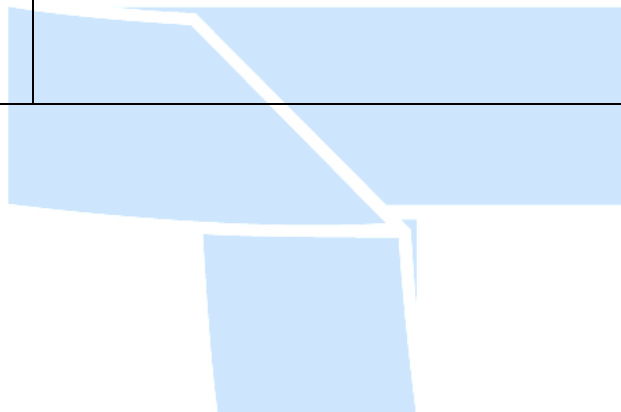
Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código/ Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U.1.4. Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	12%	10%	11%	Alto Santo	<=11,0	SIA-SUS e IBGE
				Ereré	<=28,0	
				Iracema	<=24,0	
				Jaguaribara	<=50,0	
				Jaguaribe	<=40,0	
				Limoeiro	<=11,0	
				Pereiro	<=30,0	
				Potiretama	<=15,0	
				Quixeré	<=11,0	
				São João	<=11,0	
				Tabuleiro	<=11,0	
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1)Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde						

Objetivo Regional (1): Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Código/ Indicador	Linha de Base 2010	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 1.5. Cobertura de acompanha men to das condicionalida des do Programa Bolsa Família - PBF	88,38%	> =80%	>=80%	Alto Santo	>=80,0	Sistema do PBF
				Ereré	>=80,0	
				Iracema	>=80,0	
				Jaguaribara	>=80,0	
				Jaguaribe	>=80,0	
				Limoeiro	>=80,0	
				Pereiro	>=80,0	
				Potiretama	>=80,0	
				Quixeré	>=80,0	
				São João	>=80,0	
Tabuleiro	>=80,0					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1)Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção básica, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde						

SUS



18.1.2.

Diretriz (2): Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de pront-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo (5): Estruturação da rede de atenção às urgências

Código/ Indicador	Linha de Base 2010	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 2.1. Proporção de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada	4,9%	Ampliar de 13,6% para 27,2%	Ampliar de 4,9 % para 13,6%	Alto Santo	1 Unid.Notificante	SINAN
				Ereré	1 Unid.Notificante	
				Iracema	1 Unid.Notificante	
				Jaguaribara	1 Unid.Notificante	
				Jaguaribe	1 Unid.Notificante	
				Limoeiro	1 Unid.Notificante	
				Pereiro	1 Unid.Notificante	
				Potiretama	1 Unid.Notificante	
				Quixeré	1 Unid.Notificante	
				São João	1 Unid.Notificante	
				Tabuleiro	1 Unid.Notificante	
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1)Custeio das atividades de coordenação regional, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.				1. Propor políticas públicas voltadas para a prevenção de violências e de promoção da saúde;2. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações;3. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de prevenção das violências;4. Financiar, junto com estados e municípios, ações de prevenção das violências;5. Realizar estudos sobre a ocorrência de violências no país;6. Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde;7. Disponibilizar informações sobre a ocorrência de violências no país;8. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde;		

18.1.3.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (8): Implantação e/ou implementação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero.

Código/ Indicador	Linha de Base 2010	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U.3.1. Razão de exames citopatológi- cos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,3	0,3	0,3	Alto Santo	0,3	SISCOLO e IBGE
				Ereré	0,3	
				Iracema	0,3	
				Jaguaribara	0,3	
				Jaguaribe	0,3	
				Limoeiro	0,3	
				Pereiro	0,3	
				Potiretama	0,3	
				Quixeré	0,3	
				São João	0,3	
Tabuleiro	0,3					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1)Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.						

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código/ Indicador	Linha de Base 2010	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U.3.2. Proporção de partos normais na região	52,22%	55%	51%	Alto Santo	>= 35%	SINASC
				Ereré	>=55%	
				Iracema	>=53%	
				Jaguaribara	>=48%	
				Jaguaribe	>=53%	
				Limoeiro	>=55%	
				Pereiro	>=58%	
				Potiretama	>=58%	
				Quixeré	>=40%	
				São João	>=58%	
Tabuleiro	>=40%					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1)Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.						

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código/ Indicador	Linha de Base 2010	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 3.3. Proporção de gestantes com no mínimo sete consultas de pré-natal	76,93%	79%	78%	Alto Santo	> = 78%	SINASC
				Ereré	> = 40%	
				Iracema	> = 78%	
				Jaguaribara	> = 78%	
				Jaguaribe	> = 76%	
				Limoeiro	> = 70%	
				Pereiro	> = 70%	
				Potiretama	> = 78%	
				Quixeré	> = 78%	
				São João	> = 75%	
Tabuleiro	> = 78%					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1)Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.						

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código/ Indicador	Linha de Base 2010	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U.3.4. Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para sífilis	S.I.	70%	N.A. (*)	Alto Santo	N.A.	SISPRENATAL WEB
				Ereré	N.A.	
				Iracema	N.A.	
				Jaguaribara	N.A.	
				Jaguaribe	N.A.	
				Limoeiro	N.A.	
				Pereiro	N.A.	
				Potiretama	N.A.	
				Quixeré	N.A.	
				São João	N.A.	
Tabuleiro	N.A.					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1)Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.				1. Propor políticas públicas voltadas para a saúde das gestantes e da criança;2. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações;3. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de saúde voltadas para as gestantes e crianças;4. Financiar, junto com estados e municípios, ações de Vigilância em Saúde voltadas para as gestantes e crianças;5. Realizar estudos sobre a saúde das gestantes e crianças;6. Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde;7. Disponibilizar informações sobre a saúde das gestantes e crianças;8. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde;		

S.I = Sem informação, já que o

(*) SISPRENATALWEB ainda não foi operacionalizado.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código/ Indicador	Linha de Base 2010	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 3.5. Proporção mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto	S.I.	95%	N.A. (*)	Alto Santo	N.A.	SISPRENATAL WEB
				Ereré	N.A.	
				Iracema	N.A.	
				Jaguaribara	N.A.	
				Jaguaribe	N.A.	
				Limoeiro	N.A.	
				Pereiro	N.A.	
				Potiretama	N.A.	
				Quixeré	N.A.	
				São João	N.A.	
Tabuleiro	N.A.					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.						

S.I = Sem informação

(*) SISPRENATALWEB ainda não foi operacionalizado.



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código/ Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 3.6. Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência	4	2	2	Alto Santo	0	SIM e Sistema de Investigação de Óbitos maternos
				Ereré	0	
				Iracema	0	
				Jaguaribara	0	
				Jaguaribe	0	
				Limoeiro	1	
				Pereiro	1	
				Potiretama	0	
				Quixeré	0	
				São João	0	
Tabuleiro	0					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.						



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código/ Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 3.7. Taxa de mortalidade infantil	46 óbitos infantis	Manter a TMI abaixo de 14,0 /1000NV	Manter a TMI abaixo de 14,0 /1000 NV < = 43 óbitos infantis	Alto Santo	3	SIM
				Ereré	2	
				Iracema	3	
				Jagaribara	2	
				Juaribe	5	
				Limoeiro	11	
				Pereiro	3	
				Potiretama	2	
				Quixeré	3	
				São João	2	
Tabuleiro	7					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1)Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.						

Observação: Em municípios com população abaixo de 80 mil habitantes utiliza-se o Nº Absoluto de Óbitos Infantis.



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Código/ Indicador	Linha de Base 2010	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 3.8. Proporção de óbitos infantis e fetais investiga dos	94,67%	94%	94%	Alto Santo	>= 94%	SIM
				Ereré	>= 94%	
				Iracema	>= 94%	
				Jagaribara	>= 94%	
				Juaribe	>= 94%	
				Limoeiro	>= 94%	
				Pereiro	>= 94%	
				Potiretama	>= 94%	
				Quixeré	>= 94%	
				São João	>= 94%	
Tabuleiro	>= 94%					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.				1. Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos infantis e fetais; 2. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das investigações; 3. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de investigação de óbitos; 4. Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a investigação de óbitos; 5. Realizar estudos sobre as mortalidades infantil e fetal; 6. Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde; 7. Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos; 8. Disponibilizar informações sobre as mortalidades infantil e fetal; 9. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde;		



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil

Código/ Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 3.9. Proporção de óbitos e MIF por causas presumi veis de morte materna investiga dos	90%	90%	90%	Alto Santo	>= 90%	SIM
				Ereré	>= 90%	
				Iracema	>= 90%	
				Jagaribara	>= 90%	
				Juaribe	>= 90%	
				Limoeiro	>= 90%	
				Pereiro	>= 90%	
				Potiretama	>= 90%	
				Quixeré	>= 90%	
				São João	>= 90%	
Tabuleiro	>= 90%					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.				1. Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos infantis e fetais; 2. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das investigações; 3. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de investigação de óbitos; 4. Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a investigação de óbitos; 5. Realizar estudos sobre as mortalidades infantil e fetal; 6. Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde; 7. Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos; 8. Disponibilizar informações sobre as mortalidades infantil e fetal; 9. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde;		



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Diretriz (5): Garantia da Atenção Integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo Regional (12): Ampliação do acesso de portadores de doenças crônicas as ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção.

Código/ Indicador	Linha de Base 2010	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 5.1. Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis-DCNT	94,3	Reduzir em 1% em relação a 2012	Reduzir em 1% em Relação a 2010, ou seja, 93,36	Alto Santo	42,37	SIM e IBGE
				Ereré	43,46	
				Iracema	43,26	
				Jagaribara	123,75	
				Jagaribe	123,75	
				Limoeiro	88,01	
				Pereiro	100,49	
				Potiretama	113,16	
				Quixeré	122,36	
				São João	50,09	
Tabuleiro	105,04					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Cooperação Técnica aos Municípios para desenvolvimento das ações de Vigilância das DANT's. (2) Educação Permanente para profissionais.				1. Propor políticas públicas voltadas para a prevenção de fatores de risco e promoção da saúde;2. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde;3. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade;4. Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a prevenção e promoção da saúde;5. Realizar estudos, análises e pesquisas sobre fatores de risco à saúde;6. Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde;7. Disponibilizar informações sobre fatores de risco e promoção da saúde;8. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde;		



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Código / Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 7.1. Coberturas vacinais de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança	BCG=98,32% HepB=104,33% VORH=99,83% VOP=103,19% Tetra=103,32% T.Viral=104,87% Pneumo=114,94% Meningo=101,14%	BCG e VORH= >=90% Demais = >=95%	BCG e VORH= >=90% Demais = >95%	Alto Santo	90% e 95%	SI – PNI e API
				Ereré	90% e 95%	
				Iracema	90% e 95%	
				Jagaribara	90% e 95%	
				Juaribe	90% e 95%	
				Limoeiro	90% e 95%	
				Pereiro	90% e 95%	
				Potiretama	90% e 95%	
				Quixeré	90% e 95%	
				São João	90% e 95%	
Tabuleiro	90% e 95%					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
				1. Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças imunopreveníveis; 2. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de vacinação; 3. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade; 4. Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças imunopreveníveis; 5. Realizar estudos sobre as doenças imunopreveníveis; 6. Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde; 7. Disponibilizar os imunobiológicos constantes no Programa Nacional de Imunização; 8. Disponibilizar informações sobre doenças imunopreveníveis; 9. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde;		

- (1) Cooperação Técnica aos Municípios.
 (2) Educação Permanente para profissionais
 (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde

Código / Indicador	Linha de Base 2010	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 7.2. Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	87,5%	>= 85%	>= 85%	Alto Santo	= 85%	SINAN
				Ereré	= 85%	
				Iracema	= 85%	
				Jagaribara	= 85%	
				Jagaribe	= 85%	
				Limoeiro	= 85%	
				Pereiro	= 85%	
				Potiretama	= 85%	
				Quixeré	= 85%	
				São João	= 85%	
Tabuleiro	= 85%					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais . (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).				1. Propor políticas públicas voltadas para o controle da Tuberculose;2. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento de ações;3. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade;4. Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para o controle da Tuberculose;5. Realizar estudos sobre a Tuberculose e seu controle;6. Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde;7. Disponibilizar informações sobre a Tuberculose e as ações de controle;8. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde;		



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde

Código / Indicador	Linha de Base 2010	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 7.3. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	82,3%	≥90%	≥90%	Alto Santo	≥90%	SINAN
				Ereré	≥90%	
				Iracema	≥90%	
				Jagaribara	≥90%	
				Jagaribe	≥90%	
				Limoeiro	≥90%	
				Pereiro	≥90%	
				Potiretama	≥90%	
				Quixeré	≥90%	
				São João	≥90%	
				Tabuleiro	≥90%	
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Cooperação Técnica aos Municípios. (2) Educação Permanente para profissionais. (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO)				1. Propor políticas públicas voltadas para a eliminação da Hanseníase;2. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento de ações;3. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade;4. Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a eliminação da Hanseníase;5. Realizar estudos sobre a Hanseníase e sua eliminação;6. Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde;7. Disponibilizar informações sobre a Hanseníase e as ações voltadas para a sua eliminação;8. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde;		



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde

Código/ Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 7.4. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,04%	≥95%	≥95%	Alto Santo	≥95%	SIM
				Ereré	≥95%	
				Iracema	≥95%	
				Juaribara	≥95%	
				Juaribe	≥95%	
				Limoeiro	≥95%	
				Pereiro	≥95%	
				Potiretama	≥95%	
				Quixeré	≥95%	
				São João	≥95%	
Tabuleiro	≥95%					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Cooperação Técnica aos Municípios (2) Educação Permanente para profissionais. (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO)				1. Propor políticas públicas voltadas para a redução da mortalidade; 2. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o registro de óbitos e definição da causa básica; 3. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância dos óbitos; 4. Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância do óbitos; 5. Realizar estudos sobre mortalidade; 6. Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde; 7. Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações referentes aos óbitos; 8. Disponibilizar informações sobre mortalidade; 9. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde;		



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objetivo Regional (16): Implantação e /ou implementação de ações de vigilância ambiental.

Código/ Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 7.5.1 Proporção de amostras da qualidade da água examinadas para parâmetros coliforme total	52,8%	Ampliar em 5,3%, com relação à 2012	Ampliar em 6%, com relação à 2011	Alto Santo	56,0%	SISÁGUA
				Ereré	57,5%	
				Iracema	100,0%	
				Jagaribara	56,0%	
				Jagaribe	92,6%	
				Limoeiro	79,1%	
				Pereiro	56,0%	
				Potiretama	56,0%	
				Quixeré	83,8%	
				São João	67,5%	
Tabuleiro	56,0%					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Cooperação Técnica aos Municípios (2) Educação Permanente para profissionais . (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO)				1. Propor políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da água;2. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à qualidade da água;3. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância da qualidade da água;4. Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância da qualidade da água;5. Realizar estudos sobre a qualidade da água e seu controle;6. Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde;7. Disponibilizar informações sobre a qualidade da água;8. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde;		



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objetivo Regional (16): Implantação e /ou implementação de ações de vigilância ambiental

Código/ Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 7.5.2. Proporção de amostras da qualidade da água examinadas para parâmetro cloro residual	22,6%	Ampliar em 5%, com relação à 2012	Ampliar em 5%, com relação à 2011	Alto Santo	23,73%	SISÁGUA
				Ereré	23,73%	
				Iracema	23,73%	
				Jagaribara	23,73%	
				Jagaribe	23,73%	
				Limoeiro	79,1%	
				Pereiro	23,73%	
				Potiretama	23,73%	
				Quixeré	79,6%	
				São João	23,73%	
Tabuleiro	23,73%					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Cooperação Técnica aos Municípios (2) Educação Permanente para profissionais . (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO)				1. Propor políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da água;2. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à qualidade da água;3. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância da qualidade da água;4. Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância da qualidade da água;5. Realizar estudos sobre a qualidade da água e seu controle;6. Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde;7. Disponibilizar informações sobre a qualidade da água;8. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde;		



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objetivo Regional (16): Implantação e /ou implementação de ações de vigilância ambiental

Código/ Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 7.5.3 Proporção de amostras da qualidade da água examinadas para parâmetros turbidez	33,66%	Ampliar em 5,3%, com relação à meta de 2012.	Ampliar em 66, 5%, com relação à 2011, ficando, portanto, com 56%	Alto Santo		SISÁGUA
				Ereré	41,6%	
				Iracema		
				Jagaribara	43%	
				Jagaribe	94,6%	
				Limoeiro	12,6%	
				Pereiro		
				Potiretama		
				Quixeré		
				São João		
Tabuleiro	36,3%					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Cooperação Técnica aos Municípios (2) Educação Permanente para profissionais .(3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO)				1. Propor políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da água;2. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à qualidade da água;3. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância da qualidade da água;4. Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância da qualidade da água;5. Realizar estudos sobre a qualidade da água e seu controle;6. Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde;7. Disponibilizar informações sobre a qualidade da água;8. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde;		



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Código / Indicador	Linha de Base 2010	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 7.6. Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação	85,83%	>=80%	>=80%	Alto Santo	>= 80%	SINAN
				Ereré	>= 80%	
				Iracema	>= 80%	
				Jagaribara	>= 80%	
				Jagaribe	>= 80%	
				Limoeiro	>= 80%	
				Pereiro	>= 80%	
				Potiretama	>= 80%	
				Quixeré	>= 80%	
				São João	>= 80%	
Tabuleiro	>=80%					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Cooperação Técnica aos Municípios (2) Educação Permanente para profissionais . (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO)				1. Propor políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da água;2. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à qualidade da água;3. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância da qualidade da água;4. Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância da qualidade da água;5. Realizar estudos sobre a qualidade da água e seu controle;6. Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde;7. Disponibilizar informações sobre a qualidade da água;8. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde;		



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objetivo Regional (17): Fortalecimento das ações e serviços de vigilância em saúde do trabalhador.

Código / Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 7.7. Proporção de municípios que notificam doenças e agravos relacionados ao trabalho da população residente na região	18,18%, ou o equivalente a 2 municípios	100%	50% dos municípios com pelo menos uma unidade de saúde notificante	Alto Santo	Implantar	SINAN
				Ereré	Implantar	
				Iracema	Implantar	
				Jagaribara	Implantar	
				Jagaribe	Implantar	
				Limoeiro	Manter	
				Pereiro	Implantar	
				Potiretama	Implantar	
				Quixeré	Manter	
				São João	Implantar	
Tabuleiro	Implantar					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Cooperação Técnica aos Municípios (2) Educação Permanente para profissionais . (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO)				1. Propor políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da água;2. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à qualidade da água;3. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância da qualidade da água;4. Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância da qualidade da água;5. Realizar estudos sobre a qualidade da água e seu controle;6. Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde;7. Disponibilizar informações sobre a qualidade da água;8. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde;		



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objetivo Regional (18):Fortalecimento do sistema regional de vigilância sanitária.

Código / Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 7.8. Percentual de municípios da região de saúde que executam ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	82%, ou o equivalente a 9 municípios	100%	100%	Alto Santo	Manter a execução	SIA-SUS
				Ereré	Programar no SIA	
				Iracema	Manter a execução	
				Jaguaribara	Manter a execução	
				Juaribe	Manter a execução	
				Limoeiro	Manter a execução	
				Pereiro	Manter a execução	
				Potiretama	Manter a execução	
				Quixeré	Manter a execução	
				São João	Programar no SIA	
				Tabuleiro	Manter a execução	
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Cooperação Técnica aos Municípios (2) Educação Permanente para profissionais . (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO)				1. Propor políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da água;2. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à qualidade da água;3. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância da qualidade da água;4. Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância da qualidade da água;5. Realizar estudos sobre a qualidade da água e seu controle;6. Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde;7. Disponibilizar informações sobre a qualidade da água;8. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde;		



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objetivo Regional (15): Fortalecimento das ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Código/ Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 7.9. Incidência de AIDS em menores de cinco anos.	0%	Manter em 0%	Manter em 0%	Alto Santo	0%	SINAN
				Ereré	0%	
				Iracema	0%	
				Jagaribara	0%	
				Jagaribe	0%	
				Limoeiro	0%	
				Pereiro	0%	
				Potiretama	0%	
				Quixeré	0%	
				São João	0%	
Tabuleiro	0%					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Cooperação Técnica aos Municípios (2) Educação Permanente para profissionais .(3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO)				1. Propor políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da água;2. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à qualidade da água;3. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância da qualidade da água;4. Financiar, junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância da qualidade da água;5. Realizar estudos sobre a qualidade da água e seu controle;6. Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde;7. Disponibilizar informações sobre a qualidade da água;8. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde;		



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Diretriz (8): Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo Regional (19): Fortalecimento do Sistema HÓRUS nos municípios da região.

Código/ Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U.8.1. Percentual de municípios com o Sistema HORUS implantado.	0%	100%	0%	Alto Santo		Sistema HÓRUS
				Ereré		
				Iracema		
				Jagaribara		
				Jagaribe		
				Limoeiro		
				Pereiro		
				Potiretama		
				Quixeré		
				São João		
Tabuleiro						
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Coordenação do processo de da Assistência Farmacêutica, estruturação (2) Educação Permanente para de saúde e comunidade para a Promoção do Uso Racional de gestores, profissionais de Medicamentos, (3) Cooperação técnica aos municípios na área da Assistência Farmacêutica, (4) Co-financiamento da programação de medicamentos				1. Apoiar tecnicamente a região de saúde no processo de adesão ao Sistema HÓRUS;2. Capacitar os profissionais da região de saúde para utilização do Sistema HÓRUS;3. Oferecer suporte técnico para a implantação e utilização do Sistema HÓRUS, por meio do apoio institucional centralizado e descentralizado DAF/SCTIE/MS;4. Garantir a manutenção e o aprimoramento contínuo do Sistema HÓRUS, por meio do DATASUS/SEGEP/MS;5. Atualizar trimestralmente a Secretaria Estadual de Saúde sobre a situação de implantação nos municípios da região de saúde.		



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objetivo Regional (20): Estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.

Código / Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 8.2. Proporção de municípios da extrema pobreza com farmácias das UBS e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.	0%	45,45% ou o equivalente a cinco municípios (Ereré, Iracema, Jaguaribara, Pereiro e São João do Jaguaribe)	0%	Alto Santo		
				Ereré		
				Iracema		
				Jaguaribara		
				Jaguaribe		
				Limoeiro		
				Pereiro		
				Potiretama		
				Quixeré		
				São João		
Tabuleiro						
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Coordenação do processo de estruturação da Assistência Farmacêutica, (2) Educação Permanente para gestores, profissionais de saúde e comunidade para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos, (3) Cooperação técnica aos municípios na área da Assistência Farmacêutica, (4) Co-financiamento da programação de medicamentos				1. Disponibilizar as diretrizes para a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; 2. Apoiar a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica dos municípios habilitados no Programa QUALIFAR-SUS, no Eixo Estrutura, com recurso para equipamentos, mobiliários e manutenção de serviços; 3. Prestar cooperação técnica articulada com as Secretarias Estaduais de Saúde e regiões de saúde, para implementação das ações necessárias à estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;		



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Diretriz (11): Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

Objetivo Regional (22): Implementação das ações de educação permanente em saúde.

Código / Indicador	Linha de Base 2010	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 11.1 Ações de educação permanente implementadas para a qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	S.I.	100%	100%	Alto Santo	100%	CGTES e CIES
				Ereré	100%	
				Iracema	100%	
				Jaguaribara	100%	
				Jaguaribe	100%	
				Limoeiro	100%	
				Pereiro	100%	
				Potiretama	100%	
				Quixeré	100%	
				São João	100%	
Tabuleiro	100%					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Coordenação das CIES- Comissões de Integração Ensino Serviço, (2) Desenvolvimento de ações de Educação Permanente para gestores e profissionais de saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios e as instituições de ensino na área de Educação Permanente Em Saúde , (4) Co-financiamento da programação de Educação Permanente Em Saúde.						



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Diretriz (13): Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo Regional (25): Implementação de práticas de gestão participativa e controle social.

Código / Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
U. 13.1. Proporção de Ouvidorias implantadas nos municípios	18,18%	100%	27,2% dos municípios ou o equivalente a três municípios	Alto Santo	0	SIOUVIDORSUS
	100%			Ereré	0	
				Iracema	1 Ouvidoria	
				Jagaribara	0	
				Juaribe	0	
				Limoeiro	1 Ouvidoria	
				Pereiro	0	
				Potiretama	0	
				Quixeré	1 para implantar	
				São João	0	
Tabuleiro	0					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Apoio técnico aos municípios na estruturação das Ouvidorias, (2) Custeio das atividades da Equipe Técnica Regional.				1. Disponibilizar o sistema informatizado OuvidorSUS, capacitações e cooperação técnica.		



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

18. 3. Diretrizes Estaduais:

Diretriz (1): Acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade.

Objetivo Regional (9): Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil

Código / Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
1.3. Número absoluto de óbitos neonatais	39	Manter Óbitos neonatais <= 39	Manter Óbitos neonatais <= 39	Alto Santo	<= 2	SIM
				Ereré	<= 2	
				Iracema	<= 3	
				Jaguaribara	<= 2	
				Jaguaribe	<= 4	
				Limoeiro	<= 9	
				Pereiro	<= 4	
				Potiretama	<= 2	
				Quixeré	<= 3	
				São João	<= 1	
Tabuleiro	<= 7					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
(1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.						



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Diretriz (2): Proteção à saúde individual e coletiva.

Objetivo Regional (02): Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios da região.

Código / Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
2.1. Taxa de Internação por Acidente Vascular Cerebral	2,31	Manter abaixo de 7,0	Manter abaixo de 7,0	Alto Santo	<= 7,0	SIH-SUS e IBGE
				Ereré	<= 7,0	
				Iracema	<= 7,0	
				Jagaribara	<= 7,0	
				Juaribe	<= 7,0	
				Limoeiro	<= 7,0	
				Pereiro	<= 7,0	
				Potiretama	<= 7,0	
				Quixeré	<= 7,0	
				São João	<= 7,0	
Tabuleiro	<= 7,0					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
1. Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; 2. Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo; 3. Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico; 4. Custeio da rede hospitalar própria da SESA; 5. Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais; 6. Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção especializada; 7. Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.						



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objetivo Regional (02): Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios da região.

Código / Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
2.2. Taxa de Internação por diabetes mellitus e suas complicações	2,31	Manter abaixo de 4,30	Manter abaixo de 4,3	Alto Santo	<= de 4,3	SIH-SUS e IBGE
				Ereré	<= de 4,3	
				Iracema	<= de 4,3	
				Jagaribara	<= de 4,3	
				Juaribe	<= de 4,3	
				Limoeiro	<= de 4,3	
				Pereiro	<= de 4,3	
				Potiretama	<= de 4,3	
				Quixeré	<= de 4,3	
				São João	<= de 4,3	
Tabuleiro	<= de 4,3					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
1. Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; 2. Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo; 3. Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico; 4. Custeio da rede hospitalar própria da SESA; 5. Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais; 6. Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção especializada; 7. Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.						



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Diretriz (3): Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS.

Objetivo Regional (25) Implementação de práticas de gestão participativa e controle social.

Código/ Indicador	Linha de Base 2011	Meta Regional Plurianual 2013	Meta Regional Anual 2012	Municípios	Responsabilidade Municipal Meta Anual 2012	Fonte de Verificação
3.2. Percentual de municípios com Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão	100%	100%	100%	Alto Santo	100%	SARGSUS
				Ereré	100%	
				Iracema	100%	
				Jagaribara	100%	
				Juaribe	100%	
				Limoeiro	100%	
				Pereiro	100%	
				Potiretama	100%	
				Quixeré	100%	
				São João	100%	
Tabuleiro	100%					
Responsabilidade Estadual Anual 2012				Responsabilidade União Anual 2012		
1. Coordenação do processo de planejamento e gestão; 2. Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão; 3. Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria; 4. Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria; 5. Custeio das atividades da Equipe Técnica Regional.						



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

PARTE II - ANEXO I

Caracterização dos entes signatários e da Região de Saúde

1. Caracterização geral dos entes:

1.1. Ministério da Saúde:

Ministério da Saúde	NOME	NACIONALIDADE	PROFISSÃO/ ESTADO CIVIL	RG/CPF
	Alexandre Rocha da Silva Padilha	Brasileiro	Médico/Solteiro	RG 173466758 SSP/SP CPF 131.926.798-08
	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO	SITE / E-MAIL
	00.530.493/0001-71	Espanada dos Ministérios, bloco G, Brasília-DF. CEP: 70058-900	(61)3315-2425	www.saude.gov.br

1.2. Estado:

Secretaria Estadual da Saúde do Ceará	NOME	NACIONALIDADE	PROFISSÃO/ ESTADO CIVIL	RG/CPF
	Raimundo José Arruda Bastos	Brasileiro	Médico/ Casado	558012 SSP/CE 104.630.033-49
	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO	SITE / E-MAIL
07.954.571/0001-04	Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CEP: 60060-440	(85) 3101.5124	www.saude.ce.gov.br	



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

1.3. Municípios:

Relação dos Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde da 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte

Prefeitura Municipal de Alto Santo	NOME	NACIONALIDADE	PROFISSÃO/ ESTADO CIVIL	RG/CPF
	ADELMO QUEIROZ DE AQUINO	BRASILEIRO	EMPRESÁRIO/ CASADO	024.704.543/87 970.060.048-92
	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO	SITE / E-MAIL
	07.891.666/0001-26	RUA: CEL. SIMPLÍCIO BEZERRA, 198	(88) 3429.2080/ 3429.1180	prefeituraaltosanto@hotmail.com
	NOME - SMS	ENDEREÇO	CONTATO	E-MAIL
	ANDRÉIA PAULA DE OLIVIEIRA AGUIAR	RUA: JOAQUIM CABÓ, 177 - CENTRO	(88) 3429.2041 (88) 9217.2595 (85) 9627.8052	altosansms@bol.com.br
Prefeitura Municipal de Ereré	NOME	NACIONALIDADE	PROFISSÃO/ ESTADO CIVIL	RG/CPF
	MANOEL MARTINS ALVES	BRASILEIRO	COMERCIANTE/ CASADO	3049710 302.868.164-15
	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO	SITE / E-MAIL
	12.165.168/0001-25	RUA: PADRE MIGUEL XAVIER, 20	(88) 3434.1041/ (88) 9952.1265	pmerere@yahoo.com.br
	NOME - SMS	ENDEREÇO	CONTATO	E-MAIL
	IOLANDA CORDEIRO DA SILVA PESSOA	RUA: CAPITÃO FCº RODRIGUES, 513	(88) 3434.1063 (88) 9950.1771	secsaudererere@brisanet.com.br
Prefeitura Municipal de Iracema	NOME	NACIONALIDADE	PROFISSÃO/ ESTADO CIVIL	RG/CPF
	OTACÍLIO BESERRA MENESES	BRASILEIRO	AGRICULTOR/ CASADO	2001030019582 235.080.353-87
	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO	SITE / E-MAIL
	07.891.658/0001-80	RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO	(88) 348.1462	pmi@brisanet.com.br
	NOME - SMS	ENDEREÇO	CONTATO	E-MAIL
	MARIA DO CARMO XAVIER QUEIROZ	RUA DELTA HOLANDA, 835 - CENTRO	(88) 3428.1103	sms.pmi@brisanet.com.br



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Prefeitura Municipal de Jaguaribara	NOME	NACIONALIDADE	PROFISSÃO/ ESTADO CIVIL	RG/CPF
	EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA	BRASILEIRO	ADVOLGADO/ CASADO	2170830 111.308.733-15
	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO	SITE / E-MAIL
	07.442.981/0001-76	AV. BEZERRA DE MENEZES, 350	(88) 3568.4540	www.jaguaribara.ce.gov.br sefinjaguaribara@yahoo.com.br
	NOME - SMS	ENDEREÇO	CONTATO	E-MAIL
	FRANCISCO OLIVIERA PEIXOTO MAIA	AV. JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, 218 - CENTRO	(88) 3568.4535 (85) 9985.0066	secsaudejbara@brisanet.com.br
Prefeitura Municipal de Jaguaribe	NOME	NACIONALIDADE	PROFISSÃO/ ESTADO CIVIL	RG/CPF
	JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES	BRASILEIRO	ENGENHEIRO CIVIL/CASADO	783026 141.275.393-72
	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO	SITE / E-MAIL
	07.443.708/0001-66	PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO	(88) 3522.1092	www.prefeiturajaguaribe.ce.gov.br
	NOME - SMS	ENDEREÇO	CONTATO	E-MAIL
	JEANNE NOGUEIRA GOMES	RUA: SAVINO BEZERRA, 1112 - CENTRO	(88) 3522.1001 (88) 8802.6209	saudejbe@ig.com.br
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte	NOME	NACIONALIDADE	PROFISSÃO/ ESTADO CIVIL	RG/CPF
	JOÃO DILMAR DA SILVA	BRASILEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA/ CASADO	98002428718 041.258.433-68
	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO	SITE / E-MAIL
	07.981.674/0001-72	RUA: CORONEL ANTONIO JOAQUIM, 2121 - CENTRO	(88) 3423.1590	www.limoeirodonorte.ce.gov.br gabinete@limoeirodonorte.ce.gov.br
	NOME - SMS	ENDEREÇO	CONTATO	E-MAIL
	FÁBIO AURI MOITA	RUA: CAMILO BRASILIENSE, S/N	(88) 3423.1590 (88) 9937.0102	sems.pmln@bol.com.br



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Prefeitura Municipal de Pereiro	NOME	NACIONALIDADE	PROFISSÃO/ ESTADO CIVIL	RG/CPF
	RAIMUNDO ESTEVAM NETO	BRASILEIRO	COMERCIANTE/ SOLTEIRO	352098 060.208.348-67
	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO	SITE / E-MAIL
	07.570.518/0001-00	RUA DOUTOR ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS, 228	(88) 3527 1250/3527.1260	pmp@brisanet.com.br
	NOME - SMS	ENDEREÇO	CONTATO	E-MAIL
	LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ	RUA: SANTOS DUMONT, S/N - CENTRO	(88) 3527.1261	saudepereiro@brisanet.com.br
Prefeitura Municipal de Potiretama	NOME	NACIONALIDADE	PROFISSÃO/ ESTADO CIVIL	RG/CPF
	FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO	BRASILEIRO	EMPRESÁRIO/ CASADO	91013624284 472.110.083-34
	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO	SITE / E-MAIL
	12.461.653/0001-57	RUA: EXPEDITO LEITE DA SILVA, 33 - CENTRO	(88) 3435.1289	www.potiretama.ce.gov.br
	NOME - SMS	ENDEREÇO	CONTATO	E-MAIL
	ANTONIO WILLAMS VIEIRA VAZ	RUA: RAIMUNDO BATISTA DE MELO, S/N - CENTRO	(88) 3435.1132	saudepoti@bol.com.br
Prefeitura Municipal de Quixeré	NOME	NACIONALIDADE	PROFISSÃO/ ESTADO CIVIL	RG/CPF
	RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA	BRASILEIRO	AGENTE PÚBLICO/ DIVORCIADO	1087953-86 112.810.778-36
	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO	SITE / E-MAIL
	07.807.191/0001/47	RUA PADRE ZACARIAS, 332	(88)3443-1140	pmquixere@hotmail.com
	NOME - SMS	ENDEREÇO	CONTATO	E-MAIL
	JAIONARA LIMA DE SOUSA	RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	(88) 9473-2657	jaionarals26@hotmail.com



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe	NOME	NACIONALIDADE	PROFISSÃO/ ESTADO CIVIL	RG/CPF
	JOSÉ CARLOS NOBRE FREIRE	BRASILEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO/ DIVORCIADO	20072497712 418.234.437-53
	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO	SITE / E-MAIL
	07.891.690/0001-65	CÔNEGO CLIMÉRIO CHAVES, Nº 307 - CENTRO	(88) 3420.1118	-
	NOME - SMS	ENDEREÇO	CONTATO	E-MAIL
	SAMANTA DAISY DE OLIVIERA HOLANDA	RUA: JOAQUIM MOREIRA, 177 - CENTRO	(88) 3443.1112	secsaudesjj@brisanet.com.br
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte	NOME	NACIONALIDADE	PROFISSÃO/ ESTADO CIVIL	RG/CPF
	RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA	BRASILEIRO	MOTORISTA/ CASADO	82852984 285.512.143-49
	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO	SITE / E-MAIL
	07.891.682/0001-19	RUA: PADRE CÍCERO, 4605 – SÃO FRANCISCO	(88)3424.3100	www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/ dinardo15@hotmail.com
	NOME - SMS	ENDEREÇO	CONTATO	E-MAIL
	JOÃO MÁRCIO DA SILVA	RUA: PADRE CÍCERO, 4605 – SÃO FRANCISCO	(88) 3424.3082	sesatab@hotmail.com



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

2. Caracterização da Região de Saúde:

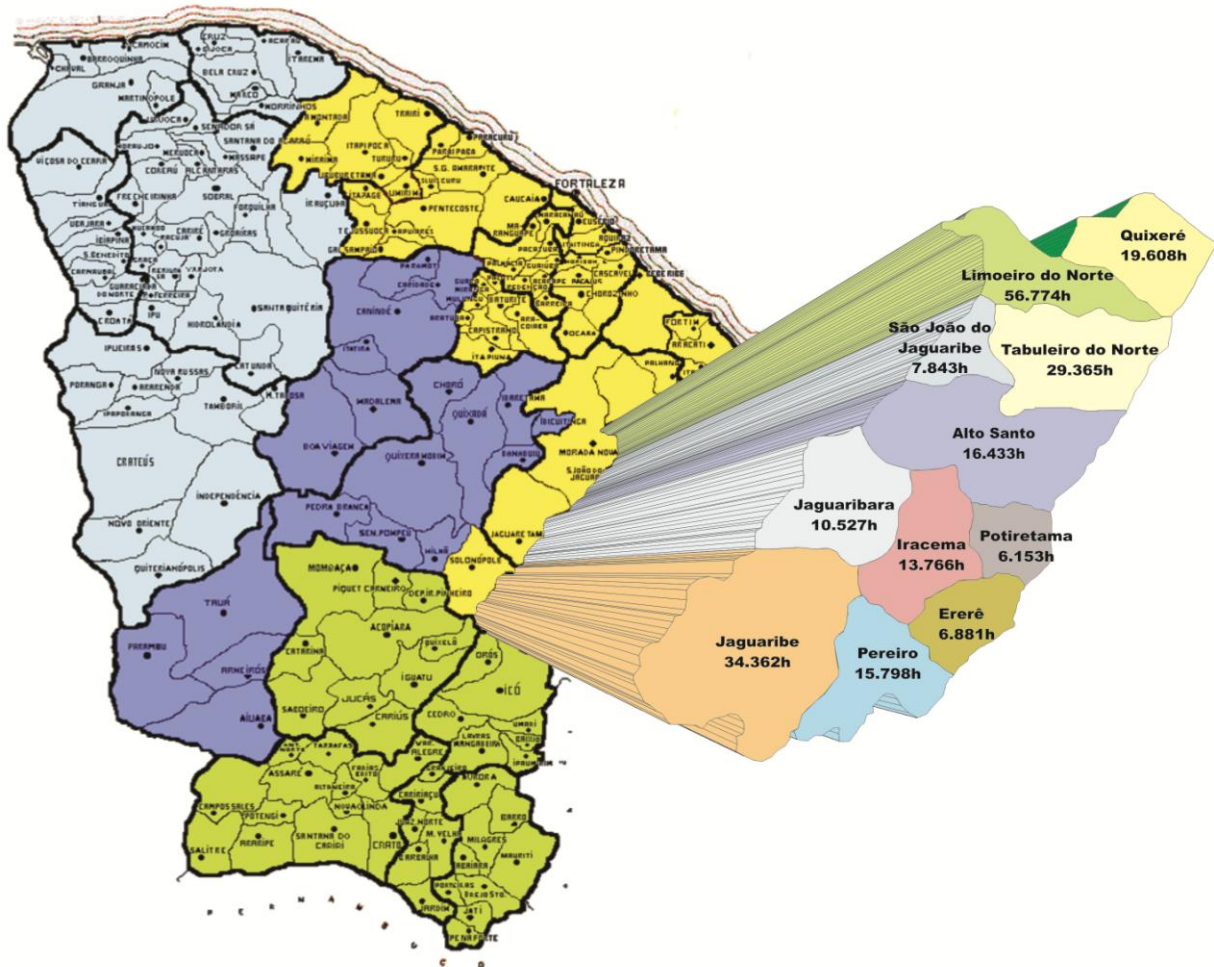


Figura 1: Mapa da 10ª Região de Saúde

Limites Territoriais da Região de Saúde de Limoeiro do Norte

Norte: Região de Saúde de Russas

Sul: Região de Saúde de Icó

Leste: Estado do Rio Grande do Norte

Oeste: Região de Saúde de Russas

O Plano Diretor de Regionalização - PDR/2011 divide o Estado do Ceará em quatro Macrorregiões de Saúde: Fortaleza, Sobral, Cariri e Sertão Central. A Macrorregião Fortaleza abrange a região metropolitana de Fortaleza, litoral leste-Jaguaribe e Maciço do Baturité, constituída por nove regiões de saúde - Aracati, Baturité, Cascavel, Caucaia, Fortaleza, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Maracanaú e Russas, compreendendo 64 (sessenta e quatro) municípios, com uma área territorial de 38.363,99 Km² (figura 1).



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

A Região de Saúde X - Limoeiro do Norte é composta de 11 (onze) municípios: Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte, conforme o Plano Diretor de Regionalização - PDR/2011, aprovado pelo CESAU em 30/02/12.

A cidade de Limoeiro do Norte é classificada como município pólo, assumindo a responsabilidade de atendimento das referências dos demais municípios da 10ª Região de Saúde, por dispor de maior capacidade resolutiva em vários serviços de Média Complexidade.

Os 11 municípios que compõem a 10ª Região de Saúde estão todos incluídos na Macrorregião do Litoral Leste / Jaguaribe. Essa macrorregião está subdividida em quatro microrregiões, a saber: Litoral de Aracati, Baixo Jaguaribe, Médio Jaguaribe e Serra do Pereiro, porém só nas três últimas estão inseridos municípios desta Região de Saúde.

A microrregião do Baixo Jaguaribe é composta pelos seguintes municípios: Alto Santo, Limoeiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte, que fazem parte da 10ª Região de Limoeiro, e pelos municípios: Ibicuitinga, Jaguaruana, Morada Nova, Russas e Palhano, inseridos em outras Regiões de Saúde.

A microrregião do Médio Jaguaribe constitui-se dos seguintes municípios: Jaguaribara e Jaguaribe, que fazem parte da 10ª Região de Limoeiro, e pelo município de Jaguaretama incluída em outra Região de saúde.

A terceira microrregião, da Serra do Pereiro, compõe-se dos seguintes municípios: Ererê, Pereiro, Iracema e Potiretama, todos inseridos na 10ª Região de Saúde.

A 10ª Região de Saúde apresenta como característica básica comum do relevo, a depressão sertaneja, à exceção de Potiretama com Planalto da Ibiapina e maciços residuais na região do Pereiro, segundo dados do IPECE(2010). As planícies fluviais completam as características do relevo da região. Além disso, a chapada do Apodí, está presente em boa parte dos municípios.

I. Estrutura do Sistema de Saúde

a. Capacidade Instalada

A oferta dos serviços de saúde está organizada nos 11 municípios da região de saúde, com unidades públicas, privadas e filantrópicas. Dos estabelecimentos 109 (59%) são públicos, 71(40%) privados, sendo que sete prestam serviços ao SUS, e um estabelecimento filantrópico que também presta assistência ao SUS. É importante destacar que alguns municípios não estão com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado quanto aos estabelecimentos privados, ficando acordada com todos os gestores em reunião de CIR sua atualização, conforme mostrado na tabela 21.



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Tabela 1 - Rede de Estabelecimentos de Saúde na 10ª Região de Saúde – Limoeiro do Norte.

MUNICÍPIO	Públicos	Privados		Filantrópicas	TOTAL
		Conveniada SUS	Não Conveniada SUS	Conveniada SUS	
Alto Santo	10	01	01	00	12
Ereré	06	00	00	00	06
Iracema	10	00	01	00	11
Juaribara	05	00	00	00	05
Juaribe	11	00	11	00	22
Limoeiro do Norte	24	02	42	01	69
Pereiro	07	00	00	00	07
Potiretama	06	00	00	00	06
Quixeré	08	00	00	00	08
São João	05	00	01	00	06
Tabuleiro do Norte	12	04	08	00	24
10ª REGIÃO	104	7	64	01	176

Fonte: CNES

Tabela 2 - Rede de Estabelecimentos de Saúde, por tipo de unidade e por município da Região de Limoeiro do Norte, 2011.

MUNICÍPIO	POSTO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE	UBASF'S	UNIDADE DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	CONSULTÓRIO ISOLADO	LABORATÓRIO	NASF	HOSPITAL	UNIDADE MÓVEL	UNIDADE MISTA	CAPS	CEO	CLÍNICA ESPECIALIZADA	TOTAL
Alto Santo	-	01	05	01	02	-	-	01	-	-	-	01	01	12
Ereré	03	01	-	01	-	-	-	-	-	01**	-	-	-	06
Iracema	01	01	04	01	02	-	-	01***	-	-	-	-	01	11
Juaribara	-	-	03	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	05
Juaribe	-	-	08	01	06	-	01	01***	-	-	-	-	05	22
Limoeiro	11	01	03	02	34	01	01	03 (1*)	01	01*	02	02	07	69
Pereiro	-	-	05	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	07
Potiretama	02	00	01	01	-	-	-	-	-	01**	-	-	01	06
Quixeré	02	00	04	01	-	-	-	01**	-	-	-	-	-	08
São João	01	02	01	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	06
Tabuleiro	-	-	08	01	09	02	01	01	-	-	-	-	02	24
10ª REGIÃO	20	06	42	12	53	03	03	11	01	03	02	03	17	176

Fonte: 10ª CRES.

*Hospitais Pólo

** Hospitais de Pequeno Porte

*** Hospital Estratégico



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

A rede de atenção à saúde conta com unidades básicas, hospitais, SADT, unidades odontológicas, CAPS e CEO. Encontra-se em fase de implantação uma Policlínica tipo 2 e um CEO, no município de Limoeiro do Norte. Considerando os parâmetros nacionais a rede assistencial não é suficiente para garantia do atendimento dos serviços de alta complexidade, fato que contribui para a diminuição da resolubilidade interna e necessidade de transferências para a macro Fortaleza. Ocorre ainda insuficiência na oferta de atenção ao pré-natal e parto de alto risco, e nas especialidades dermatologia, neurologia, neurocirurgia, otorrinolaringologia, além de uma oferta de SADT não compatível com a pactuação, apresentando deficiência em quantidade, qualidade e tempo hábil de resultados. A atenção psicossocial é prestada pelas unidades do CAPS e CAPS AD, localizadas no município de Limoeiro do Norte, à população adulta de todos os municípios que compõem a 10ª CRES.

Em todos os municípios ocorre uma fragilidade do sistema quanto à resolubilidade e qualidade dos serviços prestados, evidenciando-se uma descontinuidade no cuidado ao usuário, gerando dificuldades no ordenamento da rede de atenção, comprometendo a garantia do princípio da integralidade do SUS.

As UBS e os hospitais locais atendem os casos de baixa e média complexidade; os casos de alta complexidade são encaminhadas via CRESUS para a Macro Região de Fortaleza. As transferências de pacientes são feitas em ambulâncias básicas dos municípios, e até em carros particulares, quando da ausência de transporte público municipal. Ocorrem casos em que a transferência não é regulada pela CRESUS, gerando transtornos para os usuários do sistema. A região não dispõe de SAMU.

b. Oferta e Cobertura de Ações e Serviços de Saúde

Atenção Básica

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de cuidado complexas e variadas que devem auxiliar no manejo das demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância em seu território, observando critérios de risco, vulnerabilidade, resiliência e o imperativo ético de que toda demanda, necessidade de saúde ou sofrimento devem ser acolhidos.

(BRASIL, 2011)

Após a aprovação da Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, a Atenção Básica vem ocupando cada vez mais importância e centralidade no SUS



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

constituindo-se em ordenadora dos sistemas loco-regionais de saúde e como eixo estruturante da maioria dos programas e projetos no âmbito federal, estadual e municipal.

A Estratégia Saúde da Família foi escolhida como estratégia prioritária para organização da Atenção Básica nos municípios que compõe a 10ª Regional de Saúde estando presente em 100% dos municípios.

Com relação à cobertura de Equipes de Saúde da Família, a portaria citada anteriormente estabelece como parâmetro que cada equipe de saúde da família seja responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000 pessoas, respeitando critérios de equidade para esta definição.

Tabela 3 - Percentual de Cobertura de Equipes de Saúde da Família (ESF) na 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte, 2008-2011.

MUNICÍPIO	2008			2009			2010			2011		
	Existente	Necessário	Percentual	Existente	Necessário	Percentual	Existente	Necessário	Percentual	Existente	Necessário	Percentual
Alto Santo	4	7	59%	6	7	86%	6	5	110%	4	5	73%
Erere	2	2	83%	3	2	123%	3	2	132%	3	2	131%
Iracema	5	5	100%	4	5	79%	5	5	109%	5	5	109%
Jaguaribara	1	3	29%	3	3	87%	3	3	87%	4	4	114%
Jaguaribe	9	12	74%	8	12	66%	8	11	70%	6	11	52%
Limoeiro	11	19	59%	6	19	32%	10	19	53%	15	19	79%
Pereiro	5	5	95%	5	5	95%	5	5	95%	5	5	95%
Potiretama	2	2	88%	2	2	87%	3	2	147%	3	2	146%
Quixeré	6	7	92%	6	7	91%	6	6	93%	7	7	107%
São João	4	3	141%	4	3	141%	4	3	152%	4	3	153%
Tabuleiro	8	10	82%	8	10	81%	9	10	92%	9	10	92%
10ª REGIÃO	57	75	76%	55	76	73%	62	72	86%	65	73	90%

Fonte: Departamento da Atenção Básica – DAB/MS

Partindo deste parâmetro, fica evidenciado que houve uma evolução da cobertura das ESF, no que se refere a 10ª Região de Saúde, no decorrer dos últimos anos, ainda que não tenha acontecido na



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

totalidade dos municípios, sendo notória a dificuldade de alguns deste, devido à rotatividade dos profissionais, principalmente médicos.

O Agente Comunitário de Saúde (ACS) amplia a capacidade de atuação no território e de acordo com a Portaria acima citada o número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por ACS e de 12 ACS por equipe de Saúde da Família, não ultrapassando o limite máximo recomendado de pessoas por equipe.

Tabela 4 - Percentual de Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte, 2008-2011.

MUNICÍPIO	2008			2009			2010			2011		
	Existente	Necessário	%	Existente	Necessário	%	Existente	Necessário	%	Existente	Necessário	%
Alto Santo	30	51	59%	30	52	58%	30	41	73%	30	41	73%
Ererê	15	18	83%	15	18	82%	15	17	88%	15	17	87%
Iracema	32	37	86%	28	38	74%	35	34	102%	37	34	108%
Jaguaribara	24	26	94%	24	26	92%	26	26	100%	26	26	99%
Jaguaribe	75	91	82%	75	91	82%	75	86	87%	75	86	87%
Limoeiro	79	139	57%	78	140	56%	78	141	55%	78	142	55%
Pereiro	32	39	81%	34	40	86%	33	39	84%	32	39	81%
Potiretama	14	17	82%	14	17	81%	17	15	111%	17	15	111%
Quixeré	44	49	90%	44	49	89%	45	49	93%	45	49	92%
São João	22	21	103%	22	21	104%	22	20	111%	22	20	112%
Tabuleiro	64	73	87%	64	74	87%	72	73	99%	73	73	99%
10ª REGIÃO	431	562	77%	428	567	75%	448	541	83%	450	544	83%

Fonte: DAB/MS e APS da 10ª CRES

Considerando este parâmetro, observa-se que três municípios da região possuem cobertura de 100% de ACS, sete têm cobertura entre 80 e 99%, um com cobertura entre 70 e 80% e um com cobertura abaixo de 70% (Limoeiro do Norte).



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Tabela 5 - Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal na 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte, 2008-2011.

MUNICÍPIO	2008			2009			2010			2011		
	Existente	Necessário	%	Existente	Necessário	%	Existente	Necessário	%	Existente	Necessário	%
Alto Santo	3	7	44%	3	7	43%	3	5	55%	3	5	55%
Ererê	2	2	83%	3	2	123%	3	2	132%	3	2	131%
Iracema	3	5	60%	4	5	79%	4	5	87%	4	5	87%
Jaguaribara	1	3	29%	3	3	87%	3	3	87%	3	4	85%
Jaguaribe	7	12	58%	7	12	58%	7	11	61%	7	11	61%
Limoeiro	10	19	54%	10	19	53%	10	19	53%	10	19	53%
Pereiro	3	5	57%	4	5	76%	4	5	76%	4	5	76%
Potiretama	1	2	44%	1	2	44%	2	2	98%	2	2	98%
Quixeré	5	7	77%	5	7	76%	5	6	77%	6	7	92%
São João	4	3	141%	4	3	141%	4	3	152%	4	3	153%
Tabuleiro	8	10	82%	8	10	81%	9	10	92%	9	10	92%
10ª REGIÃO	47	75	63%	52	76	69%	54	72	75%	55	73	76%

A população da 10ª Regional de Saúde coberta pelas ESB aumentou de 63% para 76% entre 2008 e 2011, o que significa uma conscientização dos gestores municipais sobre as vantagens da conversão do modelo tradicional de serviços odontológicos pela atenção à saúde bucal na Estratégia Saúde da Família. Um agravante é a disparidade de cobertura, variando de 53% de cobertura para o município de Limoeiro do Norte e 153% no município de São João do Jaguaribe.



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Núcleos de Apoio ao Saúde da Família – N A S F

Os Núcleos de Apoio ao Saúde da Família (NASF) foram criados através da Portaria GM Nº 154, de 24 de janeiro de 2008, que posteriormente foi revogada pela Portaria GM Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica. Os NASF foram criados com o objetivo de “*ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade*”. Os NASF são constituídos por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes da Atenção Básica para populações específicas e academia da saúde.

A composição de cada NASF é definida pelos gestores municipais, conforme critérios de prioridade identificados a partir dos dados epidemiológicos e das necessidades locais e das equipes de saúde que serão apoiadas.

De acordo com a supracitada portaria os NASF podem ser classificados em duas modalidades NASF 1 e o NASF 2, sendo que o NASF 1 deve ter suas atividades vinculado a no mínimo oito ESF e no máximo 15 ESF e o NASF 2 com no mínimo três ESF e no máximo sete ESF.

Tem-se, portanto, na atualidade, três municípios com NASF implantados, ou seja, Jaguaribe, Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte, sendo todos na Modalidade 1, conforme quadro descrito abaixo.

Quadro 1: Situação dos NASF na 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte, 2011.

MUNICÍPIO	Resolução CIB/Ce	Portaria do MS	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE NASF						
			Fisioterapeuta	Terapeuta	Fonoaudiólogo	Nutricionista	Assistente Social	Físico Educador	Psicólogo
Jaguaribe	89/2008	Nº 1616 de 6/6/2008	3 de 30h	2 de 30h	1 de 40h	1 de 40 h			1 de 40h
Limoeiro	74/2008	Nº 1150 de 9/6/2008	2 de 20h	2 de 20h	1 de 20h	1 de 40 h	1 de 40 h	1 de 40 h	
Tabuleiro	117/2009	Nº 714 de 5/4/2010		2 de 20h		1 de 40 h	1 de 40 h	1 de 40 h	1 de 40h



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Tendo como principal objetivo induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde o **Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)** foi instituído pela Portaria nº 1.654 GM/MS de 19 de julho de 2011 e foi produto de um importante processo de negociação e pactuação das três esferas de gestão do SUS que contou com vários momentos nos quais, Ministério da Saúde e os gestores municipais e estaduais, representados pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), respectivamente, debateram e formularam soluções para viabilizar um desenho do Programa que possa permitir a ampliação do acesso e melhoria da qualidade da Atenção Básica em todo o Brasil.

Tabela 6 - Equipes da Atenção Básica aderidas ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ

MUNICÍPIO	Nº DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA EXISTENTES	Nº DE EQUIPES COM ADESÃO AO PMAQ	% DE ADESÃO
Alto Santo	6	1	16,6
Ererê	3	3	100
Iracema	5	5	100
Jaguaribara	4	1	25
Jaguaribe	9	3	33,3
Limoeiro do Norte	15	7	46,6
Pereiro	5	3	50
Potiretama	3	1	33,3
Quixeré	7	4	57,1
S.João do Jaguaribe	4	1	25
Tabuleiro do Norte	9	5	55,5
10ª REGIÃO	71	34	47,8

Os municípios de Iracema e Ererê optaram por fazer o processo de adesão para 100% das Equipes da ESF, ultrapassando os limites de adesão, ficando com percentuais elevados, contribuindo, conseqüentemente, para elevação do percentual da região. Já o município de Alto Santo aderiu com apenas uma equipe, ficando com o menor percentual (16,6%) de adesão da Região.



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

O Programa Saúde na Escola – PSE, instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007, é uma iniciativa dos Ministérios da Saúde e da Educação, por meio de financiamento e fornecimento de materiais e equipamentos para as escolas e equipes de saúde.

Tem como objetivo Integrar as redes de serviços do setor Educação e do Sistema Único de Saúde nos territórios, com o fortalecimento e sustentação da articulação entre as Escolas Públicas e as Unidades Básicas / Saúde da Família, por meio da realização de ações dirigidas aos alunos.

O programa está estruturado em quatro blocos. O primeiro consiste na avaliação das condições de saúde, envolvendo estado nutricional, incidência precoce de hipertensão e diabetes, saúde bucal (controle de cárie), acuidade visual e auditiva, ainda avaliação psicológica do estudante. O segundo trata da promoção da saúde e prevenção, que trabalhará as dimensões da construção de uma cultura de paz e combate às diferentes expressões de violência, consumo de álcool, tabaco e outras drogas. Também neste bloco há uma abordagem à educação sexual e reprodutiva, além de estímulo à atividade física e práticas corporais. No terceiro está prevista a educação permanente e capacitação de profissionais da Educação e Saúde e de jovens para o PSE. O quarto consiste no Monitoramento e avaliação da saúde dos estudantes.

Tabela 7 - Equipes da Atenção Básica contratualizadas no Programa de Saúde Escola

MUNICÍPIO	Nº. de Equipes existentes	Nº. de Equipes no PSE	% de contratualização
Alto Santo	6	6	100
Ererê	3	3	100
Iracema	5	5	100
Jagaribara	4	4	100
Juaribe	9	8	88,8
Limoeiro do Norte	15	14	93,3
Pereiro	5	3	60
Potiretama	3	3	100
Quixeré	7	6	85,7
S. João do Jaguaribe	4	4	100
Tabuleiro do Norte	9	9	100
REGIÃO	70	65	92,8

Os municípios de Quixeré e São João do Jaguaribe aderiram ao PSE em 2008, através da Portaria Interministerial 1.861 de 04 de setembro de 2008, na qual estabelece recurso financeiro para municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Ereré, Jaguaribe e Potiretama aderiram através da Portaria Interministerial 3.146 de 17 de dezembro de 2009 na qual estabelece recursos financeiros para municípios com equipes de Saúde da Família, que aderirem ao Programa Saúde na Escola – PSE naquele ano.

Os municípios de Alto Santo, Iracema, Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Pereiro e Tabuleiro do Norte aderiram pela Portaria Interministerial 3.696 de 25 de novembro de 2010, na qual estabeleceu critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) para o ano de 2010 e divulgou a lista de municípios aptos para Manifestação de Interesse.

Ressalte-se que a Estratégia Saúde da Família dos municípios que compõem a 10ª Região de Saúde conta com 70 equipes de saúde da família. Apesar do percentual de contratualização ser de 92,8%, todas as equipes estão trabalhando com o PSE.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- PBF

Tabela 8 - Percentual de cobertura com base nas famílias totalmente acompanhadas no Programa Bolsa Família, 2008 a 2011

MUNICÍPIOS	2008		2009		2010		2011	
	VIGENCIAS							
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Alto Santo	96,45	95,27	95,75	97,58	98,36	99,26	98,03	97,56
Ereré	75,87	87,4	80,43	85,05	81,35	82,52	85,03	87,86
Iracema	78,33	82,59	84,23	90,12	86,29	89,11	83,82	91,79
Jaguaribara	52,62	80,39	77,52	90,82	89,44	89,6	89,78	92,09
Jaguaribe	77,65	81,39	80,44	80,23	75,78	77,09	79,29	79,32
Limoeiro do Norte	70,27	70,16	70,24	73,18	69,11	81,73	79,78	84,98
Pereiro	87,7	95,42	93,18	100	100	98,31	99,95	98,63
Potiretama	99,69	69,92	100	99,89	99,8	99,9	100	87,5
Quixeré	74,16	82,62	67,18	71,93	71,4	67,1	82,03	88,52
São João do Jaguaribe	91,11	85,57	90,2	85,33	94,18	93,72	91,49	94,69
Tabuleiro do Norte	76,32	65,28	76,49	80,95	81,07	83,8	85,95	87,64
REGIÃO DE SAÚDE	78,17	79,32	80,13	83,33	81,95	84,92	86,10	88,38



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Considerando como referencial o Pacto pela Vida que utiliza como indicador do Programa Bolsa Família a 2ª vigência de cada ano, a tabela demonstra que o percentual de cobertura com base nas famílias totalmente acompanhadas no PBF, 2008 a 2011 na Região de Saúde de Limoeiro do Norte, manteve-se ascendente.

Tabela 9 - Proporção de exodontia em relação aos procedimentos na 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte, 2008-2011.

MUNICÍPIO	2008	2009	2010	2011
Alto Santo	15%	14%	11%	8%
Ererê	24%	21%	28%	30%
Iracema	35%	25%	25%	25%
Jaguaribara	30%	33%	26%	57%
Jaguaribe	48%	47%	46%	41%
Limoeiro	14%	9%	9%	10%
Pereiro	45%	45%	43%	35%
Potiretama	91%	54%	21%	16%
Quixeré	6%	10%	8%	7%
São João	12%	6%	6%	6%
Tabuleiro	15%	11%	8%	6%
10ª REGIÃO	19%	16%	13%	12%

Fonte: SIA-SUS

Este indicador reflete o modelo de prática de gestão municipal em odontologia no atendimento individual. Indica que quanto menor o percentual, maior a qualidade do tratamento ofertado pela odontologia do município, demonstrando que o leque de ações abrange maior número de procedimentos preventivos e curativos, em detrimento da extração dentária.

Após a análise deste indicador pode-se observar que apesar da média da 10ª Regional não ter sido elevada, durante especificamente o ano de 2011, 54% dos municípios apresentavam seus indicadores acima desta. Este indicador oscilou entre 6%, para os municípios de São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte, e 57% para o município de Jaguaribara. Considerando este indicador na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde no decorrer de sua série histórica, é observada uma evolução, considerando a redução de 19% para 12%.



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Tabela 10 - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada na 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte, 2008/2011.

MUNICÍPIO	2008	2009	2010	2011
Alto Santo	4,83	6,25	10,83	9,13
Ererê	1,45	2,52	0,77	0,39
Iracema	13,43	14,48	13,24	10,09
Jaguaribara	5,67	80,95	11,22	50,71
Jaguaribe	8,45	9,02	1,6	2,47
Limoeiro	5,25	5,82	5,51	0,53
Pereiro	1,12	3,63	6,81	6,59
Potiretama	-	-	0,33	0,69
Quixeré	17,85	15,44	193,15	14,9
São João	12,59	0,46	3,06	0,18
Tabuleiro	18,14	13,94	13,64	13,89
10ª REGIÃO	4,83	6,25	10,83	9,13

Fonte: SIA-SUS

Este indicador estima a proporção pessoas que poderiam ser beneficiadas pelas ações de escovação dental, visando à prevenção de doenças bucais, mais especificamente cárie dentária e doença periodontal. Considerando que, na maioria dos locais, a escovação dental supervisionada será realizada com dentífrico fluoretado, este indicador também permite estimar o acesso ao flúor tópico, o meio mais eficaz de prevenção de doenças bucais, além da oportunidade de consolidar o hábito de escovação.

Esse indicador também pode contribuir para o planejamento e monitoramento das ações de prevenção, promoção e auto-cuidado realizadas pelas equipes de saúde bucal, subsidiando processos de gestão e avaliação de políticas de saúde bucal.

Observa-se que existem municípios com uma cobertura extremamente baixa, como é o caso de Ererê, Limoeiro do Norte, Potiretama e São João do Jaguaribe, atingindo no máximo 1% durante o ano de 2011. Também se evidencia um valor elevado no município de Quixeré durante o ano de 2010, que nos leva a deduzir que tenha ocorrido um erro de registro. Percebe-se que mais uma vez 54% dos municípios apresentavam seus indicadores abaixo da média da 10ª Regional de Saúde.

Em 2008, para apoiar à inserção da ESF na rede de serviços, além de ampliar a abrangência e o escopo das ações da AB, a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde,



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

foram criados os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), iniciativa muito bem recebida pelos municípios. Os NASF estão ser constituídos por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento (assistentes sociais, nutricionistas, psicólogos, psiquiatras, fisioterapeutas, educadores físicos etc.), para apoio e parceria com os integrantes das ESF, com foco nas práticas nos territórios sob responsabilidade da equipe. Em nossa região encontram-se três NASF em funcionamento nos municípios de Jaguaribe, Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte.

Tabela 11 - Proporção de Unidades de Saúde com Serviço de Notificação de Violência Implantado, Região de Limoeiro do Norte. Ceará, 2009, 2010 e 2011

MUNICÍPIOS	2009			2010			2011		
	Nº unid.	Nºunid. Notif.	%	Nº unid.	Nºunid. Notif.	%	Nº unid.	Nºunid. Notif.	%
Alto Santo	7	0	0	7	0	0	7	0	0
Ereré	4	0	20	4	0	0	4	0	0
Iracema	6	1	16.6	6	1	16.6	6	3	50
Jaguaribara	5	0	0	5	0	0	5	0	0
Jaguaribe	10	0	0	10	0	0	10	0	0
Limoeiro	17	1	5.8	17	2	11.7	17	1	5.8
Pereiro	6	0	0	6	0	0	6	0	0
Potiretama	4	0	0	4	0	0	4	0	0
Quixeré	8	0	0	8	0	0	8	1	12.5
São João	4	0	0	4	0	0	4	0	0
Tabuleiro	10	0	0	10	0	0	10	0	0
REGIÃO DE SAÚDE	81	2	2.4	81	3	3.7	81	4	4.9

Fonte: SINAN

Observa-se o baixo índice de notificação de violência nos municípios que compõem a 10ª Região de Saúde nos anos 2009, 2010 e 2011. Em 2009 apenas 18.1% dos municípios realizou notificação de casos de violência, em 2010 o número de municípios notificantes se manteve, e em 2011 esse percentual aumentou para 27,2%.

Quanto ao número de notificações no período de 2009 a 2011, observamos um índice crescente (2.4, 3.7 e 4.9 respectivamente). Embora o serviço de notificação esteja implantado em todos os municípios da Região e em número significativo (81 unidades), a quantidade de notificações realizadas ainda é muito pequena.



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Tabela 12 - Proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal nos municípios da Região de Saúde de Limoeiro do Norte, 2007 a 2010.

MUNICÍPIO	2007			2008			2009			2010		
	Gestantes com 7+ CPN	Nascidos Vivos	% Gestante com 7 + CPN	Gestantes com 7+ CPN	Nascidos Vivos	% Gestante com 7 + CPN	Gestantes com 7+ CPN	Nascidos Vivos	% Gestante com 7 + CPN	Gestantes com 7+ CPN	Nascidos Vivos	% Gestante com 7 + CPN
Alto Santo	164	226	72,57	160	191	83,77	172	194	88,66	162	182	89,01
Ererê	34	78	43,59	18	57	31,58	31	60	51,67	21	41	51,22
Iracema	113	184	61,41	147	185	79,46	143	182	78,57	141	175	80,57
Jaguaribara	100	164	60,98	132	177	74,58	117	166	70,48	107	133	80,45
Jaguaribe	366	534	68,54	431	575	74,96	342	464	73,71	379	485	78,14
Limoeiro	404	789	51,20	519	841	61,71	544	795	68,43	538	774	69,51
Pereiro	147	253	58,10	152	233	65,24	169	240	70,42	134	222	60,36
Potiretama	49	77	63,64	50	69	72,46	56	81	69,14	67	81	82,72
Quixeré	206	315	65,40	273	333	81,98	241	310	77,74	241	285	84,56
São João	49	84	58,33	62	82	75,61	61	85	71,76	49	75	65,33
Tabuleiro	173	385	44,94	311	409	76,04	321	402	79,85	375	425	88,24
Total	1805	3089	58,43	2255	3152	71,54	2197	2979	73,75	2214	2878	76,93
Ceará			47.1			50.1			52			56



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

A proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal na Região de Saúde de Limoeiro do Norte, nos de 2007 a 2010, apresentou-se de forma ascendente, variando de 50,43% a 76,93%. Esse resultado se deu devido à melhora do registro das informações, monitoramento e avaliação do SINASC.

Atenção Especializada

Ao lado da Atenção Básica, a **Atenção Especializada em Saúde de Média e Alta Complexidade (MAC)** configura uma das faces mais visíveis e sintomáticas da atuação e desempenho do SUS.

As ações de média complexidade, que visam atender os problemas e agravos à saúde da população nos quais a prática depende da disponibilidade de profissionais especializados e do uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico tiveram um avanço significativo na quantidade de exames e melhoria da qualidade, no que diz respeito aos exames de tomografia e mamografia que passaram a ser realizados na própria região de saúde.

A estratégia de organização da Atenção Secundária está pautada na organização do sistema regional dos serviços de saúde, descritos no Plano Diretor de Regionalização – PDR, que foi revisado e aprovado em 2011. Destaque-se que a Portaria GM/MS Nº 2.751, de 11 de novembro de 2009, define que o prazo de vigência do PDR é de 04 anos, igualmente ao PPA e que as indicações de gestão poderão gerar sua revisão anual.

O PDR-2011 constitui-se, portanto, instrumento de ordenamento do processo de regionalização de atenção no Estado, e orienta a descentralização das ações e serviços de saúde e os processos de negociação e pactuação entre os gestores.

As ações e serviços de saúde de nível secundário são organizados dentro da microrregião através do processo de programação pactuada, integrada tanto para os serviços ambulatoriais quanto hospitalares.

Os serviços de internações hospitalares são assegurados aos pacientes do SUS na região de saúde pelos hospitais pólo, localizados no município de Limoeiro do Norte: Hospital São Raimundo, responsável pela área materno-infantil e o Hospital Municipal Dr. Dioclécio Lima Verde, responsável pelas áreas de clínica médica, traumatologia, ortopedia e cirurgia geral. Os dois hospitais contam ainda com anestesiologia e são referência para os 11 municípios da 10ª CRES.

Existe atualmente uma grande dificuldade na garantia de acesso aos serviços de traumatologia e obstetrícia, em função da ausência dos profissionais especializados 24 h no serviço de referência, ocasionando uma insatisfação constante dos usuários, que em várias situações têm que ser transferidos para Fortaleza, para uma consulta, internação ou realização de exames complementares e especializados.



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Ocorre, também, em nível local uma baixa oferta de exames de imagem (ultrassom, tomografias, raio-X), bem como a ausência de traumatologistas nos finais de semana, situação esta agravada em decorrência de ser uma região que acontece um grande número de acidentes principalmente por motos. Assim, nos finais de semana são frequentes as várias transferências de acidentados, colocando os municípios em estado de alerta e prontidão dos seus transportes (ambulâncias), pessoal técnico de enfermagem e corpo clínico.

Os serviços ambulatoriais eletivos são agendados e ofertados aos pacientes dentro da região através das unidades públicas, filantrópicas e privadas conveniadas com o SUS, que pactuaram através da Programação Pactuada e Integrada os procedimentos existentes, sendo que grande parte são referenciados para a macro de Fortaleza.

O Hospital São Raimundo, da Rede Camiliana, que presta atenção a área materno-infantil, recentemente passou por uma reforma em seu espaço físico, tornando mais acolhedor e confortável a área destinada as puérperas do SUS. Dispõe de sala de parto, 02 centros cirúrgicos, 01 berçário de médio risco. Não dispõe de sala de recuperação e UTI NEO. Há falta de equipamento para tratamento de hiperbilirrubinemia neonatal, incubadora de transporte e até mesmo uma ambulância destinada ao transporte dos pacientes ali admitidos, pois o referido hospital precisa solicitar o transporte ao Hospital Regional de Limoeiro do Norte e até aos outros municípios da Região. Muitas vezes ocorre vazio nas escalas por falta de especialista, gerando transtornos ao atendimento dos usuários.

Quanto à oferta de serviços ambulatoriais existe uma necessidade urgente de cadastrar e ampliar serviços como consultas médicas especializadas, exames de patologia clínica, leitos para observação e exames de imagem de uma forma geral, apesar de ter sido feito uma doação de um aparelho de ultrassom.

Existe atualmente uma grande preocupação por parte dos municípios que compõem a Região de Saúde de Limoeiro do Norte, quanto ao aspecto de fragilidade na estrutura de assistência a gestante e a criança no Hospital Pólo Materno-Infantil, para que assegure a continuidade do cuidado dos pacientes de alto risco, egressos da Região de Saúde de Russas, atualmente responsável pela admissão dessa clientela, principalmente pediatria.

Outro grande desafio é inaugurar e operacionalizar a Policlínica da Região de Limoeiro do Norte que possuirá a gestão dos serviços realizados pelo Consórcio Público de Saúde da Região de Saúde de Limoeiro do Norte com financiamento tripartite (Municípios, Estado e União) no valor atual de R\$ 2.690.295,14 para oferta de serviços ambulatoriais em 13 especializadas médicas (clínica médica, cirurgia geral, gineco-obstetrícia, traumato-ortopedia, angiologia, cardiologia, endocrinologia, gastro-endoscopia digestiva, mastologia, neurologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, urologia), serviços de ecocardiografia, eletrocardiografia, eletroencefalograma, endoscopia digestiva, endoscopia respiratória, ultrasonografia, tomografia computadorizada, radiologia, audiometria, ECG, mamografia, ergometria; além de consultas de enfermagem, nutricionista, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional e outros procedimentos como gesso,



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

farmácia clínica e assistência social. A Policlínica será também referência materno-infantil para o pré-natal de alto risco da nossa região, sendo o Hospital São Raimundo, que atua nas intercorrências de urgência e emergência quando da necessidade de viabilizar as internações referenciadas pelos 11 municípios da nossa Região de Saúde.

Vale ressaltar ainda outro grande desafio que é a organização dos serviços para o desenvolvimento dos processos de trabalho com a visão de integrar as redes temáticas, atualmente a rede cegonha e rede de urgência e emergência. A baixa resolutividade no nível de atenção básica, porta de entrada e orientadora de todo o sistema de saúde, a desestruturação nos serviços hospitalares e baixa oferta de serviços ambulatoriais especializados tem gerado um caos no Sistema Único de Saúde.

Com a Política Nacional de Urgência e Emergência integrando todas as Unidades de Saúde e dividindo a atenção as urgências em quatro frentes com níveis de resolutividades escalonadas, desde o atendimento e acolhimento nas Equipes de Saúde da Família, o componente móvel por meio do SAMU 192, as Unidades Pronto Atendimento - UPA 24 horas e os hospitais para os atendimentos das urgências de maior complexidade.

Espera-se que, a nossa Rede Regionalizada, composta, atualmente, por 71 equipes de Saúde da Família, 09 Hospitais de Pequeno Porte e Estratégicos equipados com salas de estabilização, 02 UPAS com localização estratégica, 01 Hospital de referência com 50 leitos de retaguarda e longa permanência, bem como, a estruturação dos dois Hospitais Pólos Regional propicie uma maior resolutividade das ações e serviços na Região de Saúde de Limoeiro do Norte, diminuindo as transferências para a macrorregião de Saúde de Fortaleza e consequentemente efetivando o “Saúde mais Perto de você”.

Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

Segundo as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal “com a expansão do conceito de atenção básica, e o conseqüente aumento da oferta de diversidade de procedimentos, fazem-se necessários, também, investimentos que propiciem aumentar o acesso aos níveis secundário e terciário de atenção. Para fazer frente ao desafio de ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados foi criado o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO”.

Os CEO são estabelecimentos de saúde registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), classificados como Tipo Clínica Especializada/Ambulatório de Especialidade, com serviço especializado de odontologia para realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- I - diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal;
- II - periodontia especializada;
- III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros;



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

IV - endodontia; e

V - atendimento a portadores de necessidades especiais.

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) podem ser municipais ou regionais. Considerando a Portaria nº 599/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define a implantação e estabelece critérios de credenciamento/ habilitação dos serviços especializados Centros de Especialidades Odontológicas, estes podem ser classificados em CEO Tipo 1, CEO Tipo 2 e CEO Tipo 3.

A diferença entre os CEOs tipo 1, 2 ou 3 está na quantidade de consultórios odontológicos completos e quantidade de recursos humanos, de acordo com a tabela abaixo:

Quadro 2: Quantidade de Consultórios e Recursos Humanos por Tipo de CEO

	CEO I	CEO II	CEO III
Quantidades de consultórios odontológicos completos	03 consultórios odontológicos completos	04 a 06 consultórios odontológicos completos	07 ou mais consultórios odontológicos completos
Quantidade de recursos humanos	03 ou mais cirurgiões dentistas e 01 auxiliar de consultório dentário por consultório odontológico.	04 ou mais cirurgiões dentistas e 01 auxiliar de consultório dentário por consultório odontológico.	07 ou mais cirurgiões dentistas e 01 auxiliar de consultório dentário por consultório odontológico.

A 10ª Região de Saúde conta com 02 (dois) Centros de Especialidades Odontológicas Municipais, localizados nas cidades de Alto Santo e Limoeiro do Norte e 01 (um) Centro de Especialidade Odontológica Regional.

O CEO de Alto Santo possui 03 consultórios odontológicos completos, CEO tipo I, e oferta, além das especialidades preconizadas pela Portaria nº 599/GM/MS, o serviço de dentística e prótese total. Atende a demanda do município de Alto Santo.

O CEO de Limoeiro do Norte apesar de possuir 05 consultórios odontológicos completos, é considerado tipo I e também oferta o serviço de prótese dentária.

O Centro de Especialidades Odontológicas Dr. João Eduardo Neto, CEO Regional localizado em Limoeiro do Norte é composto por 11 consultórios odontológicos completos, ofertando, além das especialidades preconizadas pela Portaria nº 599/GM/MS, o serviço de ortodontia, prótese e DTM.



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Outros municípios da região, apesar de não possuírem CEO, também ofertam serviços especializados, ou seja, Tabuleiro do Norte com cirurgia oral menor e endodontia e Quixeré com endodontia.

Com relação ao sistema de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), o CEO Regional possui a oferta interna de radiografias periapicais, interproximais, oclusais, panorâmica e telerradiografia. Alguns municípios possuem oferta interna de radiografias periapicais, interproximais e oclusais, tais como Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, Quixeré, Iracema e Alto Santo.

Além dos municípios de Limoeiro do Norte e Alto Santo possuem o serviço de prótese dentária, este também é ofertado por Iracema, São João do Jaguaribe, Quixeré, Tabuleiro e Potiretama.

II. Redes de Atenção à Saúde:

Conforme VILAÇA (2012) as redes de atenção à saúde são organizações poliárquicas de conjuntos de serviços de saúde vinculados entre si por uma missão única, por objetivos comuns e por uma ação cooperativa e interdependente, que permitem ofertar atenção contínua e integral a determinada população, coordenada pela atenção primária à saúde – prestada no tempo certo, no lugar certo, com custo certo, com qualidade certa e de forma humanizada – e com responsabilidades sanitária e econômica por essa população.

O Ministério da Saúde expediu em 2010 a Portaria GM Nº 4279 de 30 de dezembro de 2010 que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Rede Cegonha

De conformidade com a nova política institucionalizada no território nacional, a Rede Cegonha consiste numa rede de cuidados, que visa assegurar a mulher o direito do planejamento reprodutivo e à atenção humanizada a gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como a criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudável.

Está sendo alocada, além dos recursos financeiros, toda a força do SUS, com o objetivo de priorizar os cuidados às mulheres e às crianças do Brasil.

A qualificação da atenção compreenderá a criação de novas estruturas de assistência e acompanhamento das mulheres e reforço na rede hospitalar convencional, com o mote “Gestante não Peregrina”; ou seja, a garantia de sempre haver vaga para gestantes e recém-nascidos.



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Foi construído o Plano da Rede Cegonha a partir de um processo de planejamento articulado e conduzido pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, através do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha e das Coordenadorias Regionais de Saúde de Russas, Limoeiro do Norte e Aracati, na forma de assessoramento técnico e político aos gestores e assessores dos municípios pertencentes às Regiões de Saúde de Russas, Aracati e Limoeiro do Norte.

Destaque-se que a Rede Cegonha assenta-se em um referencial técnico e teórico instituído enquanto política pública do SUS, através da Portaria MS/GM nº 4279, de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS, da Portaria MS/GM nº 1459, de 24 de julho de 2011 que institui a Rede Cegonha e das Portarias GM Nº 2351/2011 e SAS Nº 650/2011.

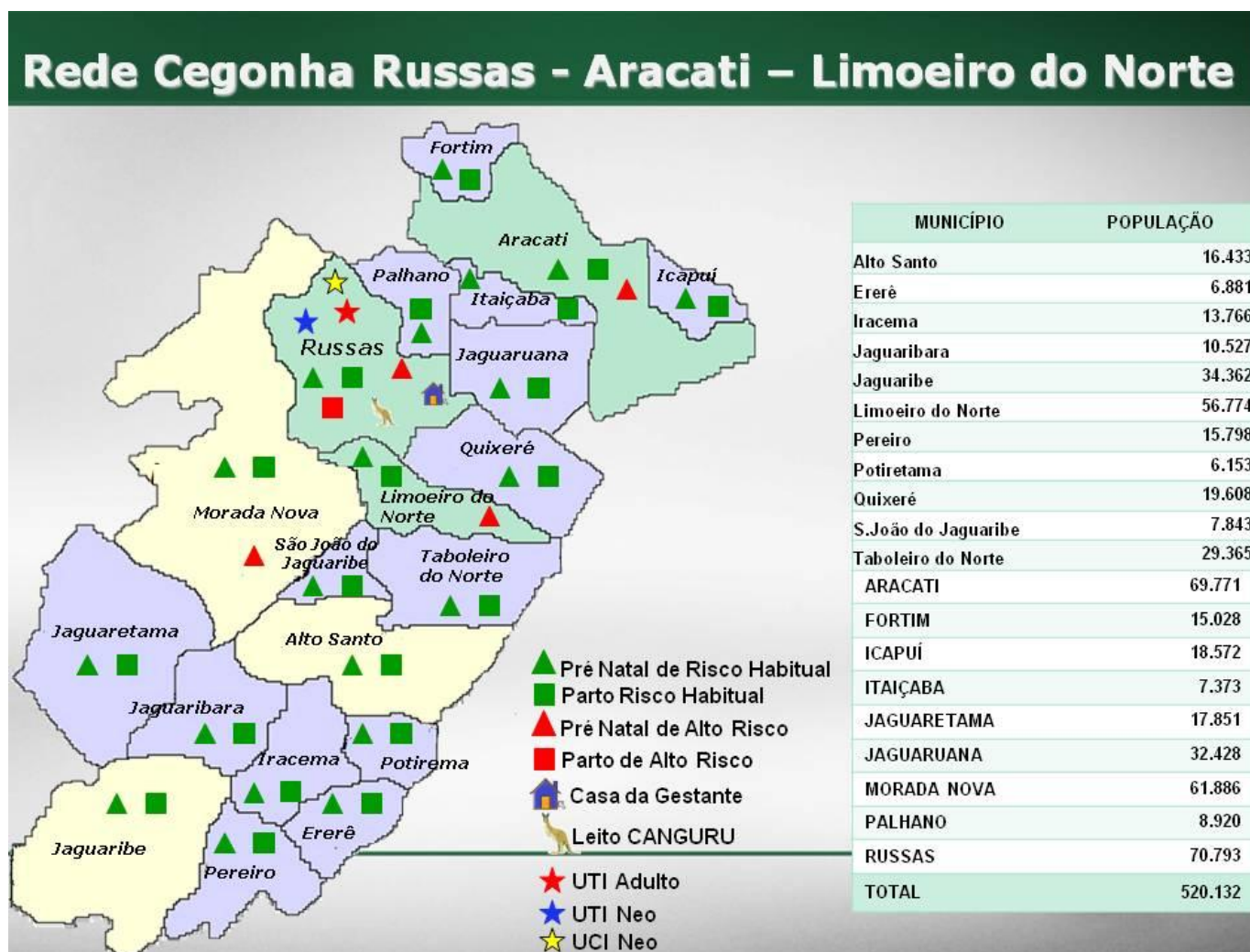


Figura 2 – Desenho da Rede Cegonha



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Tabela 13 - Capacidade de Oferta pelos Pontos de Atenção da Rede Cegonha

Municípios		Parto Risco Habitual	Parto de Alto Risco	Pré Natal Baixo Risco	Pré Natal Alto Risco	Leito Canguru	Leito UCI neo	Leito UTI neo	Leito UTI Adulto	Integral a Criança até 24 meses	
Alto Santo	Hospital Maternidade Santa Rita	x								x	
	UBASF (atendimento ao pré-natal de baixo risco, puerpério e a criança até 24 meses.	255213-2 CENTRO DE SAUDE DE ALTO SANTO									
		255227-2 POSTO DE SAUDE DE BAIXIO GRANDE									
		255228-0 POSTO DE SAUDE AMELIA H GUIMARAES									
		272616-5 UBASF BAIXA DA UMBURANA									
		637958-3 UBASF BATOQUE									
		637959-1UBASF TIBOLO									
527841-4 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS											
Ererê	Hospital Municipal Francisco Nogueira de Queiroz	x								x	
	UBASF (atendimento ao pré-natal de baixo risco, puerpério e a criança até 24 meses.	255230-2 UNID BAS DE SAUDE FRANC P ANDRADE									
		255231-0 POSTO MUNICIPAL DE ERERE									
		255232-9 UNID BAS DE SAUDE ALICE P ANDRADE									
272603-3 POSTO DE SAUDE TOME VIEIRA											
Iracema	Hospital Maternidade Maria Roque de Macedo	x								x	
	Ambulatório Especializado										
	UBASF (atendimento ao pré natal de baixo risco, puerpério e a criança até 24 meses.	237257-6 POSTO DE SAUDE ALFREDO H CAMELO									
		237258-4 CENTRO DE SAUDE FCO PINHEIRO SOUZA									
		237261-4 POSTO DE SAUDE TERCINA DE QUEIROZ									
		275624-2 UNIDADE DE SAUDE CHICO DOUTOR									
637165-5 POSTO DE SAUDE JOAQUIM NOG DE MELO											
672894-4 POSTO DE SAUDE DONA ROSA											



MAPA DA SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

Município		Parto Risco Habitual	Parto de Alto Risco	Pré Natal Baixo Risco	Pré Natal Alto Risco	Leito Canguru	Leito UCI neo	Leito UTI neo	Leito UTI Adulto	Integral a Criança até 24 meses
Jaguaribara	Hospital Municipal Santa Rosa de Lima	X								x
	UBASF (atendimento ao pré natal de baixo risco, puerpério e a criança até 24 meses.	255193-4 POSTO DE SAUDE MINEIRO								
		255194-2 CENTRO DE SAUDE DE JAGUARIBARA								
		655610-8 POSTO DE SAUDE DO MANDACARU								
Jaguaribe	Hospital Municipal de Jaguaribe	X								x
	UBASF (atendimento ao pré natal de baixo risco, puerpério e a criança até 24 meses.	237399-8 POSTO DE SAUDE DE MAPUA								
		237400-5 POSTO DE SAUDE DE FEITICEIRO								
		237401-3 UNID DE SAUDE DA COHAB								
		237402-1 UNID DE SAUDE DA VILA PINHEIRO								
		237404-8 UNID DE SAUDE N SEN DAS CANDEIAS								
		237405-6 POSTO DE SAUDE DE NOVA FLORESTA								
		251719-1 POSTO DE SAUDE DE VERTENTES								
251720-5 UBASF EDMAR BARREIRA										
Limoeiro do Norte	Hospital São Raimundo -Laboratório de Análises Clínicas - Terceirizado	X								x
	Hospital Dr. Deoclécio Lima Verde	X			x					x
	POLICLÍNICA REGIONAL (Previsão 2º Sem/2012)				X					
	CEO REGIONAL (Previsão 2º Sem/2012)				x					

Município		Parto R. Habitual	Parto de Alto Risco	Pre Natal Baixo Risco	Pre Natal Alto Risco	Leito Canguru	Leito UCI neo	Leito UTI neo	Leito UTI Adulto	Atendimento Integral a Criança até 24 meses
Limoeiro do Norte	UBASF (atendimento ao pré natal de baixo risco, puerpério e a criança até 24 meses.	255195-0 POSTO SAUDE J E NETO PEQ ATIRADOR								
		255196-9 CENTRO DE SAUDE DE L DO NORTE								
		255197-7 POSTO DE SAUDE DO ESPINHO								
		255198-5 POSTO DE SAUDE DO CORREGO DE AREIA								
		255199-3 POSTO DE SAUDE FRANC R DE OLIVEIRA								
		255200-0 POSTO DE SAUDE DE BIXOPA								
		255215-9 POSTO DE SAUDE DO ARRAIAL								
		255216-7 POSTO DE SAUDE DE PEDRA BRANCA								
		255220-5 POSTO DE SAUDE DAVI CARLOS SANTOS								
		272650-5 UNIDADE MOVEL DE SAUDE (L DO NORTE)								
		301024-4 POSTO DE SAUDE MARIA SANTAN FEITOSA								
		301027-9 POSTO DE SAUDE MARIA TERC NOGUEIRA								
		640773-0 POSTO DE SAUDE DOS SETORES								
		642412-0 POSTO DE SAUDE DA CABECA PRETA								
		659811-0 POSTO DE SAUDE DO BOM NOME								
374851-0 CEO MUNICIPAL										
Pereiro	Hosp. Munic.Humberto de Queiroz	x								x
	UBASF (atendimento ao pré-natal de baixo risco, puerpério e a criança até 24 meses.	237264-9 CENTRO DE SAUDE DE PEREIRO								
		237265-7 POSTO DE SAUDE DE JENIPAPEIRO								
		237266-5 POSTO DE SAUDE DE CRIOULAS								
		268289-3 POSTO DE SAUDE MAE OTAVIA								
580171-0 POSTO DE SAUDE MONSENHOR DIOMEDES										
Potiretama	Unidade Mista Raimundo Paiva Diógenes	x								x
	UBASF (atendimento ao PN de baixo risco, puerpério e a cr. até 24 meses.	255214-0 CENTRO DE SAUDE DE POTIRETAMA								
		272485-5 POSTO DE SAUDE DE CANINDEZINHO								
648999-0 UNID BAS DE SAUDE CAATINGA GRANDE										

Município		Parto Risco Habitual	Parto de Alto Risco	Pré Natal Baixo Risco	Pré Natal Alto Risco	Leito Canguru	Leito UCI neo	Leito UTI neo	Leito UTI Adulto	Atendimento Integral a Criança até 24 meses
Quixeré	Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira	x								X
	UBASF (atendimento ao pré natal de baixo risco, puerpério e a criança até 24 meses.	255201-9 CENTRO DE SAUDE DE QUIXERE								
		255202-7 POSTO DE SAUDE DE LAGOINHA								
		255204-3 POSTO DE SAUDE DE TOME								
		255205-1 POSTO DE SAUDE DE AGUA FRIA								
		272546-0 POSTO DE SAUDE DE QUIXERE								
São João do Jaguaribe	Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima	x								X
	UBASF (atendimento ao pré natal de baixo risco, puerpério e a criança até 24 meses.	255229-9 CENTRO DE SAUDE DE SAO J JAGUARIBE								
		255233-7 POSTO DE SAUDE DO SITIO RAPOSO								
		272531-2 POSTO DE SAUDE DE MUNDIAL FNS								
		386010-8 PSF DA BELA VISTA								
Tabuleiro do Norte	Casa de Saúde Maternidade Celestina Colares	x								X
	UBASF (atendimento ao pré natal de baixo risco, puerpério e a criança até 24 meses.	255211-6 POSTO DE SAUDE DE OLHO DA BICA PMT								
		255212-4 POSTO DE SAUDE DE PEIXE GORDO								
		255219-1 UNID SAUDE FAMIL MARIA F FREITAS								
		255222-1 UNID SAUDE FAMIL ALCIDES M CHAVES								
		272640-8 UNID SAUDE FAMIL DE PEDRA PRETA								
		272652-1 UNIDADE SAUDE FAMILIA GANGORRINHA								
		385758-1 UNID SAUDE FAMIL JOSE MENDES MACIEL								
		643957-8 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ELIAS NOBR								
		355993-9 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLÓGICAS – CITOLAB								
255225-6 LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIA ALVES										

OBS: Municípios com NASF – Limoeiro do Norte / Jaguaribe e Tabuleiro do Norte

Tabela 14 - Quadro de Investimento da Rede Cegonha na 10ª Região de Saúde-Limoeiro do Norte

Componente Parto e Nascimento

MUNICÍPIO	HOSPITAL	Reforma do Centro de Parto Normal - CPN	Reforma da Ambiência das Maternidades	Equipamentos do Centro de Parto Normal	Equipamentos Ambiência das Maternidades
Alto Santo	Hospital e Maternidade Santa Rita		R\$ 250.000,00		R\$ 100.000,00
Ererê	Hospital Municipal Francisca Nogueira		R\$ 250.000,00		R\$ 100.000,00
Iracema	Hospital e Maternidade Mª Roque de Macedo		R\$ 250.000,00		R\$ 100.000,00
Jaguaribara	Hospital e Maternidade Santa Rosa de Lima		R\$ 250.000,00		R\$ 100.000,00
Jaguaribe	Hospital Municipal de Jaguaribe		R\$ 250.000,00		R\$ 100.000,00
Limoeiro	Hospital Maternidade São Raimundo	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00
Pereiro	Hospital Municipal Humberto de Queiróz		R\$ 250.000,00		R\$ 100.000,00
Potiretama	Unidade Mista Rdo. Paiva Diógenes		R\$ 250.000,00		R\$ 100.000,00
Quixeré	Hospital Municipal Joaquim Manoel Nogueira		R\$ 250.000,00		R\$ 100.000,00
São João	Hospital Municipal N. S. de Fátima		R\$ 250.000,00		R\$ 100.000,00
Tabuleiro	Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares		R\$ 250.000,00		R\$ 100.000,00
REGIÃO		R\$ 250.000,00	R\$ 2.750.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 1.100.000,00

Região de Saúde: Limoeiro do Norte

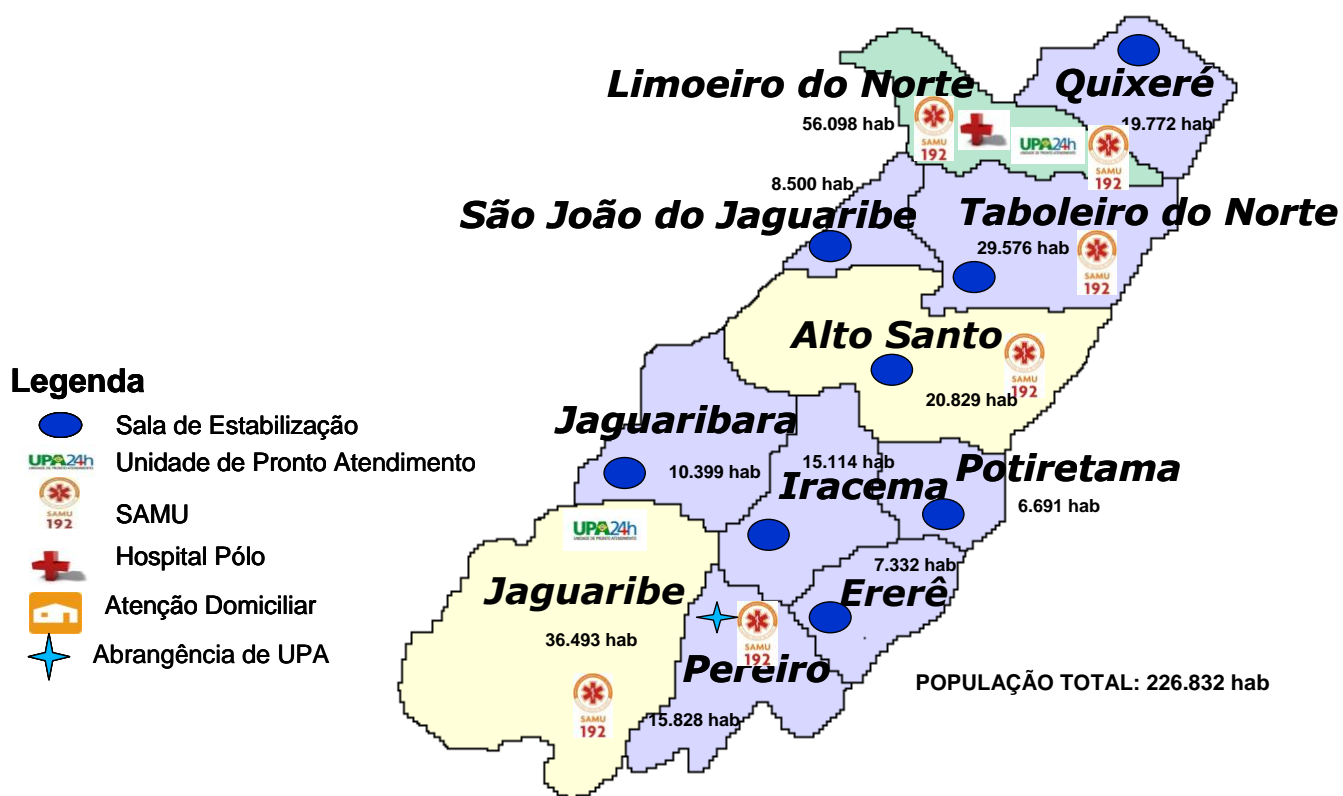


Figura 3: Desenho da Rede de Urgência e Emergência

Tabela 15 - Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - RUE

MUNICÍPIO	UNIDADES DE SAÚDE	URGÊNCIA					
		Clínica	Cirúrgica	Gineco-Obstet.	Psiquiátrica	Pediátrica	Causas Externas
Alto Santo	Unidade Básica de Saúde Da Família	BR		BR		BR	BR
	Hosp Maternidade Santa Rita	MR	MR	MR		MR	MR
Ererê	Unidade Básica de Saúde Da Família	BR		BR		BR	BR
	Unid Mista de Erere	BR	BR	BR		BR	BR
Iracema	Unidade Básica de Saúde Da Família	BR		BR		BR	BR
	Hosp Maternidade Maria Roque De Macedo	MR	MR	MR		MR	MR
Jaguaribara	Unidade Básica de Saúde Da Família	BR		BR		BR	BR
	Hosp Municipal Santa Rosa de Lima	MR	MR	MR		MR	MR
Jaguaribe	Unidade Básica de Saúde da Família	BR		BR		BR	BR
	Hospital Regional de Jaguaribe	MR	MR	MR		MR	MR
Limoeiro do Norte	Unidade Básica de Saúde da Família	BR		BR		BR	BR
	Hospital Regional Dr. Deoclécio Lima Verde	MR	MR	MR		MR	MR
	Hospital São Raimundo	MR	MR	MR		MR	MR
Pereiro	Unidade Básica de Saúde da Família	BR		BR		BR	BR
	Hosp Municipal Humberto de Queiroz	MR	MR	MR		MR	MR
Potiretama	Unidade Básica De Saúde da Família	BR		BR		BR	BR
	Unid Mista Raimundo D. Paiva	MR	MR	MR		MR	MR
Quixeré	Unidade Básica de Saúde da Família	BR		BR		BR	BR
	Hosp Municipal Joaquim Manoel Oliveira	MR	MR	MR		MR	MR
São João do Jaguaribe	Unidade Básica de Saúde da Família	BR		BR		BR	BR
	Centro de Saude de Sao Joao Jaguaribe	MR	MR	MR		MR	MR
Tabuleiro do Norte	Unidade Básica de Saúde da Família	BR		BR		BR	BR
	Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares	MR	MR	MR		MR	MR

Legenda:

AR – Nível de Complexidade Alto Risco

MR – Nível de Complexidade Médio Risco

BR - Nível de Complexidade Baixo Risco

Tabela 16 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Município	População	Unidade/ instituição	UPA NOVA HABILITADA		CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO			
			Porte I		2011	2012	2013	2014
			Valor custeio	Valor investimento				
JAGUARIBE	36.493	Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	1.200.000,00	1.400.000,00			x	
LIMOEIRO DO NORTE	56.098	Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	1.200.000,00	1.400.000,00			x	

Tabela 17 - Sala de Estabilização - SA

Município	População	Unidade/ instituição	SALA DE ESTABILIZAÇÃO		CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO			
			Valor custeio	Valor investimento	2011	2012	2013	2014
Alto Santo	20.829	HOSP MATERN SANTA RITA	420.000,00	100.000,00		x		
Ererê	7.332	UNID MISTA DE ERERE	420.000,00	100.000,00		x		
Iracema	15.114	HOSP MATERN MARIA ROQUE DE MACEDO	420.000,00	100.000,00		x		
Jaguaribara	10.399	HOSP MUNIC SANTA ROSA DE LIMA	420.000,00	100.000,00		x		
Potiretama	6.6691	UNID MISTA RAIMUNDO D PAIVA	420.000,00	100.000,00		x		
Quixeré	19.772	HOSP MUNIC JOAQUIM MANOEL OLIVEIRA	420.000,00	100.000,00		x		
São João do Jaguaribe	8.500	CENTRO DE SAUDE DE SAO JOAO JAGUARIBE	420.000,00	100.000,00		x		
Tabuleiro do Norte	29.576	CASA DE SAUDE MATERN CELESTINA COLARES	420.000,00	100.000,00		x		

SAMU – 19

Tabela 18 - Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS

COMPONENTE HOSPITALAR												
Município	Unidade/ instituição	Porta de Entrada						UTI			Enfermarias Longa Permanência	
		Tipo I	Tipo II	Tipo III (GERAL)	Readequação física (reforma ou ampliação) e tecnológica	Enfermarias clínicas de retaguarda		Leito novo investimento	Leito novo custeio	Leito existente custeio	Nº leitos	Valor custeio
		Valor custeio	Valor custeio	Valor custeio	Valor	Leito novo investimento	Leito existente					
Limoeiro do Norte	Hospital Municipal Dr. Deoclécio Lima Verde			1.200.000,00	3.000.000,00	4	0	0	0	0	0	
	Hospital São Raimundo			1.200.000,00	3.000.000,00	4	0	0	0	0	0	
Jaguaribe	Hospital Regional de Jaguaribe			1.200.000,00	3.000.000,00	4	0	0	0	0	0	
Tabuleiro do Norte	Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares			1.200.000,00	3.000.000,00	30	0	0	0	0	20	

III. Condições Sócio-sanitárias

Aspectos Demográficos

Nos 11 municípios que integram a Região de Saúde de Limoeiro do Norte residem 217.510 habitantes (Estimativa do IBGE-Ago/2011). Limoeiro do Norte é o município com maior destaque, dado a sua influência regional nos aspectos sócio-econômicos, sendo o mais populoso da Região, com 56.774 habitantes, área territorial de 751,53 Km² e densidade demográfica de 75,54 hab/Km² (Tabela 19).

Tabela 19 - Perfil Demográfico da Região de Saúde de Limoeiro do Norte. 2011

População	Área (Km ²)	Pop. Total	Hab p / Km ²
Alto Santo	1.338,74	16.433	12,27
Ereré	382,73	6.881	17,90
Iracema	822,83	13.766	16,73
Jaguaribara	668,29	10.527	15,75
Jaguaribe	1.876,79	34.362	18,30
Limoeiro do Norte	751,53	56.774	75,54
Pereiro	432,88	15.798	36,49
Potiretama	409,24	6.153	15,03
Quixeré	616,83	16.433	31,78
São João do Jaguaribe	280,44	7.843	27,90
Tabuleiro do Norte	861,84	29.365	34,07
TOTAL	8.442,14	217.510	25,76

Fonte: IBGE -Resolução n.º 6, de 30 de agosto de 2011

Pirâmides Populacionais da Região de Saúde de Limoeiro do Norte – 1980 – 2010.

Gráfico 01

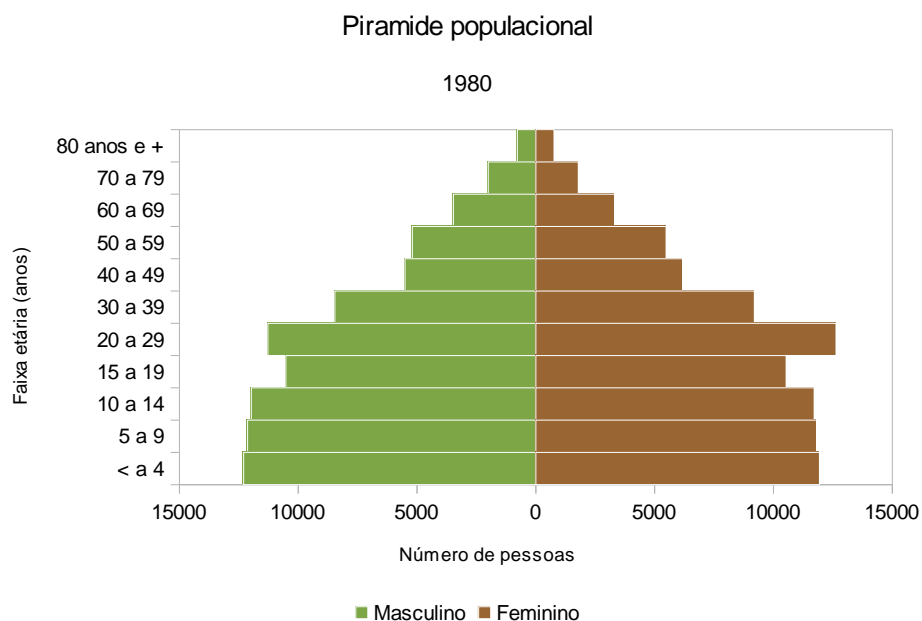
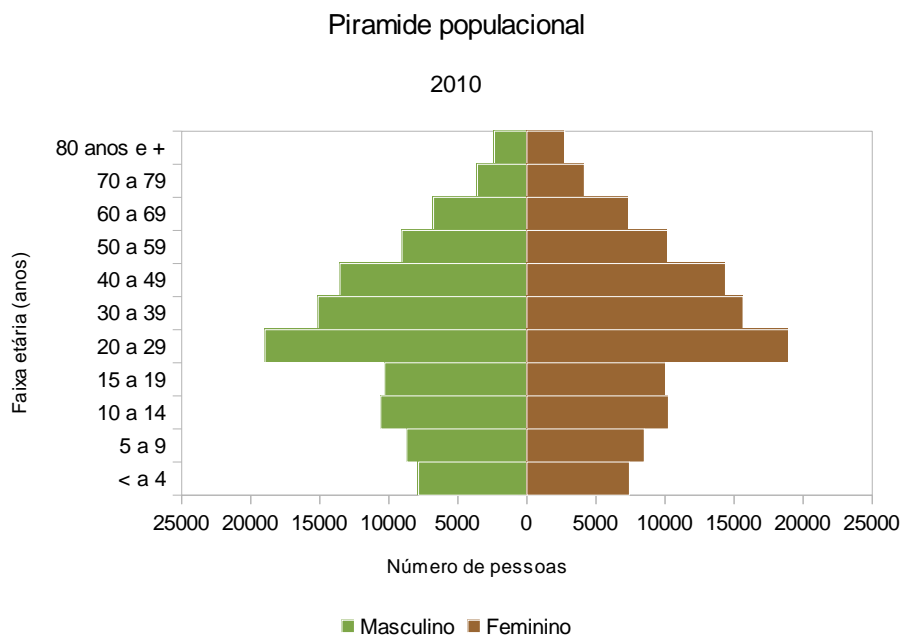


Gráfico 02



As pirâmides populacionais evidenciam a redução da natalidade e o crescimento da população de idosos nos últimos 30 anos, haja vista o estreitamento da base piramidal e o alargamento do ápice no ano 2010 em relação ao ano 1980. Essa modificação pode ser influenciada pela melhoria nas condições de saúde, redução da taxa de fecundidade das mulheres e sua maior participação no mercado de trabalho, assim como maior planejamento familiar.

No período 1980 a 2010 evidencia-se o índice de envelhecimento, o número de pessoas com idade superior a 60 anos tem sido bastante acentuado, demonstrando significativo aumento na expectativa de vida dessa população. Em 2010 percebe-se uma tendência de aumento da participação das faixas com 20 anos e mais, mostrando o crescimento da população economicamente ativa na nossa Região.

Tabela 20 - População recenseada, por situação do domicílio e sexo, segundo os municípios da 10ª Região de Saúde – 2000-2010

MUNICIPIO	População Residente									
	Total		Urbana		Rural		Homens		Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Alto Santo	15.394	16.359	5.447	8.041	9.947	8.318	7.705	8.217	7.689	8.142
Ereré	6.302	6.840	2.262	3.458	4.040	3.382	3.150	3.428	3.152	3.412
Iracema	13.155	13.722	8.279	9.819	4.876	3.903	6.496	6.763	6.659	6.959
Jaguaribara	8.730	10.399	3.539	7.212	5.191	3.187	4.427	5.277	4.303	5.122
Jaguaribe	35.062	34.409	21.051	23.268	14.011	11.141	17.322	16.829	17.740	17.580
Limoeiro do Norte	49.620	56.254	28.213	32.483	21.407	23.781	24.453	27.577	25.167	28.687
Pereiro	15.225	15.757	5.109	5.433	10.116	10.324	7.453	7.762	7.772	7.995
Potiretama	5.768	6.126	2.197	2.703	3.571	3.423	2.969	3.159	2.799	2.967
Quixeré	16.862	19.412	9.857	11.930	7.005	7.482	8.398	9.706	8.464	9.706
São João	8.650	7.900	2.744	3.169	5.906	4.713	4.248	3.852	4.402	4.048
Tabuleiro do Norte	27.098	29.204	15.852	18.806	11.246	10.398	13.293	14.214	13.805	14.990

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000 e 2010.

Pode-se notar que em 2000, na maioria dos municípios, ou seja, 54% dos mesmos, havia uma maior quantidade da população recenseada na zona rural e com o passar dos anos houve um crescimento mais acentuado na zona urbana. Apenas 27% dos municípios têm população rural maior que a urbana. No período analisado o número de homens e mulheres é semelhante.

Tabela 21 - População recenseada, segundo os grandes grupos de idade da 10ª Região de Saúde – Limoeiro do Norte – 2000-2010

MUNICIPIO	População Residente					
	0 a 14 anos		15 a 64 anos		65 anos ou mais	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Alto Santo	5190	4188	9094	10871	1110	1300
Ereré	2101	1701	3750	4493	451	646
Iracema	4226	3379	7824	8925	1105	1418
Jaguaribara	2828	2600	5257	6881	645	918
Jaguaribe	11322	8827	20911	22171	2829	3411
Limoeiro do Norte	15028	13205	31317	38812	3275	4247
Pereiro	5476	4332	8589	9893	1160	1532
Potiretama	1922	1621	3410	4020	366	485
Quixeré	5724	4981	9983	13073	1155	1358
São João do Jaguaribe	2240	1566	5569	5352	841	982
Tabuleiro do Norte	8307	6889	16898	19830	1893	2485

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000 e 2010.

Há um aumento na quantidade de idosos recenseados, comprovando mais uma vez a expectativa de vida dessa população com idade superior a 65 anos e diminuição da população inferior a 14 anos entre os anos de 2000 e 2010, denotando baixa natalidade. Uma tendência já verificada em países desenvolvidos e em desenvolvimento é o processo de envelhecimento da população.

Tabela 22 - População indígena nos municípios da 10ª Região de Saúde – Limoeiro do Norte – 2010

MUNICIPIOS	População Indígena
Alto Santo	2
Ererê	-
Iracema	10
Jaguaribara	2
Jaguaribe	12
Limoeiro do Norte	23
Pereiro	7
Potiretama	4
Quixeré	4
São João do Jaguaribe	1
Tabuleiro do Norte	4
TOTAL DA REGIÃO	69

Aspectos sócio-econômicos

Esta região tem como município pólo Limoeiro do Norte, que no período de 2002-2007 apresentou um crescimento nominal acumulado em sua economia de 177,3%, ocupando a 13ª posição no total do estado, com um PIB de R\$ 402,5 milhões, ou 0,8% da economia cearense.

Limoeiro do Norte destaca-se com resultados do Programa de Irrigação que o tornou um dos principais produtores de frutas: abacaxi, banana, melão, além do mel natural, o terceiro produto da pauta de exportação, juntamente com Russas e Aracati.

Percebe-se, portanto, a importância do município como indutor de desenvolvimento do estado. Nessa perspectiva, o Governo do Estado do Ceará vem implementando programas de fortalecimento desse município para torná-lo pólo estratégico e, conseqüentemente fomentador de desenvolvimento regional, contribuindo, sem sombra de dúvida, para redução das disparidades econômicas e sociais entre a região metropolitana de Fortaleza e o interior do Estado do Ceará. Prova disso, foram os vários investimentos recebidos na área da saúde, como a construção de Policlínica Tipo II (com 13 especialidades), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e outras ações implementadas no âmbito do município.

O investimento nos supracitados equipamentos de saúde leva a acreditar que o fortalecimento da regionalização será concretizado com o novo Contrato Organizativo de Ação Pública em Saúde – COAP, definindo-se junto aos entes as suas respectivas responsabilidades de gestão.

O nome da cidade de Limoeiro é uma alusão as plantações de limoeiros feitas pelos índios Paiaçus. Seus primeiros povoadores chegaram na segunda metade do século XVII, oriundos do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. Foi inevitável o acontecimento de guerras e exploração das terras. Com o deslocamento dos indígenas, foi implementada a pecuária, sendo o impulso decisivo para o surgimento do núcleo agropecuário na região. O desenvolvimento urbano se deu ao redor da capela de Nossa Senhora da Conceição.

Região de clima tropical semi-árido, tendo como principais fontes de água os rios Jaguaribe, Banabuiú, além de diversos açudes, como também barragens, entre elas a do Castanhão. Este último importante fonte de renda para a população de toda a região, devido a ampliação da atividade pesqueira e também turismo. Os municípios apresentam perfis sociodemográficos semelhantes, porém constituem um território cujas características culturais - folclore, religião e crenças, são muito próprias do povo sertanejo do semi-árido brasileiro.

A Região apresenta como principais características quanto aos empregos formais, a concentração das vagas na administração pública municipal, indústria de transformação, agropecuária e comércio. Vele destacar que é em Limoeiro do Norte que se encontram mais vagas nas áreas de agropecuária e comércio sendo estes dois os principais setores que empregam mão de obra formal no município. Ressalta-se que Jaguaribara por estar bem próxima do açude do Castanhão apresenta parte da economia voltada para a criação e comercialização de subprodutos da tilápia como a carne e o couro. Em Pereiro, segundo dados do IPECE, o segundo setor que mais emprega trabalhadores formais é o de serviços. Na cidade de Ereré um dado que chama a atenção é a migração sazonal de trabalhadores para o corte da cana de açúcar, e recentemente para a colheita da laranja, ambos no estado de São Paulo. Tal fato causa uma forte migração da população masculina. Os trabalhadores vindos do estado do Rio Grande do Norte, assim como dos municípios vizinhos de Pereiro, Iracema e Potiretama também fazem parte dessa migração, orquestrada no município do Ereré, só que em menor número.

A Região mantém comunicação com a capital do Estado – Fortaleza, através da BR-116, rodovia Santos Dumont e pela CE- 371, no caso dos municípios de Pereiro, Jaguaribe e Jaguaribara.

Tabela 23 - População Coberta com Plano de Saúde na 10ª Região de Saúde – L. do Norte, 2011

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO - RESOLUÇÃO IBGE Nº 6 - 1º/07/11	POPULAÇÃO COM ASSISTÊNCIA MÉDICA _DEZ 2011 (ANS)	(%)
Alto Santo	16.433	185	1,13
Ererê	6.881	17	0,25
Iracema	13.766	140	1,02
Jaguaribara	10.527	84	0,80
Jaguaribe	34.362	822	2,39
Limoeiro do Norte	56.774	2.498	4,40
Pereiro	15.798	194	1,23
Potiretama	6.153	21	0,34
Quixeré	19.608	289	1,47
S.João do Jaguaribe	7.843	138	1,76
Tabuleiro do Norte	29.365	960	3,27
REGIÃO	217.510	5.348	2,46
CEARÁ	8.530.058	1.044.991	12,25

No Ceará 12,25% das pessoas dispunham de pelo menos um plano de saúde. Na 10ª Região de Saúde a realidade é que apenas 2,46% da população está coberta por plano de saúde, demonstrando que 97,54% são dependentes do Sistema Único de Saúde.

Tabela 24 - Renda Domiciliar *per capita* dos municípios da 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte (salário mínimo R\$ 510,00) - 2010

MUNICÍPIO	Até 1/4		Mais 1/4 a 1/2		Mais 1/2 a 1		1 a 2		2 a 3		Mais de 3		Sem Rendimento	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Alto Santo	1.431	31.15	1.260	27.43	1.259	27.41	329	7.16	59	1.28	46	1	210	4.57
Ererê	617	32.73	509	27	544	28.85	124	6.58	15	0.8	10	0.53	66	3.5
Iracema	1.095	27.48	1.080	27.11	1.095	27.48	387	9.71	59	1.48	63	1.58	205	5.15
Jaguaribara	702	24.95	840	29.85	878	31.2	198	7.04	52	1.85	39	1.39	105	3.73
Jaguaribe	2.838	27.99	2.797	27.59	2.921	28.81	815	8.04	180	1.78	201	1.98	385	3.8
Limoeiro	2.670	15.57	5.313	30.99	5.604	32.69	1.995	11.64	416	2.43	515	3	630	3.67
Pereiro	1.650	37.9	1.058	24.3	1.081	24.83	210	4.82	39	0.9	25	0.57	291	6.68
Potiretama	627	36.77	441	25.87	441	25.87	87	5.1	12	0.7	11	0.65	86	5.04
Quixeré	1.415	24.08	1.958	33.32	1.709	29.08	396	6.74	56	0.95	34	0.58	309	5.26
São João	627	24.32	637	24.71	897	34.79	274	10.63	48	1.86	33	1.28	62	2.4
Tabuleiro	1.786	19.58	2.432	26.66	2.948	32.32	1.070	11.73	210	2.3	197	2.16	478	5.24
Ceará	515.628	21.8	648.315	27.41	659.736	27.89	253.603	10.72	69.758	2.95	112.321	4.75	105.371	4.45

Fonte: IBGE / IPECE

O índice de Renda Domiciliar per capita é calculado pela soma total da renda bruta do mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes. Ao analisar a tabela acima, percebe-se que o maior percentual da população com rendimentos até 1/4 de salário mínimo encontra-se nos municípios de Pereiro e Potiretama, e os menores em Limoeiro e Tabuleiro do Norte. As famílias com renda de

1/4 até 1/2 salário estão com maior representação populacional em Quixeré, e os demais municípios apresentando índices semelhantes. O maior percentual de domicílios com renda *per capita* de 1/2 até 01 salário mínimo está em São João do Jaguaribe, seguido por Limoeiro e Tabuleiro do Norte. Os municípios de Tabuleiro e Limoeiro têm a maior porcentagem de famílias recebendo de um a dois salários, e a menor é registrada em Potiretama. Quando a renda varia de dois a três salários, Limoeiro e Tabuleiro novamente se destacam por apresentarem melhores índices e Potiretama o menor. Os rendimentos maiores do que três salários, estão com maior representação em Limoeiro do Norte, e a menor estatística encontra-se em Ereré. Quando observamos o número de pessoas sem rendimentos, este é mais elevado no município de Pereiro, seguido pelos municípios de Quixeré, Tabuleiro e Iracema, com demais apresentando valores semelhantes.

Tabela 25 - Contribuição Setorial para o Produto Interno Bruto-PIB por município. 2000-2008

MUNICÍPIO	PIB por setor (%)					
	Agropecuária		Indústria		Serviços	
	2000	2008	2000	2008	2000	2008
Alto Santo	28,43	27,07	28,27	12,95	43,30	59,99
Ereré	43,63	21,55	5,56	8,98	50,80	69,46
Iracema	24,10	14,81	8,40	11,70	67,50	73,49
Jaguaribara	33,14	26,35	20,45	12,58	46,41	61,07
Jaguaribe	24,14	21,30	14,89	15,30	60,97	63,40
Limoeiro do Norte	21,20	40,94	17,73	14,23	61,07	44,82
Pereiro	25,05	16,19	7,99	9,74	66,96	74,06
Potiretama	48,94	25,53	5,02	8,11	46,05	66,36
Quixeré	44,25	61,34	8,78	6,92	46,97	31,74
São João	29,28	26,07	8,46	10,28	62,26	63,64
Tabuleiro do Norte	23,25	10,87	9,78	16,11	66,97	73,02

Fonte: IBGE / IPECE

O Produto Interno Bruto- PIB representa a soma (em valores monetários) de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região durante um período determinado. É um dos indicadores mais utilizados na macroeconomia com o objetivo de mensurar a atividade econômica de uma região.

Em Quixeré e Limoeiro do Norte houve incremento do setor agropecuário para contribuição do PIB regional, porém quando analisamos o setor da indústria nota-se que houve redução de crescimento nos municípios de Alto Santo, Jaguaribara, Limoeiro e Quixeré. Já em relação aos Serviços a contribuição foi mais significativa para municípios menores como: Ereré, Jaguaribara e Potiretama.

Tabela 26 - Domicílios particulares permanentes, ligados a rede geral de água e esgoto, segundo o município – 2010.

MUNICÍPIO	Total		% abastecimento d'água ligada a rede geral		% esgotamento sanitário rede geral	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Alto Santo	3.668	4.594	33,34	64,37	5,83	10,56
Ererê	1.387	1.885	41,53	68,59	3,82	7,80
Iracema	3.231	3.984	67,50	82,10	10,18	20,91
Jaguaribara	2.049	2.814	40,07	87,38	2,59	50,50
Jaguaribe	8.449	10.138	63,94	81,65	27,39	49,85
Limoeiro do Norte	12.497	17.143	56,96	86,98	7,41	14,14
Pereiro	3.435	4.354	33,77	69,50	0,17	11,94
Potiretama	1.388	1.705	35,73	44,34	0,00	0,59
Quixeré	4.230	5.877	59,69	78,90	1,37	2,02
São João	2.428	2.578	68,33	95,69	20,30	23,20
Tabuleiro do Norte	7.079	9.121	55,09	71,99	3,67	10,51

Fonte: IPECE/IBGE - Censo Demográfico 2000 e 2010.

Na década de 2000-2010 houve um aumento no percentual de domicílios ligados a rede geral de água, assim como em relação ao esgotamento sanitário. Observa-se que em alguns municípios o incremento foi mais significativo, como Alto Santo, Jaguaribara, Limoeiro do Norte e Pereiro, porém a região requer ampliação e melhoria dos sistemas, principalmente de esgotamento sanitário.

O abastecimento de água do sistema público urbano nos municípios de Limoeiro do Norte, Jaguaribe e Pereiro é administrado pelo Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Crato (SAAE), os demais municípios são abastecidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE.

Tabela 27 - Taxa de Analfabetismo Funcional para Pessoas com 15 anos ou Mais nos Municípios da Região de Saúde de Limoeiro do Norte – 2000-2010

MUNICIPIO	População Residente 15 anos ou mais		Taxa de Analfabetismo funcional 15 anos ou mais (%)	
	2000	2010	2000	2010
Alto Santo	5.688	12.171	30,73	30,11
Ererê	7.269	5.139	33,99	30,73
Iracema	2.471	10.343	31,36	27,20
Jaguaribara	8.235	7.799	40,51	26,05
Jaguaribe	4.618	25.582	33,73	25,56
Limoeiro do Norte	11.449	43.059	30,05	19,21
Pereiro	18.296	11.425	34,95	29,55
Potiretama	2.446	4.505	41,78	29,10
Quixeré	4.970	14.431	37,20	26,00
São João	5.782	6.334	35,29	25,80
Tabuleiro do Norte	3.139	22.315	30,15	22,56

Fonte: IPECE

Tabela 28 - Indicadores Educacionais dos Municípios da Região de Limoeiro do Norte. 2010

MUNICÍPIO	Ensino Fundamental				Ensino Médio				Alunos/salas de aula utilizadas	
	Taxa de Escolarização Líquida (%)		Taxa de distorção idade/série (%)		Taxa de Escolarização Líquida (%)		Taxa de distorção idade/série (%)			
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Alto Santo	85,18	78,00	61,84	9,05	11,27	24,49	55,16	17,09	56,50	25,34
Ererê	93,10	84,48	58,06	6,25	6,21	26,56	85,11	8,28	47,35	29,19
Iracema	97,07	90,11	52,22	2,66	16,04	54,22	64,52	6,08	45,61	31,65
Jaguaribara	101,81	103,17	55,63	5,60	14,06	48,11	66,67	9,35	49,49	32,85
Jaguaribe	98,68	95,23	48,28	10,05	20,35	46,72	59,85	5,98	40,84	34,25
Limoeiro	92,46	92,20	40,14	6,32	27,34	52,58	55,72	4,64	45,70	40,19
Pereiro	101,16	94,42	57,08	8,67	10,72	39,81	71,47	14,35	42,33	35,84
Potiretama	88,94	90,09	52,77	7,38	8,11	32,38	77,88	18,48	41,49	36,80
Quixeré	99,12	96,25	41,36	4,28	15,55	50,49	69,28	7,57	54,20	34,38
São João	96,81	86,48	47,73	7,28	19,34	44,62	65,81	13,33	40,49	36,10
Tabuleiro do Norte	99,73	88,13	52,00	9,51	15,58	47,09	76,14	9,66	48,58	37,44

Fonte: IPECE

Na análise das Tabelas 9 e 10, foi evidenciada melhora nos aspectos educacionais dos municípios da Região na década 2000-2010. Nota-se uma redução significativa do analfabetismo funcional em grande parte dos municípios, não apresentando aumento em nenhum deles, e não ultrapassando 31%. O Estado do Ceará tem taxa registrada no ano de 2005, de 30,7%. O analfabetismo funcional é uma medida esta criada pela UNESCO, onde se considera o percentual das pessoas com 15 anos ou mais que possuem menos de quatro anos de estudo.

A taxa de escolarização líquida indica a proporção da população em determinada faixa etária, que se encontra frequentando escola no nível adequado à sua idade. Nos municípios o Ensino Fundamental sofreu alterações pouco significativas, enquanto que o Ensino Médio cresceu consideravelmente. A taxa de distorção decresceu em ambos.

Existem evidências de que a baixa escolaridade dos trabalhadores no Brasil, e principalmente nas áreas mais pobres, são as causas para o baixo crescimento econômico.

Tabela 29 - Número de escolas municipais, estaduais de ensino fundamental e médio nos Municípios da 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte – 2012

MUNICÍPIO	Municipal	Estadual
	Fundamental	Médio
Alto Santo	26	1
Ererê	13	1
Iracema	17	3
Jaguaribara	12	1
Jaguaribe	62	5
Limoeiro do Norte	24	3
Pereiro	19	2
Potiretama	11	1
Quixeré	17	1
São João	07	1
Tabuleiro do Norte	17	4

Fonte: 9ª e 10ª CREDES

Tabela 30 - Índice de Desenvolvimento Municipal da 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte, 2004-2006-2008

MUNICÍPIO	IDM 2004 - DADOS IPECE	IDM 2006 - DADOS IPECE	IDM 2008 - DADOS IPECE
Alto Santo	17,18	19,12	18,19
Ererê	21,90	14,14	21,60
Iracema	31,38	30,77	31,48
Jaguaribara	26,49	25,88	30,07
Jaguaribe	27,95	26,06	32,80
Limoeiro do Norte	38,18	53,42	47,81
Pereiro	20,94	24,53	24,32
Potiretama	21,52	18,49	22,04
Quixeré	33,61	47,10	35,42
S. João do Jaguaribe	27,24	22,06	23,98
Tabuleiro do Norte	28,37	34,22	29,93

Fonte: IPECE

O Índice de Desenvolvimento Municipal é amplamente utilizado no acompanhamento do desempenho de municípios e como instrumento diagnóstico e de referência para a proposição e orientação de políticas públicas, sendo o mesmo elaborado a cada dois anos. Para o seu cálculo são empregados trinta indicadores relacionados a aspectos sociais, econômicos, fisiográficos e de infra-estrutura e agregados em quatro grupos com características semelhantes.

Comparado entre os anos de 2006 e 2008 chama atenção o declínio do índice nos municípios de Limoeiro do Norte, Quixeré e Tabuleiro do Norte. Se compararmos o IDM entre os anos de 2004 e 2008, percebemos que à exceção de São João do Jaguaribe, que apresentou piora no seu índice, e Ererê e Iracema que se mantiveram praticamente estáveis, todos os outros municípios melhoraram em suas colocações.

De modo geral, chama atenção como parte dos municípios tiveram piora em seus indicadores entre 2004 e 2006 (54%), e como os que mais cresceram nesse período, Limoeiro do Norte, Quixeré e Tabuleiro do Norte, decaíram entre 2006 e 2008.

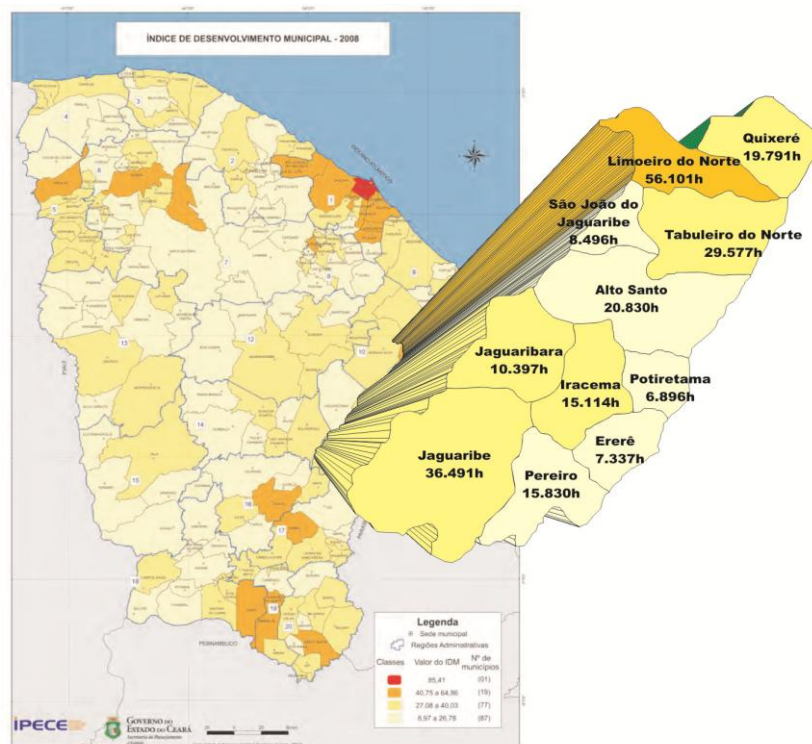


Figura 4 – Mapa dos municípios da 10ª Região de Saúde quanto ao IDM

Tabela 31 - Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios da Região de Saúde de Limoeiro do Norte, 2000.

Município	IDH
Alto Santo	0,654 (40º no ranking) (*)
Ereré	0,619 (114º no ranking)
Iracema	0,660 (33º no ranking)
Jaguaribara	0,653 (43º no ranking)
Jaguaribe	0,672 (25º no ranking)
Limoeiro do Norte	0,711 (6º no ranking)
Pereiro	0,626 (104º no ranking)
Potiretama	0,617 (120º no ranking)
Quixeré	0,652 (47º no ranking)
São João do Jaguaribe	0,694 (11º no ranking)
Tabuleiro do Norte	0,698 (8º no ranking)

Fonte: IPECE

O Índice de Desenvolvimento Humano- IDH mede as possibilidades básicas de vida de uma sociedade, tais como saúde, conhecimento e padrão de vida. Combina três componentes básicos do desenvolvimento humano: longevidade (medida pela esperança de vida ao nascer); educação (medida pela combinação da taxa de alfabetização de adultos, com peso 2/3, e da taxa combinada de matrícula nos três níveis de ensino, com peso 1/3); e renda (medida pelo PIB per capita, expresso em dólares PPC, ou paridade do poder de compra). Classifica-se o IDH elevado (> 0,800), IDH médio (0,799 < 0,500) e IDH baixo (< 0,499). O Estado não apresenta nenhum município com IDH elevado ou com IDH baixo, estando todos com o IDH médio.

Na 10ª Região de Saúde, três municípios merecem destaque, entre eles, Limoeiro do Norte em 6º lugar, Tabuleiro do Norte na 8ª colocação e São João do Jaguaribe em 11º. Em relação ao estado, os municípios que compõem esta Região estão em sua grande parte, 73%, com índice acima da maioria dos municípios cearenses.

Tabela 32 - Percentual Populacional em Situação de Extrema Pobreza (com rendimento domiciliar *per capita* mensal de até R\$ 70,00) nos Municípios da Região de Saúde de Limoeiro do Norte, 2010.

Município	Percentual Populacional em Situação de Extrema Pobreza (%)
Alto Santo	25,95
Ererê	23,70
Iracema	23,45
Jaguaribara	18,17
Jaguaribe	20,34
Limoeiro do Norte	10,48
Pereiro	38,19
Potiretama	28,42
Quixeré	18,25
São João do Jaguaribe	16,37
Tabuleiro do Norte	17,09
CEARA	17,78

Fonte: IBGE/IPECE

No Brasil, as linhas de pobreza são estabelecidas como os níveis de renda abaixo dos quais as pessoas são consideradas pobres (pobreza absoluta). Contudo, há uma ampla discussão sobre a forma de definir essas linhas. Aqui foi utilizado o indicador de rendimento domiciliar *per capita* mensal de até R\$ 70,00.

Nesta tabela percebemos a alta proporção da população em extrema pobreza na Região de Saúde de Limoeiro. Dos onze municípios, que fazem parte da região, seis (54,5%) estão com índices superiores a 20% da população em extrema pobreza. Vale destacar que ao compararmos o percentual de extrema pobreza da região com os dados estaduais percebemos que oito ficam abaixo da média estadual perfazendo um total de aproximadamente 72%.

Tal fato só se agrava frente às intempéries do clima, como as secas sazonais que afligem com certa frequência a região.

Frente a isso percebemos como são importantes, para a população mais carente, os programas assistenciais federais como o Fome Zero e o Bolsa Família que ajudam muito no combate a fome, e na redução

de agravos provocados pela desnutrição, proporcionando uma melhor condição de sobrevivência à população carente que reside na região.

Tabela 33 - Proporção de amostras da qualidade da água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.

Coliformes totais												
Municípios	2008			2009			2010			2011		
	R	P	%	R	P	%	R	P	%	R	P	%
Alto Santo	0	300	0,0	0	300	0,0	0	216	0,0	0	300	0,0
Ereré	40	120	33,3	111	120	92,5	100	120	83,3	69	120	57,5
Iracema	19	216	8,8	19	216	88,4	180	216	83,3	216	216	100
Jaguaribara	0	216	0	50	216	23,1	70	216	32,4	87	216	40,2
Jaguaribe	124	300	41,3	213	300	71,0	295	300	98,3	278	300	92,6
Limoeiro	48	432	11,1	81	432	18,7	357	432	82,6	342	432	79,1
Pereiro	3	216	1,3	158	216	73,1	152	216	70,3	98	216	45,3
Potiretama	24	120	20,0	63	120	52,5	105	120	87,5	53	120	44,1
Quixeré	12	216	5,5	69	216	31,9	110	216	50,9	181	216	83,8
São João	24	120	20,0	51	120	42,5	108	120	90,0	81	120	67,5
Tabuleiro	4	300	1,33	43	300	14,3	126	300	42,0	109	300	36,3
REGIÃO	298	2.556	12%	858	2.556	34%	1.603	2.556	63%	1.351	2.556	53%

Fonte: SISAGUA

R - Realizado

P – Programado

As bactérias do grupo coliformes têm sido extensivamente utilizadas na avaliação da qualidade da água, sendo até hoje o parâmetro microbiológico básico incluído nas legislações relativas à água para consumo humano. Pode-se verificar nos resultados analisados, que houve um aumento significativo no número de amostras examinadas, conforme meta definida. Mas necessitando de um maior incremento quanto à vigilância da qualidade da água para consumo humano.

Tabela 34 - Proporção de amostras da qualidade da água examinadas para os parâmetros de cloro residual, 2008-2011

Cloro Residual												
Municípios	2008			2009			2010			2011		
	R	P	%	R	P	%	R	P	%	R	P	%
Alto Santo	0	300	0,0	0	300	0	0	216	0,0	0	300	0,0
Erere	1	168	0,60	20	168	11,9	76	168	45,2	3	168	1,79
Iracema	0	216	0,0	0	216	0,0	42	216	19,4	43	216	19,9
Jaguaribara	0	216	0,0	44	216	20,3	28	216	12,9	0	216	0,0
Jaguaribe	2	300	0,67	0	300	0,0	0	300	0,0	24	300	8,0
Limoeiro	47	432	10,8	79	432	18,2	360	432	83,3	342	432	79,1
Pereiro	9	216	4,17	25	216	11,5	46	216	21,3	27	216	12,5
Potiretama	2	168	1,19	0	168	0,0	0	168	0,0	0	168	0,0
Quixeré	9	216	4,17	60	216	27,7	88	216	40,7	172	216	79,6
São João	0	168	0,0	0	168	0,0	0	168	0,0	0	168	0,0
Tabuleiro	0	300	0,0	0	300	0,0	1	300	0,33	0	300	0,0
REGIÃO	70	2.700	3%	228	2.700	8,4%	641	2.700	24%	611	2.700	23%

Fonte: SISAGUA

R - Realizado

P – Programado

A permanência de um residual de cloro assegura a manutenção da qualidade microbiológica, desde o ponto de tratamento até o usuário de água. De acordo com os resultados obtidos, podemos destacar o baixo índice na realização desse controle através dos municípios, onde não atingiram 50% da meta estipulada, e necessitando de uma maior atuação nessa ação e dando conhecimento ao gestor de saúde quanto a importância da vigilância.

Tabela 35 - Proporção de amostras da qualidade da água examinadas para os parâmetros de turbidez, 2008-2011

Turbidez												
Municípios	2008			2009			2010			2011		
	R	P	%	R	P	%	R	P	%	R	P	%
Alto Santo	0	300	0,0	0	300	0,0	0	216	0,0	0	300	0,0
Ereré	40	168	23,8	127	168	75,6	110	168	65,4	70	168	41,6
Iracema	11	216	5,0	184	216	85,1	180	216	83,3	216	216	100
Jaguaribara	0	216	0,0	52	216	24,0	70	216	32,4	93	216	43,0
Jaguaribe	77	300	25,6	201	300	67,0	287	300	95,6	284	300	94,6
Limoeiro	0	432	0,0	0	432	0,0	357	432	82,6	54	432	12,5
Pereiro	0	216	0,0	0	216	0,0	0	216	0,0	0	216	0,0
Potiretama	24	168	14,2	64	68	36,9	104	168	61,9	53	168	31,5
Quixeré	0	216	0,0	0	216	0,0	8	216	3,7	29	216	13,4
São João	0	168	0,0	0	168	0,0	0	168	0,0	0	168	0,0
Tabuleiro	4	300	1,33	44	300	14,6	125	300	41,6	109	300	36,3
REGIÃO	156	2.700	6%	672	2.700	25%	1.241	2700	46%	908	2.700	34%

Fonte: SISAGUA

R - Realizado

P – Programado

A turbidez é provocada pela presença de partículas suspensas, alterando a sua característica física. Assim como a cor, a turbidez também é um parâmetro de aspecto estético de aceitação ou rejeição do produto. Apesar de não terem atingidos a meta estipulada, houve um acréscimo a cada ano quanto à vigilância da turbidez, mas precisando maior intensificação e acompanhamento os resultados.

Tabela 36 - Proporção de municípios que notificam doenças/ agravos relacionados ao trabalho da população residente na região.

MUNICÍPIOS	SÉRIE HISTÓRICA			
	2008	2009	2010	2011
Alto Santo	NÃO	NÃO	N/ÃO	NÃO
Ereré	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Iracema	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Jaguaribara	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Jaguaribe	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Limoeiro	NÃO	SIM	SIM	SIM
Pereiro	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Potiretama	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Quixeré	SIM	SIM	NÃO	SIM
São João	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tabuleiro	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
REGIÃO	01	02	03	02

Fonte: SINAN

A notificação aos órgãos de Vigilância à Saúde do Trabalhador garante os dados necessários para pesquisas sobre as doenças ocupacionais e acidentes ocorridos com os trabalhadores, possibilitando ainda orientar as políticas públicas, visando à diminuição destas ocorrências. Podemos então identificar, que na série histórica de 2008 a 2011, apenas os municípios de Iracema, Limoeiro do Norte, Potiretama e Quixeré realizaram notificações em algum ano.

Tabela 37 - Doenças e Agravos relativos à Saúde do Trabalhador Notificados na população residente da 10ª Região de Saúde Limoeiro do Norte, 2008-2011.

Anos de Referência de Notificação em doenças/ agravos relacionados ao trabalho da população residente na região.	Agravos Notificados	Percentual de Municípios que notificam doenças/ agravos relacionados ao trabalho da população residente na região.
2008	Acidente com Exposição à Material Biológico	0
	Intoxicação Exógena	9%
	Acidente Grave	0
2009	Acidente com Exposição à Material Biológico	18%
	Intoxicação Exógena	0
	Acidente Grave	0
2010	Acidente com Exposição à Material Biológico	27%
	Intoxicação Exógena	0
	Acidente Grave	9%
2011	Acidente com Exposição à Material Biológico	18%
	Intoxicação Exógena	0
	Acidente Grave	9%

Fonte: SINAN

A vigilância em saúde do trabalhador propicia identificar os agravos e elaborar e implantar programas de promoção de saúde, diagnóstico precoce e controle de doenças. Com os dados obtidos podemos sugerir que há uma subnotificação que deve ser corrigida com maior integração dos profissionais da atenção primária, secundária e da vigilância em saúde. Além disso, faz-se necessária educação permanente em saúde voltada para a saúde do trabalhador.

Tabela 38 - Percentual de municípios da região de saúde que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias.

Municípios	2008	2009	2010	2011
Alto Santo	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Ereré	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Iracema	SIM	SIM	SIM	SIM
Jaguaribara	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Jaguaribe	SIM	SIM	SIM	SIM
Limoeiro	SIM	SIM	SIM	SIM
Pereiro	SIM	SIM	SIM	SIM
Potiretama	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Quixeré	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
São João	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tabuleiro	SIM	SIM	SIM	SIM
REGIÃO	45,4%	54,5%	45,4%	82%

Fonte: SIA/SUS

A Tabela refere à situação dos municípios da 10ª Região de Saúde, no tocante à execução das ações de vigilância sanitária, conforme procedimentos programados no SIA/ SUS.

O indicador destaca que a vigilância sanitária deve atuar conforme o elenco norteador da Portaria Nº 1106/2010, que oferece dados para atingir o perfil epidemiológico do município. Os resultados obtidos quanto aos municípios que estão executando as ações de VISA, evidenciam a evolução do comprometimento de estar pactuando ações que são possíveis de serem executadas e incrementadas.

Indicadores de Natalidade

Tabela 39 – Coeficiente de Natalidade dos municípios da 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte, 1997-2010.

Município	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Alto Santo	18,7	15,6	20,3	14,5	17,4	16,3	13,5	12,2	14,3	13,8	13,4	9,4	9,3	11,1
Ererê	10,9	15,7	18,8	18,7	16,4	15,5	16,1	11,4	14,8	10,2	12,6	7,7	8,2	6,0
Iracema	15,5	19,6	13,8	17,2	19,1	20,4	16,3	15,1	18,1	17,7	14,8	11,5	12,0	12,7
Jaguaribara	14,9	11,0	13,2	14,5	17,1	17,2	16,5	16,1	19,3	15,3	17,1	17,3	16,0	15,7
Jaguaribe	16,7	21,0	20,0	20,2	18,9	18,1	15,5	13,9	14,5	14,6	14,3	15,8	12,7	14,1
Limoeiro	21,7	24,3	22,9	19,9	18,5	16,1	16,6	14,7	14,5	14,0	14,0	15,1	14,2	13,8
Pereiro	20,9	24,6	24,3	18,1	18,0	20,4	18,4	17,3	16,2	17,8	16,2	14,8	15,2	14,1
Potiretama	20,7	18,4	11,2	14,9	19,5	19,8	20,1	15,4	18,9	16,7	13,4	10,2	11,7	13,2
Quixeré	16,8	17,5	20,0	15,3	18,1	18,7	17,6	13,9	14,2	14,8	16,2	17,1	15,7	14,5
São João	12,4	14,4	10,1	14,8	13,8	11,7	12,3	10,8	11,8	9,3	9,1	9,6	10,0	9,5
Tabuleiro	17,4	17,8	13,7	19,8	15,6	17,5	15,4	14,5	11,4	11,5	13,4	13,9	13,6	14,6
10ª REGIÃO	18,0	19,9	18,7	18,2	17,7	17,4	16,1	14,3	14,6	14,1	14,2	14,0	13,1	13,4
CEARÁ	19,6	19,9	20,1	19,3	19,8	18,7	18,1	17,5	17,3	16,4	16,1	15,8	15,4	15,2

Fonte: SINASC

Na Região de Saúde de Limoeiro do Norte, o coeficiente de natalidade, na série histórica de 1997 a 2010, manteve-se oscilante, atingindo em 1997 os valores de 19,9/1000 nascidos vivos e em 2009, e 13,1/1000 nascidos vivos. No período de 2007 a 2009 ocorreu um declínio nos valores, e em 2010 houve um discreto acréscimo desse coeficiente. No Estado do Ceará o percentual sempre decresceu de 2001 a 2010.

Tabela 40 – Proporção de Parto Normal, por município da Região de Saúde de Limoeiro do Norte, 2008 a 2010.

Município	2008	2009	2010
Alto Santo	75,39	71,13	62,09
Ererê	71,43	73,33	68,29
Iracema	55,23	63,19	62,29
Jaguaribara	66,40	53,86	64,66
Jaguaribe	56,87	50,43	48,25
Limoeiro	57,79	57,93	52,07
Pereiro	57,94	56,67	54,95
Potiretama	78,26	81,48	49,38
Quixeré	69,67	68,71	56,49
São João	57,32	56,47	54,67
Tabuleiro	51,10	50,50	39,06
10ª Região	60,10	59,20	52,22

Fonte: SINASC

A proporção de partos normais, na Região de Saúde de Limoeiro do Norte, nos anos de 2008 a 2010 vem decrescendo. Essa queda acentuou-se principalmente no ano de 2010, especificamente nos municípios de Potiretama e Tabuleiro do Norte, à exceção de Jaguaribara que apresentou aumento no percentual de partos normais de 53,86%, em 2009 para 64,66%, em 2010.

Indicadores de Morbidade

Tabela 41 - Número de casos e taxa (p/ 100 mil hab) de incidência das principais doenças transmissíveis, Região de Saúde de Limoeiro do Norte. Ceará, 2010

Município	Dengue		Aids		Tétano acidental		LT		LV		Tuberculose		Hanseníase		Sífilis Congênita*	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Alto Santo	-	-	1	6,1	0	0,0	-	-	-	-	2	12,2	-	-	-	-
Ererê	31	453	-	-	0	0,0	-	-	-	-	1	14,6	-	-	-	-
Iracema	2	14,6	1	7,3	0	0,0	-	-	2	14,6	-	-	-	-	-	-
Jaguaribara	-	-	-	-	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6,1
Jaguaribe	9	26,2	6	17,4	0	0,0	1	2,9	-	-	8	23,2	6	17,4	-	-
Limoeiro	3	5,33	1	1,8	0	0,0	-	-	-	-	8	14,2	8	14,2	4	5,2
Pereiro	5	31,7	2	12,7	0	0,0	49	311,0	-	-	2	12,7	1	6,3	-	-
Potiretama	2	32,6	-	-	0	0,0	-	-	-	-	1	16,3	1	16,3	-	-
Quixeré	-	-	1	5,1	0	0,0	-	-	-	-	1	5,15	1	5,1	-	-
São João do Jaguaribe	-	-	-	-	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tabuleiro do Norte	16	54,8	4	13,7	0	0,0	1	3,4	-	-	5	17,1	3	10,4	-	-
10ª REGIÃO	68	31,4	16	7,4	0	0,0	51	23,6	2	0,92	28	12,9	20	9,2	5	1,7

Fonte: SINAN NET

A incidência das principais doenças transmissíveis na Regional de Saúde de Limoeiro do Norte, em 2010, merece atenção especial, oferecendo desafios aos programas de prevenção a agravos como dengue, AIDS, tuberculose e hanseníase que estão presentes na maioria dos municípios. Pereiro, considerado endêmico para a Leishmaniose Tegumentar atravessou um surto com a ocorrência de 49 casos, exigindo no período, ações integradas de controle.

Tabela 42 - Número e proporção de internações por causas (Cap. CID 10), MR de Limoeiro do Norte. Ceará, 2006 a 2010

Causas (Cap. CID 10)	2006		2007		2008		2009		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.317	10,8	1.068	9,5	1.480	11,4	1.132	9,6	1.154	9,9
II. Neoplasias (tumores)	555	4,5	727	6,5	585	4,5	526	4,5	482	4,1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	48	0,4	57	0,5	65	0,5	64	0,5	62	0,5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	461	3,8	277	2,5	163	1,3	115	1,0	171	1,5
V. Transtornos mentais e comportamentais	143	1,2	104	0,9	167	1,3	164	1,4	189	1,6
VI. Doenças do sistema nervoso	88	0,7	75	0,7	58	0,4	62	0,5	70	0,6
VII. Doenças do olho e anexos	6	0,0	9	0,1	13	0,1	4	0,0	20	0,2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	0,0	3	0,0	3	0,0	4	0,0	10	0,1
IX. Doenças do aparelho circulatório	848	6,9	800	7,1	886	6,8	753	6,4	707	6,1
X. Doenças do aparelho respiratório	1.548	12,7	1.360	12,1	1.685	12,9	1.806	15,4	1.482	12,7
XI. Doenças do aparelho digestivo	989	8,1	981	8,7	1.138	8,7	1.107	9,4	1.104	9,5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	218	1,8	112	1,0	345	2,6	335	2,8	371	3,2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	214	1,8	152	1,4	157	1,2	101	0,9	162	1,4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	898	7,4	886	7,9	1.194	9,2	990	8,4	1.025	8,8
XV. Gravidez, parto e puerpério	2.855	23,4	2.457	21,9	2.726	20,9	2.415	20,5	2.193	18,8
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	151	1,2	109	1,0	116	0,9	159	1,4	168	1,4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	71	0,6	68	0,6	53	0,4	50	0,4	62	0,5
XVIII. Causas mal definidas	285	2,3	296	2,6	190	1,5	93	0,8	170	1,5
XIX. Causas externas	1.167	9,6	1.235	11,0	1.308	10,0	1.230	10,5	1.434	12,3
XXI. Fatores inf. Est.saúde/contato c/ serviçs saúde	351	2,9	460	4,1	700	5,4	651	5,5	640	5,5
Total	12.217	100	11.236	100	13.032	100	11.761	100	11.676	100

Observa-se que na 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte, na série histórica de 2006 a 2010, os maiores índices de internamento estão relacionados às causas de gravidez, parto e puerpério (21,1%), seguidos das doenças do aparelho respiratório (13,1%), causas externas (10,6%), algumas doenças infecciosas e parasitárias (0,24%), doenças do aparelho digestivo (8,8%), entre outras.

Tabela 43 - Número e taxa (p/10.000 hab.) de internação por causa específica, Região de Saúde de Limoeiro do Norte. Ceará, 2010 Causa

Número e taxa (p/10.000 hab.) de internação por causa específica	Nº	Taxa
Diarreia	732	33,8
Pneumonia (J12-J18)	690	31,9
Acidente de trânsito	605	28,0
Transt não-infl. Trato genital feminino (N80-N98)	380	17,6
Traum cotovelo e antebraço (S50-S59)	341	15,8
Outras afecções da pele e do tecido subcutaneo (L80-L99)	307	14,2
Trant visicula biliar, vias biliares e pâncreas (K80-K87)	284	13,1
Hérnia (K40-K46)	262	12,1
Outras doenças bacterianas (A30 A49)	227	10,5
Doenças apêndice (K35-K38)	224	10,4
Outras doenças aparelho urinario (N30-N39)	205	9,5
Traumatismo do cabeça (S00-S09)	200	9,2
Ins cardiaca (I50)	175	8,1
Influenza (J10-J11)	143	6,6
Asma (J45)	135	6,2
Traum joelho e perna (S80-S89)	135	6,2
Doenças renais túbulo intersticiais (N10-N16)	133	6,1
Fratura do fêmur (S72)	85	3,9
DPOC (J41-J44)	51	2,4

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares-SIH/SUS e Datasus

Nota: *para a causa específica do capítulo XVI (P00-P96) taxa somente para os menores de 1 ano

Em 2010 evidenciou-se o grande número de internações por diarreia (33,8%), seguidos de pneumonia (31,9%) e acidentes de trânsito (28,0%) este último se torna um dos índices mais preocupantes da Regional de Saúde, porque as vítimas, em sua maioria estão na faixa etária entre 15 a 29 anos.

Tabela 44 - Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur

MUNICÍPIO	2009	2010	2011
230070 Alto Santo	14,87	10,48	-
230427 Ererê	11,81	-	10,98
230600 Iracema	14,06	20,38	10,19
230680 Jaguaribara	8,75	7,75	7,75
230690 Jaguaribe	8,91	20,92	-
230760 Limoeiro do Norte	12,7	9,59	12,78
231080 Pereiro	-	4,77	4,77
231123 Potiretama	14,35	14,18	-
231150 Quixeré	30,74	29,03	9,68
231250 São João do Jaguaribe	24,55	-	-
231310 Tabuleiro do Norte	12,2	5,61	11,21
Total	13,06	12,25	7,05

Gráfico 3 – Taxa de Internação de pessoas idosas por fratura de fêmur

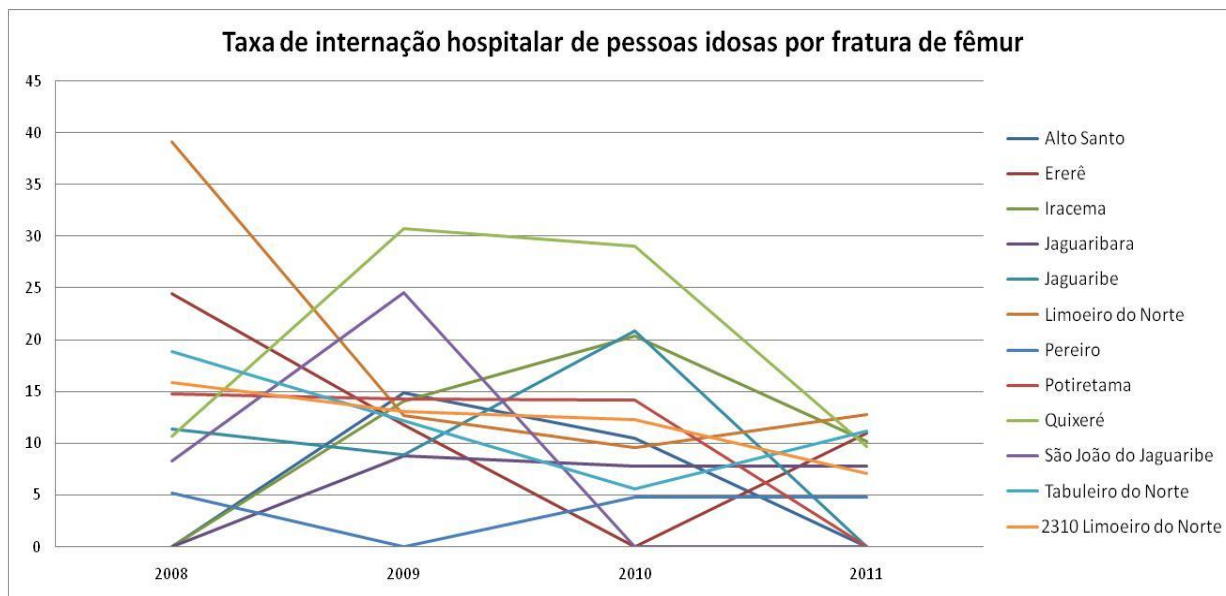


Tabela 45 - Taxa e percentual de internações por condições sensíveis à atenção primária por município. Ceará, 2010 e 2011

MUNICÍPIOS	2010				2011			
	Condições sensíveis à atenção primária	Total de internação	% Condições sensíveis à atenção primária	Taxa de hospitalizações por condições sensíveis à atenção primária/10.000	Condições sensíveis à atenção primária	Total de internação	% Condições sensíveis à atenção primária	Taxa de hospitalizações por condições sensíveis à atenção primária/10.000
Alto Santo	271	962	28,2	165,7	284	874	32,5	172,8
Erere	33	182	18,1	48,2	31	157	19,7	45,1
Iracema	175	552	31,7	127,5	203	692	29,3	147,5
Jaguaribara	54	286	18,9	51,9	78	328	23,8	74,1
Jaguaribe	409	1355	30,2	118,9	407	1354	30,1	118,4
Limoeiro do Norte	523	2601	20,1	93,0	890	2967	30,0	156,8
Pereiro	206	660	31,2	130,7	166	651	25,5	105,1
Potiretama	25	156	16,0	40,8	19	135	14,1	30,9
Quixere	158	696	22,7	81,4	232	732	31,7	118,3
Sao Joao do Jaguaribe	24	254	9,4	30,4	80	328	24,4	102,0
Tabuleiro do Norte	396	1779	22,3	135,6	448	1781	25,2	152,6

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares-SIH/SUS

Obs. Foram excluídos do total de internações o capítulo XV - Gravidez parto e puerpério.

Tabela 46 - Doenças e Agravos de Notificação Compulsória Encerrados Oportunamente

Agravo	2010	2011
Dengue	100%	100%
Hepatite Viral	83,72%	88,24%
Leishmaniose Visceral	66,67%	33,33%
Leptospirose	80,00%	100%
LTA	96,15%	100%
Meningite	100%	100%
Rubéola	96,62%	98,00%
Sarampo	100,00%	100,00%
Tétano Acidental	0	0
Malária	66,67%	0
Paralisia Flácida Aguda	100%	0

Fonte: SINAN

O encerramento oportuno das doenças de notificação compulsória (DNC) é uma das ações prioritárias da Vigilância Epidemiológica e representa a capacidade do sistema de saúde de adotar medidas de controle em tempo hábil, diante do aparecimento dessas doenças.

Na Região de Saúde de Limoeiro do Norte o encerramento oportuno dos casos, em 2010 foi satisfatório na maioria dos agravos, com exceção da Leishmaniose Visceral e malária que apresentou índice abaixo de 80%. Em 2011, a Leishmaniose Visceral apresentou queda acentuada no encerramento oportuno. Esse declínio aconteceu por que o município de Iracema notificou dois casos e não encerrou oportunamente nenhum caso.

Tabela 47 - Incidência de AIDS em menores de cinco anos, na Região de Saúde de Limoeiro do Norte. 2010 e 2011.

Municípios	2010	2011
Alto Santo	0,0	0,0
Ereré	0,0	0,0
Iracema	0,0	0,0
Jaguaribara	0,0	0,0
Jaguaribe	0,0	0,0
Limoeiro do Norte	0,0	0,0
Pereiro	0,0	0,0
Potiretama	0,0	0,0
Quixeré	0,0	0,0
São João do Jaguaribe	0,0	0,0
Tabuleiro do Norte	0,0	0,0
10ª CRES	0,0	0,0

Fonte: SINAN

A Região de Saúde não notificou nenhum caso de AIDS em menor de cinco anos nos anos de 2010 e 2011.

Tabela 48 - Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase Diagnosticados por Município da Região de Saúde de Limoeiro do Norte, nas coortes 2010 e 2011.

MUNICÍPIOS	Percentual de Cura	
	2010	2011
Alto Santo	-	-
Ereré	100,0	100,0
Iracema	66,7	-
Jaguaribara	-	-
Juaribe	50,0	100,0
Limoeiro do Norte	100,0	100,0
Pereiro	-	-
Potiretama	-	-
Quixeré	100,0	100,0
São João do Jaguaribe	100,0	100,0
Tabuleiro do Norte	100,0	100,0

Fonte: SINAN Regional

Os municípios que estão sem informação, não notificaram casos novos de hanseníase nas coortes. Na coorte de 2010, os municípios de Ereré, Limoeiro, Quixeré, São João e Tabuleiro ficaram com percentual excelente de cura. Iracema e Jaguaribe ficaram com o percentual < 100% por pacientes terem sido transferidos para outro município ou Estado. Na coorte de 2011, Ereré, Jaguaribe, Limoeiro, Quixeré, São João e Tabuleiro ficaram com percentual excelente de cura.

Tabela 49 - Proporção de Cura dos Casos Novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera Diagnosticados por Município da Região de Saúde de Limoeiro do Norte, nas coortes 2010 e 2011.

MUNICÍPIOS	Proporção de Cura	
	2010	2011
Alto Santo	-	0,0
Ereré	-	-
Iracema	-	-
Jaguaribara	-	100,0
Jaguaribe	66,7	20,0
Limoeiro do Norte	100,0	46,2
Pereiro	-	-
Potiretama	100,0	-
Quixeré	-	75,0
São João do Jaguaribe	-	-
Tabuleiro do Norte	100,0	0,0

Fonte: SINAN REGIONAL.

Na coorte de 2010, os municípios de Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Pereiro, Quixeré e São João do Jaguaribe não notificaram casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera. O município de Jaguaribe teve um óbito por tuberculose nesse ano. Demais municípios estão com cobertura excelente. No que se refere à coorte de 2011, Ereré, Iracema, Pereiro, Potiretama e São João do Jaguaribe não notificaram casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera. Alto Santo está com um caso em aberto. Jaguaribara teve um percentual excelente de cura. Jaguaribe esta com percentual de 20%, pois 04 casos dos 05 notificados não estão no período de serem fechados, uma vez que foram notificados nas seguintes datas: 10/11; 11/2011; 12/2011; 12/2011. Limoeiro do Norte está com o percentual baixo, pois está com 02 casos em aberto, teve encerramento por mudança de diagnóstico e óbito por outras causas e três casos que não estão no período de serem fechados, pois foram notificados nas seguintes datas: 10/2011; 11/2011 e 12/2011. Quixeré encontra-se com esse percentual em decorrência de um caso que foi notificado em 12/2011. Tabuleiro do Norte notificou apenas 01 caso novo de tuberculose pulmonar bacilífera e foi notificado em 12/2011.

Tabela 50 – Taxa de Incidência de Sífilis Congênita, na Região de Saúde de Limoeiro do Norte. 2008, 2009, 2010 e 2011.

Municípios	2008		2009		2010		2011	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Alto Santo	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Erere	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Iracema	1	5,81	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Jaguaribara	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Jaguaribe	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	2,10
Limoeiro do Norte	4	4,75	0	0,0	5	6,45	8	9,73
Pereiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Potiretama	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Quixeré	1	3,00	1	3,22	0	0,0	3	10,0
São João do Jaguaribe	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Tabuleiro do Norte	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
10ª CRES	06	1,91	01	0,33	05	1,73	12	4,11

Fonte: SINAN REGIONAL.

De acordo com Ministério da Saúde existe um parâmetro aceitável de 01 caso de sífilis congênita para cada 1000 nascidos vivos.

Na Região de Saúde de Limoeiro do Norte, nos anos 2008, 2009, 2010 e 2011 houve variação de valores, sendo que houve um decréscimo de 2008 para 2009, porém um aumento acentuado da taxa em 2011. Essa realidade deve-se ao número de casos do município de Quixeré que aumentou em cinco vezes nesse ano.

Doenças Imunopreveníveis

Tabela 51 - Coberturas vacinais na 10ª Região de Saúde Limoeiro do Norte nos anos de 2009, 2010 e 2011

MUNICÍPIO	Ano	Pólio	Tetraivalente	Tríplice Viral	Rotavírus	Hepatite B	BCG
Alto Santo	2009	140,84	141,36	152,36	119,9	146,07	107,33
	2010	147,64	149,21	149,21	148,17	145,55	96,86
	2011	110,31	117,53	144,85	109,28	137,63	112,37
Ereré	2009	205,36	205,36	157,14	160,71	194,64	167,86
	2010	141,07	141,07	183,93	135,71	141,07	128,57
	2011	168,33	170	145	160	170	128,33
Iracema	2009	107,56	107,56	118,02	91,86	107,56	102,91
	2010	110,47	110,47	111,05	109,88	110,47	100,58
	2011	93,41	93,41	81,87	95,05	93,41	98,9
Jaguaribara	2009	103,39	103,39	105,08	96,61	103,39	98,31
	2010	100	100	96,05	92,09	100	94,92
	2011	95,78	95,78	97,59	92,17	95,78	96,39
Jaguaribe	2009	93,22	92,7	105,39	86,78	93,57	78,78
	2010	95,13	95,13	95,13	90,43	94,43	88,87
	2011	115,52	112,93	117,67	104,53	112,93	93,10
Limoeiro do Norte	2009	95,24	95,36	96,67	92,27	95,72	90,73
	2010	87,04	86,8	92,51	78,6	87,28	85,73
	2011	93,32	93,45	105,29	96,10	94,21	99,24
Pereiro	2009	103	103	106,01	100,86	103	106,01
	2010	97,42	97,42	105,15	100,86	97,42	93,99
	2011	94,17	94,17	91,67	90,42	94,17	82,92
Potiretama	2009	114,49	114,49	115,94	114,49	113,04	123,19
	2010	113,04	111,59	102,9	120,29	113,04	81,16
	2011	112,35	79,01	118,52	95,06	111,11	104,94
Quixeré	2009	97,3	97,3	102,7	90,39	96,7	97,3
	2010	90,99	91,89	99,7	85,89	91,59	91,89
	2011	108,39	96,77	89,35	102,26	105,16	90,65
São João do Jaguaribe	2009	107,32	107,32	106,1	112,2	107,32	107,32
	2010	78,05	78,05	95,12	71,95	82,93	91,46
	2011	92,94	92,94	87,06	80	91,76	94,12
Tabuleiro do Norte	2009	103,91	104,89	90,46	110,2	103,91	96,09
	2010	105,13	105,13	95,11	121,52	104,16	92,67
	2011	104,48	104,48	98,26	102,49	103,73	106,47
10ª CRES	2009	103,41	103,51	105,58	98,18	103,63	95,7
	2010	99,08	99,17	101,63	97,26	98,95	91,3
	2011	103,19	103,32	104,87	99,83	104,33	98,32

Fonte: SI-API

As coberturas vacinais da Região de Saúde de Limoeiro do Norte, nos últimos três anos, mantiveram-se dentro dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde. Ressalte-se, no entanto, que no município de Ereré, encontram-se coberturas vacinais atípicas, uma vez que o mesmo faz fronteira com o

município de Pau dos Ferros/RN, onde nasce a maioria das crianças residentes em Ereré, com registro na Declaração de Nascidos Vivos de residência Pau dos Ferros. Observa-se também situação semelhante nas coberturas dos imunobiológicos no município de Alto Santo, a qual decorre do registro, no SI-API, da vacinação de crianças residentes em outros municípios.

Tabela 52 - Coberturas das vacinas Pneumocócica e Meningocócica na 10ª Região de Saúde Limoeiro do Norte no ano de 2011

MUNICÍPIO	Ano	Pneumocócica	Meningocócica
Alto Santo	2011	111,34	108,25
Erere	2011	146,67	130,00
Iracema	2011	109,34	81,32
Jaguaribara	2011	116,87	93,37
Jaguaribe	2011	122,84	113,79
Limoeiro do Norte	2011	111,34	103,90
Pereiro	2011	110,42	94,17
Potiretama	2011	93,83	81,48
Quixeré	2011	120,97	96,13
São João do Jaguaribe	2011	90,59	65,88
Tabuleiro do Norte	2011	119,15	104,98
10ª CRES	2011	114,94	101,14

Fonte: SI-API

Embora a Região de Saúde de Limoeiro do Norte tenha alcançado a meta estabelecida, observa-se que em três municípios a cobertura da vacina meningocócica ficou abaixo de 90%. Acredita-se que a situação tenha ocorrido em razão de problemas no processo de implantação do imunobiológico no calendário de rotina.

Tabela 53 - Cobertura de Campanha da vacina Influenza na 10ª Região de Saúde Limoeiro do Norte nos anos de 2010 e 2011.

Municípios	2010	2011
Alto Santo	95,04	77,56
Erere	86,30	85,05
Iracema	75,21	85,05
Jaguaribara	79,53	78,26
Jaguaribe	84,31	88,32
Limoeiro do Norte	74,10	74,03
Pereiro	90,61	82,47
Potiretama	98,42	93,49
Quixeré	83,20	88,35
São João do Jaguaribe	70,62	69,01
Tabuleiro do Norte	82,74	84,30
10ª CRES	81,95	81,20

Fonte: SI-API

Nos anos de 2010 e 2011, as metas da **vacina Influenza** foram atingidas na Região de Saúde de Limoeiro do Norte, considerando que 63,6% dos municípios conseguiram alcançar a cobertura mínima de 80%.

Tabela 54 - Exames citopatológicos de mulheres de 25 a 59 anos dos municípios da 10ª Região de Saúde – Limoeiro do Norte

MUNICÍPIO	2009	2010	2011
230070 Alto Santo	0,31	0,43	0,05
230427 Ererê	0,23	0,24	0,06
230600 Iracema	0,34	0,34	0,11
230680 Jaguaribara	0,31	0,32	0,1
230690 Jaguaribe	0,34	0,37	0,12
230760 Limoeiro do Norte	0,27	0,24	0,07
231080 Pereiro	0,53	0,48	0,29
231123 Potiretama	0,2	0,33	0,04
231150 Quixeré	0,34	0,42	0,18
231250 São João do Jaguaribe	0,35	0,34	0,12
231310 Tabuleiro do Norte	0,34	0,33	0,11
Total	0,3	0,3	0,1

Gráfico 4 – Razão de exames citopatológicos

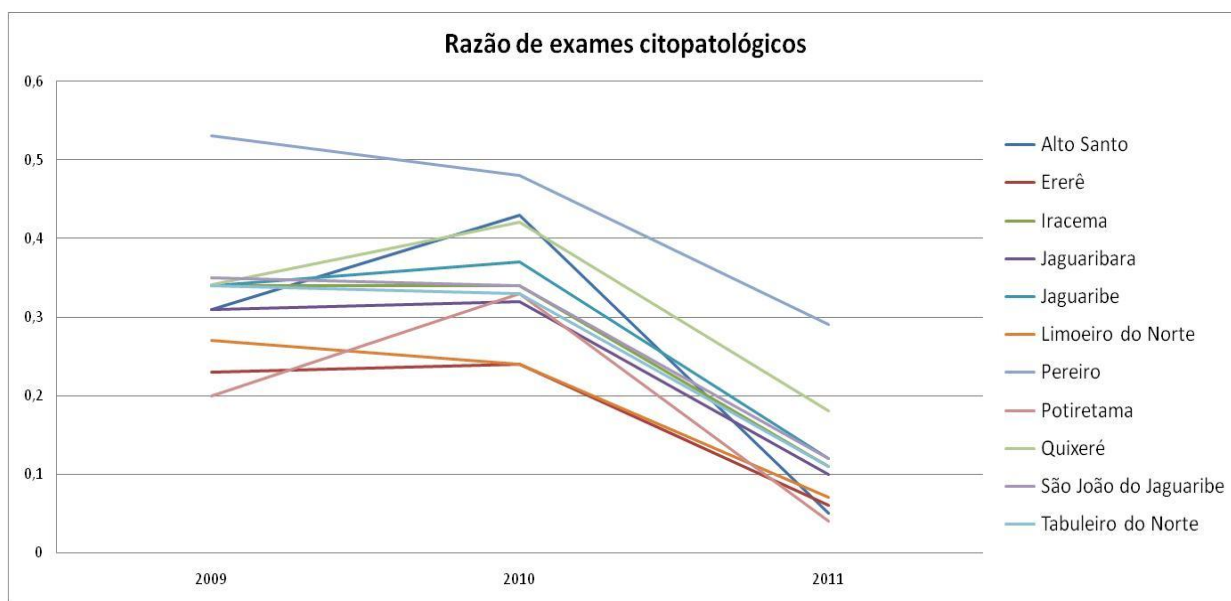
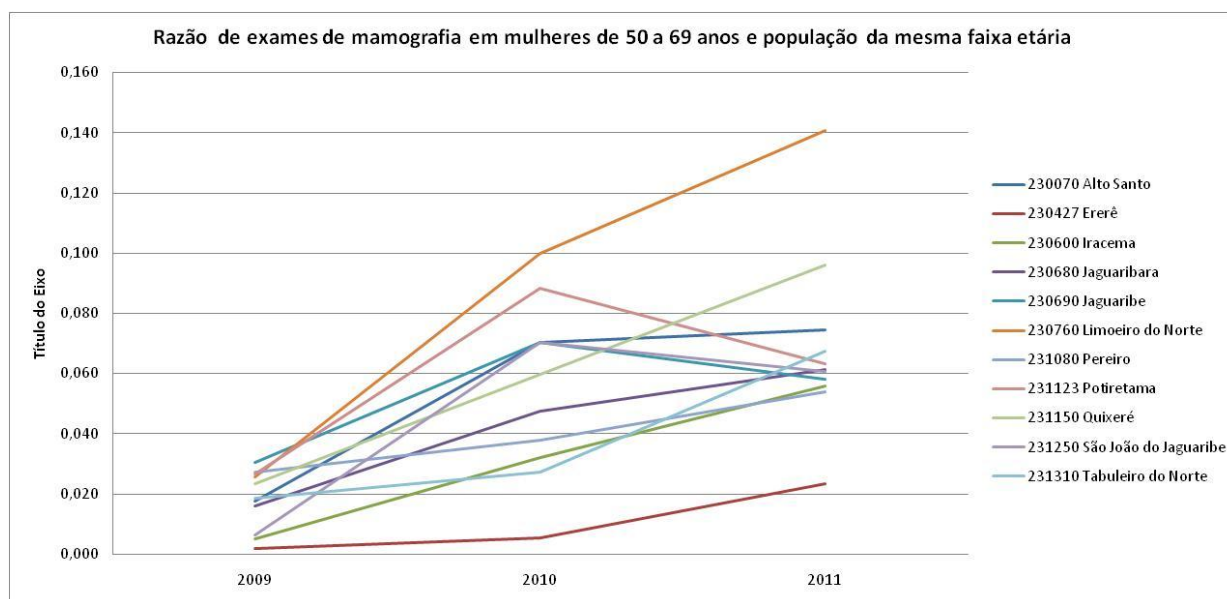


Tabela 55 - Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.

MUNICÍPIO	2009	2010	2011
230070 Alto Santo	0,018	0,070	0,074
230427 Ererê	0,002	0,005	0,023
230600 Iracema	0,005	0,032	0,056
230680 Jaguaribara	0,016	0,048	0,061
230690 Jaguaribe	0,031	0,070	0,058
230760 Limoeiro do Norte	0,025	0,100	0,141
231080 Pereiro	0,027	0,038	0,054
231123 Potiretama	0,027	0,088	0,063
231150 Quixeré	0,023	0,060	0,096
231250 São João do Jaguaribe	0,006	0,070	0,061
231310 Tabuleiro do Norte	0,018	0,027	0,068
Total	0,021	0,063	0,083

Gráfico 5 – Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e população na mesma faixa etária



Indicadores de Mortalidade

Tabela 56 - Taxa de Mortalidade Geral por Região de Saúde de Limoeiro do Norte, 2000 a 2010.

MR	Município	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
10	Alto Santo	4,2	4,0	4,3	4,1	3,7	4,8	4,7	4,6	3,8	4,2	4,3
10	Ererê	4,1	2,5	2,4	2,7	2,6	4,5	4,2	4,7	2,8	5,5	5,0
10	Iracema	4,0	5,3	4,8	5,9	4,2	4,3	7,5	8,1	5,4	5,6	5,2
10	Jaguaribara	2,7	2,7	4,3	3,9	5,5	4,0	5,3	3,3	5,3	4,5	5,7
10	Jaguaribe	5,4	4,8	5,4	4,4	5,8	5,3	5,2	5,2	5,6	5,7	6,5
10	Limoeiro do Norte	4,6	4,5	5,4	5,3	5,2	5,2	4,9	4,5	6,4	5,4	5,0
10	Pereiro	4,7	5,3	5,2	5,5	5,8	4,6	6,0	5,8	6,1	5,7	6,2
10	Potiretama	4,2	2,8	4,3	2,1	4,3	2,9	3,8	5,0	2,8	3,0	5,1
10	Quixeré	5,5	4,8	5,0	5,1	4,8	4,6	5,4	5,4	5,7	5,9	5,3
10	São João do Jaguaribe	3,5	6,1	5,4	7,1	6,4	5,7	2,6	5,8	7,6	8,2	7,3
10	Tabuleiro do Norte	4,9	4,3	4,4	6,2	5,8	5,0	5,0	5,2	6,9	5,7	6,0
MR Limoeiro do Norte		4,6	4,5	4,9	5,0	5,2	4,9	5,1	5,1	5,7	5,5	5,6
Ceará		4,5	4,7	5,1	5,3	5,2	4,9	5,0	4,8	5,1	5,2	5,2

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade/SIM e Datasus

O Coeficiente Geral de Mortalidade mínimo preconizado é de 4,4 óbitos/1.000 hab para municípios < 50.000 habitantes e de 5,3 óbitos/1.000 hab em municípios a partir de 50.000 habitantes.

Avaliando a série histórica de 2000 a 2010, nota-se que a Região de Saúde de Limoeiro do Norte apresentou oscilação nos valores, tendo em 2001 4,5 óbitos/1000hab e 5,7 óbitos/1000hab em 2008. Sugere-se que a ascensão do coeficiente de 2007 a 2010 na Região foi reflexo da intensificação da busca ativa do registro óbitos.

Na Região de Saúde, apenas o município de Limoeiro do Norte tem população acima de 50.000 habitantes.

Tabela 57 - Número de óbitos por causas (CAP. CID 10), 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte. Ceará, 2010

CAPÍTULOS CID 10	2006	2007	2008	2009	2010
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	32	31	48	54	41
II. Neoplasias (tumores)	180	176	185	178	177
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	6	5	6	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	51	68	66	70	64
V. Transtornos mentais e comportamentais	27	21	21	24	25
VI. Doenças do sistema nervoso	20	18	24	28	18
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	2	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	351	373	466	452	353
X. Doenças do aparelho respiratório	101	101	100	100	115
XI. Doenças do aparelho digestivo	45	40	46	46	41
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	0	4	6	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	0	7	4	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	12	9	15	16
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	4	3	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	42	37	34	33	17
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	14	7	10	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	76	50	87	54	55
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	136	165	169	159	204
Total	1 103	1 114	1 284	1 242	1 157

Fonte: SIM

As doenças do aparelho circulatório lideram as causas de óbitos na Região de Saúde na série histórica de 2006 a 2010. Neste período, a enfermidade representa um percentual de 33,81 % de causas definidas. Em segundo lugar encontram-se as neoplasias com 15,18% das causas de óbito. As causas externas estão com 14,11%, representando o terceiro lugar nos últimos cinco anos. As doenças do aparelho circulatório contribuem com 8,76% das causas. Essa realidade justifica a necessidade de priorizar políticas de promoção à saúde no tocante à prevenção dos agravos mencionados.

Tabela 58 - Número de óbitos e taxa de mortalidade pelas principais causas, da Região de Saúde de Limoeiro do Norte Ceará, 2010.

Causas	Ceará		REGIÃO DE SAÚDE	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Doenças isquêmicas coração	3.231	38,2	114	52,7
Doenças Cerebrovasculares	4.304	50,9	97	44,8
Acidentes trânsito	2.008	23,8	75	34,7
Homicídio	2.673	31,6	68	31,4
Doenças hipertensivas	2.260	26,7	65	30,0
Pneumonia	1.924	22,8	54	25,0
Diabetes mellitus	2.105	24,9	42	19,4
Câncer próstata	555	13,5	14	13,1
Câncer pulmão	797	9,4	26	12,0
Câncer estômago	665	7,9	19	8,8
Doenças fígado	865	10,2	17	7,9
Câncer mama (fem)	489	11,3	7	6,4
Septicemias	567	6,7	11	5,1
Suicídio	489	5,8	10	4,6
Trans. mental comp p/ álcool	641	7,6	10	4,6

Fonte: SIM

A Região de Saúde de Limoeiro do Norte apresenta como as cinco principais causas de óbito no ano 2010, doenças isquêmicas do coração (52,7%), seguidas das doenças cerebrovasculares (44,8%), acidentes de trânsito (34,7%), Homicídios (31,4%) e doenças hipertensivas (30,0%). Esse quadro é diferente no Estado do Ceará que mostra a seguinte situação: doenças cerebrovasculares (50,9%); doenças isquêmicas do coração (38,2%), homicídios (31,6%); doenças hipertensivas (26,7%) e diabetes mellitus (24,9%).

Gráfico 6 - Taxa de mortalidade por doenças isquêmicas do coração, por Região de Saúde. Ceará, 2010

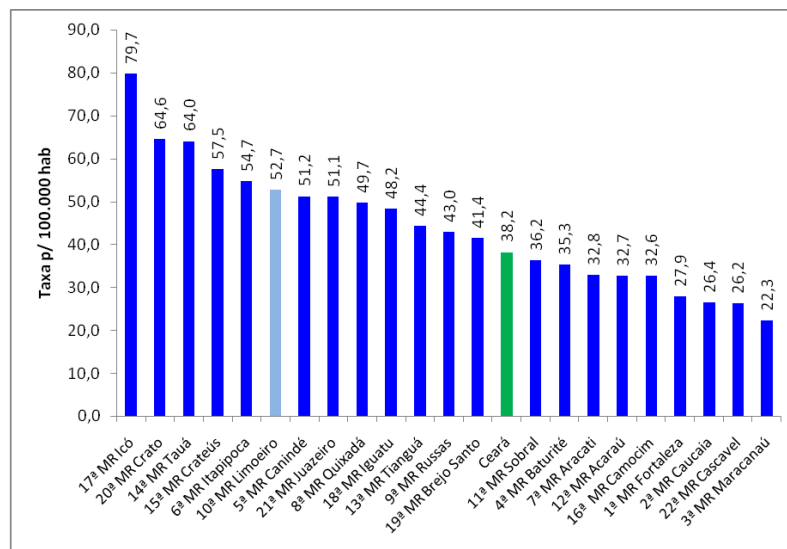


Gráfico 7 - Taxa de mortalidade por doenças cerebrovasculares, por Região de Saúde. Ceará, 2010

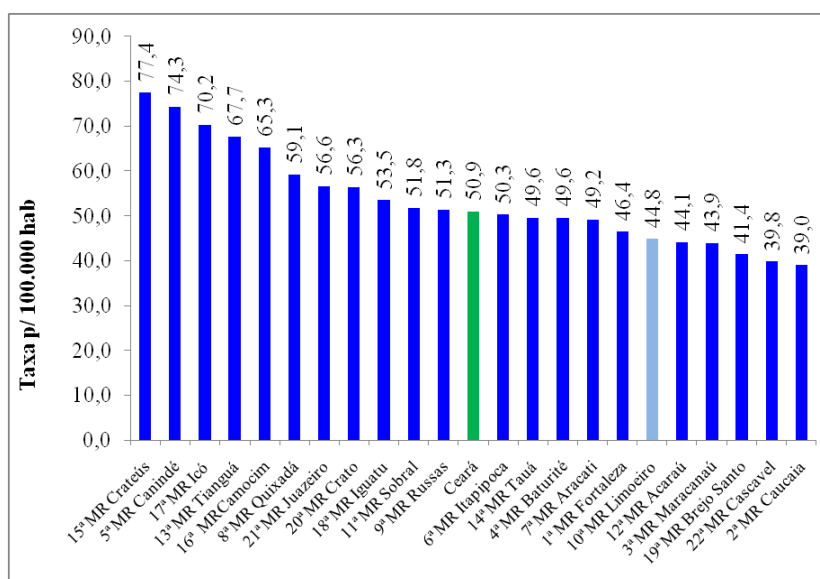


Gráfico 8 - Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito, por MR. Ceará, 2010

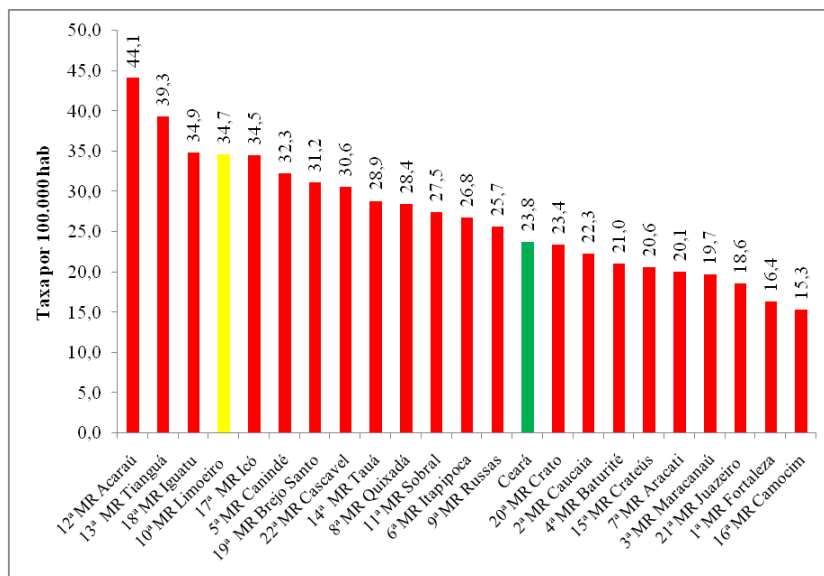


Tabela 59 - Taxa de mortalidade infantil e seus componentes, 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte, por município. Ceará, 2010.

Município	Neonatal		Pós-neonatal		TMI	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Alto Santo	1	5,6	-	-	1	5,6
Erere	2	69,0	-	-	2	69,0
Iracema	2	11,5	1	5,7	3	17,2
Jaguaribara	2	12,3	-	-	2	12,3
Jaguaribe	3	6,2	-	-	5	10,3
Limoeiro do Norte	4	5,2	3	3,9	7	9,1
Pereiro	1	4,8	2	9,7	3	14,5
Potiretama	-	0,0	1	19,2	1	19,2
Quixere	-	0,0	1	3,5	1	3,5
Sao Joao do Jaguaribe	1	13,5	-	-	1	13,5
Tabuleiro do Norte	2	4,7	4	9,4	6	14,1
10ª REGIÃO DE SAÚDE	18	6,9	14	5,4	32	12,3
Ceará	1203	9,4	475	3,7	1680	13,1

Fonte : SIM

A taxa de mortalidade infantil na Região de Limoeiro do Norte em 2010 está classificada como baixa (menos de 20 óbitos por mil nascidos vivos), entretanto o município de Erere está com a taxa alta (50 ou mais óbitos por mil nascidos vivos) em decorrência do número de nascidos vivos que nascem em outro Estado (Rio Grande do Norte) e não são registrados na Declaração de Nascidos Vivos como residentes em Erere.

Tabela 60 - Número de óbitos e razão (p/ 100 mil NV) de mortalidade materna por Região de Saúde. Ceará 2006 a 2010.

MR	2006		2007		2008		2009		2010	
	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM
1ª MR Fortaleza	19	44,8	16	40,0	29	70,8	23	57,9	28	72,2
2ª MR Caucaia	7	84,4	9	102,0	5	58,0	7	82,6	9	105,1
3ª MR Maracanaú	6	81,5	3	41,6	2	25,5	8	98,4	7	88,5
4ª MR Baturite	5	258,0	1	45,1	2	92,5	4	187,4	3	153,8
5ª MR Canindé	2	67,1	2	63,2	4	128,1	2	68,5	4	137,6
6ª MR Itapipoca	4	78,5	1	20,8	4	84,8	1	20,5	3	68,6
7ª MR Aracati	2	81,2	4	178,7	-	-	5	224,8	1	47,3
8ª MR Quixadá	2	38,1	2	40,0	-	-	3	61,8	7	157,6
9ª MR Russas	2	77,0	6	231,9	2	76,4	1	37,8	3	108,7
10ª REGIÃO DE SAÚDE	1	32,8	1	32,4	4	127,5	4	134,3	2	68,9
11ª MR Sobral	11	111,3	9	90,5	8	83,7	8	85,4	4	43,4
12ª MR Acarau	6	158,2	4	106,8	9	239,0	4	112,0	3	83,7
13ª MR Tianguá	6	108,2	3	54,8	3	56,0	5	95,1	5	95,4
14ª MR Tauá	-	-	1	54,6	-	-	4	250,0	2	123,9
15ª MR Crateús	7	138,0	5	106,8	3	67,2	2	47,1	9	212,1
16ª MR Camocim	-	-	2	77,2	3	116,8	3	128,5	2	81,8
17ª MR Icó	6	224,8	3	114,4	4	161,0	4	163,7	3	129,4
18ª MR Iguatu	3	65,8	8	176,6	6	131,8	5	114,9	2	47,0
19ª MR Brejo Santo	-	-	1	31,9	1	32,2	2	64,4	1	30,2
20ª MR Crato	4	76,1	4	71,0	4	69,0	4	73,8	7	130,0
21ª MR Juazeiro do Norte	3	48,0	7	101,3	5	74,1	5	70,7	4	59,1
22ª MR Cascavel	2	53,2	4	112,5	2	54,2	-	-	5	135,7
Ceará	98	72,6	96	71,7	100	74,7	104	79,2	114	88,5

O número de óbitos e razão (p/ 100 mil NV) de mortalidade materna na Região de Saúde de Limoeiro do Norte no período de 2006 a 2010, comportou-se de forma desigual, variando em torno de 32% em 2006 e 2007. Nos anos de 2008 e 2009 deu um salto para um índice acima de 100%, reduzindo em 2010 para 68,9%.

Embora se observe uma redução em 2010, esse indicador encontra-se muito acima do que é preconizado pela Organização Mundial de Saúde (20 óbitos por 100.000 nascidos vivos). O fato demonstra a necessidade de se intensificar ações voltadas para a gestante (atenção ao pré-natal, parto e puerpério com qualidade), com o intuito de reduzir a mortalidade materna na região.

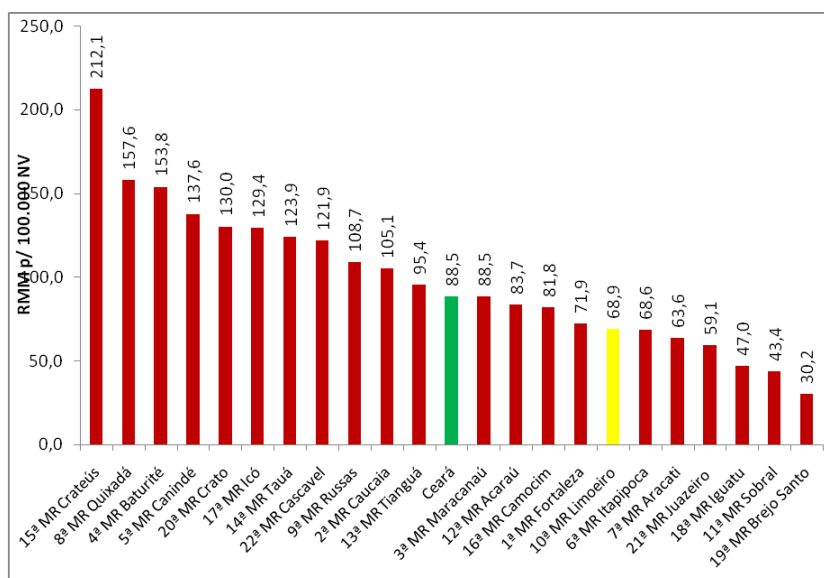
Tabela 61 - Número de Óbitos Maternos em Determinado Período e Local de Residência, 2010.

MUNICÍPIOS	2010	
	Número	Investigados
Alto Santo	0	0
Erere	0	0
Iracema	0	0
Jaguaribara	0	0
Juaribe	1	1
Limoeiro do Norte	0	0
Pereiro	0	0
Potiretama	0	0
Quixeré	0	0
São João do Jaguaribe	0	0
Tabuleiro do Norte	1	1
10ª CRES	2	2

Fonte: SIM WEB

No ano de 2010 ocorreram dois óbitos maternos na Região de Saúde de Limoeiro do Norte, sendo um no município de Jaguaribe e um em Tabuleiro do Norte.

Gráfico 9. Razão (p/ 100 mil NV) de mortalidade materna por Região de Saúde. Ceará 2010



Indicadores de Desempenho do SUS - IDSUS

O Ministério da Saúde criou o Índice de Desempenho do SUS – IDSUS 2012 com o objetivo de avaliar o acesso e qualidade dos serviços de saúde no país. O IDSUS 2012 norteará os gestores nos três níveis de governo, possibilitando um diagnóstico útil na adoção de políticas corretivas, na gestão das fragilidades detectadas.

O IDSUS 2012 avaliou 24 indicadores dos diferentes níveis de atenção no período de 2008 a 2010, considerando seis grupos de municípios com características similares analisadas pelos Índices de Desenvolvimento Sócio Econômico (IDSE), Condições de Saúde (ICS) e de Estrutura do Sistema de Saúde do Município (IESSM).

O IDSUS 2012 mede a efetividade e a oferta de ações de serviços de saúde através do parâmetro 0 a 10, ofertando o grau de resultados esperados.

No Brasil, o índice demonstrou um desempenho correspondente a 5,47, tendo a Região Sul a pontuação 6,12; seguida pela Sudeste 5,56; Nordeste 5,28; centro-oeste 5,26 e Norte 4,67.

A Região de Saúde de Limoeiro de Norte está em 4º lugar de classificação do IDSUS 2012 no Ceará. Nos onze municípios, o índice varia entre 4,94 (Jaguaribe) a 5,93 (Quixeré).

Tabela 62 – Indicadores de Desempenho do IDSUS – Atenção Básica

Município	Nota IDSUS	Grupo Homogêneo	Atenção Básica Acesso potencial ou obtido			Atenção Básica Efetividade				
			Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde	Proporção de Internações Sensíveis a Atenção Básica ISAB	Taxa de Incidência de Sífilis Congênita	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	Cobertura com a vacina tetravalente em menores de 1 ano	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos
Alto Santo	5,76	6	5,19	9,21	4,21	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Ererê	5,41	6	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00	0,97	4,61
Iracema	5,58	6	9,83	6,46	4,06	10,00	8,33	10,00	10,00	4,98
Jaguaribara	5,51	6	10,00	6,05		7,84	5,55	10,00	10,00	5,07
Jaguaribe	4,94	6	2,68	9,31		9,62	8,33	10,00	1,99	2,85
Limoeiro do Norte	5,31	4	3,80	9,05	3,23	10,00	7,93	9,12	6,88	10,00
Pereiro	5,56	6	10,00	7,26		0,00	10,00	9,88	8,50	3,16
Potiretama	5,84	6	10,00	7,90			10,00	10,00	0,40	5,10
Quixeré	5,93	6	10,00	7,97	3,49	8,82	9,62	10,00	0,00	10,00
São João do Jaguaribe	5,81	6	10,00	9,39		10,00	10,00	4,36	3,82	10,00
Tabuleiro do Norte	5,62	4	7,18	6,11		10,00	9,02	10,00	10,00	10,00

Tabela 63 - Indicadores de Desempenho do IDSUS – Média Complexidade

Municípios	Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade Acesso potencial ou obtido			
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 59 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente
Alto Santo	10,00	1,83	0,99	7,76
Ererê	8,52	0,14	0,22	2,80
Iracema	10,00	0,80	1,14	4,90
Jaguaribara	10,00	1,43	0,54	4,06
Jaguaribe	10,00	2,03	1,61	6,45
Limoeiro do Norte	9,02	3,10	1,45	5,72
Pereiro	10,00	1,11	1,30	6,05
Potiretama	9,69	2,28	0,54	3,57
Quixeré	10,00	1,80	1,28	5,35
São João do Jaguaribe	10,00	2,13	0,28	3,99
Tabuleiro do Norte	10,00	0,82	1,25	9,90

Tabela 64 - Indicadores de Desempenho do IDSUS – Média e Alta Complexidade e Urgência e Emergência

Municípios	Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Alta Complexidade, Referência de Média e Alta Complexidade e Urgência e Emergência Acesso potencial ou obtido						
	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados e população residente	Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade e população residente	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	Proporção de procedimentos ambulatoriais de média complexidade realizados para não residentes	Proporção de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade realizados para não residentes	Proporção de internações de média complexidade realizadas para não residentes	Proporção de internações de alta complexidade realizadas para não residentes
Alto Santo	1,30	2,11	4,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Ereré	0,38	1,40	4,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Iracema	1,52	1,63	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Jaguaribara	1,38	1,11	4,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Jaguaribe	1,14	2,10	4,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Limoeiro do Norte	1,89	2,66	4,35	0,00	0,00	0,97	0,00
Pereiro	1,52	1,82	4,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Potiretama	1,26	1,98	4,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Quixeré	1,54	2,89	4,07	0,00	0,00	0,00	0,00
São João do Jaguaribe	1,44	1,46	4,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Tabuleiro do Norte	1,76	3,46	4,42	3,23	0,00	0,00	0,00

Tabela 65 - Indicadores de Desempenho do IDSUS - Média e Alta Complexidade e Urgência e Emergência

Municípios	Média e Alta Complexidade, Urgência e Emergência		
	Efetividade		
	Proporção de Parto Normal	Proporção de óbitos em menores de 15 anos nas UTI	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)
Alto Santo	9,00	6,08	7,07
Ererê	9,03	5,65	6,91
Iracema	8,14	5,75	7,01
Jaguaribara	8,15	4,89	7,19
Juaribe	6,97	5,74	7,72
Limoeiro do Norte	7,54	5,58	6,66
Pereiro	7,56	5,16	7,05
Potiretama	8,99	5,80	7,23
Quixeré	8,68	5,20	7,82
São João do Jaguaribe	7,75	5,87	7,37
Tabuleiro do Norte	6,31	6,93	7,55

IV. Fluxo de Acesso

A atenção básica é a porta de entrada do usuário na rede de atenção à saúde. Outras portas de entrada devem ser acrescidas e a identificação do usuário dar-se-á mediante o Cartão Nacional de Saúde, o qual vem sendo implantado na região. Cada Unidade Básica de Saúde atende a uma população adstrita à sua área de abrangência. O usuário é acolhido via demanda espontânea ou classificação de risco e de acordo com o quadro clínico é encaminhado para atendimento na mesma unidade ou referenciado quando não se enquadra no perfil daquela unidade ou município.

O Sistema Regulatório da região é composto por Centrais de Regulação – CRESUS – municipais, regional e macrorregional. Os municípios que compõem a 10ª CRES fazem parte da macrorregião Fortaleza. As CRESUS municipais da rede ambulatorial funcionam de 2ª a 6ª feira no horário de 7h às 17h. As CRESUS municipais da rede hospitalar funcionam 24h. e estão presentes nos municípios de Limoeiro do Norte, Jaguaribe e Iracema.

A CRESUS da 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte é um instrumento fortalecedor da Atenção à Saúde da Região. Atende aos 11 municípios que compõem a Regional de Saúde através de uma rede informatizada, dentro de um fluxo hierarquizado a saber:

- 1º - Atendimento ao usuário do SUS na Rede;
- 2º - Preenchimento da referencia para atenção especializada;
- 3º - CRESUS insere solicitação no sistema;
- 4º - Avaliação da CRESUS Microrregional;
- 5º - Avaliação e marcação pela CRESUS macrorregional.

Problemas enfrentados:

- 1º - Grande número de pacientes inseridos;
- 2º - Demora no agendamento das consultas em função da pequena oferta existente;
- 3º - Dificuldade para agendamento dos retornos;
- 4º - Ausência de contra-referência;

O transporte de pacientes dos municípios que compõem a 10ª CRES, se faz através de ambulâncias ou transporte próprio.

Problemas detectados no transporte:

- 1º - Transporte por vezes inadequado, com superlotação;
- 2º - Risco de contágio de doenças entre pessoas;
- 3º - Falta de comunicação entre os serviços;
- 4º - Ambulâncias que, algumas vezes, deixam o paciente no local do atendimento e seguem para outro destino;
- 5º - Transportes muitas vezes mal conservados, aumentando o risco de acidentes.

Problemas detectados no atendimento:

- 1º - Falta de profissional agendado;
- 2º - Falta do paciente agendado;

Ressalte-se que a falta do profissional, muitas vezes, acontece por causa dos vazios nas escalas de plantão, ocasionados por problemas alheios a gerencia local. A falta de pacientes se dá nas seguintes situações: falta de transporte, esquecimento do dia do atendimento, realização da consulta ou exame por outra via (extra regulação), óbito do paciente.

A CRESUS dispõe de um elenco de procedimentos especializados, pactuados através da Programação Pactuada e Integrada – PPI pelos municípios que compõem a 10ª CRES. A Rede de serviços especializada localizada no município pólo oferece os seguintes exames: mamografia, densitometria óssea, endoscopia digestiva alta, colonoscopia, tomografias, ecocardiograma, Holter, MAPA e teste ergométrico. Alguns exames são pactuados pelos municípios e outros não são ofertados pelos prestadores devido ao baixo valor (TABELA SUS) pago pelos procedimentos.

Tabela 66 – Centrais de Regulação da 10ª Região de Saúde – Limoeiro do Norte

Municípios	Centrais de Regulação Implantada		
	Urgência	Hospitalar	Ambulatorial
Alto Santo	NÃO	NÃO	SIM
Ererê	NÃO	NÃO	SIM
Iracema	NÃO	SIM	SIM
Jaguaribara	NÃO	NÃO	SIM
Jaguaribe	NÃO	SIM	SIM
Limoeiro do Norte	NÃO	SIM	SIM
Pereiro	NÃO	NÃO	SIM
Potiretama	NÃO	NÃO	SIM
Quixeré	NÃO	NÃO	SIM
São João	NÃO	NÃO	SIM
Tabuleiro do Norte	NÃO	NÃO	SIM
10ª REGIÃO	NÃO	SIM	SIM
MACRORREGIÃO	NÃO	SIM	SIM

Tabela 67 – Demonstrativo das Centrais de Regulação nos municípios e na CRES da 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte

Município	Coordenador(a)	Nível	Estrutura da CRESUS										Nº de Funcionários		Tempo na Cresus
			Sala Própria		Computador		Telefone		Fax		Acesso a Internet		PUBLICO	TERCEIRIZADO	
			SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO			
Alto Santo	Ívia Nataly Sousa de Freitas	Superior		X	X			X		X	X		0	2	4 Anos
Ereré	Francisco Roberto Bandeira	Médio		X	X		X			X	X		1	0	9 Anos
Iracema	Marly Oliveira Campos	Médio	X		X		X		X		X		1	1	3 Anos
Jaguaribara	Elzileide Vieira de Souza	Médio	X		X		X		X		X		1	0	3 Anos
Jaguaribe	Glauce Mª G. Diogenes	Superior	X		X		X		X		X		2	0	1 Ano e 7 Meses
Limoeiro do Norte	Maria Eliete Lima Martins	Médio	X		X		X		X		X		2	0	9 Anos
Pereiro	Joana Régia Chaves	Superior	X		X		X		X		X		1	0	7 Anos
Potiretama	Michellyne Lopes Vaz	Superior													
Quixeré	Fernanda Leda de Freitas	Médio	X		X		X		X		X		1	1	8 Anos
São João do Jaguaribe	Jakson Ferreira Gomes	Superior		X	X		X		X		X		1	0	7 Anos
Tabuleiro do Norte	Cláudia Karoline Maia Costa da Silva	Superior	X		X		X		X		X		3	0	6 Anos
CRES	Josianne de Freitas Alves Maia	Superior	X		X		X				X		1	3	5 Meses

As CRESUS municipais funcionam com módulos informatizados, com protocolos implantados e regulam os procedimentos da média e alta complexidade. A regulação obedece ao modelo regionalizado e com oferta de procedimentos disponibilizados pela conveniência dos serviços e não de acordo com o que é pactuado na PPI e extra PPI. Os serviços são disponibilizados pelo município de referência através de módulos ambulatoriais e hospitalares.

O usuário que apresente intercorrência de médio ou alto risco é transportado para hospitais ou outros serviços de referência, através do carro da ESF, carro próprio ou ambulância municipal, muitas vezes sem regulação pela CRESUS, gerando transtornos para o usuário, familiares e ao próprio sistema regulatório.

Tabela 68 – Distância entre as Cidades da Região de Saúde do Limoeiro do Norte para o município de Limoeiro do Norte

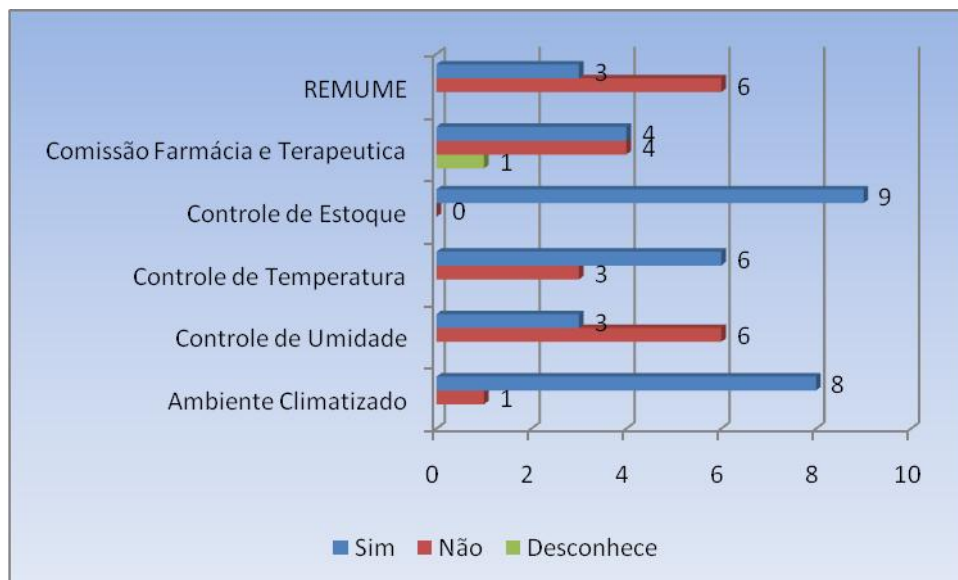
Distância entre Cidades		
Município	Distância para o município de Limoeiro do Norte (Km)	Tempo gasto para o Município de Limoeiro do Norte.
Alto Santo	59 km	48min
Ereré	126 km	1h e 43 min
Iracema	96 km	1h e 17min
Jaguaribara	65 km	52 min
Juaribe	117 km	1h e 24 min
Pereiro	154 km	2h e 4min
Potiretama	101 km	1h
Quixeré	15 km	20 min
São João do Jaguaribe	30 km	22min
Tabuleiro do Norte	26 km	26min

Tabela 69 - Situação da Atualização do Cartão Nacional de Saúde nos municípios da 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte, abril/2012

Município	% de atualização do CADSUS
Alto Santo	36,91
Ereré	13,77
Iracema	16,76
Jaguaribara	55,00
Juaribe	56,00
Limoeiro no Norte	55,15
Pereiro	96,00
Potiretama	53,88
Quixeré	6,58
São João do Jaguaribe	28,70
Tabuleiro do Norte	13,25

Assistência Farmacêutica

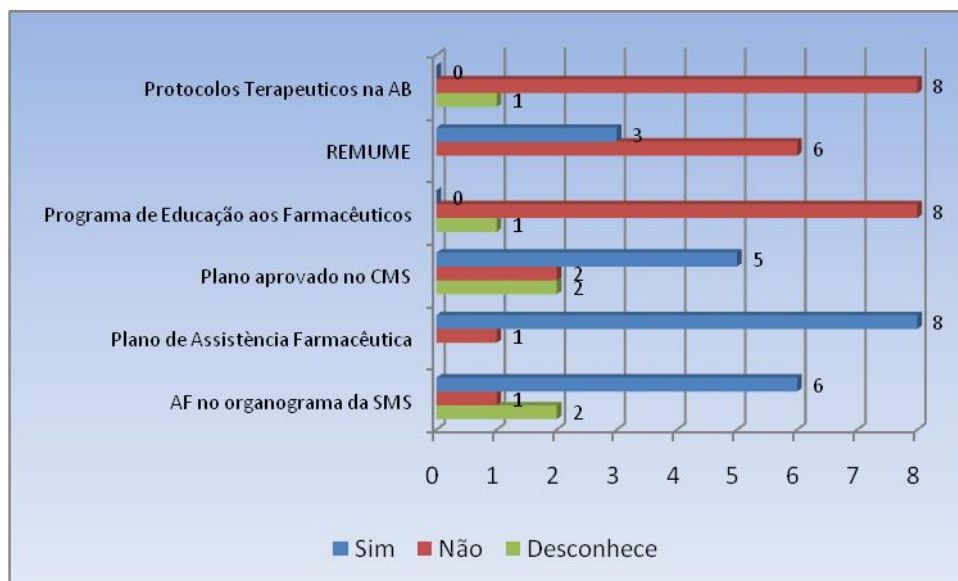
Gráfico 10 – Estrutura da Assistência Farmacêutica



Fonte: Questionário respondido pela AF dos municípios

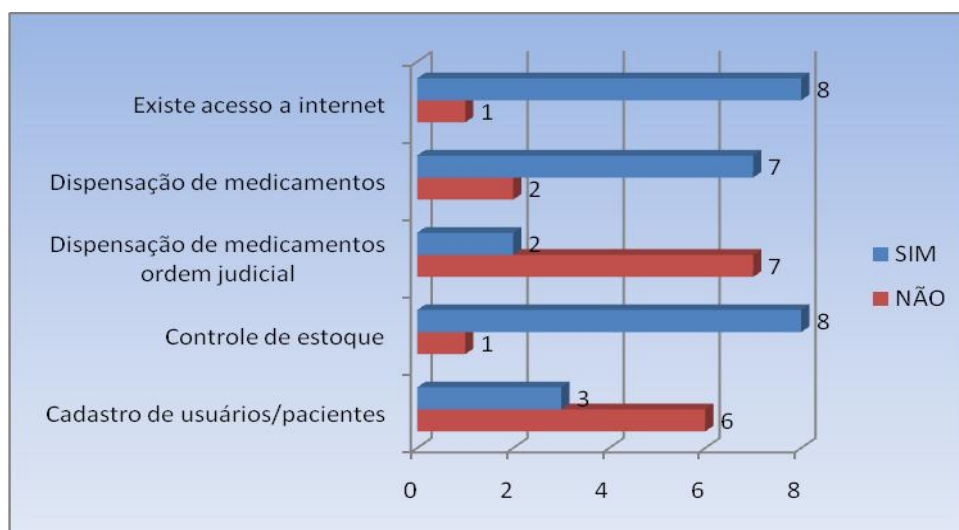
Analisando o Gráfico, observa-se que ainda há município que não possui climatização em sua área de armazenamento dos medicamentos. Em virtude de estar em uma região com variação de temperatura acima da recomendada pela Organização Mundial de Saúde para atender as Boas Práticas de Armazenamento, pode-se ter medicamentos sendo dispensados com alterações não visíveis, acarretando riscos potenciais a saúde dos pacientes.

Gráfico 11 – Gestão da Assistência Farmacêutica



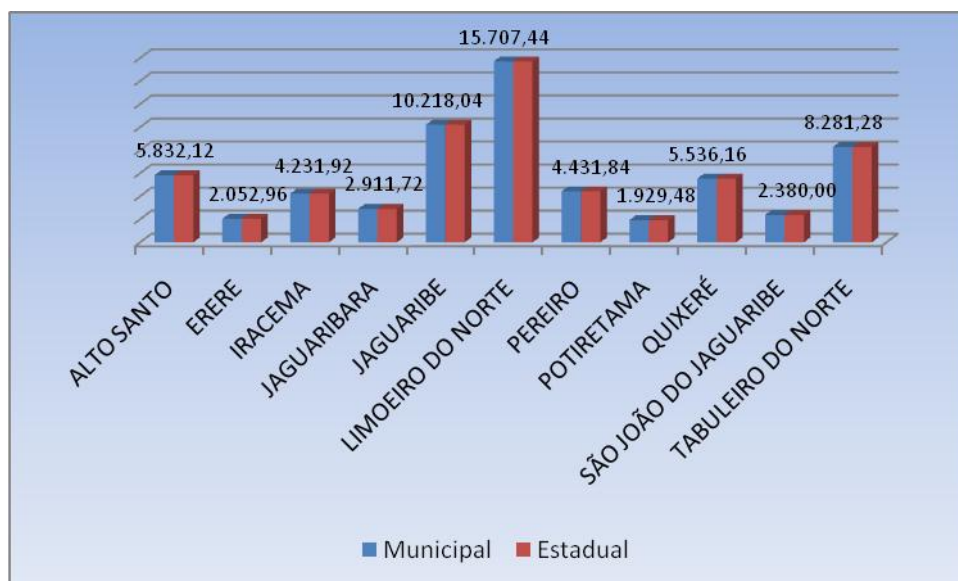
Fonte: Questionário respondido pela AF dos municípios

Gráfico 12 – Sistema Informatizado na Assistência Farmacêutica



Fonte: Questionário respondido pela AF dos municípios

Gráfico 13 – Contrapartida das esferas Municipal e Estadual para a Estruturação da Assistência Farmacêutica (15% dos repasses financeiros)



Fonte: Plano de Trabalho Organização e Estruturação da Assistência Farmacêutica

Total Pactuado 10ª CRES – Limoeiro do Norte: 127.025,92

Atenção Básica

Competência da Esfera Federal

-contrapartida dos recursos financeiros

-Estabelecimento das Diretrizes da Estruturação da Assistência Farmacêutica

Competência da Esfera Estadual

- Contra partida dos recursos financeiros

-Aquisição de insumos através da PPI

- Aquisição dos Insumos estratégicos para o monitoramento de Glicemia

- Elaboração de uma relação de medicamentos da atenção primária conforme RENAME

Competência da Esfera Municipal

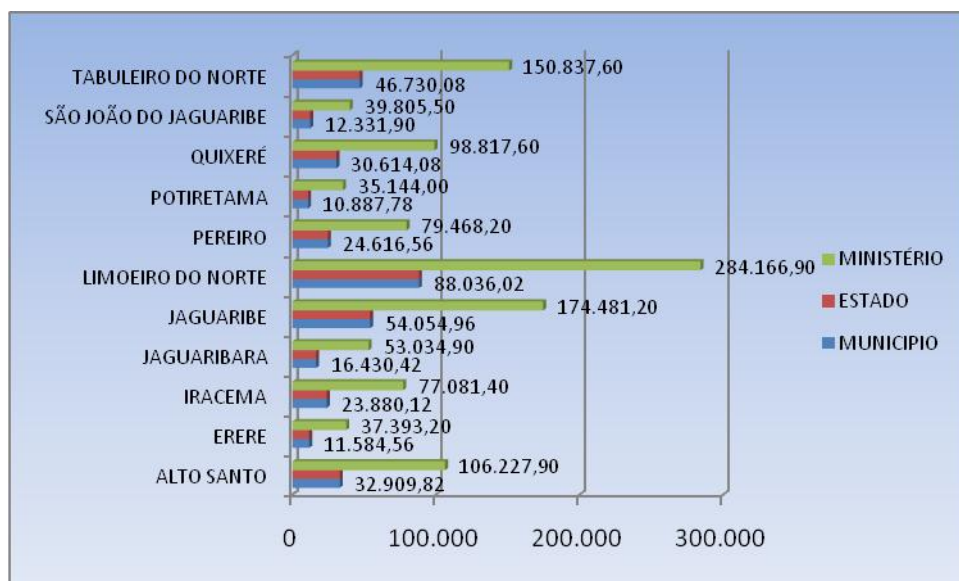
- Contrapartida dos recursos financeiros

-Adesão ao modelo de Aquisição Centralizada da PPI

-Estruturação da Assistência Farmacêutica no âmbito municipal

-Regulação dos Serviços Farmacêuticos (POPs, Protocolos, auditorias)

Gráfico 14 – Contrapartidas das Esferas PPI da Atenção Básica 2011



Fontes: Folha de Rosto da Atenção Básica 2011

Total Pactuado 10ª CRES – Limoeiro do Norte: 1.840.611,00

Quadro 3: Elenco de Medicamentos da Atenção Básica

ELENCO PPI ATENÇÃO BÁSICA 2012

1	Aciclovir 200 mg	Comprimido	Cx c/ 25 comp
2	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	Cx c/ 1000 comp
3	Ácido acetilsalicílico 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
4	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp
5	Ácido valpróico 500 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 50 cáps ou comp
6	Ácido valpróico 50 mg/mL	Solução oral ou Xarope	Cx c/ 50 fr
7	Albendazol 400 mg	Comprimido	Cx c/ 80 comp
8	Albendazol 40 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 1 fr
9	Alendronato 70 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp
10	Alopurinol 300 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
11	Amiodarona cloridrato 200 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
12	Amitriptilina cloridrato 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
13	Amoxicilina 500 mg Cápsula	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 600 cáps ou comp
14	Amoxicilina 50 mg/mL	Pó p/ suspensão oral	Cx c/ 24 fr
15	Amoxicilina + clavulonato de potássio 50 mg + 12,5 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 1 fr
16	Amoxicilina + clavulonato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimido	Cx c/ 100 comp
17	Anlodipino besilato 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp

18	Atenolol 50 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp
19	Azitromicina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 450 comp
20	Azitromicina 40 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr
21	Beclometasona dipropionato 250 mcg	Spray oral	Cx c/ 1 fr
22	Beclometasona dipropionato 50 mcg	Spray oral	Cx c/ 1 fr c/ 200 doses
23	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Pó p/ suspensão injetável	Cx c/ 50 fr/amp + dil
24	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	Pó p/ suspensão injetável	Cx c/ 50 fr/amp + dil
25	Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000 UI + 100.000 UI	Suspensão injetável	Cx c/ 50 fr/amp
26	Biperideno cloridrato 2 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp
27	Biperideno cloridrato 4 mg	Comprimido de liberação lenta	Cx c/ 200 comp
28	Bupropiona cloridrato 150 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
29	Captopril 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
30	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
31	Carbamazepina 20 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 1 fr
32	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500mg Ca++)	Comprimido	Cx c/ 500 comp
33	Carbonato de cálcio 600 mg + colicalciferol 400 UI	Comprimido	Cx c/ 60 comp
34	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp
35	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
36	Carvedilol 25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
37	Cefalexina 500 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 200 cáps ou comp
38	Cefalexina 50 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr
39	Ciprofloxacino cloridrato 500 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp
40	Claritromicina 500 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 14 cáps ou comp
41	Clomipramina cloridrato 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
42	Cloreto de sódio 0,9%	Solução injetável	Cx c/ 30 fr c/ 500 mL
43	Cloreto de sódio 0,9%	Solução nasal	Cx c/ 50 fr
44	Clorpromazina cloridrato 25 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp
45	Clorpromazina cloridrato 100 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp
46	Clorpromazina cloridrato 40 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 10 fr
47	Clorpromazina cloridrato 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 50 amp
48	Dalteparina sódica 12.500 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 10 amp
49	Dalteparina sódica 25.000 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 10 amp
50	Dexametasona 4 mg	Comprimido	Cx c/ 10 comp
51	Dexametasona 0,1 mg/mL	Elixir	Cx c/ 60 fr
52	Dexametasona 0,1%	Creme	Cx c/ 50 bisn
53	Diazepam 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
54	Diazepam 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 5 amp
55	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
56	Digoxina 0,05 mg/mL	Elixir	Cx c/ 10 fr
57	Dipirona sódica 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp

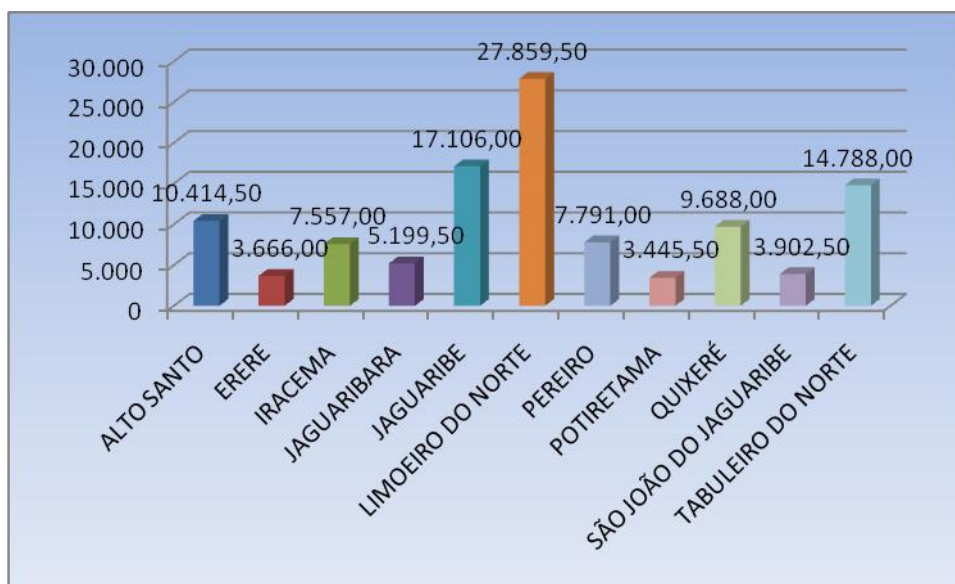
58	Dipirona 500 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 100 amp
59	Dipirona 500 mg/ml fra c/ 10ml	Solução Oral	Cx c/ 100 fr
60	Doxazosina mesilato 2mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp.
61	Doxiciclina cloridrato 100 mg	Comprimido	Cx c/ 15 comp
62	Enalapril maleato 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
63	Enalapril maleato 20 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
64	Eritromicina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp
65	Eritromicina 50 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr
66	Espiramicina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 16 comp
67	Espironolactona 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
68	Espironolactona 100 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
69	Estriol 1 mg/g	Creme vaginal	Cx c/ 1 bisn
70	Fenitoína 100 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp
71	Fenitoína 25 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 1 fr
72	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
73	Fenobarbital 40 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 10 fr
74	Fenofibrato 200 mg	Cápsula	Cx c/ 30 cáps
75	Fluconazol 150 mg	Cápsula	Cx c/ 50 cáps
76	Fluoxetina 20 mg	Cápsula ou Comprimido	Cx c/ 500 cáps ou comp
77	Furosemida 40 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
78	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	Cx c/ 450 comp
79	Gliclazida 30 mg MR	Comprimido c/ liberação controlada	Cx c/ 30 comp
80	Haloperidol 1 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp
81	Haloperidol 5 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp
82	Haloperidol 2 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 10 fr
83	Haloperidol 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 50 amp
84	Haloperidol decanoato 50 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 3 amp
85	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
86	Hidrocortisona succinato sódico 500 mg	Pó p/ solução injetável	Cx c/ 50 fr/amp + dil
87	Ibuprofeno 200 mg	Comprimido	Cx c/ 100 comp
88	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
89	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
90	Ibuprofeno 20 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr
91	Ipratrópio brometo 0,25 mg/mL	Solução inalante	Cx c/ 100 fr
92	Isossorbida mononitrato 40 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
93	Itraconazol 100 mg	Cápsula	Cx c/ 400 cáps
94	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	Cápsula	Cx c/ 30 cáps
95	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
96	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	Comprimido ou Cápsula	Cx c/ 30 cáps ou comp
97	Levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp
98	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp
99	Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg	Comprimido	Cx c/ 1 cart

100	Levotiroxina 25 mcg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
101	Levotiroxina 100 mcg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
102	Lidocaína cloridrato 2%	Gel	Cx c/ 100 bisn
103	Loratadina 10 mg	Comprimido	Cx c/ 480 comp
104	Loratadina 1 mg/mL	Xarope	Cx c/ 50 fr
105	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp
106	Medroxiprogesterona 10 mg	Comprimido	Cx c/ 5 comp
107	Medroxiprogesterona 150 mg/mL	Suspensão injetável	Cx c/ 1 fr/amp
108	Metformina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
109	Metildopa 250 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
110	Metoclopramida 10 mg	Comprimido	Cx c/ 100 comp
111	Metoclopramida 4 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 100 fr
112	Metoclopramida cloridrato 5 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 100 amp
113	Metronidazol 250 mg	Comprimido	Cx c/ 300 comp
114	Metronidazol 400 mg	Comprimido	Cx c/ 200 comp
115	Metronidazol 40 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr
116	Metronidazol 100mg/g	Gel vaginal	Cx c/ 50 bisn + aplic
117	Miconazol nitrato 2%	Creme	Cx c/ 100 bisn
118	Miconazol nitrato 2%	Creme vaginal	Cx c/ 50 bisn + aplic
119	Nistatina 100.000 UI/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr
120	Nitrofurantoína 100 mg	Cápsula	Cx c/ 28 cáps
121	Noretisterona 0,35 mg	Comprimido	Cx c/ 1 cart
122	Nortriptilina cloridrato 25 mg	Cápsula	Cx c/ 20 cáps
123	Óleo mineral	Líquido	Cx c/ 1 fr
124	Omeprazol 20mg	Cápsula	Cx c/ 500 cáps
125	Paracetamol 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
126	Paracetamol 200 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 100 fr
127	Permetrina 1%	Loção	Cx c/ 1 fr
128	Permetrina 5%	Loção	Cx c/ 1 fr
129	Pirimetamina 25 mg	Comprimido	Cx c/ 100 comp
130	Prednisolona 3 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 50 fr
131	Prednisona 5 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
132	Prednisona 20 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
133	Prometazina 25mg	Comprimido	Cx c/200 comp.
134	Prometazina cloridrato 25 mg/mL	Solução injetável	Cx c/ 50 amp
135	Propranolol cloridrato 40 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
136	Propiltiouracila 100 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
137	Ranitidina 150 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
138	Ranitidina 150mg/10ml fra c/ 120ml	Solução Oral	Cx c/ 50 fr.
139	Risperidona 1 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp
140	Risperidona 3 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp
141	Risperidona 1 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr

142	Sais para reidratação oral 27,9 g	Pó p/ solução oral	Cx c/ 100 env
143	Salbutamol sulfato 5 mg/mL	Solução inalante	Cx c/ 1 fr
144	Salbutamol sulfato 100 mcg/dose	Aerossol oral	Cx c/ 1 spray c/ 200 doses
145	Sinvastatina 10 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp
146	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp
147	Sinvastatina 40 mg	Comprimido	Cx c/ 600 comp
148	Sulfadiazina 500 mg	Comprimido	Cx c/ 500 comp
149	Sulfadiazina de prata 1%	Pasta	Cx c/ 1 bisn
150	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimido	Cx c/ 400 comp
151	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg + 8 mg/mL	Suspensão oral	Cx c/ 50 fr
152	Sulfato ferroso 40 mg Fe ²⁺	Comprimido	Cx c/ 500 comp
153	Sulfato ferroso 25 mg/mL Fe ²⁺	Solução oral	Cx c/ 100 fr
154	Tiamina cloridrato 300 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
155	Timolol maleato 0,5% Colírio	Colírio	Cx c/ 50 fr
156	Varfarina sódica 5 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp

Insumos para Monitoramento da Glicemia Capilar dos portadores de Diabetes Mellitus Insulino - Dependentes

Gráfico 15 – Contrapartida Estadual para Insumos para monitoramento da Glicemia



Fonte: Programação de Insumos 2011

Total 10ª CRES – Limoeiro do Norte: 111.417,50

Atenção Secundária

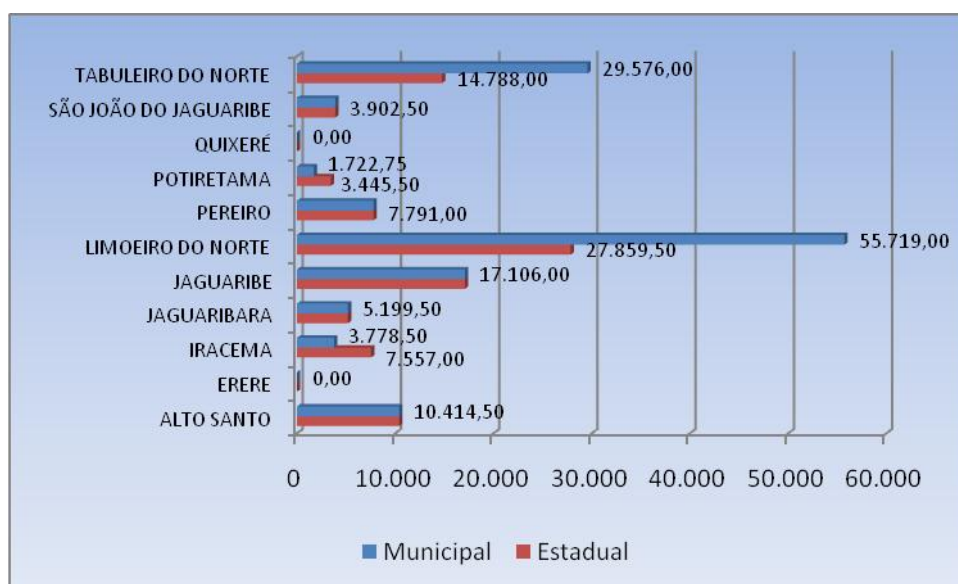
Competência da Esfera Estadual

- Contra partida dos recursos financeiros
- Aquisição de insumos através da PPI
- Elaboração de uma relação de medicamentos da atenção secundária conforme RENAME

Competência da Esfera Municipal

- Contrapartida dos recursos financeiros
- Adesão ao modelo de Aquisição Centralizada da PPI
- Estruturação da Assistência Farmacêutica no âmbito municipal
- Regulação dos Serviços Farmacêuticos (POPs, Protocolos, auditorias)

Gráfico 16 – Contrapartidas das Esferas PPI da Atenção Secundária 2011



Fonte: Folha de Rosto da Atenção Secundária 2011

Total Pactuado 10ª CRES – Limoeiro do Norte: 233.273,25

Quadro 4: Atenção Secundária**ELENCO PPI ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2012**

1	Ácido ursodesoxicólico 300 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp
2	Alprazolam 0,5 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
3	Alprazolam 1 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
4	Alprazolam 2 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
5	Baclofeno 10 mg	Comprimido	Cx c/ 20 comp
6	Bimatoprosta 0,3 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr
7	Brimonidina tartarato 1,5 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr
8	Brinzolamida 10 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr
9	Cilostazol 100 mg	Comprimido	Cx c/ 60 comp
10	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
11	Clonazepam 2 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
12	Clopidogrel 75 mg	Comprimido	Cx c/ 28 comp
13	Domperidona 1 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr
14	Dorzolamida cloridrato 20 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr
15	Gabapentina 300 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
16	Glicosamina + condroitina 1500 mg + 1200 mg	Pó solúvel	Cx c/ 15 sachês
17	Insulina Aspart 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL
18	Insulina Aspart 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL
19	Insulina Detemir 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL
20	Insulina Glargina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL
21	Insulina Glargina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 tub c/ 3 mL
22	Insulina Glulisina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL
23	Insulina Glulisina 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 tub c/ 3 mL
24	Insulina Lispro 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 01 fr/amp c/10 mL
25	Insulina Lispro 100 UI/mL	Solução injetável	Cx c/ 05 tub c/ 3 mL
26	Latanoprosta 50 mcg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr
27	Levomepromazina 25 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
28	Levomepromazina 100 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
29	Metilfenidato cloridrato 20 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
30	Oxcarbazepina 300 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
31	Oxcarbamazepina 6%	Solução oral	Cx c/ 1 fr
32	Oxibutinina cloridrato 5 mg	Comprimido	Cx c/ 60 comp
33	Oxibutinina cloridrato 1 mg/mL	Solução oral	Cx c/ 1 fr
34	Paroxetina cloridrato 20 mg	Comprimido	Cx c/ 30 comp
35	Periciazina 4%	Solução oral	Cx c/ 1 fr
36	Travoprosta 0,04 mg/mL	Solução oftálmica	Cx c/ 1 fr
37	Venlafaxina 75 mg	Comprimido	Cx c/ 14 comp
38	Venlafaxina 150 mg	Comprimido	Cx c/ 14 comp

Componente Estratégico

Esfera Federal

-Aquisição dos insumos estratégicos de acordo com os programas existentes TB, Hanseníase, Endemias focais, DST, Chagas, H1N1, Leshimaniose, etc

- Elaboração dos protocolos clínicos das patologias envolvidas

Esfera Estadual

- Armazenamento e distribuição dos insumos estratégicos de acordo com os programas existentes TB, Hanseníase, Endemias focais, DST, Chagas, H1N1, Leshimaniose, etc

- Treinamento e capacitação dos profissionais envolvidos

- Elaboração de meios de Controle e Avaliação

Esfera Municipal

- Armazenamento e dispensação dos insumos estratégicos de acordo com os programas existentes TB, Hanseníase, Endemias focais, DST, Chagas, H1N1, Leshimaniose, etc

- Prover Informações a esfera estadual do movimento de dispensação e dados epidemiológicos

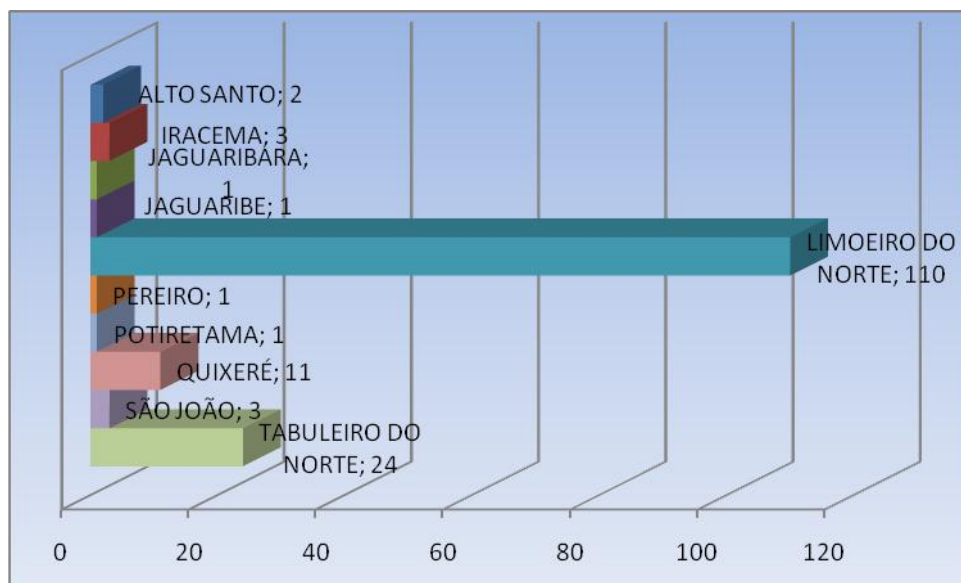
Componente Especializado

A responsabilidade pela programação, armazenamento e distribuição dos medicamentos dos Grupos 1A e 1B do Anexo I a esta Portaria é das Secretarias Estaduais de Saúde, sendo a responsabilidade pela aquisição dos medicamentos do Grupo 1A do Ministério da Saúde e dos medicamentos do Grupo 1B das Secretarias Estaduais de Saúde.

Art. 46. A responsabilidade pela programação, aquisição, armazenamento e distribuição dos medicamentos do Grupo 2 do Anexo II desta Portaria é de responsabilidade das Secretarias Estaduais de Saúde.

Art. 47. A responsabilidade pela programação, aquisição, armazenamento e distribuição dos medicamentos do Grupo 3 é dos Municípios e está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

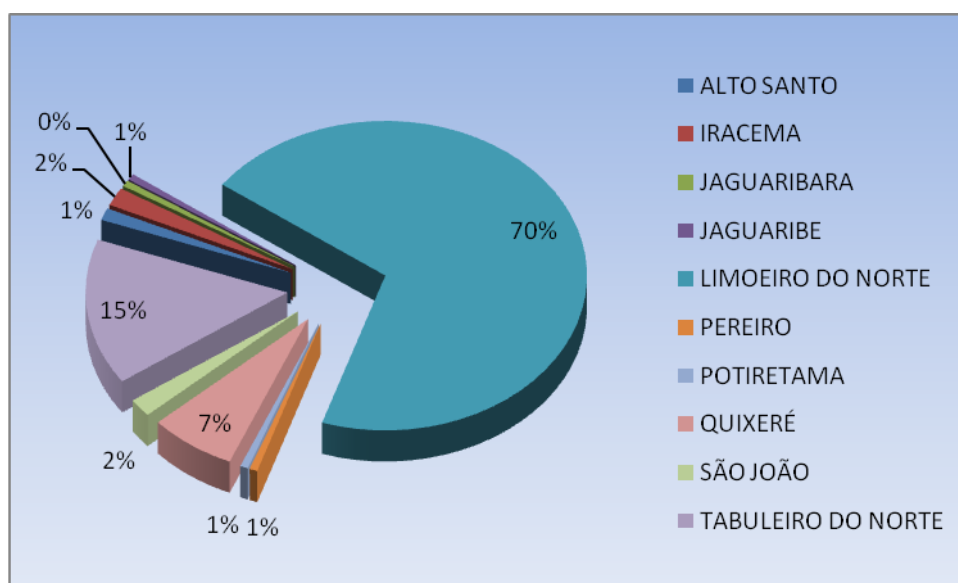
Gráfico 17 – Quantidade de Pacientes por municípios atendidos em 2011.



Fonte: APAC's

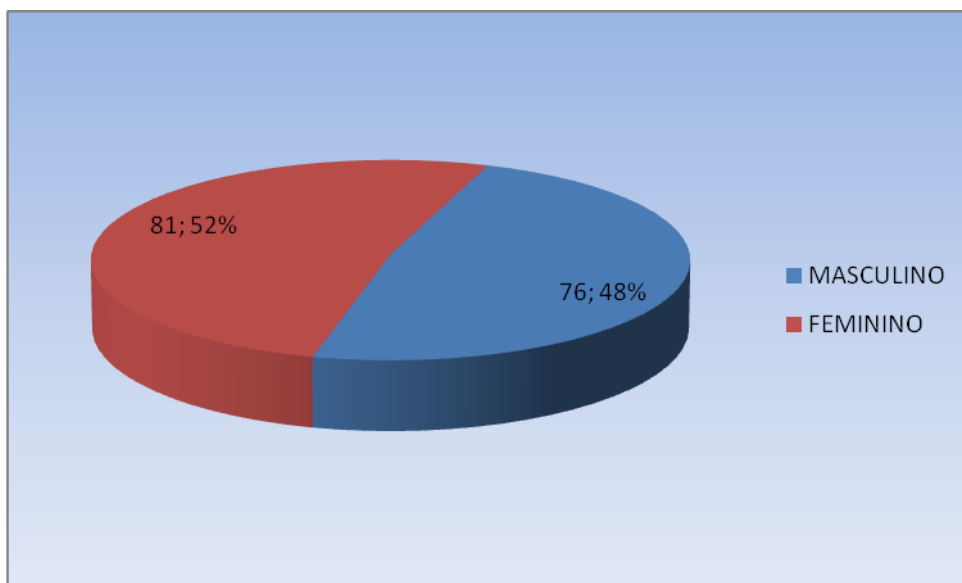
Total de Pacientes 10ª CRES – Limoeiro do Norte: 157 Pacientes

Gráfico 18 – Percentual dos pacientes por municípios atendidos em 2011.



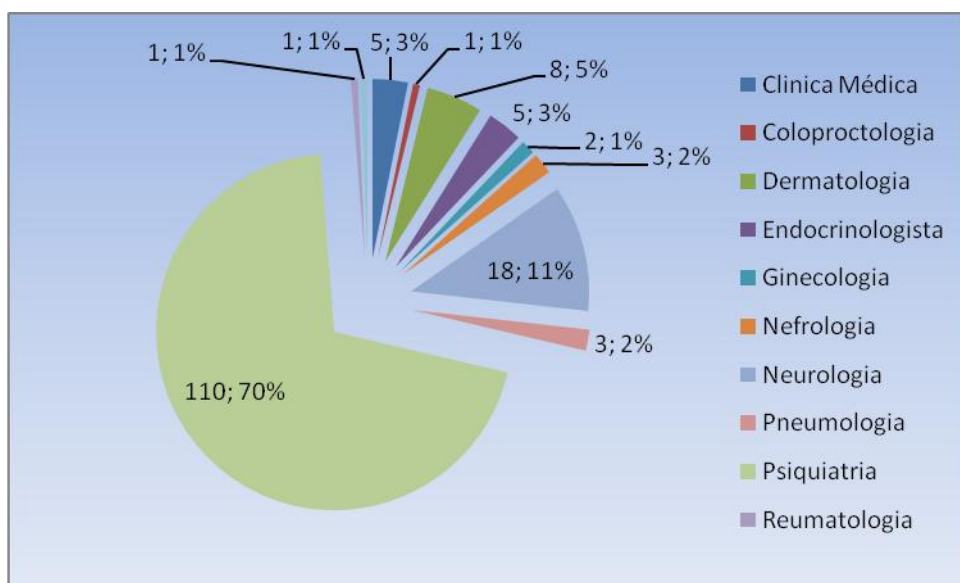
Dados: APAC's

Gráfico 19 – Percentual de paciente por sexo atendido em 2011.



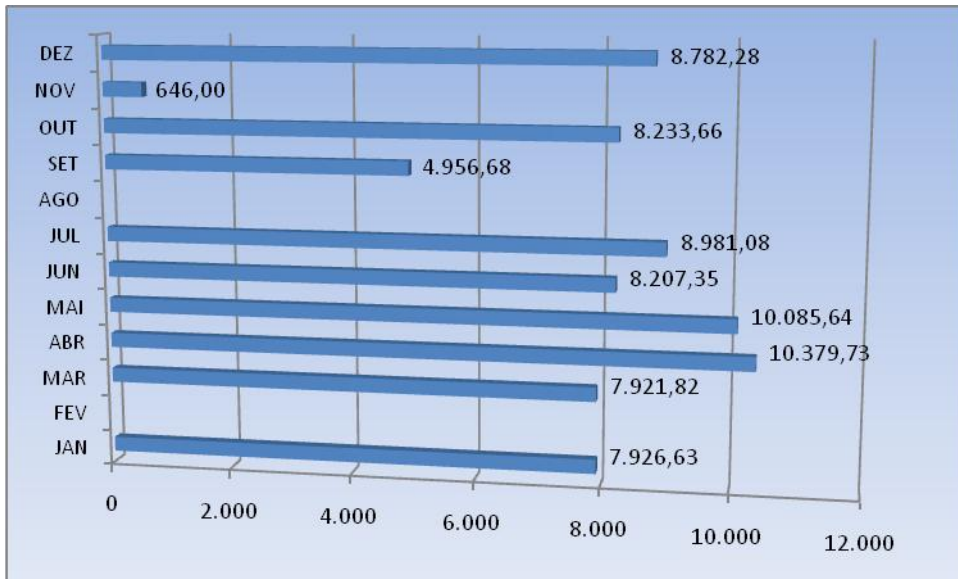
Fonte: APAC's

Gráfico 20 – Percentual e Quantitativo por especialidades atendidos em 2011.



Fonte: Laudos Médicos Especializados e APAC's.

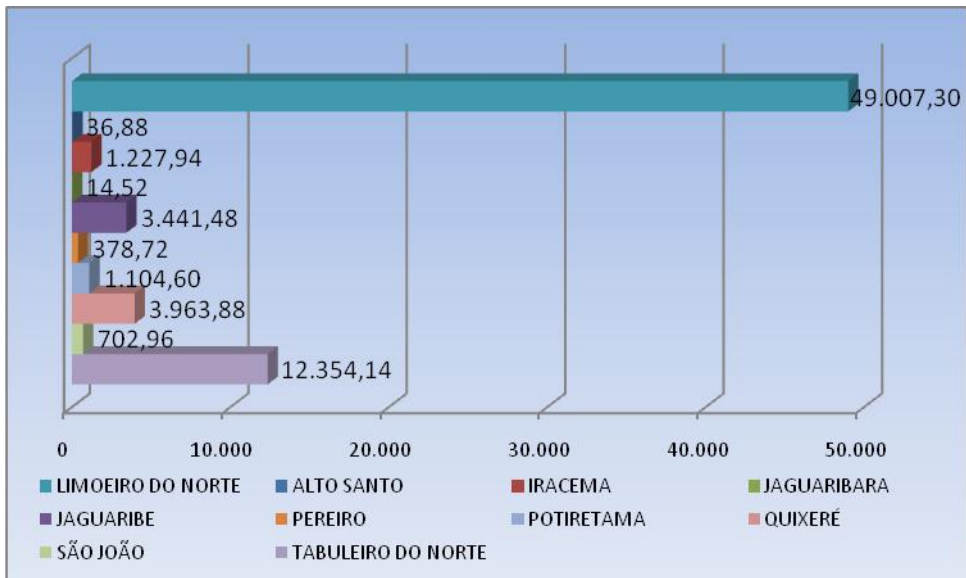
Gráfico 21 - Notas fiscais por mês 2011



Fonte: Notas Fiscais emitidas pelo COASF/SESA

Total 10ª CRES – Limoeiro do Norte: 76.120,87

Gráfico 22 – Custos por Município 2011



Fonte: Ofícios expedidos aos municípios

Total 10ª CRES – Limoeiro do Norte: 72.232,42

DIRETRIZ 8 Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Com o intuito de contribuir com a qualificação da Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS, o Ministério da Saúde vem disponibilizar a ferramenta HORUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica e com isso promover melhor atendimento à população

O HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica é fruto da parceria estabelecida em 2009 entre o Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (DAF/MS), a Secretaria Municipal de Saúde de Recife (SMS/PE), a Empresa Pública de Informática do Recife (Emprel), o Departamento de Informática do SUS (DataSUS/MS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Seu objetivo é contribuir para a qualificação da gestão da assistência farmacêutica nas três esferas de governo e, com isso, promover melhor atendimento à população e o consequente aumento da resolutividade das ações em saúde, especialmente aquelas atinentes a assistência farmacêutica.

Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

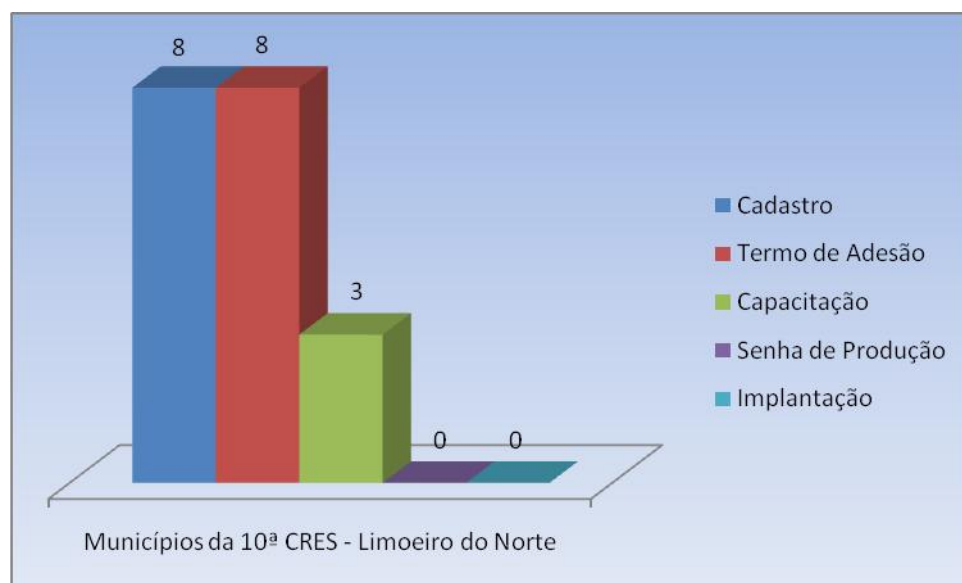
INDICADOR 8.1 Percentual de municípios com o Sistema HORUS implantado

COAP - Meta Especifica

Obrigatória a pactuação na região de saúde onde existir o problema

Sistema Hórus

Gráfico 23 - *Meta Nacional (anual) de implantação em 15% dos municípios (835).



Fonte: Coasf/SESA

DIRETRIZ 8 Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO 8.2

Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios da extrema pobreza.

INDICADOR 8.2

Percentual de municípios da extrema pobreza com serviços de Assistência Farmacêutica estruturados.

Tabela 70 - *Meta Nacional (anual) de implantação em 20% dos municípios da extrema pobreza (453).

Município	Percentual Populacional em Situação de Extrema Pobreza (%)
Alto Santo	25,95
Ererê	23,70
Iracema	23,45
Jaguaribara	18,17
Jaguaribe	20,34
Limoeiro do Norte	10,48
Pereiro	38,19
Potiretama	28,42
Quixeré	18,25
São João do Jaguaribe	16,37
Tabuleiro do Norte	17,09
CEARA	17,78

Tabela 71 - Quantitativo de Farmácia Popular e Aqui Tem Farmácia Popular na 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte.

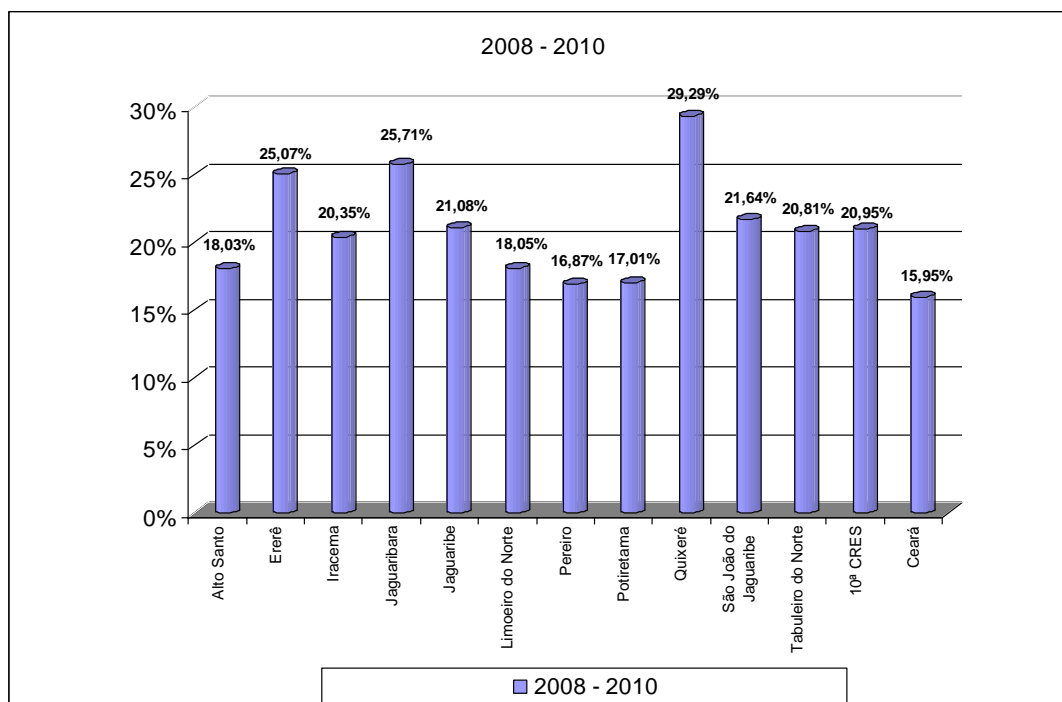
MUNICÍPIOS	Farmácia Popular	Aqui Tem Farmácia Popular
Alto Santo	-	-
Ererê	-	-
Iracema	-	1 – Comercial
Jaguaribara	-	-
Jaguaribe	-	3 – Comercial
Limoeiro do Norte	1 – MS	-
Pereiro	-	2 – Comercial
Potiretama	-	-
Quixeré	-	-
São João do Jaguaribe	-	-
Tabuleiro do Norte	-	2 – Comercial
REGIÃO DE SAÚDE	1	8

V. Recursos Financeiros

Tabela 72 - Indicadores Financeiros Região de Saúde do Limoeiro do Norte.

MUNICÍPIO	% e Rec.Props (EC.29) (2008-2010)	% e Rec.Props (EC.29) (2011)
Alto Santo	18,03	16,49
Ereré	25,07	25,52
Iracema	20,35	22,83
Jaguaribara	25,71	20,73
Jaguaribe	21,08	23,48
Limoeiro do Norte	18,05	16,22
Pereiro	16,87	
Potiretama	17,01	15,96
Quixeré	29,29	31,32
São João do Jaguaribe	21,64	
Tabuleiro do Norte	20,81	
REGIÃO	20,95	21,32

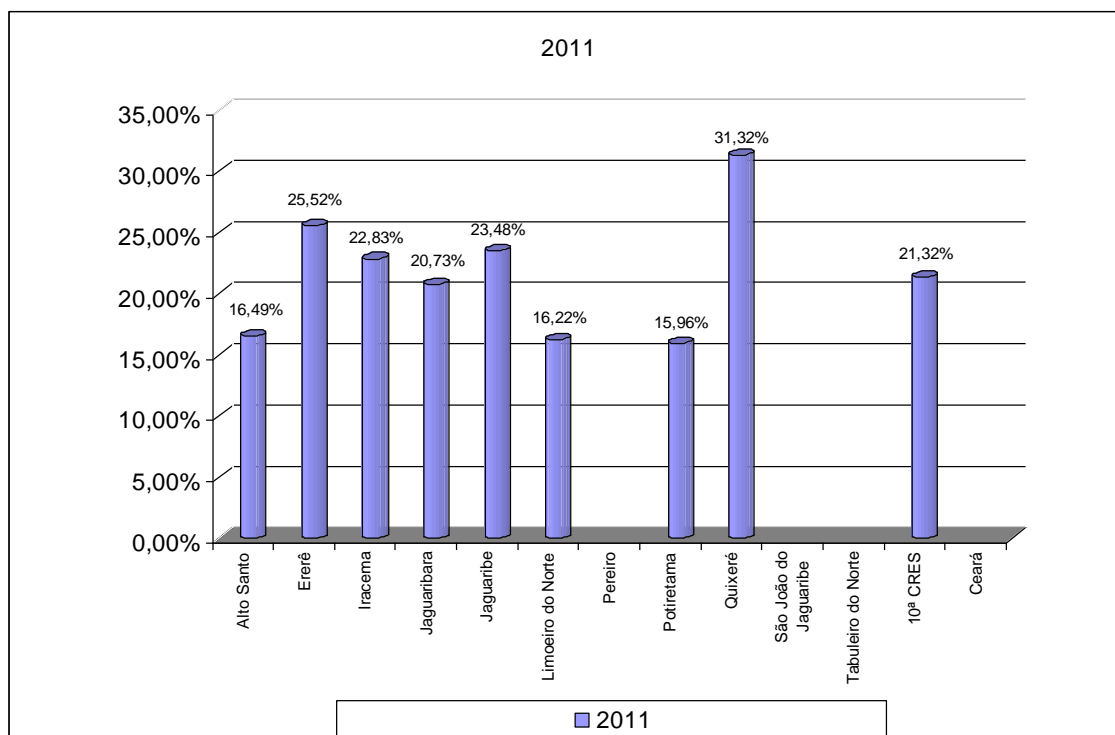
Gráfico 24 - Dados Municipais – Despesa Liquidada - % Rec Props (EC 29)



Fonte: SIOPS Munic-Ce. Período 2008 - 2010

Conforme análise dos dados do SIOPS observamos que 100% dos nossos municípios informaram ao SIOPS os seus gastos com saúde e que diante dessas informações cumpriram também o que determina a E. C. 29 no que se refere ao percentual mínimo com gastos direto em saúde, ficando a média dos municípios da região de saúde com 20,95% no período de 2008 a 2010.

Gráfico 25 - Dados Municipais – Despesa Liquidada - % Rec Props(EC 29).



Fonte: SIOPS Munic-Ce. Período 2011

Verifica-se que oito municípios da nossa região de saúde informaram até a presente data os seus gastos com a saúde mantendo esses gastos acima do que estabeleceu a E.C. 29, ficando parcialmente em 21,32% o total da média dos gastos dos municípios da Região de Saúde em função da não informação no SIOPS dos municípios de Tabuleiro do Norte, Pereiro e São João do Jaguaribe que até a presente data não alimentaram o sistema.

Observa-se que tanto o Estado quanto o conjunto de municípios da Região de Limoeiro do Norte quando analisam-se as despesas de saúde no ano de 2010 em relação ao ano de 2011 constata-se um decréscimo na totalidade das despesas liquidadas apesar de que no decorrer dos três anos 2008 - 2010 se tenha acréscimos constantes o que necessita de uma melhor análise para o fato.

O Financiamento da Saúde no Ceará

O financiamento da saúde pela SESA deu-se por meio de Recursos Estaduais, Federais e Outras Fontes.

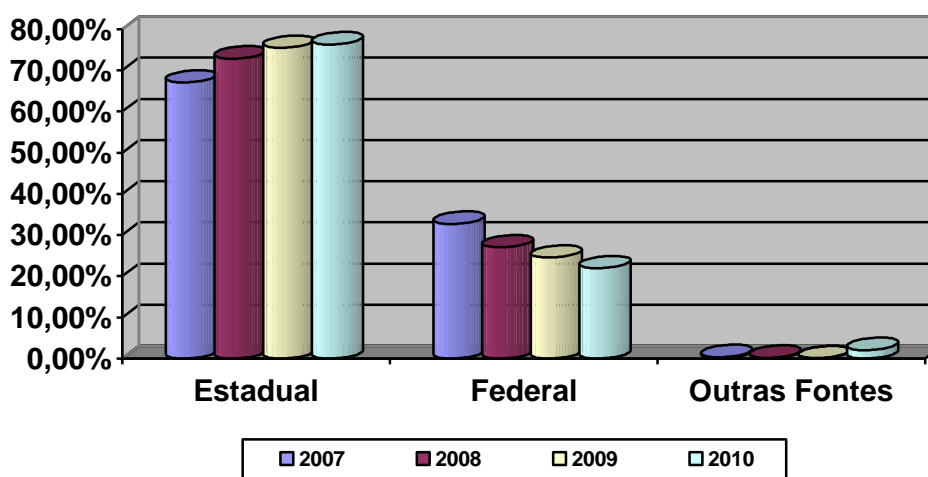
Os recursos estaduais passaram de 67% para 76,2% do total de gastos com saúde, ou seja, incrementou em 9,2% no período. Os recursos federais caíram em termos relativos, pois passaram de uma participação de 32,7% para 21,9%, sofrendo uma queda relativa de 10,8%. Os recursos das outras fontes, que representam principalmente aqueles provenientes de empréstimos externos, passaram de 0,3% para 2%, aumentando em 1,7% do volume gasto com saúde (Tabela 19, Gráfico 2).

Tabela 73 - Percentual do gasto com saúde no Ceará por esfera de governo, Período de 2007 a 2010.

Ano	Estadual	Federal	Outras Fontes	Total
2007	67,0	32,7	0,3	100
2008	72,8	27,0	0,2	100
2009	75,4	24,5	0,1	100
2010	76,2	21,9	2,0	100

Fonte: SIOF. Construção do NUCONS.

Gráfico 26 – Recursos gastos na saúde por esfera de governo, no período de 2007 a 2010.



Os resultados acima apresentados demonstram que as prioridades governamentais estão efetivamente voltadas para o setor saúde, o que pode ser constatado por meio do incremento financeiro dos recursos gastos na saúde no gráfico acima.

É importante salientar que os recursos federais sofreram uma redução relativa, o que merece maior empenho em realizar estudo para identificar as causas e conseqüências para o sistema de saúde no Ceará.

Demonstrativo do Orçamento

Para uma melhor compreensão da execução orçamentária da SESA até o ano de 2010, fizemos uma análise breve de sua evolução no período de governo 2007 a 2010 através do Relatório Anual de Gestão com a incorporação do ano de 2011 tendo como fonte de informação o SIOF, atualizado pelo IGP, ano base 2011 para os dados do Estado e o SIOPS para o período de 2008 a 2011.

Análise dos gastos por Grupo de Despesa

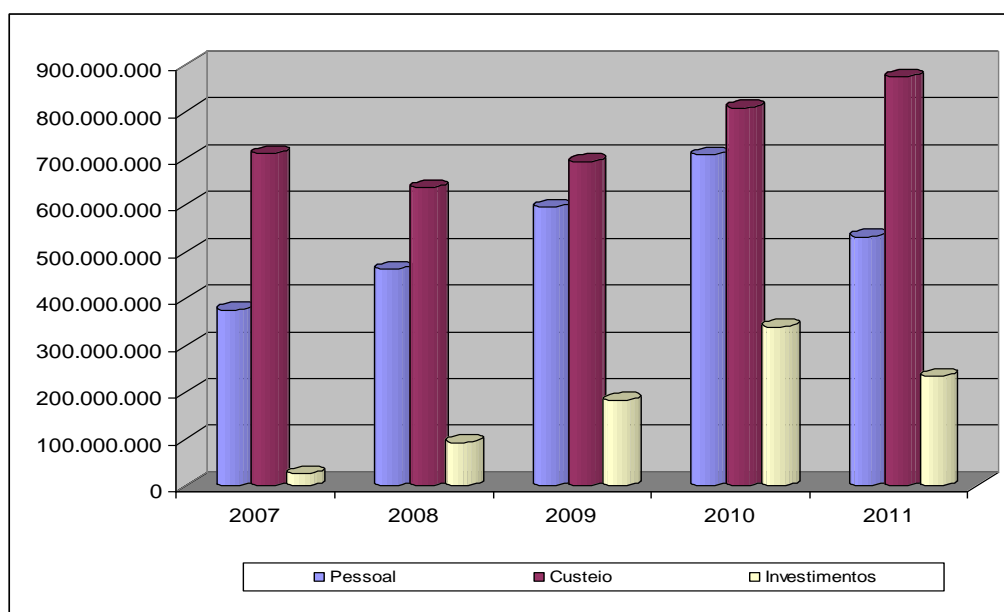
Observando o gasto do ponto de vista dos grupos de despesas, (Anexo 8) verifica-se que todos os grupos sofreram aumento em relação ao ano de 2010, de forma que os gastos com pessoal foram acrescidos em 59,7%, o custeio em 104,9% e os investimentos em 8,7%, representando, em termos globais em 70,1%. Dessa forma, foram gastos, em 2010, R\$ 592,7 milhões com pessoal, R\$ 678,6 milhões com Custeio e R\$ 285,2 milhões com investimentos (Tabela 20, Gráfico 3).

Tabela 74. Gastos por grupos de despesas. Período de 2007 a 2011.

Ano	Pessoal	Custeio	Investimentos	Inversões Financeiras	Total
2007	375.953.898	710.436.101	26.371.343		1.112.761.342
2008	462.966.464	636.749.961	92.302.323		1.192.018.748
2009	596.093.555	693.307.417	182.927.057		1.472.328.029
2010	707.884.902	808.246.899	339.689.090		1.855.820.891
2011	532.090.107	873.544.576	234.383.525	393.180	1.640.411.388
Var % 2007/11	41,5	23,0	788,8	0,0	47,4

Fonte: SIOF, atualizado pelo IGP-M, ano base 2011, construção do NUCONS.

Gráfico 27 – Período de 2007 a 2011- Recursos Gastos na Saúde – Grupos de Despesas.



Fonte: SIOF, atualizado pelo IGP-M, ano base 2011, construção do NUCONS.

O incremento no custeio a partir de 2008, que dobrou em volume real de recursos, é fruto dos investimentos realizados na rede assistência da SESA, tanto nos hospitais quanto nas unidades de média complexidade, refletindo-se no custeio dos serviços. Assim, o alargamento da capacidade de oferta de serviços pelo poder público municipal refletiu nos gastos com custeio da máquina administrativa.

Observando o gasto do ponto de vista dos grupos de despesas verifica-se que todos os grupos sofreram aumentos em geral de 2007 até o ano de 2010 o que não aconteceu no ano de 2011 que manteve aumento no grupo de despesa custeio e queda em relação aos grupos de despesa de pessoal e de investimentos.

É importante destacar a redução dos gastos com pessoal num momento de aumento dos investimentos com equipamentos de saúde. O repensar da política salarial dos profissionais de saúde e das áreas de planejamento e gestão, bem como o alargamento de vagas pode ser uma forma de garantir que esse investimento que hora é realizado na saúde possa assegurar a melhoria do nível de eficiência, equidade e qualidade no sistema de saúde do Estado.

Análise de gasto por Bloco de Financiamento.

Os gastos por Bloco de Financiamento apresentado na tabela 4 expressam uma associação entre a política federal de financiamento em relação aos programas do PPA 2008 a 2011 da SESA, tendo por referência o ano de 2011, objeto deste Relatório. Neste período, houve um incremento real de recursos 37,6% (tabela 4).

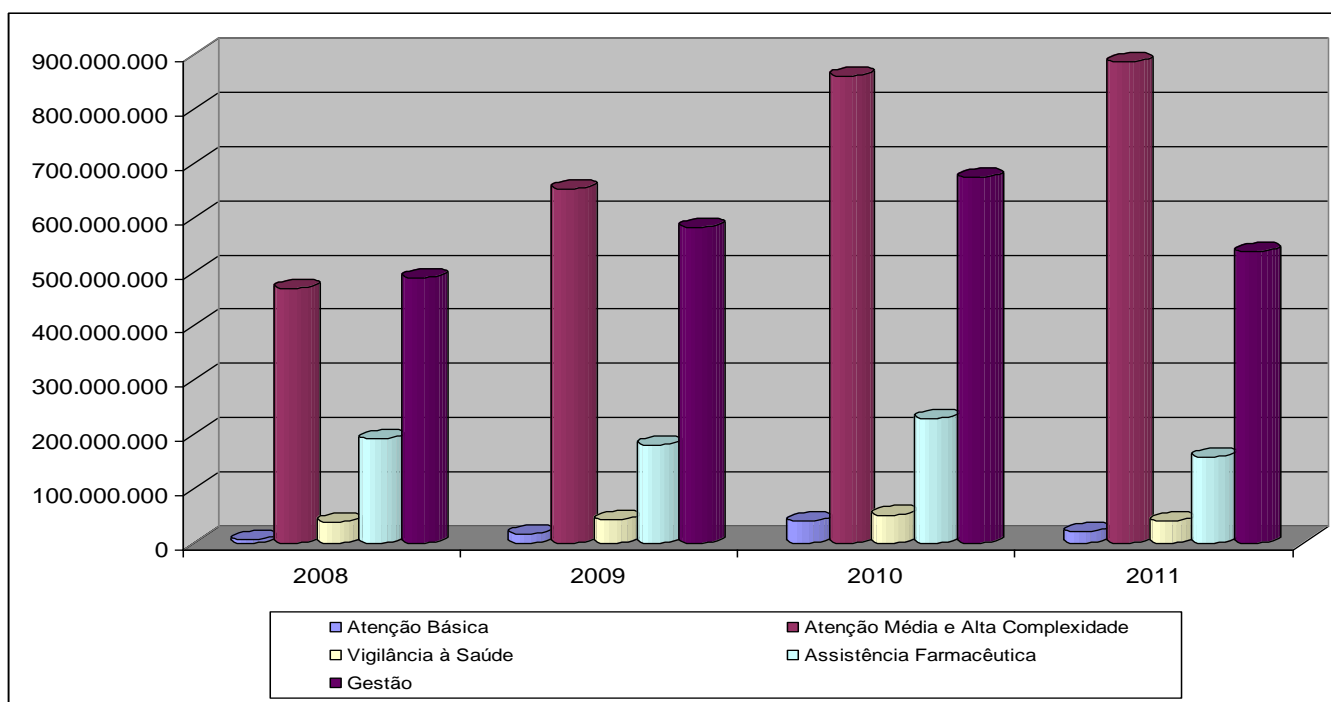
O maior volume de gastos da SESA foi com a média e alta complexidade cujo percentual em relação ao total cresceu de 44,3% para 54% de 2008 para 2011, portanto, em 2011 o total de gastos neste quesito ultrapassou os 50% dos recursos gastos com saúde. Além disso, o incremento real de recursos neste bloco foi de 89,1%, mesmo sem os repasses do FAE que, nesse período, ficaram retidos na PMF para as unidades assistenciais gerenciadas pela SESA. Na verdade, é nesse bloco onde se encontram os procedimentos mais caros do sistema saúde (Tabela 4, Gráfico 4).

Tabela 75 - Gastos totais da SESA por Nível de Atenção no período de 2007 a 2011.

Blocos	2008	2009	2010	2011	Var% (08/11)
Atenção Básica	5.908.725	16.267.670	39.585.772	19.946.879	237,6
Atenção de Média e Alta Complexidade	468.581.395	652.359.457	860.245.738	886.102.201	89,1
Vigilância em Saúde	37.974.044	42.134.564	51.256.199	40.183.235	5,8
Assistência Farmacêutica	191.004.170	180.365.924	229.314.423	157.812.141	-17,4
Gestão	488.550.415	581.200.414	673.418.760	536.366.932	9,8
	1.192.018.749	1.472.328.029	1.853.820.892	1.640.411.388	37,6

Fonte: SIOF, atualizado pelo IGP-M, ano base 2011, construção do NUCONS.

Gráfico 28 - Gastos Totais por Nível de Atenção – 2007 a 2011



Esse aumento de recursos em todos os blocos se deu por uma série de razões: aumento da população, aumento no custo dos serviços, aumento da capacidade instalada pelo elevado volume de investimentos que foram feitos no período, além de, no Ceará, a expectativa de vida ter aumentado nos últimos anos. Em 2000 a esperança de vida para ambos os sexos no Ceará era de 67,8 anos, em 2009 passou para 71,1 anos, o que provoca uma mudança no perfil epidemiológico da população com maior incidência de doenças crônico-degenerativas que exigem um volume maior de recursos.

Na atenção Básica, porta de entrada do cidadão no sistema saúde, embora seja alocado um menor volume de recursos, ficando entre 1,1 e 2,1% do total de gastos, houve uma elevação no volume real de recursos entre 2008 e 2011 em 237,6%. Isso demonstra preocupação dos gestores estaduais pela Atenção Básica.

A Gestão também se destaca pelo acréscimo de recursos verificado no período de 9,8%, notadamente na Educação Permanente e Gestão de Tecnologia da Informação, muito embora a tendência de aumento registrada entre 2008 e 2010 tenha obtido um refluxo de recursos em 2011.

A Assistência Farmacêutica apresenta uma oscilação no volume de gastos ao longo do período do PPA 2008 a 2011, apresentando um recuo de – 17,4% em termos de variação percentual. A dificuldade na operacionalização das PPIs da Assistência Farmacêutica propiciou muito para essa queda em 2011 o que necessita de um novo planejamento para as compras e aquisição desses medicamentos essenciais aos programas de saúde e de garantia de acesso desses insumos a população.

Outro gasto importante da SESA esta direcionado para a Vigilância à Saúde que inclui as Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; Saúde do Trabalhador; Controle de Doenças Transmissíveis por vetores, zoonoses, acidentes por animais peçonhentos; Redes de Laboratórios de Saúde Pública bem como gastos para prevenção de doenças imuno-previníveis, DST/AIDS; desenvolvimento de estudos e pesquisas.

VI. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Tabela 76 - Recursos Humanos da 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte, com atuação na Atenção Básica, 2012.

Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária Contratual			Vínculo Empregatício							
		20 h/s	30 h/s	40 h/s	Município				Estado			
					Concurtido	Terceirizado	Cooperado	Cedido	Concurtido	Terceirizado	Cooperado	Cedido
Enfermeiro	87	2	0	85	59	28	0	0				
Dentista	61	0	0	61	38	23	0	0				
Fisioterapeuta	11	2	7	2	7	4	0	0				
Fonoaudiólogo	6	1	3	2	4	2	0	0				
Ter.Ocupacional	7	3	2	2	5	2	0	0				
Psicólogo	2	0	0	2	2	0	0	0				
Educador Físico	4	2	0	2	3	1	0	0				
Veterinário	7	2	0	5	4	3	0	0				
Assistente Social	3	1	0	2	3	0	0	0				
Nutricionista	7	2	0	5	5	2	0	0				
Farmacêuticos	13	9	0	4	5	8	0	0				
Médico	62	2	0	60	32	29	0	0				1

Fonte: SMS

Tabela 77 - Recursos Humanos da 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte, com atuação na Atenção Secundária, 2012.

Categoria Profissional	Quantidade	Carga Horária Contratual			Vínculo Empregatício							
		20 h/s	30 h/s	40 h/s	Município				Estado			
					Concurtido	Terceirizado	Cooperado	Cedido	Concurtido	Terceirizado	Cooperado	Cedido
Enfermeiro	43	5	1	37	23	20	0	1	1			
Dentista	16	11	1	4	10	6	0	0				
Fisioterapeuta	16	2	5	9	7	9	0	0				
Fonoaudiólogo	3	0	1	2	2	1	0	0				
Ter.Ocupacional	5	0	1	4	1	4	0	0				
Psicólogo	2	0	0	2	0	2	0	0				
Educador Físico	0	0	0	0	0	0	0	0				
Veterinário	0	0	0	0	0	0	0	0				
Assistente Social	6	1	1	0	0	0	0	0				
Nutricionista	1	0	1	0	1	0	0	0				
Farmacêuticos	12	2	0	10	7	4	0	0	1			

Fonte: SINASC

Tabela 78 - Recursos Humanos da 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte, com atuação na Atenção Secundária, 2012.

Categoria Profissional	Quantidade	Especialidade	Carga Horária Contratual			Vínculo Empregatício							
			20 h/s	30 h/s	40 h/s	Município				Estado			
						Concurso	Terceirizado	Cooperado	Cedido	Concurso	Terceirizado	Cooperado	Cedido
Médico	34	Clínico	10	-	-	02	31	-	-	-	-	-	-
	6	Cirurgião	-	-	-	1	5	-	-	-	-	-	-
	3	Traumatologista	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-
	2	Anestesiologista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2	Ginecologista	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
	4	Cardiologista	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1
	1	Neurologista	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	4	Ultrassonografista	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
	2	Psiquiatra	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	1	Ortopedista	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	2	Médico Auditor	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SINASC

Tabela 79 – Situação das Mesas de Negociação, PCCS e Pontos do TELESAÚDE, nos municípios da 10ª Região de Saúde – Limoeiro do Norte, 2012.

Município	Mesa de Negociação Permanente Implantada	Plano de Cargos, Carreiras e Salários	Nº de Pontos de Telessaúde Implantados
Alto Santo	Não	Não	1
Ereré	Não	Não	0
Iracema	Não	Não	1
Jaguaribara	Não	Não	0
Jaguaribe	Não	Não	1
Limoeiro do Norte	Não	Sim	1
Pereiro	Não	Não	1
Potiretama	Não	Não	1
Quixeré	Não	Sim	1
São João do Jaguaribe	Não	Não	1
Tabuleiro do Norte	Não	Não	1
TOTAL DA REGIÃO	0	2	9

VII. Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde

A Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS) é parte integrante da Política Nacional de Saúde, formulada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O artigo 200, inciso V, da Constituição Federal estabelece as competências do SUS, e dentre elas, inclui o incremento do desenvolvimento científico e tecnológico em sua área de atuação.

Quadro 5: Instituições formadoras para serviços específicos de saúde na 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte.

Instituição	Nível		Cursos da Área da Saúde
	Técnico	Superior	
Universidade Norte do Paraná - UNOPAR		X	Bacharelado em Serviço Social
Faculdade ANHANGUERA		X	Bacharelado em Serviço Social
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE		X	Bacharelado em Nutrição
Centro Educacional Presidente Kennedy	X		Técnico em Enfermagem

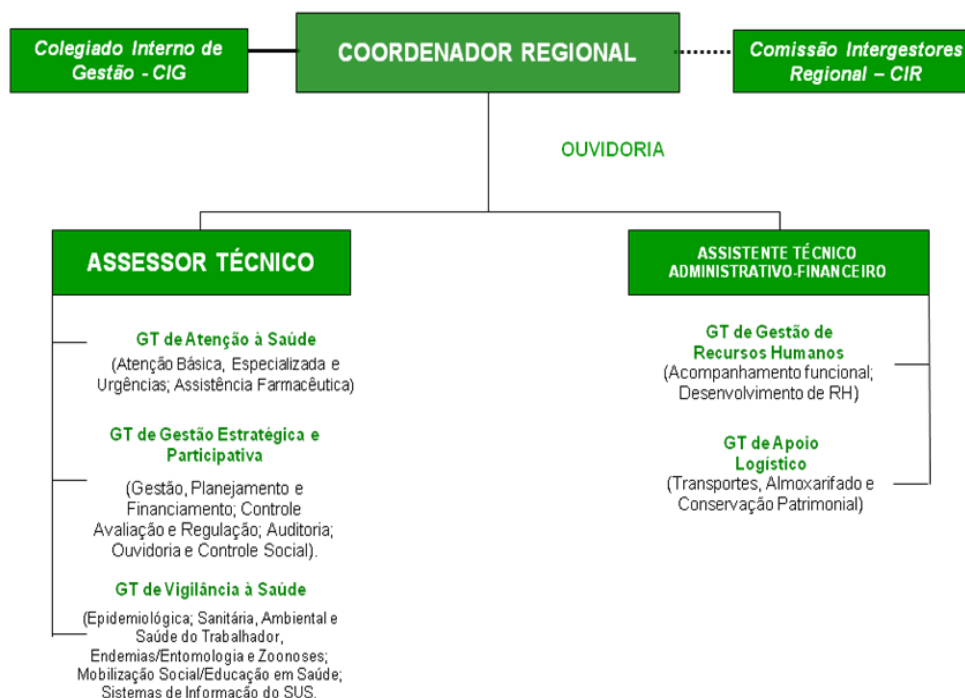
Fonte: 10ª CRES Limoeiro do Norte

VIII. Gestão

Em se tratando de estrutura organizacional, a região de saúde de Limoeiro do Norte, assim como as outras regiões de saúde do Estado do Ceará, dispõe de um órgão de representação da Secretaria Estadual da Saúde denominado Coordenadoria Regional de Saúde – CRES, devidamente qualificada, composta por um coordenador regional de saúde, um assessor técnico, um assistente técnico administrativo- financeiro e uma equipe técnica e administrativa.

Figura 05: Estrutura Organizacional da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - 10ª CRES. Limoeiro do Norte 2012.

ORGANOGRAMA DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



Colegiado Intergestores Regionais - CIR

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Ceará (CIB-CE) instituída pelo Decreto Estadual Nº 27.574, de 30/09/2004, constitui um foro permanente de discussão e negociação das questões operacionais do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado.

Conforme Regimento Interno da CIB-CE foram criadas no âmbito das Microrregionais de Saúde do Estado as Comissões Bipartites Microrregionais (CIB/MR).

Com o advento do Decreto Nº 7.508/2011 de 28 de junho de 2011, Capítulo V da Articulação Interfederativa as CIB/MR passaram a ser denominadas de Comissões Intergestores Regionais (CIR).

Destaque-se que as CIR são vinculadas a Secretaria Estadual de Saúde para efeitos administrativos e operacionais, devendo observar as diretrizes da CIB.

Quadro 6: Composição da Comissão Intergestores Regional – CIR X

MUNICÍPIO	Secretário de Saúde / Gestor Estadual
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL	
Coordenador Regional	Helmo Nogueira de Sousa
Assessora Técnica	Virgínia Maria Moura Remígio Peixôto
Assistente Técnica	Marluce Angélica Andrade Maia

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL	
Alto Santo	Andréia Paula de Oliveira Aguiar
Ereré	Iolanda Cordeiro da Silva Pessoa
Iracema	Maria do Carmo Xavier Queiroz
Jaguaribara	Francisco Oliveira Peixoto Maia
Jaguaribe	Jeanne Nogueira Gomes
Limoeiro do Norte	Fábio Auri Moita
Pereiro	Luiz Bezerra de Queiroz Neto
Potiretama	Antônio Williams Vieira Vaz
Quixeré	Jaionara Lima de Sousa
São João do Jaguaribe	Samanta Dayse de Oliveira Holanda
Tabuleiro do Norte	João Márcio da Silva

A CIR-X Limoeiro do Norte é constituída pelos 11 gestores municipais de saúde que integram a Região de Saúde e pelos três representantes da SESA dessa Região de Saúde.

A CIR-X de Limoeiro do Norte dispõe do mesmo arranjo da CIB estadual, composto por Plenária, Câmaras Técnicas e Secretaria Executiva.

A **Plenária** enquanto espaço de discussão e deliberação das questões de competência do colegiado, reúne-se mensalmente e extraordinariamente, quando necessário, conforme cronograma de reuniões previamente pactuado na primeira reunião ordinária do ano.

Foi adotado como estratégia de gestão a **CIR Descentralizada** onde, ao longo do ano, cada município da região fica responsável por sediar a reunião ordinária do mês, sendo esse momento de importante integração entre os municípios, possibilitando um maior fortalecimento das relações intramunicipais (ver cronograma anexo)

A **Secretaria Executiva** é instância de apoio administrativo do Colegiado, sendo o seu funcionamento de responsabilidade da SESA/CRES.

As **Câmaras Técnicas** são formadas por técnicos municipais e da CRES com experiência na área temática, objetivando oferecer subsídios técnicos científicos para a tomada de decisão relacionada ao fortalecimento e a organização do Sistema Regional de Saúde.

As Câmaras Técnicas têm ainda como finalidade oportunizar o conhecimento, trocar experiências e seus membros apoiarem-se mutuamente, contribuindo para a melhoria do serviço dentro do seu espaço de trabalho.

Atualmente, estão em funcionamento duas Câmaras Técnicas na região de saúde: a do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria e da Atenção Primária à Saúde.

Embora ainda não sejam consideradas oficialmente como Câmaras Técnicas existe como prática da área técnica da CRES a realização de reuniões sistemáticas da Vigilância Sanitária e Endemias com o conjunto de municípios da região. Assuntos específicos das respectivas áreas são abordados e importantes encaminhamentos são tomados por ocasião dessas reuniões, que constam do cronograma anual de reuniões/eventos da Coordenadoria Regional de Saúde.

Quadro 7: Calendário de Reunião da CIR – 2012

MÊS	DIA	DIA DA SEMANA (*)	LOCAL
JANEIRO	11	Quarta-Feira	Sala de Reunião da CRES
FEVEREIRO	14	Terça-Feira	Limoeiro do Norte
MARÇO	20	Terça-Feira	Ererê
ABRIL	17	Terça-Feira	Jaguaribe
MAIO	15	Terça-Feira	Pereiro
JUNHO	19	Terça-Feira	São João
JULHO	17	Terça-Feira	Quixerê
AGOSTO	21	Terça-Feira	Iracema
SETEMBRO	18	Terça-Feira	Tabuleiro do Norte
OUTUBRO			
NOVEMBRO	20	Terça-Feira	A definir
DEZEMBRO	18	Terça-Feira	Sala de Reunião da CRES

Instrumentos de Planejamento e Gestão

O Sistema de Planejamento do SUS é representado pela atuação contínua, articulada, integrada e solidária do planejamento das três esferas de gestão do SUS, e pressupõe que cada esfera de governo realize o seu planejamento, articulando-se de forma a fortalecer e consolidar os objetivos e diretrizes do SUS, contemplando as peculiaridades, as necessidades e as realidades de saúde locorregionais.

São definidos como instrumentos básicos de planejamento nas três esferas de gestão do SUS; o **Plano de Saúde (PS)** e a respectiva **Programação Anual em Saúde (PAS)** e o **Relatório de Gestão (RAG)**.

Estes instrumentos (**Plano de Saúde e Relatório de Gestão**) devem ser compatíveis com os respectivos Planos Plurianuais (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), observando-se os períodos estabelecidos para a sua formulação em cada esfera de gestão.

O Plano de Saúde deve apresentar as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas, sendo instrumento referencial no qual devem estar refletidas as necessidades e peculiaridades próprias de cada esfera; configura-se a base para a execução, o acompanhamento, a avaliação e a gestão do sistema de saúde.

A Programação Anual de Saúde operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, e tem como propósito determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS.

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

A nova forma de gestão pública tem sido caracterizada pelo termo flexibilidade, envolvendo a idéia de que é necessário reforçar as possibilidades de tomada de decisões de forma descentralizada, proporcionando a todos os atores uma maior autonomia de ação, a fim de ampliar os espaços de criatividade e ousadia na busca de soluções.

Os gestores do setor saúde vêm se empenhando continuamente em planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde.

Quadro 8: Acompanhamento dos Planos Municipais de Saúde e Relatórios de Gestão Municipal de 2010

MUNICÍPIO	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS	PERÍODO DO PMS	RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO APRECIADO E APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alto Santo	Resolução Nº 004/2010, de 07 de abril 2010	2010 a 2013	Resolução Nº 02/2011, de 11 de maio de 2011
Ererê	Resolução nº 05/2010, de 26 de maio de 2010	2010 a 2013	Resolução Nº 02/2012, de 10 de fevereiro de 2012
Iracema	Resolução Nº 004/2010, de 12 de maio 2010	2010 a 2013	Resolução Nº 004/2011, de 28 de abril 2011
Jaguaribara	Resolução Nº 12/2009, de 19 de novembro de 2009	2010 a 2013	Resolução Nº 06/2011, de 26 de maio 2011
Jaguaripe	Resolução Nº 01/2010, de 20 de janeiro de 2010	2010 a 2013	Resolução Nº 06/2011, de 18 de maio 2011
Limoeiro	Resolução Nº 02/2010, de 13 de julho de 2010	2010 a 2013	Resolução Nº 04/2012 de 13 de abril de 2012
Pereiro	Resolução Nº 005/2009, de 24 de novembro de 2009	2010 a 2013	Resolução Nº 004/2011, de 18 de maio de 2011
Potiretama	Resolução nº 05/2010, de 29 de abril de 2010	2010 a 2013	Resolução Nº 02/2011, de 13 de maio de 2011
Quixeré	Resolução Nº 02/2010, de 16 de março de 2010	2010 a 2013	Resolução Nº 10/2011, de 27 de abril de 2011
São João	Resolução Nº 05/2009, de 21 de dezembro de 2009	2010 a 2013	Resolução Nº 004/2011, de 10 de junho de 2011
Tabuleiro	Resolução Nº 10/2009, de 3 de dezembro de 2009	2010 a 2013	Resolução Nº 05/2011, de 30 de maio de 2011

Quadro 9: Acompanhamento dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM

MUNICÍPIO	Resolução da CIB/Ce	Data da Resolução	Portaria de Adesão
Alto Santo	127 / 2007	4 de julho de 2007	Portaria 2.807 de 31/10/2007
Ererê	178 / 2009	27 de outubro de 2009	Portaria 3.060 de 11/12/2009
Iracema	1/ 2007	02 de março de 2007	Portaria 1.465 de 19/06/2007
Jaguaribara	27 / 2008	11 de março de 2007	Portaria 754 de 14/06/2007
Jaguaribe	1/2007	2 de março de 2007	Portaria 1.465 de 19/04/2007
Limoeiro	1/2007	2 de março de 2007	Portaria 1.465 de 19/06/2007
Pereiro	143/2007	13 de julho de 2007	Portaria 208 de 18/02/2008
Potiretama	143/2007	13 de julho de 2007	Portaria 2.807 de 31/02/2008
Quixeré	127/2007	4 de julho de 2007	Portaria 2.807 de 31/02/2008
São João	32/2007	16 de abril de 2007	Portaria 2.764 de 26/10/2007
Tabuleiro	188/2007	8 de outubro de 2007	Portaria 208 de 18/02/2008

Controle Social do SUS**CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE NA 10ª REGIÃO DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE****Quadro 10:** Descrição da Legislação dos Conselhos quanto à questão legal e composição

MUNICÍPIOS	CARGO	OCUPANTE/SEGMENTO/FORMA DE ESCOLHA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONES
Alto Santo	Presidente	Andréia Paula de Oliveira Aguiar / Governo	andreapaguiar@hotmail.com	(85)9627.8057
	Sec. Executiva	Ívia Nataly Souza de Freitas	altosansms@hotmail.com	(88)9271.8902
Ererê	Presidente	Marcus Antônio Fernandes Andre/Prof de Saúde (eleição)	marcusantoniofernandesandre@hotmail.com	(88)9950.1771
	Sec. Executiva	Lucelisse Paulo da Silva	lucelisse_letras@hotmail.com	(88)9641.6329
Iracema	Presidente	Mª das Graças Pimenta Diógenes /P. de Serviços (eleição)		(88)9239.4220
	Sec. Executiva	Maria de Fátima de Lima Moraes	moraismaria@hotmail.com	(88)9232.1757 (88)9950.0414
Jaguaribara	Presidente	Rdo. Paschoal Queiróz Chaves / Prof. de Saúde (eleição)	secsaudejbara@brisanet.com.br	(88)9690.3690
	Sec. Executiva	Maria Conceição de Sousa Brito	secsaudejbara@brisanet.com.br	(88)9733.2288
Jaguaribe	Presidente	Jeanne Nogueira Gomes / Governo (eleição)	jeannenogueiragomes@gmail.com	(88)8802.6209
	Sec. Executiva	Kátia Gleide Almeida Diógenes	katiagdiogenes@hotmail.com	(88)9620.3223
Limoeiro	Presidente	Fábio Auri Moita / Governo (eleição)	fabioamoita@hotmail.com	(85)9937.0102
	Sec. Executiva	Ana Gláucia Sombra Saraiva	anasombra@hotmail.com	(88)9605.4501
Pereiro	Presidente	Luiz Bezerra de Queiróz Neto	luizneto.queiroz@hotmail.com	(88)9672.9795
	Sec. Executiva	Sara Jane Rocha	sarajane_6@hotmail.com	(88) 9667.1332
Potiretama	Presidente	Antônio Williams Vieira Vaz / Governo (eleição)	williamsvvaz@hotmail.com	(88)9612.6683
	Sec. Executiva	Francisco Moura Pessoa Paiva	moura_ce@hotmail.com	(88) 9987.2244 (88) 3434.1067
Quixeré	Presidente	Francisca Jeane Gonçalves Lima / Governo	secjeane@hotmail.com	(88)9226.2315
	Sec. Executiva	Jaionara Lima de Sousa	jaionarals26@hotmail.com	(88)9473.2651 (85)9766.1699
São João	Presidente	Samanta Daisy Oliveira Holanda / Governo	samantaholanda@hotmail.com	(88)9614.0154
	Sec. Executiva	Maria da Conceição Chaves Moreira	mcceisa@hotmail.com conselhosaudesjj@hotmail.com	(88)9725.0888
Tabuleiro	Presidente	João Márcio da Silva (eleição)	jmarciodasilvatab@gmail.com	(88) 9716.2000
	Sec. Executiva	Maria Valcicléia Soares de Oliveira	mvsoliver@yahoo.com.br	(88) 9620.2666

Quadro 11: Relação Nominal de Presidentes dos Conselhos Municipais de Saúde e Secretários Executivos da 10ª Região de Saúde-Limoeiro do Norte

MUNICÍPIO	LEI DE CRIAÇÃO	ÚLTIMA LEI DE REFORMULAÇÃO	Nº DE CONSELHEIROS	Nº DE CONSELHEIROS POR SEGMENTO			
				Usuários (50%)	Profissionais de Saúde (25%)	Gov	Prestador de Serviço
						25%	
Alto Santo	Nº 255/1990 de 10/12/1990	Nº 367/2000 de 04/05/2000	20 titulares e 20 suplentes	10	3	5	2
Ereré	Nº 03 /1994 de 25/02/1994	Nº 96/2002 de 15/04/2002	12 titulares e 12 suplentes	6	3	2	1
Iracema	Nº 358/91 de 23/10/91	Nº 707/2011 de 24/08/2011	20 titulares e 20 suplentes	10	5	5	-
Jaguaribara	Nº 282 de 23/02/1991	Nº 783/2011 de 28/09/2011	16 titulares e 16 suplentes	8	4	4	-
Jaguaribe	Nº 521A de 15/05/1993	Nº 872/2006 de 15/02/2006	28 titulares e 28 suplentes	14	7	7	-
Limoeiro do Norte	Nº 735 de 29/11/1990	Nº 1.070/2002 de 22/04/2002	20 titulares e 20 suplentes	10	5	3	2
Pereiro	Nº 288/92 de 23/03/92	Nº 659/2011 de 05/12/2011	16 titulares e 16 suplentes	8	4	4	-
Potiretama	Nº 174/90	Nº 06/2012 de 31/01/2012	16 titulares e 16 suplentes	8	4	4	-
Quixeré	Nº 192 de 11/11/1991	Nº 329/2000 de 21/08/2000	20 titulares e 20 suplentes	10	5	5	-
São João	Nº 407 de 20/02/1998	Nº 604/20012 de 21/06/2011	12 titulares e 12 suplentes	6	3	3	-
Tabuleiro do Norte	Nº 359/91 de 3/01/91	Nº 1145/2011 de 19/09/2011	20 titulares e 20 suplentes	10	5	3	2

Quadro 12: Componentes da Estrutura do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIOS	Plenário	Câmaras Técnicas / Comissões	Mesa Diretora	Secretaria Executiva
Alto Santo	Reuniões Mensais Todas as 2 ^{as} 3 ^a -Feiras de cada mês	Não	Não	Sim Técnica da CRESUS
Ererê	Reuniões Mensais Todas as 3 ^{as} 4 ^a -Feiras de cada mês – M	Não	Não	Sim Agente de Saúde
Iracema	Reuniões Mensais Todas as últimas 4 ^a -Feiras de cada mês - M	Não	Não	Sim Coordenadora Imunização
Jaguaribara	Reuniões Mensais Todas as 2 ^{as} 2 ^a -Feiras de cada mês - M	Não	Presidente e Vice-Presidente	Sim Diretora de Saúde
Jaguaribe	Reuniões Mensais Todas as 2 ^{as} 4 ^a -Feiras de cada mês - M	1.Licitação e Finanças 2.Papel da Saúde em Prol da Infância e Adolescência 3.PCCS	Por segmento (4 membros)	Sim Coordenadora da VISA
Limoeiro do Norte	Reuniões Mensais Todas as 2 ^{as} 4 ^a feiras de cada mês - M	1. Atenção Básica 2. Comunicação 3. Recursos Humanos 4. Finanças	Presidente Secretária Geral	Sim Enfermeira
Pereiro	Reuniões Mensais Todas as 3 ^{as} 4 ^a feiras de cada mês - M	Não	Não	Sim
Potiretama	Reuniões Mensais	Não	Não	Sim Enfermeiro
Quixeré	Reuniões Mensais Todas as 3 ^{as} 4 ^a -Feiras de cada mês - M	Não	Não	Sim Diretora Financeira
São João do Jaguaribe	Reuniões Mensais Todas as 2 ^{as} 6 ^a -Feiras de cada mês - M	Não	Tem no Regimento Não operacionalizado	Sim Coordenadora da VIGEP
Tabuleiro do Norte	Reuniões Mensais Todas as últimas 4 ^a -Feiras de cada mês - T	Comissão de Avaliação	Presidente Vice-Presidente 1º e 2º Secretário Geral	Sim Digitadora

Quadro 13: Estrutura dos Conselhos Municipais de Saúde, 2012

MUNICÍPIO	Espaço Físico Exclusivo	Mobiliário	Fone/FAX	Computador/ Impressora	Acesso à Internet	Televisão	Retroprojeto	Data Show
Alto Santo	Não	Não	Da SMS	1 computador – PID 1 impressora-PID	Sim	Não	Não	Não
Ererê	Não	Armário inox	Da SMS	1 computador – PID 1 impressora-PID	Sim	Não	Não	Não
Iracema	Sim	Cadeiras / Mesa Estante	Da SMS	1 computador – PID 1 impressora-PID	Sim	Não	Não	Não
Jaguaribara	Sim (uma sala)	Balcão Fixo (Mesa e Guarda de Material)	Da SMS	1 computador - PID 1 impressora	Não	1 -PID	Não	Sim - 1
Jaguaribe	Sim	1 Armário / 1 birô 2 Cadeira / 1 Ventilador	Da SMS	1 computador 1 impressora	Sim	1 - PID	Não	Não
Limoeiro	Sim	1 Birô / 1 cadeira/ 20 Cadeiras	Da SMS	1 computador – PID 1 impressora-PID	Não	1 - PID	Não	Não
Pereiro	Sim	1Birô/1estante /12 cadeiras	Da SMS	1 computador – PID 1 impressora - PID	Sim	Não	Não	Não
Potiretama	Não	Não (da SMS)	Da SMS	1 computador – PID	Sim	Não	Não	Não
Quixeré	Não	1 Armário / 1 birô	Da SMS	1 computador– PID 1 impressora-PID	Sim	Não	Não	Não
São João	Não	Não	Da SMS	1 computador – PID 1 impressora-PID	Sim	1 -PID	Não	Nao
Tabuleiro	Não	1 Armário	Da SMS	1 computador – PID 1 impressora-PID	Sim	Não	Não	Não

Fórum de Conselheiros

Quadro 14: Composição da Mesa Coordenadora e Secretaria Executiva

CARGO	OCUPANTE	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONES
Coordenador Geral	Maria da Conceição Moura de Oliveira	conceicaosaude@hotmail.com	(88) 9653.7799 (88) 9951.9348
Secretário Geral	Rafael Fernandes Ferreira	rafaelfern_1@hotmail.com	(88) 9909.3237
Articulador Geral	Maria do Socorro de Oliveira	ml.k60@hotmail.com	(88) 9930.3420 (88) 8836.3639
Secretária Executiva	Virgínia Maria Moura Remígio Peixôto	virginia.remigio@saude.ce.gov.br	(88) 9965.28.74 (88) 3423.6951

Quadro 15: Reuniões do Fórum Microrregional de Conselheiros de Saúde, 2011-2012

DATA	LOCAL	ASSUNTOS	Nº DE PARTICIPANTES
24/03/2011	Instituto Federal do Ceará-IFCE/ JAGUARIBE	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação da Experiência da Educação Permanente para Conselheiros de Saúde de Jaguaribe – Luciana Gurgel • Planejamento e Execução Orçamentária – Jomilton Costa Souza – SGEF/MS 	72 participantes
31/05/2011	Showroom de JAGUARIBARA	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência dos Conselhos Locais de Saúde de Fortaleza – Antônio Luiz Mateus • Conferências de Saúde – Orientações e Tira Dúvidas 	Média de 60 participantes
31/08/2011	Instituto Federal do Ceará-IFCE/ TABULEIRO DO NORTE	<ul style="list-style-type: none"> • Política de Urgência e Emergência – Dr. Alex Mont’Alverne • Experiência do Conselho Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte – Exibição de Vídeo • Proposta de Monitoramento sobre o processo de Organização dos CMS • Escolha da Mesa Diretora 	77 participantes
7/12/2011	Centro de Referência no Atendimento à Mulher Vítima de Violência – CRAM LIMOEIRO DO NORTE	<ul style="list-style-type: none"> • Política de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Enfermeira Juliana do NUSAM • Entrega do Manual “Drogas Onde Buscar Ajuda” 	39 participantes
28/03/2012	Instituto Federal do Ceará-IFCE/ LIMOEIRO DO NORTE	<ul style="list-style-type: none"> • O Decreto Nº 7.508/2011 e o Contrato Organizativo de Ação Pública em Saúde – Vera Câmara Coelho/Coordenadora da COPAS/SESA • Informações sobre o Acórdão Nº 1660/2011 – 1ª Câmara do TCU – Mesa Coordenadora e Sec. Executiva 	89 participantes

Ouvidorias

A Ouvidoria é um componente da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, conforme a Portaria Nº 3027, de 28 de novembro de 2007. A Portaria Nº 8, de 25 de maio de 2007 regulamenta o sistema informatizado OuvidorSUS como ferramenta para descentralização do SNO e o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, organiza o modelo de gestão do SUS e estabelece a apuração permanente das necessidades e interesses do usuário, bem como a sua avaliação das ações e serviços de saúde.

Destaque-se que, considera-se implantado um serviço de ouvidoria para atuar como um sistema de comunicação, entre o poder público e o cidadão, quando houver: espaço físico para funcionamento da Ouvidoria, um ou mais canais de recebimento das manifestações (telefone, formulário web, atendimento presencial, outros), um ou mais canais de resposta (meio impresso, telefone, e-mail) ao cidadão e utilização de sistema para o tratamento das demandas de saúde oriundas da população.

Quadro 16: Situação das Ouvidorias em Saúde na 10ª Região de Saúde de Limoeiro do Norte, 2011

MUNICÍPIOS	OUVIDORIA IMPLANTADA	OUVIDORIA INSTITUCIONALIZADA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL OUVIDOR	NOME DO OUVIDOR
Alto Santo	-	-	-	
Ererê	-	-	-	
Iracema	X	Portaria Nº 013/2011	Assistente Social	Risía Mª da Silva
Jaguaribara	-	-	-	
Jaguaribe	-	-	-	
Limoeiro do Norte	X	X	Pedagogo	Fábio Alves Pitombeira
		Lei de Criação Nº 1.596 de 27 de janeiro de 2012		
Pereiro	-	-	-	
Potiretama	-	-	-	
Quixeré	-	-	-	
S.João do Jaguaribe	-	-	-	
Tabuleiro do Norte	-	-	-	

PARTE II - ANEXO II

Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde:

I.a Critérios e parâmetros adotados para a elaboração da programação geral das ações e serviços de saúde.

a) A PGAS abrange as ações de assistência à saúde (atenção básica, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção ambulatorial e hospitalar, de promoção, de vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental) e de assistência farmacêutica, constante na RENASES e RENAME, a serem realizadas na região.

b) Possui estrita coerência com os instrumentos de Planejamento Regional Integrado, os Planos de Saúde e respectivas Programações Anuais de Saúde, expressando compromissos e responsabilidades de cada um, no âmbito regional.

c) Foi elaborada com base na Programação Pactuada Integrada em vigor, devendo migrar para as aberturas programáticas da RENAME e RENASES.

d) Contribuir para organização e operacionalização da Rede de Atenção nos territórios.

e) O instrumento da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde será único respeitando as especificidades da proposição metodológica de cada componente.

f) A elaboração da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde ocorreu nas regiões de saúde, como atribuição das CIRs, com harmonização dos compromissos e metas regionais no âmbito de Estado, em um processo coordenado pela SES e pactuado na CIB-CE, contribuindo para a conformação e organização da rede de atenção à saúde.

g) A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde compõem o Anexo II do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde – COAP, e será a base sobre o qual são estabelecidos os dispositivos de regulação, controle, avaliação e auditoria do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas contratualizadas.

h) Considerando o ano de 2011, o Estado do Ceará apresentou uma cobertura anual em procedimentos ambulatoriais (consultas médicas e procedimentos por subgrupo) e procedimentos hospitalares por especialidade do leito conforme os quadros abaixo:

Consultas Médicas:

Consultas Médicas	Quant. Aprovada	Cobertura Hab/ano
Consultas Básicas	8.949.486	1,1
Consultas Especializadas	2.012.480	0,2
Consultas Emerg, Pre-Hos e Trauma	5.794.324	0,7
TOTAL DE CONSULTAS	16.756.290	2,0

Procedimentos por Subgrupo:

Subgrupo	Quant. Aprovada	Cobertura Hab/ano
Diagnóstico em laboratório clínico	13.170.753	1,56
Métodos diagnósticos em especialidades	656.328	0,08
Fisioterapia	2.060.736	0,24
Tratamentos odontológicos	3.971.974	0,47
Diagnóstico por radiologia	1.545.791	0,18
Diagnóstico por ultra-sonografia	474.329	0,06
Diagnóstico por tomografia	72.299	0,01
Diagnóstico por ressonância magnética	13.932	0,00
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	6.002	0,00
Diagnóstico por endoscopia	45.944	0,01
Diagnóstico por radiologia intervencionista	3.316	0,00
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	27.750.378	3,28

Internações por Especialidade do Leito

Especialidade do Leito	AIHs pagas	% Cobertura
Clínica médica	151.136	1,79
Clínica cirúrgica	139.959	1,66
Obstetrícia	111.834	1,32
Pediatria	65.962	0,78
Psiquiatria	15.111	0,18
Saúde mental - hospital-dia	2.146	0,03
Reabilitação	1.424	0,02
Cuidados prolongados (crônicos)	772	0,01
Pneumologia sanitária (tisiologia)	436	0,01
Aids - hospital-dia	226	0,00
Intercorrência pós-transplante - hospital-dia	76	0,00
Clínica cirúrgica - hospital-dia	2	0,00
TOTAL	489.084	6

h) O déficit de custeio no Estado é da ordem de R\$ 31.368.576,54 mensais. Com base na população de 2010, os recursos deverão ser distribuídos nas macrorregiões de saúde conforme quadro abaixo:

Macrorregião de Saúde	População 2010	Déficit de Custeio
Fortaleza	6.026.367	22.161.461,80
Sobral	1.565.784	5.758.040,01
Cariri	937.907	3.449.074,73
Total	8.530.058	31.368.576,54

I. b . Programação Local da Média e Alta Complexidade – MAC Ambulatorial
Município: Alto Santo

Codigo Procedimento	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
020101009-7	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	12	373,2
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	720	1.332,00
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	24	48,24
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3.360	6.216,00
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	3.360	6.216,00
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	4.800	8.880,00
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	720	1.447,20
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	720	1.447,20
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3.600	12.636,00
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	1.800	3.330,00
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	1.440	3.931,20
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	480	1.310,40
020202010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	36	324
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	420	1.146,60
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	36	55,08
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	600	1.638,00
020202037-1	HEMATOCRITO	36	55,08
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	3.600	14.796,00
020202039-8	LEUCOGRAMA	96	262,08
020202050-9	PROVA DO LACO	24	65,52
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	300	849
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	240	679,2
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	180	509,4
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	360	1.018,80
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	300	849
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	780	1.287,00
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	24	39,6
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	3.600	13.320,00
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	120	504
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	24	100,8
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	96	403,2
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	12	33,6
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	300	411
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	300	411
020401007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRET)	12	109,8
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	12	90,24
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	12	100,56
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HI)	24	175,68
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	720	1.260,00
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	1.020	9.690,00
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	360	2.476,80
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	24	154,08
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	48	372,96
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	60	444
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	60	354
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	24	151,2
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	36	248,76
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	24	156
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	36	234
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	36	321,84
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	48	325,44
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	36	244,08
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	36	321,84
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	540	20.493,00
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	120	2.904,00
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	36	871,2
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	480	11.616,00
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	36	871,2

Município: **Alto Santo**

Código	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	60	1.452,00
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	420	10.164,00
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	216	5.227,20
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	360	8.712,00
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	600	3.090,00
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENC	4.800	30.240,00
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2.316	23.160,00
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	300	3.741,00
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	10.200	112.200,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	60	780
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	60	381
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	240	1.120,80
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	3.360	21.336,00
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	6.840	31.942,80
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	1.440	9.144,00
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	240	1.120,80
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROM	60	381
030309007-3	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFER	12	303,72
030309009-0	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPER	12	266,52
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	204	1.164,84
030702005-3	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES	120	834
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	360	1.587,60
030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU	24	166,8
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	24	105,84
030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	600	744
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	180	4.168,80
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	12	149,52
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	12	142,08
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	12	142,08
040401027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI /	24	135,12
040402005-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	12	168,84
040402008-9	EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIVAR	12	259,68
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	72	2.016,00
040501004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	36	825,48
040501005-2	EPILACAO A LASER	12	540
040501006-0	EPILACAO DE CILIOS	12	275,16
040501007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPE	36	1.620,00
040501010-9	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	12	229,68
040501016-8	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	12	275,16
040501017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	12	987,36
040503011-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	12	275,16
040504013-0	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	12	275,16
040505003-8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	12	229,68
040505006-2	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	12	229,68
040505025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	12	300
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	12	1.676,40
040505037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	300	192.900,00
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	12	162,48
041402005-7	CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	24	526,08
041402007-3	CURETAGEM PERIAPICAL	840	18.412,80
041402014-6	EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	24	311,52
041402015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	24	360,48
041402016-2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	24	311,52
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	420	9.542,40
041402029-4	REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES	12	136,32
041402037-5	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	60	778,8
070107010-2	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	276	27.600,00
070107012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	276	27.600,00
070107013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	288	28.800,00
Total Geral		72.408	731.641,44

Município: Erere

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
020201004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	12	43,56
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	96	177,6
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	84	168,84
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	60	210,6
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	60	210,6
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	132	244,2
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	60	111
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	36	72,36
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	24	84,24
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	120	222
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	60	111
020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	60	111
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	24	48,24
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	24	48,24
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	72	252,72
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	60	111
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	24	65,52
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	48	131,04
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	24	65,52
020202010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	96	864
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	24	65,52
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	24	36,72
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	108	294,84
020202037-1	HEMATOCRITO	24	36,72
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	552	2.268,72
020202039-8	LEUCOGRAMA	108	294,84
020202044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	24	65,52
020202046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	24	65,52
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12	32,76
020202050-9	PROVA DO LACO	12	32,76
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	48	135,84
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	48	135,84
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	48	480
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	12	222,6
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	12	222,6
020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12	132
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	60	1.018,20
020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	12	205,92
020203085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12	139,32
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	12	222,6
020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	12	205,92
020203109-8	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SI	48	196,8
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	36	101,88
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	12	33,96
020204008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	12	19,8
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	120	198
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	12	19,8
020204017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12	19,8
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	360	1.332,00
020208001-3	ANTIBIOGRAMA	12	59,76
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	48	201,6
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	12	33,6
020208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	12	67,44
020208014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	24	67,2
020208019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO	12	51,96
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	12	16,44
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	12	16,44
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	120	210

Município: Erere

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	360	1.854,00
021104003-7	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VA	12	33,6
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS E	360	4.489,20
030702003-7	OBTURAÇÃO DE DENTE DECIDUO	144	804,96
030702004-5	OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	24	137,04
030702005-3	OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE C/ TRÊS OU MAIS RAÍZES	24	166,8
030702006-1	OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	36	158,76
030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RAD	24	137,04
030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU	24	166,8
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	36	158,76
030702011-8	SELAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR	24	61,44
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIEN	36	1.166,40
040101005-8	EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	60	1.389,60
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	60	747,6
040402009-7	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	60	1.680,00
Total Geral		4.536	25.466,52

Município: Iracema

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO	480	1.296,00
020101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	12	169,2
020101038-0	BIOPSIA DE PENIS	12	219,96
020101046-1	BIOPSIA DE TESTICULO	12	554,28
020101047-0	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE	12	284,76
020101052-6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	12	258,72
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	12	420
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	120	3.988,80
020101060-7	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	60	4.105,80
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	60	1.099,80
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	432	799,2
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	72	144,72
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	12	42,12
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	12	42,12
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2.952	5.461,20
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1.992	3.685,20
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	4.680	8.658,00
020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	12	94,32
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	576	1.157,76
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	576	1.157,76
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	12	42,12
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	1.008	1.864,80
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	120	327,6
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	252	687,96
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	252	687,96
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	504	1.375,92
020202031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	12	32,76
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	1.692	4.619,16
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	1.608	6.608,88
020202039-8	LEUCOGRAMA	24	65,52
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	120	339,6
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	312	882,96
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	192	1.920,00
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	168	475,44
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	12	222,6
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	12	222,6
020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	36	617,76
020203090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE)	24	480
020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	12	205,92
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	1.080	3.056,40
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	12	33,96
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1.968	3.247,20
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	12	19,8
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	4.416	16.339,20
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA)	288	2.260,80
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	72	302,4
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	60	252
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	48	201,6
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	648	887,76
020401007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRET	12	109,8
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	24	180,48
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	120	1.005,60
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	336	588
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO +	24	199,92
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO /	12	98,28
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	12	131,52
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	60	502,2
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	12	114

Município: Iracema

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	768	5.283,84
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	60	385,2
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	36	266,4
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	12	93,24
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	84	621,6
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	96	566,4
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	216	1.213,92
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	12	75,6
020404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	192	1.532,16
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	216	1.492,56
020405011-1	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	108	1.158,84
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	36	258,12
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	12	93,24
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	12	78
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	36	279,72
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	60	390
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	60	536,4
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	228	1.545,84
020406013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIA	168	1.202,88
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	564	3.823,92
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	216	1.931,04
020502003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICU	240	5.808,00
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	660	25.047,00
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	300	7.260,00
020502006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	60	1.452,00
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	732	17.714,40
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	348	8.421,60
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	276	6.679,20
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	1.296	31.363,20
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	1.188	28.749,60
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	768	18.585,60
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	1.128	5.809,20
021104002-9	COLPOSCOPIA	48	162,24
021107006-8	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	60	246,6
021107007-6	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	60	246,6
021107008-4	AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO	60	246,6
021107011-4	AVALIACAO VOCAL	72	295,92
021107017-3	EXAME DE ORGANIZACAO PERCEPTIVA	60	246,6
021107018-1	EXAME NEUROPSICOMOTOR EVOLUTIVO	60	246,6
021107036-0	TRIAGEM AUDITIVA DE ESCOLARES	12	144
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENC	2.748	17.312,40
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	660	6.600,00
030101016-1	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIALI	228	715,92
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	840	5.166,00
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	1.680	4.720,80
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	2.364	29.479,08
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	14.400	158.400,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	8.940	98.340,00
030110001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZ	28.800	18.144,00
030202002-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE ONCOLOGICO	60	280,2
030202003-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE E PO	108	685,8
030203002-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM ALTERAC	240	1.120,80
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	12	76,2
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	12	56,04
030204003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTO	12	56,04
030204004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIR	12	76,2
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULAR	12	56,04
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	120	762

Município: Iracema

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	1.920	8.966,40
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	624	2.914,08
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	324	2.057,40
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	120	560,4
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROM	120	762
030206005-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS	12	76,2
030701005-8	TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	1.200	12.984,00
030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	1.764	2.187,36
030903004-8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	48	540,48
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIEN	12	388,8
040101004-0	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	132	1.562,88
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	408	9.449,28
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	396	4.934,16
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	72	852,48
040101012-0	RETIRADA DE LESAO POR SHAVING	36	712,44
040102008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	12	358,32
040401012-1	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E P	36	1.330,92
040402005-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	12	168,84
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	60	1.680,00
040402010-0	EXCISAO EM CUNHA DO LABIO	12	358,32
040702013-6	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	12	272,64
040702037-3	REDUCAO MANUAL DE PROCIDENCIA DE RETO	12	0
040905005-9	LIBERACAO / PLASTIA DE PREPUCIO	36	487,44
040906009-7	EXERESE DE POLIPO DE UTERO	12	271,44
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	12	271,44
040907015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12	260,16
041001002-2	ESVAZIAMENTO PERCUTANEO DE CISTO MAMARIO	12	248,88
041402015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	12	180,24
041701005-2	ANESTESIA REGIONAL	12	267,24
041701006-0	SEDACAO	12	181,8
Total Geral		107.028	663.737,64

Município: Jaguaribara

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	12	22,2
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	12	24,12
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	960	3.369,60
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	360	1.263,60
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	360	666
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	120	222
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	720	1.332,00
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	480	1.684,80
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	204	377,4
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	36	98,28
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	12	32,76
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	12	32,76
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	240	655,2
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	204	312,12
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	156	425,88
020202037-1	HEMATOCRITO	204	312,12
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	1.800	7.398,00
020202039-8	LEUCOGRAMA	72	196,56
020203008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	24	222
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	12	33,96
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	300	849
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	264	747,12
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	96	271,68
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	384	633,6
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	504	1.864,80
020205009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	48	389,76
020208004-8	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	24	100,8
020208005-6	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	24	100,8
020208006-4	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	48	201,6
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	24	67,2
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	204	279,48
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	300	525
020502003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICU	240	5.808,00
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	300	11.385,00
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	12	290,4
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	12	290,4
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	240	5.808,00
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	36	871,2
020502011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	240	5.808,00
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	72	1.742,40
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	360	8.712,00
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	120	2.904,00
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	132	3.194,40
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	360	17.337,60
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	180	927
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	852	10.624,44
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.200	13.200,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	408	4.488,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	24	312
030110001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZ	5.760	3.628,80
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	360	2.286,00
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	708	3.306,36
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	360	1.681,20
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	24	152,4
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	12	56,04
030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	120	148,8
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	48	1.111,68
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	48	598,08

Município: Jaguaribara

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	48	568,32
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	48	568,32
040401027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI /	24	135,12
040401034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	12	204
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	120	3.360,00
Total Geral		20.700	136.220,16

Município: Jaguaribe

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA A	516	1.393,20
020101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	48	676,80
020101026-7	BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA /	12	1.372,32
020101028-3	BIOPSIA DE MUSCULO (A CEU ABERTO)	12	219,96
020101052-6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	12	258,72
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	12	398,88
020101061-5	PUNCAO DE VAGINA	12	169,20
020101063-1	PUNCAO LOMBAR	12	84,48
020101064-0	PUNCAO P/ ESVAZIAMENTO	12	159,00
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	12	219,96
020201004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	12	43,56
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	2.640	4.884,00
020201018-0	DOSAGEM DE AMILASE	12	27,00
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	480	964,80
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	12	22,20
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4.800	16.848,00
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	2.400	8.424,00
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	7.920	14.652,00
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	4.200	7.770,00
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	12	24,12
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	12	42,12
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	13.200	24.420,00
020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	360	2.829,60
020201057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	12	24,12
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	12	22,20
020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	12	22,20
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	1.080	2.170,80
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG	1.080	2.170,80
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	7.800	27.378,00
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	2.400	4.440,00
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	840	2.293,20
020202003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	12	32,76
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	420	1.146,60
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	420	1.146,60
020202010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	12	108,00
020202014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBI	12	32,76
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACA	720	1.965,60
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	12	18,36
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOC	1.200	3.276,00
020202037-1	HEMATOCRITO	12	18,36
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	11.400	46.854,00
020202039-8	LEUCOGRAMA	792	2.162,16
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12	32,76
020202050-9	PROVA DO LACO	12	32,76
020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	12	32,76
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	960	2.716,80
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1.080	3.056,40
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (A	1.560	4.414,80
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	180	509,40
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	2.040	5.773,20
020204009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	12	19,80
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2.760	4.554,00
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	12	19,80
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED	16.200	59.940,00
020205002-5	CLEARANCE DE CREATININA	12	42,12

Município: Jaguaribe

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
020206016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	12	121,80
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG	1.680	13.188,00
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGN	600	2.520,00
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	12	50,40
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTRO	12	50,40
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	12	33,60
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	12	33,60
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1.680	2.301,60
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	12	16,44
020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	12	32,76
020401004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OB	12	83,52
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	12	82,56
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	180	1.353,60
020401011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	12	86,40
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + H	60	502,80
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERA	12	87,84
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	72	599,76
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	120	982,80
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	12	131,52
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	12	109,92
020402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	12	93,60
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	120	1.004,40
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	12	114,00
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	4.200	28.896,00
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	300	1.926,00
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	12	88,80
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	120	932,40
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	84	621,60
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	240	1.416,00
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	12	67,44
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	300	1.890,00
020404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE	12	72,00
020404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES	360	2.872,80
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	300	2.073,00
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	36	258,12
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	24	186,48
020406007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	12	93,24
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	12	78,00
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	96	745,92
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	96	624,00
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	72	643,68
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	660	4.474,80
020406013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL	12	85,92
020406014-1	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL	120	1.114,80
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	780	5.288,40
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	300	2.682,00
020501004-0	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (A	120	4.752,00
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1.440	54.648,00
020502006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	12	290,40
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	120	2.904,00
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	12	290,40
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	120	2.904,00
020502011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	12	290,40
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	120	2.904,00
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	1.440	34.848,00

Município: Jaguaribe

Codigo Procedimento	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	1.680	40.656,00
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	420	10.164,00
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	324	15.603,84
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	3.120	16.068,00
021104002-9	COLPOSCOPIA	12	40,56
021104003-7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERV	12	33,60
021401004-0	TESTE RAPIDO PARA DETECAO DE HIV EM GESTANTE	12	12,00
021401005-8	TESTE RAPIDO PARA DETECAO DE INFECCAO PELO HI	12	12,00
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	1.092	6.879,60
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	3.960	39.600,00
030101016-1	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESP	12	37,68
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	120	738,00
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	4.320	12.139,20
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	8.400	104.748,00
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	36	396,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	43.260	475.860,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	60	780,00
030107005-9	ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM	12	183,12
030110001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPE	31.200	19.656,00
030201001-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PR	12	76,20
030201002-5	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ D	12	56,04
030202001-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO DE PACIENTE COM C	12	76,20
030202002-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE ONCOL	12	56,04
030202003-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PR	12	76,20
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TR	12	76,20
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TR	3.168	14.794,56
030204003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM T	12	56,04
030204004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/P	12	76,20
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VA	12	56,04
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO P	1.200	7.620,00
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MO	17.856	83.387,52
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ D	12	56,04
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/	288	1.828,80
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO	1.320	6.164,40
030206005-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO P	12	76,20
030308002-7	DESBASTAMENTO DE CALOSIDADE E/OU MAL PERFURANT	12	17,76
030309003-0	INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIA	12	67,56
030309007-3	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	12	303,72
030309009-0	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	12	266,52
030309012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA	12	439,08
030309014-6	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE COSTELAS	12	180,48
030309015-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM	12	488,16
030309016-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO META	60	1.071,00
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	12	503,16
030309022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SU	12	499,56
030309028-6	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO LIGAMENTAR EM	24	844,80
030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	516	639,84
030903004-8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE	12	135,12
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR	24	777,60
040101004-0	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	12	142,08
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA P	24	555,84
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBA	240	2.990,40
040101009-0	FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CU	120	1.420,80
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	384	4.546,56
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	72	852,48

Município: Jaguaribe

Código	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
040401012-1	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FA	24	887,28
040401027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	24	135,12
040401031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE	60	1.585,20
040401034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	12	204,00
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	120	3.360,00
040402010-0	EXCISAO EM CUNHA DO LABIO	12	358,32
040602013-2	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	12	358,32
040602014-0	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	24	716,64
040702022-5	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	12	260,16
040702037-3	REDUCAO MANUAL DE PROCIDENCIA DE RETO	12	0,00
040702039-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO /	12	163,56
040704019-6	PARACENTESE ABDOMINAL	24	294,48
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	48	1.972,80
040802016-4	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	12	493,20
040802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA N	12	464,88
040802018-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONT	12	450,00
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	36	1.363,68
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	12	450,00
040802024-5	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	12	464,88
040805019-5	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	12	422,40
040805020-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	12	422,40
040805021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATU	36	1.267,20
040805024-1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARS	12	422,40
040805025-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA	24	1.072,56
040805026-8	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	24	1.022,16
040805027-6	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	12	502,08
040805028-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	12	422,40
040805029-2	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	12	422,40
040806004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	12	341,04
040806045-0	TENOMIORRAFIA	12	341,04
040901035-9	PUNCAO / ASPIRACAO DA BEXIGA	72	933,84
040901044-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-CUTANEA	12	409,20
040902018-4	URETROTOMIA P/ RETIRADA DE CALCULO OU CORPO ES	12	409,20
040904001-0	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	24	311,28
040904006-1	EXERESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	12	155,64
040905005-9	LIBERACAO / PLASTIA DE PREPUCIO	48	649,92
040905008-3	POSTECTOMIA	24	5.258,88
040906001-1	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	12	155,64
040906004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAcao DO COLO	12	271,44
040906009-7	EXERESE DE POLIPO DE UTERO	12	271,44
040907012-2	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	24	311,28
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	24	542,88
040907015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12	260,16
040907016-5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR EL	24	324,96
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	12	162,48
040907018-1	HIMENOTOMIA	12	260,16
041001001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	24	497,76
041001002-2	ESVAZIAMENTO PERCUTANEO DE CISTO MAMARIO	36	746,64
041101006-9	RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO	12	135,36
041101007-7	SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO (NO PA	24	474,96
041304015-1	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	24	737,28
Total Geral		230.832	1.355.678,76

Município: Limoeiro do Norte

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA A	480	1.296,00
020101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	12	169,20
020101015-1	BIOPSIA DE ENDOMETRIO	12	219,96
020101023-2	BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR	60	1.876,20
020101034-8	BIOPSIA DE OSSO DO CRANIO E DA FACE	48	1.151,52
020101050-0	BIOPSIA DE VAGINA	12	219,96
020101052-6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	168	3.622,08
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	168	5.880,00
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	48	1.595,52
020101064-0	PUNCAO P/ ESVAZIAMENTO	24	318,00
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	72	1.319,76
020201004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	120	435,60
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1.428	2.641,80
020201018-0	DOSAGEM DE AMILASE	216	486,00
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1.992	4.003,92
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2.868	10.066,68
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	2.868	10.066,68
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	6.240	11.544,00
020201030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	264	971,52
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	5.160	9.546,00
020201032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	204	750,72
020201033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	216	889,92
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	12	42,12
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1.908	3.835,08
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	60	210,60
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	9.720	17.982,00
020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	24	188,64
020201055-4	DOSAGEM DE LIPASE	12	27,00
020201057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	192	385,92
020201061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	12	16,80
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1.800	3.330,00
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	2.208	4.438,08
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG	2.208	4.438,08
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	6.060	21.270,60
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	3.504	6.482,40
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	1.548	4.226,04
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	1.380	3.767,40
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	1.356	3.701,88
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO	960	2.620,80
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOC	1.536	4.193,28
020202037-1	HEMATOCRITO	24	36,72
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	9.564	39.308,04
020202039-8	LEUCOGRAMA	276	753,48
020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	12	32,76
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	552	1.562,16
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	648	1.833,84
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (A	684	1.935,72
020203077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRU	120	1.110,00
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	5.352	15.146,16
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	336	950,88
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1.968	3.247,20
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED	6.996	25.885,20
020205009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	12	97,44
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG	720	5.652,00
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGN	516	2.167,20

Município: Limoeiro do Norte

Codigo Procedimento	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	24	100,80
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTRO	816	3.427,20
020208014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	156	436,80
020209001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	12	22,68
020212002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1.056	1.446,72
020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	108	294,84
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	12	82,56
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	564	4.241,28
020401011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	24	172,80
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + H	480	4.022,40
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERA	108	790,56
020401016-0	RADIOGRAFIA OCLUSAL	60	210,60
020401017-9	RADIOGRAFIA PANORAMICA	3.600	32.508,00
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WI	8.976	15.708,00
020401020-9	TELERRADIOGRAFIA COM TRACADOS E SEM TRACADOS	960	6.182,40
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	60	499,80
020402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	48	393,12
020402005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DIN	72	740,88
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	516	5.655,36
020402007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS	132	1.966,80
020402008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL /	48	810,24
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	120	1.099,20
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	468	4.553,64
020402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	12	93,60
020403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	480	10.800,00
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	96	803,52
020403009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	60	478,80
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	996	9.462,00
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	4.080	28.070,40
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	996	6.394,32
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	180	1.332,00
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	372	2.752,80
020404004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	12	88,80
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	408	3.170,16
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	480	3.552,00
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	660	3.894,00
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	108	606,96
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	1.164	7.333,20
020404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES	600	4.788,00
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	1.308	9.038,28
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	420	3.011,40
020406002-8	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (60	3.306,00
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	228	1.771,56
020406007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	12	93,24
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	1.152	7.488,00
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	456	3.543,12
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	192	1.248,00
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	264	2.360,16
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	1.200	8.136,00
020406013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL	24	171,84
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	1.512	10.251,36
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	660	5.900,40
020501003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	120	4.792,80
020502003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO,	108	2.613,60
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1.668	63.300,60

Município: Limoeiro do Norte

Código	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	228	5.517,60
020502006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	60	1.452,00
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	1.092	26.426,40
020502011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	192	4.646,40
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	120	2.904,00
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	1.764	42.688,80
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	744	18.004,80
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	1.056	25.555,20
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	4.416	22.742,40
021103004-0	AVALIACAO DE FUNCAO E MECANICA RESPIRATORIA	24	240,00
021103007-4	AVALIACAO FUNCIONAL MUSCULAR	24	30,24
021104002-9	COLPOSCOPIA	144	486,72
021104003-7	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERV	300	840,00
021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12	148,08
021106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3	24	242,64
021106010-0	FUNDOSCOPIA	24	80,88
021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	12	290,88
021106015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	48	161,76
021106020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	24	161,76
021106022-4	TESTE DE VISAO DE CORES	24	80,88
021106025-9	TONOMETRIA	24	80,88
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	9.720	61.236,00
030101005-6	CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	24	240,00
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	9.792	97.920,00
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	408	2.509,20
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	4.440	12.476,40
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	7.404	92.327,88
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	51.732	569.052,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	5.520	60.720,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	1.380	17.940,00
030107002-4	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM	24	366,24
030107004-0	ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLOGICO DE PACIENTE EM	180	2.746,80
030107005-9	ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM	192	2.929,92
030108003-8	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL TER	1.440	25.819,20
030108006-2	ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE	11.880	215.028,00
030108007-0	ACOMPANHAMENTO INTENSIVO P/ USUARIO DE ALCOOL	13.068	236.530,80
030108009-7	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE USUAR	3.240	48.114,00
030108010-0	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE EM SA	3.600	53.460,00
030108012-7	ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE PACIENTES EM	10.800	171.720,00
030108013-5	ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO P/ USUARIO DE AL	8.640	137.376,00
030108014-3	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE M	24	146,64
030108015-1	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE	24	555,84
030110001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPE	37.440	23.587,20
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TR	60	381,00
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TR	852	3.978,84
030204004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/P	24	152,40
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VA	300	1.401,00
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO P	10.224	64.922,40
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MO	4.056	18.941,52
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ D	120	560,40
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/	912	5.791,20
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO	1.176	5.491,92
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ C	12	76,20
030309007-3	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	156	3.948,36
030309009-0	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	384	8.528,64

Município: Limoeiro do Norte

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
030309012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA	24	878,16
030309015-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM	36	1.464,48
030309016-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO META	24	428,40
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	84	3.522,12
030309022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SU	96	3.996,48
030309025-1	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DE COLUNA TORA	12	570,96
030309028-6	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO LIGAMENTAR EM	12	422,40
030602006-8	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	36	291,24
030702003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	72	402,48
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	1.140	6.509,40
030702005-3	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS	1.212	8.423,40
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	1.440	6.350,40
030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE	228	1.301,88
030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C	120	834,00
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE U	336	1.481,76
030702011-8	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	60	153,60
030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	6.528	8.094,72
030704001-1	COLOCACAO DE PLACA DE MORDIDA	180	286,20
030704008-9	REEMBASAMENTO E CONserto DE PROTESE DENTARIA	552	640,32
030704012-7	MANUTENCAO/CONserto DE APARELHO ORTODONTICO/OR	4.800	163.200,00
030903004-8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE	132	1.486,32
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR	492	15.940,80
040101004-0	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	96	1.136,64
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA P	408	9.449,28
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBA	300	3.738,00
040101009-0	FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CU	120	1.420,80
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	120	1.420,80
040401007-5	DRENAGEM DE FURUNCULO NO CONDUTO AUDITIVO EXTE	108	1.583,28
040401012-1	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FA	12	443,64
040401031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE	48	1.268,16
040402005-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	48	675,36
040402008-9	EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALI	48	1.038,72
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	276	7.728,00
040501004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	60	1.375,80
040501007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA	24	1.080,00
040505025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	60	1.500,00
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	60	8.382,00
040505037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-O	36	23.148,00
040602013-2	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	24	716,64
040602014-0	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	240	7.166,40
040702014-4	DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	12	272,64
040704019-6	PARACENTESE ABDOMINAL	12	147,24
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	12	493,20
040805020-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	12	422,40
040806004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	36	1.023,12
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	24	682,08
040806045-0	TENOMIORRAFIA	12	341,04
040902001-0	DRENAGEM DE COLECAO PERI-URETRAL	12	162,48
040902002-8	DRENAGEM DE FLEIMAO URINOSO	12	155,64
040905008-3	POSTECTOMIA	12	2.629,44
040906009-7	EXERESE DE POLIPO DE UTERO	12	271,44
040907010-6	COLPOTOMIA	12	260,16
040907012-2	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12	155,64
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	12	271,44
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	12	162,48

Município: Limoeiro do Norte

Codigo Procedimento	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
041402002-2	APICECTOMIA C/ OU S/ OBTURACAO RETROGRADA	72	1.578,24
041402003-0	APROFUNDAMENTO DE VESTIBULO ORAL (POR SEXTANTE	72	1.578,24
041402004-9	CORRECAO DE BRIDAS MUSCULARES	132	1.713,36
041402005-7	CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLA	312	6.839,04
041402006-5	CORRECAO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	60	778,80
041402007-3	CURETAGEM PERIAPICAL	252	5.523,84
041402008-1	ENXERTO GENGIVAL	96	1.246,08
041402009-0	ENXERTO OSSEO DE AREA DOADORA INTRABUCAL	60	1.315,20
041402014-6	EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTA	144	1.869,12
041402015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	444	6.668,88
041402016-2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	420	5.451,60
041402020-0	MARSUPIALIZACAO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS	48	720,96
041402021-9	ODONTOSECCAO / RADILECTOMIA / TUNELIZACAO	276	5.293,68
041402024-3	REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	72	1.380,96
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	1.524	34.625,28
041402029-4	REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES	96	1.090,56
041402036-7	TRATAMENTO CIRURGICO P/ TRACIONAMENTO DENTAL	60	1.363,20
041402037-5	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE	480	6.230,40
041504004-3	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	12	358,32
070107001-3	APARELHO FIXO BILATERAL P/ FECHAMENTO DE DIAST	180	1.800,00
070107002-1	APARELHO ORTODONTICO REMOVIVEL	420	25.200,00
070107003-0	APARELHO P/ BLOQUEIO MAXILO-MANDIBULAR	24	564,96
070107005-6	COROA PROVISORIA	24	564,96
070107006-4	MANTENEDOR DE ESPACO	180	1.800,00
070107007-2	PLACA OCLUSAL	180	4.237,20
070107008-0	PLANO INCLINADO	60	300,00
070107011-0	PROTESE TEMPORARIA	60	1.449,00
070107012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	240	24.000,00
070107013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	180	18.000,00
Total Geral		359.172	3.116.661,84

Município: Pereiro

Código	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
020101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	12	169,20
020101037-2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	12	309,96
020101045-3	BIOPSIA DE SINOVIA	12	360,72
020101050-0	BIOPSIA DE VAGINA	12	219,96
020101052-6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	12	258,72
020101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	12	420,00
020101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	12	398,88
020101064-0	PUNCAO P/ ESVAZIAMENTO	12	159,00
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	480	888,00
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	240	482,40
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	60	210,60
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	24	84,24
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3.240	5.994,00
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	960	1.776,00
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	4.200	7.770,00
020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	12	94,32
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	360	723,60
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG	360	723,60
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2.736	9.603,36
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	840	1.554,00
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	600	1.638,00
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	420	1.146,60
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	264	720,72
020202010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	12	108,00
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACA	240	655,20
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	720	1.101,60
020202031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	12	32,76
020202037-1	HEMATOCRITO	840	1.285,20
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	2.880	11.836,80
020202039-8	LEUCOGRAMA	480	1.310,40
020202041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	12	49,32
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12	32,76
020202050-9	PROVA DO LACO	12	32,76
020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	12	32,76
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	240	679,20
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	240	679,20
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (A	288	815,04
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	240	679,20
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	540	1.528,20
020204004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12	19,80
020204005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS O	12	19,80
020204006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	12	19,80
020204008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	12	19,80
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	840	1.386,00
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED	3.600	13.320,00
020205011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	12	24,48
020205032-7	PROVA DE DILUICAO (URINA)	12	24,48
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGN	144	604,80
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	24	100,80
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTRO	12	50,40
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	12	33,60
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	420	575,40
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	420	575,40
020401005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR	12	100,56
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	12	82,56

Município: Pereiro

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	144	1.082,88
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + H	12	100,56
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERA	24	175,68
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WI	192	336,00
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	24	199,92
020402005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DIN	12	123,48
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	12	100,44
020403009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	12	95,76
020403014-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	24	288,48
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	12	114,00
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	1.440	9.907,20
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	24	154,08
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	12	88,80
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	96	710,40
020404004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	12	88,80
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	12	93,24
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	48	355,20
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	96	566,40
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	120	756,00
020404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES	12	95,76
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	240	1.658,40
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	12	86,04
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	12	93,24
020406007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	12	93,24
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	12	78,00
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	24	186,48
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	120	780,00
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	48	429,12
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	180	1.220,40
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	180	1.220,40
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	60	536,40
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	540	13.068,00
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	600	14.520,00
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	12	290,40
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	1.440	7.416,00
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.944	19.440,00
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	12	73,80
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	3.240	40.402,80
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	15.600	171.600,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	12	156,00
030110001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPE	15.600	9.828,00
030203001-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM	24	152,40
030203002-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM A	672	3.138,24
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TR	24	112,08
030204003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM T	24	112,08
030204004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/P	120	762,00
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VA	24	112,08
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO P	180	1.143,00
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MO	6.600	30.822,00
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ D	840	3.922,80
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/	12	76,20
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO	480	2.241,60
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ C	120	762,00
030308002-7	DESBASTAMENTO DE CALOSIDADE E/OU MAL PERFURANT	12	17,76
030309016-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO META	12	214,20

Município: Pereiro

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	12	503,16
030702003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	24	134,16
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	24	137,04
030702005-3	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS	24	166,80
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	24	105,84
030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE	12	68,52
030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C	12	83,40
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE U	12	52,92
030702011-8	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	12	30,72
030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	24	29,76
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR	12	388,80
040101004-0	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	84	994,56
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA P	240	5.558,40
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBA	144	1.794,24
040101009-0	FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CU	120	1.420,80
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	120	1.420,80
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	48	568,32
040401027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	12	67,56
040401031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE	60	1.585,20
040401034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	12	204,00
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	492	13.776,00
040602014-0	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	120	3.583,20
040602029-9	LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL	12	203,04
040702037-3	REDUCAO MANUAL DE PROCIDENCIA DE RETO	12	0,00
040704019-6	PARACENTESE ABDOMINAL	12	147,24
040806004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	12	341,04
040901035-9	PUNCAO / ASPIRACAO DA BEXIGA	60	778,20
040905005-9	LIBERACAO / PLASTIA DE PREPUCIO	12	162,48
040906009-7	EXERESE DE POLIPO DE UTERO	24	542,88
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	12	271,44
040907015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12	260,16
041001001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	12	248,88
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	12	237,48
041402004-9	CORRECAO DE BRIDAS MUSCULARES	12	155,76
041402015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	12	180,24
041402016-2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	12	155,76
Total Geral		80.496	452.079,00

Município: Potiretama

Código	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	132	244,20
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	84	168,84
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	960	1.776,00
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	372	688,20
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	180	361,80
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG	180	361,80
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	960	3.369,60
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	132	244,20
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	252	687,96
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	168	458,64
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	168	458,64
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACA	48	131,04
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOC	1.020	2.784,60
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	744	3.057,84
020202039-8	LEUCOGRAMA	228	622,44
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	84	237,72
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	84	237,72
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (A	84	237,72
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	72	203,76
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	72	203,76
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED	360	1.332,00
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG	144	1.130,40
020208004-8	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGN	36	151,20
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	120	336,00
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	60	82,20
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	72	98,64
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	180	6.831,00
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	60	1.452,00
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	180	4.356,00
020502011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	24	580,80
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	48	1.161,60
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	240	5.808,00
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	180	4.356,00
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	240	5.808,00
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	360	1.854,00
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	480	4.800,00
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	960	11.971,20
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	600	6.600,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	1.200	13.200,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	60	780,00
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO P	1.200	7.620,00
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MO	2.400	11.208,00
030704008-9	REEMBASAMENTO E CONSERTO DE PROTESE DENTARIA	60	69,60
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR	12	388,80
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA P	48	1.111,68
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBA	12	149,52
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	12	142,08
040402005-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	36	506,52
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	12	336,00
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	12	162,48
041101006-9	RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO	12	135,36
070107009-9	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	24	2.400,00
070107010-2	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	24	2.400,00
070107012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	300	30.000,00
070107013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	300	30.000,00
Total Geral		16.092	175.855,56

Município: Quixeré

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
020201004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	12	43,56
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	360	666,00
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	12	24,12
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	240	842,40
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	48	168,48
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1.920	3.552,00
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1.200	2.220,00
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	2.400	4.440,00
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	60	120,60
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG	60	120,60
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1.800	6.318,00
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	180	333,00
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	36	98,28
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	36	98,28
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	36	98,28
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACA	360	982,80
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOC	360	982,80
020202037-1	HEMATOCRITO	360	550,80
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	1.680	6.904,80
020202039-8	LEUCOGRAMA	96	262,08
020202050-9	PROVA DO LACO	120	327,60
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	300	849,00
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	12	33,96
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (A	240	679,20
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	60	169,80
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	300	849,00
020204005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS O	12	19,80
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	600	990,00
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED	1.356	5.017,20
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGN	432	1.814,40
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	60	252,00
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTRO	168	705,60
020401016-0	RADIOGRAFIA OCLUSAL	12	42,12
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WI	180	315,00
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	108	899,64
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	12	131,52
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	1.968	13.539,84
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	36	231,12
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	60	444,00
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	60	444,00
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	360	2.797,20
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	72	532,80
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	48	283,20
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	24	134,88
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	120	756,00
020404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES	120	957,60
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	120	829,20
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	60	466,20
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	12	78,00
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	24	186,48
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	60	390,00
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	36	321,84
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	96	650,88
020406013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL	84	601,44
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	264	1.789,92

Município: Quixeré

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	60	536,40
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	360	13.662,00
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	120	2.904,00
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	276	6.679,20
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	96	2.323,20
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	480	11.616,00
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	144	3.484,80
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	504	12.196,80
021104003-7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERV	48	134,40
030101005-6	CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	84	840,00
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.800	18.000,00
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	360	4.489,20
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	2.400	26.400,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	36	468,00
030110001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPE	4.800	3.024,00
030110009-8	ENEMA	12	0,00
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TR	12	76,20
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VA	12	56,04
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO P	1.080	6.858,00
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MO	1.344	6.276,48
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ D	228	1.064,76
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/	132	838,20
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO	84	392,28
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ C	12	76,20
030309007-3	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	72	1.822,32
030309009-0	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	120	2.665,20
030309012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA	60	2.195,40
030309015-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM	60	2.440,80
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	96	4.025,28
030309022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SU	84	3.496,92
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	24	105,84
030704008-9	REEMBASAMENTO E CONserto DE PROTESE DENTARIA	24	27,84
030905002-2	SESSAO DE ACUPUNTURA COM INSERCAO DE AGULHAS	180	743,40
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBA	492	6.130,32
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	276	3.267,84
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	12	142,08
040402005-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	84	1.181,88
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	84	2.352,00
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	36	1.479,60
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	96	1.299,84
041402005-7	CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLA	72	1.578,24
041402015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	84	1.261,68
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	36	817,92
Total Geral		35.328	226.787,88

Município: São João do Jaguaribe

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	360	666,00
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	84	168,84
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	48	168,48
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	48	168,48
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1.320	2.442,00
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	360	666,00
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1.320	2.442,00
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	84	168,84
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG	84	168,84
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1.200	4.212,00
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	360	666,00
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	180	491,40
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	120	327,60
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	120	327,60
020202010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	120	1.080,00
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACA	60	163,80
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOC	360	982,80
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	1.200	4.932,00
020202039-8	LEUCOGRAMA	144	393,12
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12	32,76
020202050-9	PROVA DO LACO	12	32,76
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	108	305,64
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120	339,60
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	264	747,12
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	96	271,68
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	444	732,60
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED	1.200	4.440,00
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG	120	942,00
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGN	132	554,40
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	24	100,80
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTRO	24	100,80
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	120	164,40
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	120	4.554,00
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	36	871,20
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	180	4.356,00
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	24	580,80
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	24	580,80
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	24	580,80
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	24	580,80
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	120	2.904,00
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	120	5.779,20
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	600	3.090,00
021104003-7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERV	12	33,60
021107006-8	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	480	1.972,80
021107007-6	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	240	986,40
021107008-4	AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNAT	240	986,40
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	180	1.800,00
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	2.400	6.744,00
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	480	5.985,60
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	84	924,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	84	924,00
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TR	204	1.295,40
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TR	180	840,60
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VA	180	840,60
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO P	588	3.733,80

Município: São João do Jaguaribe

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
30205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MO	2.820	13.169,40
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ D	108	504,36
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/	588	3.733,80
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO	84	392,28
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA P	12	277,92
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	840	23.520,00
041402029-4	REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES	12	136,32
Total Geral		21.336	122.079,24

Município: Tabuleiro do Norte

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA A	120	324,00
020101064-0	PUNCAO P/ ESVAZIAMENTO	12	159,00
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	336	621,60
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	276	554,76
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	12	22,20
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	252	884,52
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	252	884,52
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1.440	2.664,00
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	888	1.642,80
020201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	12	187,08
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	12	42,12
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	36	72,36
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	36	126,36
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	2.772	5.128,20
020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	12	94,32
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	36	66,60
020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	36	66,60
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	228	458,28
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG	228	458,28
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1.080	3.790,80
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	576	1.065,60
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	192	524,16
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	120	327,60
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	120	327,60
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACA	228	622,44
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	504	771,12
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOC	1.332	3.636,36
020202037-1	HEMATOCRITO	504	771,12
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	3.552	14.598,72
020202039-8	LEUCOGRAMA	276	753,48
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	168	475,44
020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA	888	14.580,96
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	228	645,24
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	12	120,00
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (A	144	407,52
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE	420	7.791,00
020203064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VI	12	222,60
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	12	222,60
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	120	2.036,40
020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA R	120	2.059,20
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	420	7.791,00
020203091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA H	12	222,60
020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA R	24	411,84
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	408	1.154,64
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	144	407,52
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2.004	3.306,60
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED	2.556	9.457,20
020206016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	36	365,40
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG	12	94,20
020206023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	132	1.041,48
020206024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12	107,64
020206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	276	2.472,96
020206027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	12	517,56
020206029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	36	367,92
020206030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	60	609,00

Município: Tabuleiro do Norte

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	120	1.051,20
020206038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	480	5.568,00
020206039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	144	1.254,24
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGN	480	2.016,00
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	72	302,40
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTRO	432	1.814,40
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	432	591,84
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	324	443,88
020301001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	6.480	43.027,20
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WI	1.200	2.100,00
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	1.440	7.416,00
021104003-7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERV	252	705,60
021107006-8	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	36	147,96
021107007-6	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	60	246,60
021107008-4	AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNAT	36	147,96
021107011-4	AVALIACAO VOCAL	180	739,80
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	708	7.080,00
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	156	959,40
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	1.116	3.135,96
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	672	8.379,84
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	4.728	52.008,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	4.716	51.876,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	168	2.184,00
030107011-3	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1.140	12.426,00
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TR	1.176	7.467,60
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TR	1.116	5.211,72
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VA	1.116	5.211,72
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO P	1.176	7.467,60
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MO	3.456	16.139,52
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ D	1.116	5.211,72
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/	1.728	10.972,80
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ C	1.116	7.086,60
030309016-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO META	12	214,20
030905001-4	SESSAO DE ACUPUNTURA APLICACAO DE VENTOSAS / M	960	3.523,20
030905002-2	SESSAO DE ACUPUNTURA COM INSERCAO DE AGULHAS	960	3.964,80
030905003-0	SESSAO DE ELETROESTIMULACAO	840	646,80
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR	12	388,80
040101004-0	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	12	142,08
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA P	768	17.786,88
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBA	120	1.495,20
040101009-0	FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CU	12	142,08
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	24	284,16
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	12	142,08
040401027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	12	67,56
040401034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	12	204,00
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	120	3.360,00
040402010-0	EXCISAO EM CUNHA DO LABIO	12	358,32
040602009-4	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA	12	74,28
040602013-2	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	12	358,32
040805019-5	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	12	422,40
040805020-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	12	422,40
040805021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATU	12	422,40
040805024-1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARS	12	422,40
040805028-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	12	422,40
040805029-2	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	12	422,40

Município: Tabuleiro do Norte

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
040805033-0	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMB	12	240,00
040806004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	12	341,04
070107010-2	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	120	12.000,00
070107012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	240	24.000,00
070107013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	240	24.000,00
Total Geral		65.928	465.194,88

I. c . Programação Local da Média e Alta Complexidade MAC Hospitalar

Município: Alto Santo

Codigo Procedimento	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	128	43.283,20
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	10	2.418,50
030302006-7	TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E	2	411,38
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	10	3.608,00
030304016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILETTICAS NAO CONTROLADA	6	708,96
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	10	1.928,70
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	8	5.643,68
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	2	540,96
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	64	12.147,84
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	2	540,76
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	38	11.631,42
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	24	7.230,96
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREA	8	3.977,52
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS	12	2.268,84
030314012-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS S	40	8.057,20
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	150	89.643,00
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	10	3.315,40
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINA	6	1.456,08
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	26	5.413,20
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	6	1.055,82
030802002-2	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E	18	3.731,94
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR	2	273,90
031001003-9	PARTO NORMAL	128	59.344,64
Total Geral		710	268.631,90

Município: Ererê

Codigo Procedimento	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
030301004-5	TRATAMENTO DE DOENCAS BACTERIANAS ZONOTICAS	12	4.079,16
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	12	3.898,80
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	6	1.138,02
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	3	558,18
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	6	1.755,72
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	3	877,86
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	15	8.736,30
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	3	527,91
Total		60	21.571,95

Município: Iracema

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAI	46	15.409,54
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	8	4.249,68
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	2	1.494,92
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	2	832,78
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	22	6.965,64
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	20	6.108,40
030310001-0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOM	2	308,60
030310002-8	TRATAMENTO DE ECLAMPSIA	2	279,98
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREA	18	8.913,42
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS	4	740,28
030314014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS	6	1.234,80
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	24	14.522,16
030315003-3	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS	2	397,62
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINA	10	2.394,80
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	12	2.653,80
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESP	2	398,66
031001003-9	PARTO NORMAL	74	36.275,54
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2	891,02
040905008-3	POSTECTOMIA	2	235,12
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	2	1.268,06
040906018-6	LAQUEADURA TUBARIA	2	678,04
040907005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	4	1.889,72
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	2	745,08
041101003-4	PARTO CESARIANO	30	19.921,80
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	8	1.436,96
Total		308	130.246,42

Município: Jaguaribara

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM C	4	253,08
030106007-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2	128,76
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	10	490,20
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAI	56	18.786,32
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	2	278,84
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	4	2.004,80
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	14	2.735,32
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	14	2.780,82
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	8	2.211,44
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	4	1.170,48
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	16	5.257,92
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAV	10	1.205,20
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREA	20	10.031,80
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS	6	1.078,44
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	20	12.176,40
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACI	2	734,88
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	4	914,40
031001003-9	PARTO NORMAL	38	16.849,20
Total		234	79.088,30

Município: Jaguaribe

Codigo Procedimento	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM C	8	442,16
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	20	964,40
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	10	2.893,60
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	152	51.625,28
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2	535,86
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	14	5.403,16
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	10	1.602,20
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	12	5.798,52
030306002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	18	4.289,76
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	38	7.623,56
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	34	24.699,98
030306029-8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	6	2.181,12
030306030-1	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C	4	1.044,72
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	12	2.280,72
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	2	832,78
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGES	4	1.552,76
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	4	822,64
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	8	2.163,04
030308005-1	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	2	481,82
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	20	6.268,40
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	50	15.727,00
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPAIAS INFLAMATORIAS	10	2.067,00
030310001-0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOM	4	797,36
030310003-6	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS	2	263,98
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAV	22	2.827,44
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREA	66	32.590,80
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS	148	29.311,40
030314011-9	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	2	815,76
030314012-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS S	16	3.021,28
030314014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS	36	7.408,80
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	240	145.159,20
030315001-7	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASC	2	166,62
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	2	695,08
030317005-0	TRATAMENTO DE SINDROME DE ABSTINENCIA POR USO	4	127,08
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	68	14.282,04
030502004-8	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	2	605,78
031001003-9	PARTO NORMAL	244	119.838,16
040702003-9	APENDICECTOMIA	16	6.745,92
040703002-6	COLECISTECTOMIA	6	4.174,62
040704009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	2	852,04
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2	939,02
040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	6	3.935,16
040904021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	2	513,94
040906011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	6	4.624,20
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	2	1.316,06
041101003-4	PARTO CESARIANO	70	45.233,30
041101004-2	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	10	5.969,30
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	44	8.233,72
041204016-6	TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	2	1.750,58
Total		1.466	583.499,12

Município: Limoeiro do Norte

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
030106007-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	26	1.049,88
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	18	969,66
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	6	1.855,38
030301004-5	TRATAMENTO DE DOENCAS BACTERIANAS ZOONOTICAS	2	1.249,08
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAI	18	6.184,26
030301016-9	TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)	2	1.058,62
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2	716,28
030303002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	2	957,56
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	10	4.002,90
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	2	278,84
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	16	8.067,36
030304016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILETTICAS NAO CONTROLADA	2	257,66
030304026-2	TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	2	783,82
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	2	395,34
030306019-0	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	2	1.035,04
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	26	20.717,84
030306026-3	TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	2	740,16
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	6	1.464,18
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	4	1.825,96
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	10	2.198,30
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	18	5.455,62
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	4	1.170,48
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	34	12.030,90
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	2	1.719,92
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREA	38	20.995,76
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	162	104.183,82
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINA	20	5.769,60
030317001-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM PS	2	148,80
030317005-0	TRATAMENTO DE SINDROME DE ABSTINENCIA POR USO	2	63,54
030317008-5	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA - EM HOSPITAL GERAL	4	201,88
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACI	32	15.439,36
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	8	2.037,04
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	2	351,94
030502004-8	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	6	1.641,36
030502005-6	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	2	947,30
030802002-2	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E	4	1.043,04
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR	6	917,70
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CI	2	398,66
031001003-9	PARTO NORMAL	522	278.043,30
040102002-9	ENXERTO DERMO-EPIDERMICO	2	747,54
040102008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	4	606,88
040102010-0	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE T	20	3.290,20
040302008-5	NEURORRAFIA	2	881,20
040302012-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA E	4	1.152,56
040401031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE	2	488,62
040701019-0	GASTRORRAFIA	2	1.471,52
040701021-1	GASTROSTOMIA	4	2.991,28
040702003-9	APENDICECTOMIA	52	23.794,16
040702020-9	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESS	2	1.672,08
040702028-4	HEMORROIDECTOMIA	4	1.263,76
040703002-6	COLECISTECTOMIA	6	4.286,64
040703012-3	ESPLENECTOMIA	2	2.251,80
040704006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	2	1.119,74
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	16	7.492,16
040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	2	1.354,38

Município: Limoeiro do Norte

Código	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
040801010-0	OSTECTOMIA DA CLAVICULA OU DA ESCAPULA	2	746,36
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	24	4.175,76
040801015-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	18	7.304,94
040802015-6	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	2	488,74
040802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA N	10	1.976,40
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	56	11.593,12
040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	4	1.431,20
040802023-7	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2	230,48
040802032-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	2	482,30
040802033-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	4	2.059,92
040802034-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	8	1.556,80
040802037-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	4	1.049,04
040802038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2	1.031,48
040802039-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO	2	1.677,90
040802040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE	16	6.433,44
040802042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE	16	9.728,00
040802043-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNI	4	1.712,36
040805001-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIOR	4	3.816,68
040805023-3	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESA	4	846,16
040805047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	10	3.622,10
040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA	6	7.420,14
040805051-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO	2	2.517,94
040805052-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR	2	1.103,34
040805057-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO U	4	2.297,76
040805063-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTER	4	6.861,40
040805071-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXA	2	584,82
040806012-3	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE	10	2.916,60
040806013-1	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE	2	284,12
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	76	11.798,24
040806036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	6	942,00
040806037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	4	932,64
040806045-0	TENOMIORRAFIA	4	871,64
040806048-4	TENORRAFIA UNICA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO	2	842,60
040904021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	2	513,94
040904024-0	VASECTOMIA	4	1.357,56
040906004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO	2	374,96
040906011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	8	6.526,00
040906018-6	LAQUEADURA TUBARIA	26	8.814,52
040906021-6	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	6	3.207,84
040906023-2	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	2	967,84
040907005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	8	3.811,44
041001001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	2	375,02
041001011-1	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	8	3.211,52
041101003-4	PARTO CESARIANO	142	98.357,72
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	100	19.005,00
041102004-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	4	2.274,52
041204016-6	TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	6	5.627,82
041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	82	65.559,82
041501001-2	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	8	8.849,52
041503001-3	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	6	9.534,48
041504003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	30	19.831,20
Total		1.920	922.769,80

Município: Pereiro

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM C	6	315,60
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	18	1.247,76
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	18	5.259,60
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	54	18.296,82
030301009-6	TRATAMENTO DE HANTAVIROSE	2	402,34
030302003-2	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIA	4	1.940,48
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	4	1.475,20
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	2	926,42
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	10	7.106,60
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	6	1.718,88
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	10	2.020,60
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGES	2	758,30
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	6	1.670,28
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	8	2.548,96
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	20	6.973,40
030308009-4	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TEC	4	762,28
030310001-0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOM	2	372,60
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAV	4	436,96
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREA	82	40.461,26
030314014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS	30	6.013,80
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	98	59.486,98
030315003-3	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS	2	397,62
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINA	10	3.229,80
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	26	6.100,90
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESP	4	877,32
031001003-9	PARTO NORMAL	104	50.509,68
040102008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	2	287,44
040704009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	4	1.768,08
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2	923,02
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	6	2.705,94
040905008-3	POSTECTOMIA	6	737,34
040906018-6	LAQUEADURA TUBARIA	12	4.260,24
040907005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	12	5.781,12
040907006-8	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	2	777,08
040907015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	2	481,36
041101003-4	PARTO CESARIANO	38	24.848,58
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	12	2.331,48
Total		634	266.212,12

Município: Quixeré

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM C	10	568,70
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	20	1.028,40
030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	18	15.922,44
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	22	7.419,72
030302004-0	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	2	544,70
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2	817,60
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	8	1.661,36
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	24	4.865,52
030307009-9	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIO	2	424,30
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	16	4.857,92
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	4	1.170,48
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREA	16	7.859,04
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS	28	5.453,84
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	66	39.959,70
030315001-7	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASC	2	182,62
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	2	663,08
030315003-3	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS	2	446,02
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINA	2	485,76
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACI	2	814,88
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	4	866,00
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	6	1.087,80
031001003-9	PARTO NORMAL	34	15.679,44
Total		292	112.779,32

Município: Tabuleiro do Norte

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM C	2	110,54
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	4	192,88
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	260	88.787,40
030301011-8	TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	2	406,22
030302003-2	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIA	4	1.653,64
030302006-7	TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E	4	886,76
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	6	2.324,82
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	10	1.586,20
030304024-6	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS DE DOENCAS NEURO	2	456,88
030306002-6	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2	471,30
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	20	4.145,40
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	16	11.719,68
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	2	540,96
030306029-8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	2	676,96
030306030-1	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C	2	570,36
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	70	13.616,40
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	2	832,78
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2	387,32
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	12	3.372,60
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	4	1.170,48
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	72	21.924,00
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	10	1.907,00
030310001-0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOM	2	404,60
030310003-6	TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS	2	247,98
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAV	8	994,24
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREA	88	44.049,28
030314007-0	TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E	2	327,42
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS	92	17.314,40
030314012-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS S	8	1.598,64
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	144	87.405,12
030315001-7	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASC	2	182,62
030315003-3	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS	30	6.012,30
030315004-1	TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIIS TUBULO-INTERSTICI	2	695,90
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINA	38	8.918,22
030317005-0	TRATAMENTO DE SINDROME DE ABSTINENCIA POR USO	2	63,54
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACI	6	2.348,64
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	4	703,88
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESP	4	909,32
030802002-2	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E	2	398,66
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR	4	595,80
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CI	2	398,66
031001003-9	PARTO NORMAL	148	72.198,84
040102005-3	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA	24	9.427,44
040102008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	2	287,44
040102010-0	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE T	62	10.907,04
040702003-9	APENDICECTOMIA	6	2.487,72
040702027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	6	1.668,72
040702028-4	HEMORROIDECTOMIA	22	6.950,68
040703002-6	COLECISTECTOMIA	60	43.402,20
040704003-0	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	2	875,66
040704006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	16	8.989,92
040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	10	5.575,40
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	38	17.185,50
040704011-0	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	2	832,86
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	24	10.503,84

Município: Tabuleiro do Norte

Codigo	Descrição do Procedimento	Quantidade	Valor Total
Procedimento			
040704018-8	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	4	3.348,24
040704024-2	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA	2	1.063,78
040806012-3	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE	14	4.083,24
040904007-0	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	6	1.272,54
040904016-9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	2	700,26
040904021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	4	1.091,88
040905008-3	POSTECTOMIA	44	5.444,56
040906004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇAO DO COLO	6	1.052,52
040906010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	2	1.048,16
040906011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	50	43.127,00
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	12	8.472,36
040906019-4	MIOMECTOMIA	2	1.249,88
040906021-6	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	38	20.270,72
040907005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	144	68.158,08
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	8	3.028,32
040907015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	8	1.797,44
041001001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	2	343,02
041101003-4	PARTO CESARIANO	28	18.375,00
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	32	5.763,84
041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	16	12.043,04
Total		1.798	724.336,94

II - Quadros com os limites financeiros da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar por município (programação financeira)

Quadro com os Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Competência: 2012

UF: Ceará

Região: Limoeiro do Norte

IBGE	Mun.	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos				Total em Teto Municipal	* Valores Encaminhados a Outras UF's	Total Programa do por Município
		População Própria	População Referência	Pop. Própria	População Referência	* Incentivos Permanentes	Valores Recebidos de Outras UF's	Reserva Técnica	Ajustes			
2300705	Alto Santo	463.338	15.867	275.032	6.955	79.200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2304277	Ereré	103.577	0,00	45.217	0,00	40.587	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2306009	Iracema	584.849	17.507	132.110	3.939	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2306801	Jaguaribara	172.157	0,00	89.701	4.658	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2306900	Jaguaribe	1.341.618	14.264	583.698	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2307601	Limoeiro do Norte	3.060.174	579.691	928.951	777.163	293.614	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2310803	Pereiro	369.242	0,00	294.011	5.527	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2311231	Potiretama	165.882	0,00	0,00	0,00	60.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2311504	Quixeré	397.191	0,00	163.704	0,00	61.328	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2312502	São João do Jaguaribe	132.194	0,00	19.439	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2313104	Tabuleiro do Norte	524.587	237.150	768.038	25.523	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

III. Programações físicas e financeiras resultantes da implantação das redes estratégicas Rede Cegonha e Rede de Atenção às Urgências

III.a. Rede Cegonha

Especificação	Municípios											TOTAL
	Alto Santo	Ereé	Iracema	Jaguaribara	Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Pereiro	Poitretama	Quixeré	São João do Jaguaribe	Tabuleiro do Norte	
nº de nascidos vivos	182	41	174	163	485	776	222	81	282	75	425	2906
Nº de gestantes estimadas	175	40	167	157	466	745	214	78	271	72	408	2793
Nº de gestantes Risco Habitual (85%)	149	34	142	133	396	633	182	67	231	62	347	2376
Nº de gestantes Alto Risco (15%)	26	6	25	24	70	112	32	12	41	11	61	480
Atividades - Risco Habitual												
Consulta médica – 2 consultas (*)	298	68	285	267	792	1266	363	133	461	123	694	4750
Consulta de enfermagem – 3 consultas	447	102	427	400	1187	1899	545	200	692	185	1041	7125
Consulta puerpério – 1 consulta	149	34	142	133	396	633	182	67	231	62	347	2376
Consulta odontológica – 1 consulta	149	34	142	133	396	633	182	67	231	62	347	2376
												16.627
Atividades - Alto Risco												
Consulta médica – 5 consultas	131	30	126	118	349	559	160	59	203	54	306	2095
Consulta de enfermagem – 3 consultas	78	18	75	72	210	336	96	36	123	33	183	1260
Consulta puerpério – 1 consulta	26	6	25	24	70	112	32	12	41	11	61	420
Consulta odontológica – 1 consulta	26	6	25	24	70	112	32	12	41	11	61	420
TOTAL DE CONSULTAS												4195

(*) Na Portaria 650/2011 o parâmetro é de 3 consultas médicas

Componente I Pré-Natal	MUNICÍPIOS																						TOTAL	
	Alto Santo		Ererê		Iracema		Jaguaribara		Jaguaribe		Limoeiro do Norte		Pereiro		Potiretama		Quixerê		São João do Jaguaribe		Tabuleiro do Norte			
	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.		
Hemoglobina - 2 ex. / gestante (1exame adicional) – R\$ 1,53	351	537,03	80	122,4	335	512,55	314	480,42	931	1.424,43	1489	2.278,17	427	653,31	157	240,21	542	829,26	145	221,85	816	1.248,80	5.587	8.548,1
Teste Rápido de Sífilis – 1 exame / gestante – R\$ 10,00	175	1.750,00	40	400,00	167	1.670,00	157	1.570,00	466	4.660,00	745	7.450,00	214	2.140,00	78	780,00	271	2.710,00	72	720,00	408	4.080,00	2793	27.930,00
Teste Rápido de HIV – 1 exame / gestante – R\$ 1,00	175	175,00	40	40,00	167	167,00	157	157,00	466	466,00	745	745,00	214	214,00	78	78,00	271	271,00	72	72,00	408	408,00	2793	2.793,00

Exames Adicionais para Gestantes de Alto Risco - GAR

Componente I Pré-Natal	MUNICÍPIOS																								TOTAL	
	Alto Santo		Ererê		Iracema		Jaguaribara		Jaguaribe		Limoeiro do Norte		Pereiro		Potiretama		Quixerê		São João do Jaguaribe		Tabuleiro do Norte					
	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.	Fis.	Fin.				
Contagem de Plaquetas – 1 exame/30% GAR – R\$ 2,75	8	22,00	2	5,50	8	22,00	7	19,25	21	57,75	34	93,50	10	27,50	4	11,00	12	33,00	3	8,25	18	49,50	127	349,25		
Dos. Uréia - 1 exame/GAR – R\$ 1,85	8	14,80	2	3,70	8	14,80	7	12,95	21	38,85	34	62,90	10	18,50	4	7,40	12	22,20	3	5,55	18	33,30	127	234,95		
Dos. Creatinina - 1 exame/GAR – R\$ 1,85	8	14,80	2	3,70	8	14,80	7	12,95	21	38,85	34	62,90	10	18,50	4	7,40	12	22,20	3	5,55	18	33,30	127	234,95		
Dos. Ác. Úrico- 1 exame/GAR -R\$ 1,85	8	14,80	2	3,70	8	14,80	7	12,95	21	38,85	34	62,90	10	18,50	4	7,40	12	22,20	3	5,55	18	33,30	127	234,95		
Dosagem de proteínas (urina 24h) - 1 exame/GAR - R\$ 1,85	8	14,80	2	3,70	8	14,80	7	12,95	21	38,85	34	62,90	10	18,50	4	7,40	12	22,20	3	5,55	18	33,30	127	234,95		
Ultrassom obstétrico – 2 exames / GAR – R\$ 24,20	53	1.282,60	12	290,40	50	1.210,00	47	1.137,40	140	3.388,00	223	5.396,60	64	1.548,80	24	580,80	81	1.960,20	22	532,40	122	2.952,40	838	20.279,60		
ECG – 1 exame para 30% / GAR – R\$ 5,15	8	41,20	2	10,30	8	41,20	7	36,05	21	108,15	34	175,10	10	51,50	4	20,60	12	61,80	3	15,45	18	92,70	127	654,05		
US Obstétrico com Doppler – 1 exame / GAR – R\$39,60	8	316,80	2	79,20	8	316,80	7	277,20	21	831,60	34	1.346,40	10	396,00	4	158,40	12	475,20	3	118,80	18	712,80	127	5.029,20		
Tococardiografia ante-parto – 1 ex/GAR – R\$ 1,69	8	13,52	2	3,38	8	13,52	7	11,83	21	35,49	34	57,46	10	57,46	4	6,76	12	20,28	3	5,07	18	30,42	127	214,63		

OBSERVAÇÕES:

- 1.As consultas e exames para as GAR serão realizados na Policlínica de Limoeiro do Norte (Gestão Consorciada), com previsão de funcionamento para final do segundo semestre 2012 ou início de 2013.
2. Foram elencados os procedimentos que contarão com recurso novo para Rede Cegonha(MS). Os outros procedimentos estão constante nas programações específicas.

COMPONENTE II Parto e Nascimento	MUNICÍPIOS											TOTAL
	Alto Santo	Ererê	Iracema	Jaguaribara	Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Pereiro	Potiretama	Quixerê	São João do Jaguaribe	Tabuleiro do Norte	
Custear o Centro de Parto Normal do Hospital São Raimundo – R\$ 80.000,00/mês						480.000,00						480.000,00 Para 2012 960.000,00 Para 2013

OBSERVAÇÃO:

O acesso ao Parto e Nascimento de Alto Risco dar-se-á no município de Russas (, conforme definição do Desenho da Rede de Atenção – Rede Cegonha e RUE, com UTI Adulto, UTI Neo, UCI Neo, Leitos Canguru, Leitos para GAR, Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.

IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica

Vigilância Sanitária – Plano de Ação da VISA

Município: Alto Santo

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
I – Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no âmbito do SUS.	Investir na equipe de visa para função fiscalizadora	1-Definir a equipe a ser investida na função legal; 2- Encaminhar ao secretário de saúde documento (minuta de portaria) para investimento/designação da função; 3-Publicar ato legal de investimento na função; 4-Emitir carteiras funcionais.	Coordenador da VISA & Secretaria Municipal de Saúde
	Dispor de lei de criação da VISA com atribuições e competências	1- Propor alteração na estrutura organizacional da secretaria de saúde contemplando as áreas específicas de VISA; 2-Acompanhar a votação e aprovação do Projeto de Lei de criação da VISA.	Coordenador da VISA & Secretaria Municipal de Saúde
	Elaborar Código Sanitário Municipal	1-Sensibilizar o Secretário de Saúde para reativação da comissão para elaboração do Código Sanitário; 2-Produzir a minuta do Código Sanitário. 3-Submeter a minuta do CMS para apreciação do secretário de saúde e do Conselho Municipal de Saúde; 4-Acompanhar a votação e aprovação do projeto de Lei do Código Sanitário.	Coordenador da VISA

Município: Alto Santo

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
I – Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no âmbito do SUS.	Manter o cadastro dos estabelecimentos atualizado através do SINAVISA	Atualizar os dados cadastrais.	Equipe de VISA
	Ampliar a equipe de VISA, adequando às ações desenvolvidas	1- Acompanhar o processo de ampliação da equipe de VISA; 2- Distribuir novos servidores nas áreas de trabalho.	Coordenador da VISA & Secretaria Municipal de Saúde
	Dotar a VISA de equipamentos específicos para a fiscalização	1-Padronizar os modelos de termos legais; 2-Acompanhar o processo de aquisição dos equipamentos e veículos para ação fiscalizadora.	Assessoria Jurídica
	Elaborar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais	1-Promover reuniões periódicas da equipe para harmonização dos procedimentos administrativos e fiscais; 2- Implementar termos e procedimentos padronizados.	Assessoria Jurídica & Coordenador da VISA
	Reestruturar os serviços de atendimento a denúncias e reclamações	Lotação de profissionais para ampliação dos serviços.	Coordenador e equipe de VISA
II- Ação regulatória: Vigilância de produtos, de serviço e de ambientes	Realizar coleta de amostra para análise	1-Capacitar equipe da VISA em coleta de amostra; 2-Definir com o LACEN o programa de monitoramento de produtos; 3-Implementar o programa de monitoramento de produtos	LACEN, VISA Estadual e ANVISA
	Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins.	Propor parcerias com os órgãos afins para execução das ações.	Coordenador & equipe de VISA

Município: Alto Santo

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
III- A Vigilância Sanitária no contexto da atenção integral à saúde.	Realizar Inspeção Sanitária	Inspeccionar estabelecimentos de baixa/ média complexidade.	Equipe VISA
	Realizar Notificação e Investigação	Realizar reuniões com as demais vigilâncias do município para definir ações conjuntas.	Coordenadores da Vigilância epidemiológicas & ambiental
	Participar dos processos de educação destinados as equipes de saúde da família e ACS	1. Definir conjunto de informações de VISA que serão inseridas nos processos de educação destinados as equipes de saúde da família e ACS'S; 2. Realizar atividades de monitoria nos cursos.	Coordenador & equipe de VISA
IV - Produção do conhecimento, pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Elaborar plano de capacitação	1-Identificar as necessidades de capacitação; 2-Priorizar capacitações para atividades que o município já executa; 3-Definir capacitações para preparação de a equipe municipal assumir novas atividades.	Coordenador de VISA
V – Construção da consciência sanitária: Mobilização, participação e controle social.	Elaborar materiais educativos	Proceder à revisão e adequação do material educativo de VISA disponível.	Coordenadores da Vigilância e equipe de educação permanente
V – Construção da consciência sanitária: Mobilização, participação e controle social.	Participar em instâncias de controle social do SUS	Pautar temas de interesse da VISA no Conselho Municipal de Saúde.	Coordenador de VISA

Município: Ereré

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
I – Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no âmbito do SUS.	Estruturar a VISA de equipamentos específicos para a fiscalização/ espaço físico	1-Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde: Impressora; 2-Acompanhar o processo de aquisição dos equipamentos.	Secretaria Municipal de Saúde & Prefeitura Municipal.
	Manter o cadastro de estabelecimentos atualizado através do SINAVISA	1-Atualizar dados cadastrais; 2-Digitar o Plano no SINAVISA.	Gerente e equipe de VISA
	Ampliar a equipe de VISA, adequando às ações desenvolvidas	Solicitar ao gabinete do Prefeito mais um funcionário para a VISA.	Gerente da VISA.
	DOTAR A VISA COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS Permanentes.	Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde: 1(DUAS) CADEIRAS GIRATÓRIAS, 1(UM) TERMÔMETRO LASER, CONFECÇÃO DE TERMOS LEGAIS PARA FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DO VEICULO (MOTO), MATERIAIS DE EXPEDIENTE.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE & PREFEITURA MUNICIPAL
II - Ação regulatória: Vigilância de produtos, de serviço e de ambientes	Liberação de Alvará Sanitário	Alvará Sanitário liberado.	Equipe de VISA.
	Realizar atendimento as denúncias e reclamações	1-Receber as denúncias; 2-Averiguar as mesmas; 3-Tomar medidas pertinentes.	Gerente e equipe de VISA
	Atender as demandas encaminhadas pelo nível central.	Serviço de atendimento as demandas funcionando/ responder e encaminhadas ao Nível Central.	Gerente e Equipe de VISA.
	Melhorar a comunicação de VISA com o Setor Regulado e População	Implementar a divulgação sistemática de temas em VISA na rádio local.	Gerente e equipe de VISA
	Atendimento das solicitações do Ministério Público e outros órgãos.	Atender solicitações do Ministério Público e outros órgãos investigar e encaminhar quando for o caso, e dar parecer de acordo com o recebido.	Gerente e equipe de VISA
	Manter parceria com o Ministério Público no apoio jurídico para o desenvolvimento das ações de VISA no município de Erere.	Apoio jurídico Mantido.	GERENTE E EQUIPE DE VISA

Município: Ereré

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
II - Ação regulatória: Vigilância de produtos, de serviço e de ambientes	REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA.	INSPECIONAR 02 VEZES POR ANO OS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA.	GERENTE E EQUIPE DE VISA.
III - A Vigilância Sanitária no contexto da atenção integral à saúde	Participar dos processos de educação destinados as equipes de saúde da família e ACS	1-Definir conjunto de informações de VISA que serão inseridas nos processos de educação; destinados às Equipes de Saúde da Família e ACS; 2-Definir uma programação de atividades educativas.	Gerente e equipe de VISA.
	Realização de ações em conjunto, investigação epidemiológica.	Promover ações de notificação, investigação e inspeção conjunta com a vigilância epidemiológica e assistência a saúde.	GERENTE DE VISA
	Ações integrais de promoção e proteção da saúde.	1- Fortalecer as ações articuladas com a VISA, Endemias, Epidemiologia, Mobilização Social e Meio Ambiente; 2- Promoção e fortalecimento do trabalho da VISA com atenção básica.	Gerente e equipe de VISA
V – Construção da consciência sanitária: Mobilização, participação e controle social.	Participar em instâncias de controle social do SUS	Solicitar pauta de interesse da VISA, nas reuniões do CMS.	Gerente VISA.
	Palestras para agricultores enquadrados no Programa Nacional de Alimentação escolar / CONAB	REALIZAR PALESTRAS SOBRE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO, HIGIENE, ARMAZENAMENTO E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS FORNECIDOS.	GERENTE E EQUIPE DE VISA
	SEMINÁRIO PARA SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO SOBRE O TABAGISMO.	REALIZAR PALESTRAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS, RÁDIO, SETOR REGULADO, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS SOBRE OS MALEFÍCIOS DO TABAGISMO.	GERENTE DE VISA
	DIVULGAR OS ALERTAS SANITÁRIOS.	ALERTAS SANITÁRIOS DIVULGADOS; INSERÇÃO DE ALERTAS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL (RADIO).	GERENTE E EQUIPE DE VISA.
	ELABORAR E/OU DISTRIBUIR MATERIAL EDUCATIVO A POPULAÇÃO REFERENTE AOS TEMAS DE: ALIMENTOS, SALÃO DE BELEZA, MEDICAMENTOS, DENGUE E RAIVA ETC.	MATERIAL EDUCATIVO DISPONIBILIZADO A POPULAÇÃO (FOLDERS, CARTILHAS E ETC).	EQUIPE DE VISA

Município: Iracema

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
I – Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no âmbito do SUS.	Dotar a VISA com equipamentos e materiais permanentes	Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde: Confecção de termos legais para fiscalização; Manutenção do veículo (moto); Mobiliários, Coletes para inspeções e Materiais de Expedientes.	Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal.
	Estruturar a VISA de equipamentos específicos para a fiscalização espaço físico	Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde: Aquisição de 1(um) Ramal telefônico; Acompanhar o processo de aquisição do equipamento.	Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal.
	Manter o cadastro de estabelecimentos atualizado através do SINAVISA	1-Atualizar dados cadastrais; 2-Digitar o PDVISA no SINAVISA	Gerente e equipe de VISA.
	Ampliar a equipe de VISA, adequando as ações desenvolvidas	Solicitar ao gabinete do Prefeito mais um funcionário para a VISA.	Equipe de VISA
II - Ação regulatória: Vigilância de produtos, de serviço e de ambientes	Realizar atendimento as denúncias e reclamações	1-Receber as denúncias; 2-Averiguar as mesmas; 3-Tomar medidas pertinentes.	Gerente e equipe de VISA.
	Atender as demandas encaminhadas pelo nível central.	Serviço de atendimento as demandas funcionando/ respostas as demandas encaminhadas ao Nível Central.	Gerente e equipe de VISA.
	Melhorar a comunicação de VISA com o Setor Regulado e População	Implementar a divulgação sistemática de temas em VISA na rádio local.	Gerente e equipe de VISA.
	Atendimento das solicitações do Ministério Público e outros órgãos.	Atender solicitações do Ministério Público e outros órgãos, investigar e encaminhar quando for o caso e dar parecer em todas de acordo com o recebido.	Gerente e equipe de VISA.
	Realizar Inspeção Sanitária em Serviços Odontológicos	Inspeccionar 02 vezes por ano os Serviços Odontológicos.	Gerente e equipe de VISA.
	Realizar Inspeção Sanitária em Serviços de Laboratório de Análise Clínica.	Inspeccionar 02 vezes por ano os Serviços do Laboratório de Análise Clínica.	Gerente e equipe de VISA.

Município: Iracema

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
II - Ação Regulatória: Vigilância de Produtos, de Serviço e de Ambientes	Manter parceria com o Ministério Público no apoio jurídico para o desenvolvimento das ações de VISA no Município de Iracema.	Apoio Jurídico Mantido.	Gerente e equipe de VISA.
	Liberação de Alvará Sanitário	ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO.	EQUIPE DE VISA.
III - a vigilância Sanitária no Contexto da Atenção Integral à Saúde	PARTICIPAR DOS PROCESSOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ACS	1-DEFINIR CONJUNTO DE INFORMAÇÕES DE VISA QUE SERÃO INSERIDAS NOS PROCESSOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ACC'S; 2-Definir uma programação de atividades educativas.	GERENTE E EQUIPE DE VISA.
	AÇÕES INTEGRAIS DE PROMOÇÃO E proteção da saúde	1-FORTALECER AS AÇÕES ARTICULADAS COM A VISA, ENDEMIAS, EPIDEMIOLOGIA, MOBILIZAÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE; 2- Promoção e fortalecimento do trabalho da VISA com atenção básica.	GERENTE E EQUIPE DE VISA.
	REALIZAÇÃO DE AÇÕES EM CONJUNTO, INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	PROMOVER AÇÕES DE NOTIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E INSPEÇÃO CONJUNTA COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	GERENTE DE VISA
V – Construção da consciência sanitária: Mobilização, participação e controle social.	PARTICIPAR EM INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DO SUS	SOLICITAR PAUTA DE INTERESSE DA VISA, NAS REUNIÕES DO CMS.	GERENTE VISA.
	ELABORAR E/OU DISTRIBUIR MATERIAL EDUCATIVO A POPULAÇÃO REFERENTE AOS TEMAS DE: ALIMENTOS, SALÃO DE BELEZA, MEDICAMENTOS, DENGUE E RAIVA, CALAZA ETC.	MATERIAL EDUCATIVO DISPONIBILIZADO A POPULAÇÃO (FOLDERS, CARTILHAS E ETC).	EQUIPE DE VISA
	Palestras para agricultores enquadrados no Programa Nacional de Alimentação escolar / CONAB	Realizar palestras sobre boas práticas de fabricação e manipulação, higiene, armazenamento e prazo de validade dos produtos fornecidos.	Gerente e equipe de VISA.

Município: Iracema

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
V – Construção da consciência sanitária: Mobilização, participação e controle social.	Capacitação em boas Práticas de Manipulação e Fabricação para Proprietários e Funcionários de Estabelecimentos, Tipos: Lanchonete, Restaurantes, Traillers, ambulantes, Padarias, hotéis, Motéis.	Realizar no Minino 1 (uma) Palestra por ano Para proprietários e funcionários de Estabelecimentos que manipulam e fabricam alimentos para consumo humano.	Gerente e equipe de VISA.
	Seminário para sensibilizar a população sobre o tabagismo.	Realizar palestras Educativas nas Escolas, Radio, Setor Regulado, Funcionários Públicos sobre os malefícios do tabagismo.	Gerente de VISA
	Divulgar os alertas Sanitários.	Alertas sanitários, Inserção de alertas em meios de comunicação local (Radio).	Gerente e equipe de VISA.



Município: Jaguaribara

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
I – Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no âmbito do SUS.	Investir na equipe de visa para função fiscalizadora.	1-Definir equipe da VISA; 2-Encaminhar ao Secretario municipal de saúde portaria para designar equipe e suas funções.	Coordenador de VISA & Secretária Municipal de Saúde
	Disponibilizar o espaço físico da VISA .	1-Identificação do local; 2-Adequação do espaço para atividades compatíveis de VISA	Equipe de VISA & Secretária Municipal de Saúde
	Dotar a VISA de equipamento específico para fiscalização.	Solicitar a SMS aquisição de 01 termômetro digital, 01 GPS, 01 No-Break.	Equipe de VISA & Secretária Municipal de Saúde
	Aquisição de veículo para ações de VISA.	Solicitar a SMS a disponibilização de veículo para ações de VISA.	Equipe de VISA & Secretária Municipal de Saúde
	Manter o cadastro de estabelecimentos atualizado através do SINAVISA	Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos em compatível com o SINAVISA	Equipe de VISA
	Envio de relatório semestral e anual da realização das ações de VISA	1-Realizar reunião da equipe da VISA para avaliação do plano de ação; 2-Enviar relatório de alcance de metas e propostas pela VISA.	Coordenador de VISA
	Elaborar Código Sanitário Municipal.	1-Concluir código sanitário iniciado em 2011; 2-Submeter o projeto à apreciação do Prefeito e do CMS; 3-Encaminhar o projeto à Câmara dos vereadores para aprovação do Projeto de Lei do CMS.	Coordenador de VISA & Secretario Municipal de Saúde
	Elaborar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais	1-Reunir a equipe de VISA para discutir e criar os fluxos; 2-Implantar procedimentos administrativos.	Secretária Municipal de Saúde
	Ampliar a equipe de VISA, adequando as ações desenvolvidas	1-Acompanhar processo de ampliação de equipe de VISA; 2-Distribuir novos servidores nas áreas de trabalho.	Coordenador de VISA & Secretária Municipal de Saúde
II - AÇÃO REGULATÓRIA: VIGILÂNCIA DE PRODUTOS, DE SERVIÇO E DE AMBIENTES	Realizar Inspeção Sanitária	Inspeccionar 90% dos estabelecimentos cadastrados na VISA municipal.	Equipe de VISA
	Estabelecer parcerias com órgãos e atividades afins.	Propor parcerias com órgãos afins para execução de atividade de intervenção no risco.	Equipe de VISA
	Realizar atendimento as denúncias e reclamações.	1-Receber as denúncias; 2-Averiguar as mesmas; 3-Tomar medidas pertinentes.	Equipe de VISA

Município: Jaguaribara

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
II - Ação regulatória: Vigilância de produtos, de serviço e de ambientes	Realizar coleta de amostras para análise	Elaborar com a CRES programa de monitoramento de produtos.	Equipe de VISA
	Liberação de Alvará Sanitário	Alvará sanitário liberado	Equipe de VISA
III- A Vigilância Sanitária no contexto da atenção integral à saúde integral à saúde	Formação de parcerias com Instituições de ensino	1-Reuniões com as instituições de ensino; 2-Formalizar parcerias com as instituições de ensino.	Equipe de VISA
	Participar dos processos de educação destinados as equipes de saúde da família e ACS	1-Definir conjuntos de informações de VISA que serão inseridos nos processos de educação destinadas as ESF e ACS'S .	Equipe de VISA
	Ações integrais de promoção e proteção da saúde.	1-Fortalecer as ações articuladas com a VISA e Endemias; 2-Promoção e fortalecimento do trabalho da VISA com Atenção Básica.	Equipe de VISA
	Realizar notificação e investigação	Realizar reuniões com as demais vigilâncias do município para definir ações conjuntas.	Equipe de VISA
IV - Produção do conhecimento, pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Levantar necessidade de capacitação.	1-Identificar as necessidades de capacitação; 2-Priorizar capacitações para as atividades que o município já executa; 3-Defenir capacitações para preparação da equipe municipal, assumir novas atividades.	Coordenador de VISA & Secretária Municipal de Saúde
V – Construção da consciência sanitária: Mobilização, participação e controle social.	Elaborar materiais educativos	Proceder à revisão e adequação do material educativo de VISA disponível.	Equipe de VISA
	Divulgar alerta sanitário	1-Alerta sanitário divulgados; 2-Inserção de alertas em meios de comunicação local.	Equipe de VISA
	Participação em instância de negociação, pactuação e discussão no SUS.	1-Solicitar pauta de interesse da VISA nas reuniões do CMS; 2-Participar das reuniões do CMS.	Coordenador de VISA

Município: Jaguaribe

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
I – Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no âmbito do SUS.	Estruturar a VISA de equipamentos específicos para a fiscalização espaço físico	1-Solicitar junto ao Setor de Licitação e Finanças a aquisição dos equipamentos; 2-Fazer levantamento das necessidades de material para o desenvolvimento das ações; 3-Contratar empresa para realizar vistoria e manutenção dos equipamentos e veículos; 4-Inspeções nas localidades distantes.	VISA & Municipal de Saúde
	APROVAÇÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL	ENCAMINHAR CÓDIGO SANITÁRIO PARA CÂMARA.	VISA/ JURÍDICA/ Secretaria Municipal de Saúde
II - AÇÃO REGULATÓRIA: VIGILÂNCIA DE PRODUTOS, DE SERVIÇO E DE AMBIENTES.	REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA	VISITAS CONFORME PPI EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A AÇÃO DA VISA.	VISA
	REALIZAR ATENDIMENTO as denúncias e reclamações	AVERIGUAR AS DENUNCIA/RECLAMAÇÕES.	VISA
	Garantir todas as ações que necessitam de análise laboratorial.	Coleta e Envio para o laboratório de referência de todas as amostras coletadas.	VISA
	REALIZAR AÇÕES DE NOTIFICAÇÕES/ INVESTIGAÇÕES E INSPEÇÕES CONJUNTAS COM AS VIGILÂNCIA	REALIZAR VISITAS E AÇÕES EDUCATIVAS COM A COMUNIDADE	VISA/ ÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ Endemias
III - A VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO CONTEXTO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.	REALIZAR AÇÕES DE INTERVENÇÃO NO RISCO SANITÁRIO EM PARCERIA COM AGRICULTURA, SANEAMENTO EDUCAÇÃO E PROMOTORA PÚBLICA	PROPOR PARCERIAS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERVENÇÃO NO RISCO SANITÁRIO.	VISA
V – CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA SANITÁRIA: MOBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.	ATIVIDADE EDUCATIVA PARA O SETOR REGULADO (SANEANTES, CURSO DE MANIPULAÇÃO, QUALIDADE DAS ÁGUAS, PRODUTOS VENCIDOS E REFRIGERAÇÃO DAS CARNES).	1 - ELABORAR PANFLETOS EDUCATIVOS; 2-Realizar cursos e pesquisa.	VISA
	Elaborar Materiais Educativos	Oficina com os agentes para elaboração dos materiais educativos.	VISA
	DIVULGAR ALERTAS SANITÁRIOS	ELABORAR OS ALERTAS SANITÁRIOS E REALIZAR AMPLA DIVULGAÇÃO.	VISA
	REALIZAR PALESTRAS NAS ESCOLAS	TRABALHAR AÇÕES SOBRE USO DE MEDICAMENTOS SEM PRESCRIÇÃO, REUTILIZAÇÃO DO ÓLEO DE COZINHA, DENGUE E ACONDICIONAMENTO DO LIXO.	VISA
	Participar dos processos de educação destinados as equipes de saúde da família e ACS	Realizar visitas e ações educativas com a comunidade.	VISA

Município: Limoeiro do Norte

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
I – Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no âmbito do SUS.	Estruturar a VISA de equipamentos específicos para a fiscalização espaço físico	Solicitar do Gestor municipal e da SMS (Prefeito e Secretario municipal) a utilização do recurso financeiro da VISA para aquisição dos materiais.	Coordenação da VISA
	Ampliar a equipe de VISA, adequando as ações desenvolvidas	Solicitar ao gestor municipal da saúde a contratação de mais funcionários, preferencialmente concursados, para a VISA.	Coordenação da VISA
II - Ação regulatória: Vigilância de produtos, de serviço e de ambientes	Realizar Inspeção Sanitária em Serviços de Laboratório de Análise Clínica.	Inspecionar uma vez ao ano laboratórios de análises clínica, patológica e citopatológica – Isolados.	Inspetores sanitários
	Manter o cadastro de estabelecimentos atualizado através do SINAVISA	Realizar recadastramento dos estabelecimentos no âmbito da VISA.	Inspetores sanitários
	Realizar atendimento as denúncias e reclamações	Inspecionar as averiguações de denúncias encaminhadas pela população.	Inspetores sanitários
	Realizar Inspeção Sanitária em Serviços Odontológicos	Inspecionar uma vez ao ano as unidades odontológica com ou sem equipamento de Raios - X.	Inspetores sanitários
V – Construção da consciência sanitária: Mobilização, participação e controle social	Elaborar materiais educativos	Encaminhar a empresa existente no município, alertas sanitários, vinhetas e outros para divulgação.	Coordenação da VISA

Município: Pereiro

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
I – Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no âmbito do SUS.	Reestruturar o serviço de Atendimento a denúncias.	Reestruturar o serviço de Atendimento a denúncias.	Coordenador de VISA & equipe
	VISA com recursos humanos e materiais e equipamentos necessários.	Dotar a VISA de Recursos Humanos e equipamentos impressora colorida específicos para fiscalização.	Equipe de VISA Secretaria Municipal de Saúde
	Aquisição de um Transporte para a VISA.	Dotar a VISA de um transporte (Moto).	Prefeitura Municipal & Secretário Municipal de Saúde
	Cadastrar todos os estabelecimentos sujeitos as ações de VISA.	Manter cadastro de estabelecimentos atualizados.	Coordenador e equipe de VISA
II - Ação regulatória: Vigilância de produtos, de serviço e de ambientes.	Ações de Produtos, Serviço e Ambientes de Interesse à Saúde.	Realizar coleta de amostra para análise.	Coordenador e equipe de VISA
V – Construção da consciência sanitária: Mobilização, participação e controle social.	Participar das discussões sobre o Controle Social do SUS.	Participar de reuniões do CMS divulgando as ações realizadas pela VISA.	Coordenador & equipe de VISA
	Sensibilização e qualificação dos trabalhadores de saúde, para atuação junto à comunidade, fortalecendo a compreensão, a mobilização e a informação em VISA.	Qualificar Gerente de VISA para realizar articulação intersetorial e sensibilização de gestores.	VISA Estadual, Municipal & ANVISA
	Promoção da qualificação dos profissionais que atuam em Vigilância Sanitária.	Identificar as necessidades de capacitação para os profissionais de VISA.	Secretaria Estadual de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
	Ações de Educação e Comunicação em Saúde para a população	Elaboração de materiais educativos.	Coordenador de VISA e Setores convidados

Município: Potiretama

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
I – Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no âmbito do SUS.	Estruturar a VISA de equipamentos específicos para a fiscalização espaço física.	1-Aquisição de 1(um) Aparelho telefônico; 2-Acompanhar o processo de aquisição do equipamento.	Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal
	Ampliar a equipe de VISA, adequando as ações desenvolvidas.	Solicitar ao Prefeito mais um funcionário para a VISA.	Prefeitura Municipal e SMS
	Elaborar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais.	Reunir constantemente a equipe de VISA para discutir e criar fluxos e Implantar procedimentos administrativos.	Visa Estadual e Regional
	Elaborar Código Sanitário Municipal.	1-Criar uma comissão para a elaboração do código sanitário; 2-Encaminhar a minuta para a acessória jurídica; 3-Submeter a aprovação da minuta no Conselho Municipal de Saúde; 4-Encaminhar a Câmara Municipal o projeto de Lei do Código Sanitário Municipal; 5-Acompanhar o processo de aprovação da Lei junto à câmara municipal de Potiretama.	Coordenador, equipe de VISA e Acessória Jurídica do Município.
	Dotar a VISA com equipamentos e materiais permanentes.	Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde: 01 (uma) impressora; 01(um) termômetro Laser; Confecção de termos legais para fiscalização; Aquisição de 01(um) veículo (moto).	Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal.
	Manter o cadastro de estabelecimentos atualizado através do SINAVISA.	Atualizar dados cadastrais; Digitar o PDVISA no SINAVISA.	Coordenador e equipe de VISA.
II - Ação regulatória: Vigilância de produtos, de serviço e de ambientes.	Realizar atendimento as denúncias e reclamações.	Receber as denúncias; Averiguar as mesmas; Tomar medidas pertinentes.	Coordenador & Equipe de VISA
	Atendimento das solicitações da regional de saúde, Ministério Público e demais órgãos.	Atender solicitações do Ministério Público e outros órgãos, investigar e encaminhar quando for o caso e dar parecer em todos de acordo com o recebido.	Coordenador e equipe de VISA

Município: Potiretama

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
III - A Vigilância Sanitária no contexto da atenção integral à saúde	Participar dos processos de educação destinados as equipes de saúde da família e ACS.	1 - Definir conjunto de informações de VISA que serão inseridas nos processos de educação; 2 - Definir uma programação de atividades educativas.	Coordenador & Equipe de VISA
	Realização de ações em conjunto, investigação epidemiológica.	Coordenador de VISA	Coordenador de VISA
V – Construção da consciência sanitária: Mobilização, participação e controle social	Seminário para sensibilizar a população sobre o tabagismo.	Realizar palestras educativas nas Escolas, Radio, sobre os malefícios do tabagismo.	Coordenador de VISA
	Elaborar e/ou distribuir material educativo a população referente aos temas de: Alimentos, Salão de Beleza, Medicamentos, Dengue e Raiva etc.	Material Educativo disponibilizado a população (folders, cartilhas e etc).	Equipe de VISA
	Ações integrais de promoção e proteção da saúde.	Fortalecer as ações articuladas com à VISA, Endemias, Epidemiologia, Mobilização Social e Meio Ambiente.	Coordenador e equipe de VISA

Município: Quixeré

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
I – Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no âmbito do SUS.	Elaborar Código Sanitário Municipal.	Projeto de lei	Prefeitura Municipal de Quixeré
	Encaminhar proposta do Código Sanitário para a prefeitura.	Projeto de lei	Prefeitura Municipal de Quixeré
	Propor mudanças na Lei no âmbito da Saúde.	CUMPRIMENTO DO CÓDIGO SANITÁRIO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
	COBRAR DA SECRETARIA DE OBRAS À APREENSÃO DOS ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS.	1-APREENSÃO 2-Mobilização dos criadores - Posse responsável	- VISA - Secretaria de Obras
	ALIMENTAR E UTILIZAR O SINAVISA.	ATUALIZAR DADOS CADASTRAIS; DIGITAR O PDVISA NO SINAVISA.	VISA
II - AÇÃO REGULATÓRIA: VIGILÂNCIA DE PRODUTOS, DE SERVIÇO E DE AMBIENTES.	IMPOR POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO OS estabelecimentos sujeitos a ação sanitária.	NOTIFICAR OS ESTABELECIMENTOS PASSIVEIS DE AÇÃO SANITÁRIA.	VISA
	CRIA FORMULÁRIO PARA COLETA DE DADOS.	COLETA DE INFORMAÇÕES	- VISA
IV - PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.	TREINAMENTO PARA AS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS EM GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	TREINAMENTO PARA AS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS EM GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	VISA
	CAPACITAÇÃO OS AGENTES DE LIMPEZA.	TREINAMENTO	- SECRETARIA DE OBRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
V – CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA SANITÁRIA: MOBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.	Avaliar o local, elaborar relatório e cobrar medidas da Secretaria de Obras.	EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS.	- SECRETARIA DE OBRAS
	PAUTAR TEMAS DE INTERESSE DA VISA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	ENCAMINHAR AS REUNIÕES DO CMS.	- CMS
	ELABORAR MAPA E DIVULGAR.	COLETA DE INFORMAÇÕES.	VISA
	PROPOR A CONSTRUÇÃO DE UM TANQUE SÉPTICO.	EXECUÇÃO POR PARTE DE OBRAS.	- SECRETARIA DE OBRAS
	APRESENTAR PROPOSTAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS.	PARTICIPAÇÃO NAS DISCUSSÕES	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Município: São João do Jaguaribe

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
I – Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no âmbito do SUS.	Manter o cadastro de estabelecimentos atualizado através do SINAVISA.	Atualização de cadastro através de inspeção em todos os estabelecimentos sujeitos a VISA.	Equipe de VISA
II - Ação regulatória: Vigilância de produtos, de serviço e de ambientes	Realizar apuração de denúncias	Visita para apuração de denúncia	Equipe de VISA
	Realizar Inspeção Sanitária	Inspeção em todos os estabelecimentos sujeita a VISA.	Equipe de VISA
IV - Produção do conhecimento, pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Participar em eventos, congressos e capacitações.	Divulgação e atualização de conhecimentos	SMS/ SESA
V – Construção da consciência sanitária: Mobilização, participação e controle social.	Elaborar materiais educativos	Panfletos, cartazes e placas	Equipe de VISA
	Realizar atividades educativas	Realizar atividades educativas em rádio local	Equipe de VISA
	Participar dos processos de educação destinados as equipes de saúde da família, ACS e Agentes de Endemias.	Participar de reuniões e processos educativos	Equipe de VISA/ SMS
	Capacitar a equipe de VISA na função fiscalizadora.	Reuniões mensais para repassar legislação e atualidades de VISA.	Coordenação da VISA

Município: Tabuleiro do Norte

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
I – Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no âmbito do SUS.	Fazer aquisição de equipamentos necessários as ações de VISA.	Solicitar ao Secretário de Saúde	Coordenação de VISA
II - Ação regulatória: Vigilância de produtos, de serviço e de ambientes	Manter Parcerias com Órgãos Afins	Reuniões, passeatas, mutirões	Equipe de VISA; PACS; PSF
	Manter o cadastro de estabelecimentos atualizado através do SINAVISA.	Inspeção em todos os estabelecimentos sujeitos a VISA.	Equipe de VISA
	.Realizar Apuração de Denúncias	Visita para apuração de denuncia	Equipe de VISA
	Realizar Inspeção Sanitária	Inspeção em todos os estabelecimentos sujeitos a VISA.	Equipe de VISA
III- A Vigilância Sanitária no contexto da atenção integral à saúde	Participar dos processos educativos envolvendo PSF; ACS e Agentes de Endemias.	Participar de reuniões e processos educativos	Equipe de VISA; Secretaria de Saúde
V – Construção da consciência sanitária: Mobilização, participação e controle social.	Capacitar a equipe de VISA na função fiscalizadora.	Reuniões mensais para repassar legislação e atualidades de VISA	Coordenação de VISA
	Elaborar materiais educativos	Panfletos, cartazes, placas	Equipe de VISA

OBS. NÃO TERÁ IMPACTO FINANCEIRO**OBS 2.: BASEADO NO PLANO DE AÇÃO DA VISA**

II. 5.b Vigilância Epidemiológica

EIXO I: Ações Prioritárias Nacionais (ações relacionadas aos indicadores ou prioridades do Pacto pela Vida e Pacto de Gestão)

PRIORIDADE	AÇÃO	MUNICÍPIOS
1. Atenção á Saúde do Idoso	Vacinar idosos na faixa etária >= 60 anos na campanha anual contra a Influenza	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
3. Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Intensificar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Implantar/implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte

II. 5.b Vigilância Epidemiológica

EIXO I: Ações Prioritárias Nacionais (ações relacionadas aos indicadores ou prioridades do Pacto pela Vida e Pacto de Gestão)

PRIORIDADE	AÇÃO	MUNICÍPIOS
4. Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Realizar monitoramento da notificação dos casos de Sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Aumentar a cobertura de testagem para Sífilis no Pré-Natal	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com Sífilis	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas UBS	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Realizar atividades educativas sobre a temática dengue para a população	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte

II.5.b Vigilância Epidemiológica

EIXO I: Ações Prioritárias Nacionais (ações relacionadas aos indicadores ou prioridades do Pacto pela Vida e Pacto de Gestão)

PRIORIDADE	AÇÃO	MUNICÍPIOS
4. Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Avaliar, no diagnóstico, o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento).	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte

II. 5.b Vigilância Epidemiológica

EIXO I: Ações Prioritárias Nacionais (ações relacionadas aos indicadores ou prioridades do Pacto pela Vida e Pacto de Gestão)

PRIORIDADE	AÇÃO	MUNICÍPIOS
	Encerrar oportunamente os casos novos de Tuberculose no SINANNET	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Realizar busca de contatos de casos	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte

Obs.: Baseada na PAVS

Obs.: Não terá impacto Financeiro

II.5.b Vigilância Epidemiológica

EIXO I: Ações Prioritárias Nacionais (ações relacionadas aos indicadores ou prioridades do Pacto pela Vida e Pacto de Gestão)

PRIORIDADE	AÇÃO	MUNICÍPIOS
4. Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, malária, Influenza, Hepatite, AIDS	Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
7. Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência	Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
1. Responsabilidades gerais da gestão do SUS	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte

Obs.: Baseada na PAVS

Obs.: Não terá impacto Financeiro

II.5.b Vigilância Epidemiológica

EIXO I: Ações Prioritárias Nacionais (ações relacionadas aos indicadores ou prioridades do Pacto pela Vida e Pacto de Gestão)

PRIORIDADE	AÇÃO	MUNICÍPIOS
1. Responsabilidades gerais da gestão do SUS	Garantir o envio de dados do SIM com regularidade	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte

II.5.b Vigilância Epidemiológica

EIXO II: Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos (ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)

PRIORIDADE	AÇÃO	MUNICÍPIOS
	Realizar busca ativa de tracoma em escolares	Limoeiro do Norte
	Realizar tratamento e controle dos casos e dos comunicantes	Limoeiro do Norte
	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA)	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Visceral (LV)	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação Antirrábica.	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Realizar esquema profilático pós exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego.	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere e Tabuleiro do Norte

II.5.b Vigilância Epidemiológica

EIXO II: Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos (ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)

PRIORIDADE	AÇÃO	MUNICÍPIOS
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, com envio de amostra de morcegos com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco.	Limoeiro do Norte
	Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Coletar amostra de fezes para diagnóstico laboratorial dos casos de rotavírus em unidades sentinelas.	Alto Santo

II.5.b Vigilância Epidemiológica

EIXO II: Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos (ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)

PRIORIDADE	AÇÃO	MUNICÍPIOS
	<p>Vacinar crianças menores de cinco anos contra poliomielite.</p> <p>Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda - PFA</p> <p>Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.</p> <p>Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.</p>	<p>Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte</p> <p>Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe</p> <p>Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte</p> <p>Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte</p>

II.5.b Vigilância Epidemiológica

EIXO II: Ações Prioritárias, segundo critérios epidemiológicos (ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância Nacional e que não foram contempladas no Pacto pela Vida e de Gestão)

PRIORIDADE	AÇÃO	MUNICÍPIOS
	Manter cobertura vacinal para tríplice viral.	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela.	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos (PNH), equinos, aves e animais silvestres.	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoeletroforese e látex.	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
	Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicação por agrotóxicos.	Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixere, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte

II.5 c. Endemias e Antropozoonose

Programa das Ações Prioritárias 2012

Programa de Controle de Doença de Chagas – PCDC

MUNICÍPIO	GRAU DE RISCO DO MUNICÍPIO	LOCALIDADES		UNIDADES DOMICILIARES			CONSUMO DE INSETICIDA (CHAGAS)*	VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA Nº DE PITS
		EXISTENTES	A SEREM TRABALHADAS	EXISTENTES	A SEREM TRABALHADAS			
					PESQUISA	BORRIFAÇÃO		
Alto Santo	Médio	146	135	6.997	4.491	100%	600	-
Ererê	Médio	81	81	2.950	1.970	100%	800	-
Iracema	Médio	179	136	6.711	2.705	100%	600	-
Jaguaribara	Médio	91	73	4.187	2.119	100%	350	-
Jaguaribe	Alto	359	250	16.001	5.924	100%	1.500	-
Limoeiro	Alto	192	129	26.388	11.599	100%	1.200	-
Pereiro	Médio	108	87	6.583	4.110	100%	500	-
Potiretama	Médio	89	89	3.129	2.140	100%	500	-
Quixeré	Alto	82	56	9.797	3.815	100%	600	-
São João	Médio	61	61	4.026	2.918	100%	320	-
Tabuleiro	Médio	184	142	15.020	5.748	100%	1.200	-
Total		1572	1239	101.789	47.539		8.170	0

*Baseado no Índice de Infestação Domiciliar dos ciclos de 2009/2010/2011. Essa informação servirá para projetarmos o consumo de inseticida.

II.5 c.Endemias

Programa das Ações Prioritárias 2012

Programa de Controle da Leishmaniose Visceral - 2012

Município	Localidades		Imóveis							R/H/D/T	Nº de Ciclo a Realizar	Estimativa Consumo Novaluron /Ciclo MI	Nº de Arma dilha	Nº de PEs Exist.	Nº de Visita PEs Ano
	Existente	A trabalhar	Existente	A trabalhar por Ciclo	A trabalhar por Ano	A tratar por Ciclo	A tratar por Ano	A Insp. Por Ciclo	A Insp. Por Ano						
Alto Santo	146	15	7.080	3.940	23.640	2.081	12.486	1.582	9.492	24,62	6	1.000	-	9	216
Ererê	81	5	3.059	1.573	9.438	935	5.610	648	3.888	13,1	6	250	-	2	48
Iracema	179	8	6.792	4.539	27.234	1.958	11.748	1.447	8.682	22,69	6	600	33	5	120
Jaguaribara	91	7	4.321	2.878	17.268	874	5.244	1.144	6.864	35,97	6	80	9	5	120
Jaguaribe	359	12	16.528	10.958	65.748	5.645	33.870	1.861	11.166	24,9	6	1.600	-	9	216
Limoeiro	194	25	27.018	19.118	114.708	6.200	37.200	3.520	21.120	23,9	6	1.300	28	14	336
Pereiro	108	28	6.638	4.524	27.144	2.451	14.706	2.484	14.904	22,6	6	600	-	4	96
Potiretama	89	20	3.225	2.530	15.180	1.152	6.912	1.728	10.368	31,62	6	80	-	2	48
Quixeré	82	20	10.088	8.289	49.734	2.380	14.280	3.228	19.368	20,72	6	700	-	12	288
São João	61	7	4.110	1.872	11.232	1.075	6.450	820	4.920	23,4	6	300	15	4	96
Tabuleiro	184	25	15.158	10.739	64.434	5.437	32.622	2.620	15.740	20,65	6	1.800	-	15	360
TOTAL	1.574	172	104.017	70.960	425.760	30.188	181.128	21.082	126.512			8.310	85	81	####

II.5 c.Endemias

Programa das Ações Prioritárias 2012

Programa d – PFA DENGUE - 2012

Município		Controle Vetorial					Vigilância no reservatório (cães)			
		Nº de Levant.	Nº de Invest.	Nº de Monit.	Nº de Imóveis borrifados	Qt. de Inseticida (cargas)	Inquérito sorológico censitário	Inquérito sorológico amostral	Nº de Amostras coletadas	Nº de Amostras positivas
Código	Nome									
2300705	Alto Santo	3	1	0	20	60	257		257	5
2304277	Ererê	3	1	0	14	42	191		191	4
2306009	Iracema	3	2	0	34	102	504		504	10
2306801	Jaguaribara	3	1	0	17	51	257		257	5
2306900	Jaguaribe	12	1	12	176	528	1444		1444	29
2307601	Limoeiro do Norte	3	1	0	131	393	2168		2168	43
2310803	Pereiro	3	1	0	23	69	360		360	7
2311231	Potiretama	3	1	0	8	24	106		106	2
2311504	Quixeré	2	1	0	72	216	903		903	18
2312502	São João do Jaguaribe	2	1	0	18	54	229		229	5
2313104	Tabuleiro do Norte	3	2	0	66	198	893		893	18
Total		40	13	12	579	1737	7312	0	7312	146

OBS: 1. Nº de imóveis borrifados: 2% dos imóveis programados

OBS: 2. Nº de cargas: 3 cargas por imóvel

OBS: Nº de cães: 12,5% da população humana das localidades programadas

OBS: Nº de amostras positivas: 2% das amostras coletadas

II.5.d Vigilância Ambiental

VIGIAGUA

AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO
Cadastros : Sistema de abastecimento de água - SAA Sistema de abastecimento coletivo - SAC Sistema de abastecimento individual - SAI	Cadastrar no SISAGUA as fontes fornecedoras de água para consumo humano, com abrangência das áreas (urbana e rural).	Equipe de VISA/ Ambiental - Municípios: Alto Santo; Erere; Iracema; Jaguaribara; Jaguaribe; Limoeiro do Norte; Pereiro; Potiretama; Quixeré; São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.	2012
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelos responsáveis do controle das produtoras de água.	Solicitar aos responsáveis pelo fornecimento de água tratada no município, os resultados de análises laboratoriais de controle.	Equipe de VISA/ Ambiental- Municípios: Alto Santo; Erere; Iracema; Jaguaribara; Jaguaribe; Limoeiro do Norte; Pereiro; Potiretama; Quixeré; São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.	2012
Monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pela vigilância municipal. (coliforme total, turbidez e cloro residual livre)	Realizar coletas para análise bacteriológica, físicoquímica e cloro residual, com periodicidade mensal nas fontes fornecedoras de água que estejam cadastradas no SISAGUA.	Equipe de VISA/ Ambiental- Municípios: Alto Santo; Erere; Iracema; Jaguaribara; Jaguaribe; Limoeiro do Norte; Pereiro; Potiretama; Quixeré; São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.	2012

VIGISOLO

AÇÃO	ATIVIDADE	REPONSÁVEL	PRAZO
Cadastro das áreas com população exposta a solo potencialmente contaminado.	Identificar e cadastrar as áreas consideradas potencialmente poluidoras no solo.	Equipe de VISA/ Ambiental- Municípios: Alto Santo; Erere; Iracema; Jaguaribara; Jaguaribe; Limoeiro do Norte; Pereiro; Potiretama; Quixeré; São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.	2012

VIGIAR

AÇÃO	ATIVIDADE	REPONSÁVEL	PRAZO
Preenchimento do instrumento de identificação do município de risco – IIMR (identificar fontes de poluição atmosférica: fixas, móveis e de calor).	Identificar e cadastrar as fontes consideradas poluidoras no ar, como fixas, móveis e de calor.	Equipe de VISA/ Ambiental- Municípios: Alto Santo; Erere; Iracema; Jaguaribara; Jaguaribe; Limoeiro do Norte; Pereiro; Potiretama; Quixeré; São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.	2012

IV b. Programação da Atenção Básica

Município: Alto Santo

GRUPO	Procedimento	Físico
0101	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	7200
0101	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	3600
0101	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONAD	8700
0101	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPID	36
0307	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	600
0801	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	192
0301	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	2412
0301	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	13860
0202	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDI	3600
0101	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	132
0101	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSA	2580
0310	ASSISTENCIA AO PARTO S/ DISTOCIA	120
0301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE	1020
0301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	540
0302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ CO	60
0302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ D	1440
0302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRA	300
0302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PR	3360
0302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOT	6840
0302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO D	240
0301	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISIO	24
0101	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT	12840
0202	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	24
0202	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROL	96
0202	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNO	120
0202	BACTEROSCOPIA (GRAM)	12
0201	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	12
0307	CAPEAMENTO PULPAR	1080
0405	CAUTERIZACAO DE CORNEA	12
0201	COLETA DE LINFA P/ PESQUISA DE M. LEPRAE	84
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C	144
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C	1740
0201	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	144
0801	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	72
0301	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	43860
0301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	34404
0301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	936
0301	CONSULTA PRE-NATAL	3660
0301	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASI	900
0202	CONTAGEM DE PLAQUETAS	1440
0405	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	12
0414	CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	24
0401	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACI	4680
0414	CURETAGEM PERIAPICAL	840
0202	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	300
0202	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	480
0202	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	36
0202	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO	420
0202	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	300

Município: Alto Santo

GRUPO	Procediemento	Físico
0202	DOSAGEM DE ACIDO URICO	720
0202	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	24
0202	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3360
0202	DOSAGEM DE CREATININA	3360
0202	DOSAGEM DE GLICOSE	4800
0202	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	36
0202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	240
0202	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (720
0202	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP	720
0202	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3600
0202	DOSAGEM DE UREIA	1800
0401	DRENAGEM DE ABSCESSO	48
0404	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	12
0405	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	36
0405	EPILACAO A LASER	12
0405	EPILACAO DE CILIOS	12
0202	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCR	600
0101	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	540
0404	EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIV	12
0404	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	72
0401	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	48
0405	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA	36
0414	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	660
0414	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	2220
0414	EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTAN	24
0414	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	24
0414	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	24
0202	HEMATOCRITO	36
0202	HEMOGRAMA COMPLETO	3600
0301	INALACAO / NEBULIZACAO	2880
0405	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	12
0202	LEUCOGRAMA	96
0307	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	204
0307	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS R	120
0307	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	360
0405	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	12
0202	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (AS	180
0202	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	300
0202	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE G	300
0202	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	780
0202	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	24
0301	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	11760
0701	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	276
0701	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	276
0701	PROTESE TOTAL MAXILAR	288
0202	PROVA DO LACO	24
0204	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WIN	720
0307	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS	13212
0307	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1224

Município: Alto Santo

GRUPO	Procediemento	Físico
0307	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	600
0414	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	420
0414	REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES	12
0307	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	192
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	3252
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	4200
0404	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA	24
0405	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	12
0301	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PA	1440
0307	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/	24
0307	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UM	24
0101	SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	960
0405	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	12
0405	SUTURA DE PALPEBRAS	12
0301	TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL	840
0202	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	360
0414	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	96
0405	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	12
0405	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	12
0414	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	60
0414	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	12
0414	ULOTOMIA/ULECTOMIA	24
0202	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	300
0101	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MED	36024

Município: ERERE

GRUPO	Procediemento	Físico
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C	24
0101	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	2160
0101	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	2160
0101	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONAD	2160
0101	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPID	2160
0801	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	84
0301	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	11628
0301	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	3900
0101	APLICACAO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	960
0101	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	1200
0101	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSA	3360
0310	ASSISTENCIA AO PARTO S/ DISTOCIA	24
0301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE	1140
0301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	1920
0301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA C/ RE	360
0101	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT	19416
0307	CAPEAMENTO PULPAR	948
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C	504
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	180
0801	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	84
0301	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRA	24
0301	CONSULTA C/ IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUB	12
0301	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	7440
0301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	13272
0301	CONSULTA PRE-NATAL	60
0301	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASI	2292
0401	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACI	4920
0401	DRENAGEM DE ABSCESSO	312
0101	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	1560
0401	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	1800
0414	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	900
0414	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	3540
0401	FRENECTOMIA	60
0214	GLICEMIA CAPILAR	480
0301	INALACAO / NEBULIZACAO	3480
0301	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	3360
0307	PULPOTOMIA DENTARIA	1140
0307	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS	3120
0307	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	7500
0303	REMOCAO MANUAL DE FECALOMA	24
0307	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	36
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	36
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	8676
0404	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA	120
0301	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PA	840
0301	TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL	720
0414	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	420
0414	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	156
0211	TRIAGEM OFTALMOLOGICA - PROJETO OLHAR BRASIL	3348
0414	ULOTOMIA/ULECTOMIA	96
0101	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MED	36

Município: IRACEMA

SUB GRUPO	PROCEDIMENTO	FISICO
0101	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT	408
0101	PRATICA CORPORAL / ATIVIDADE FISICA EM GRUPO	624
0101	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	720
0101	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	4800
0101	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONAD	18000
0101	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPID	9000
0101	APLICACAO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	1104
0101	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	660
0101	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSA	4584
0101	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	1800
0101	SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	1116
0101	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MED	40800
0101	VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL EM REABILTACAO	216
0101	AVALIACAO ANTROPOMETRICA	12000
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C	2352
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	600
0201	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	300
0202	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE G	120
0211	TRIAGEM OFTALMOLOGICA - PROJETO OLHAR BRASIL	2400
0214	GLICEMIA CAPILAR	720
0301	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRA	120
0301	CONSULTA C/ IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUB	60
0301	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	29616
0301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	24972
0301	CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DES	4224
0301	CONSULTA PRE-NATAL	1620
0301	CONSULTA PUERPERAL	708
0301	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASI	2472
0301	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	8808
0301	ATENDIMENTO CLINICO P/ INDICACAO, FORNECIMENTO	60
0301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE	3000
0301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	3972
0301	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	2544
0301	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	11136
0301	INALACAO / NEBULIZACAO	11364
0301	OXIGENOTERAPIA	312
0301	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PA	1284
0301	TERAPIA DE REHIDRATAcao ORAL	420
0307	CAPEAMENTO PULPAR	864
0307	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	1236
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	2016
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	9828
0307	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS	7392
0307	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	3204
0401	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACI	9756
0401	DRENAGEM DE ABSCESSO	120
0401	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	864
0404	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA	120
0413	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM PEQUENO QUEIMADO	12
0414	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	1524
0414	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	3228
0414	GLOSSORRAFIA	12
0414	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	192
0414	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	192
0414	ULOTOMIA/ULECTOMIA	36
0801	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	600
0801	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	600

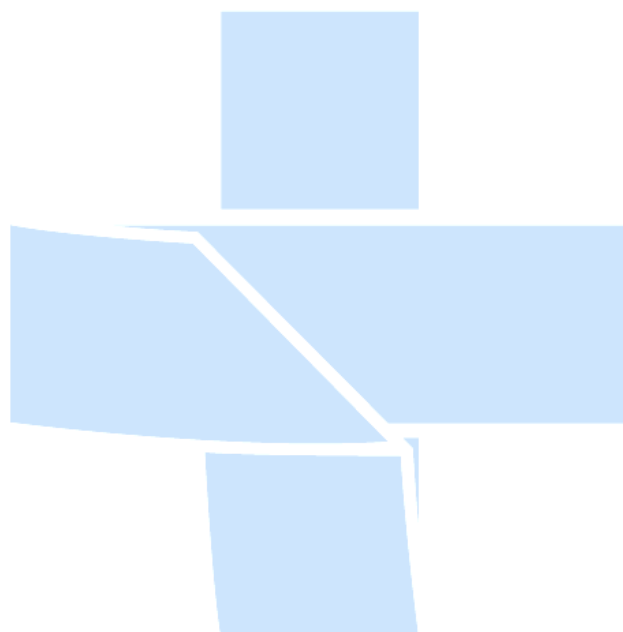
Município: JAGUARIBARA

GRUPO	Procedimento	Físico
0101	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	1956
	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	1956
	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONAD	10956
	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPID	1956
	APLICACAO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	60
	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	240
	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSA	960
	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT	8400
	AVALIACAO ANTROPOMETRICA	10284
	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	504
	SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	720
	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MED	36
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C	1500
	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	1656
	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	600
0202	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE G	600
0211	TRIAGEM OFTALMOLOGICA - PROJETO OLHAR BRASIL	4800
0214	GLICEMIA CAPILAR	948
0301	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	2568
	AFERICAÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL	12120
	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE	996
	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRA	24
	CONSULTA C/ IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUB	12
	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	11748
	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	14760
	CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DES	1236
	CONSULTA PRE-NATAL	1860
	CONSULTA PUERPERAL	372
	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASI	1956
	INALACAO / NEBULIZACAO	3636
	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	900
	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PA	720
	TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL	1716
0307	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	360
	CAPEAMENTO PULPAR	96
	CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	360
	PULPOTOMIA DENTARIA	96
	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI	360
	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	96
	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	24
	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	24
RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	1104	
0401	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACI	4908
	DRENAGEM DE ABSCESSO	48
	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	240
0404	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA	48
0413	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM PEQUENO QUEIMADO	24

Município: JAGUARIBARA

GRUPO	Procediemento	Físico
0414	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	180
	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	660
	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	84
	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	84
	ULOTOMIA/ULECTOMIA	60
0801	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	396
	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	336

SUS

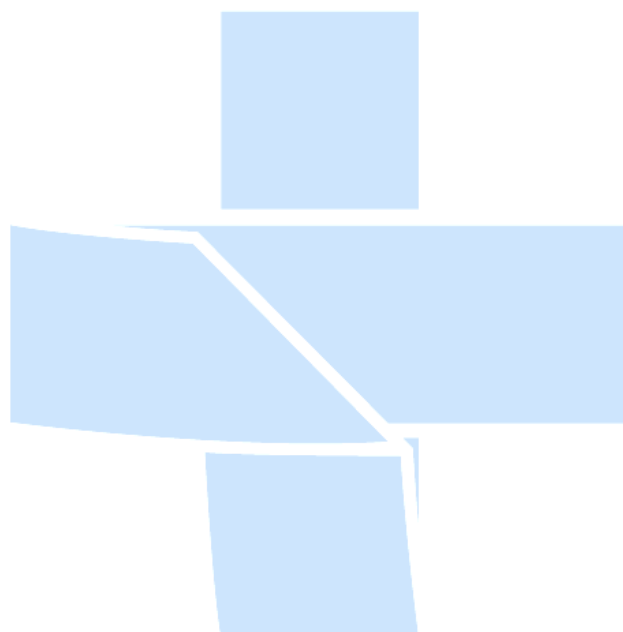


Município: JAGUARIBE

GRUPO	PROCEDIMENTO	FISICO
01	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	1740
01	PRATICA CORPORAL / ATIVIDADE FISICA EM GRUPO	648
01	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	960
01	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	960
01	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONADO	30600
01	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPIDEMIOLOGICA	3540
01	APLICACAO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	96
01	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	600
01	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	420
01	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	96
01	SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	1296
01	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	130872
01	VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL EM REABILTACAO	240
01	AVALIACAO ANTROPOMETRICA	12900
01	COLETA DE LINFA P/ PESQUISA DE M. LEPRAE	12
01	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C	3780
01	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	120
01	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	600
02	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICA	180
02	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE G	12
14	GLICEMIA CAPILAR	2616
14	PESQUISA DE CORPOS CETONICOS NA URINA	12
01	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRA	204
01	CONSULTA C/ IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUB	108
01	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	32760
01	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	41400
01	CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DES	1836
01	CONSULTA PRE-NATAL	3696
01	CONSULTA PUERPERAL	696
01	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASI	4032
01	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	3900
01	ATENDIMENTO CLINICO P/ INDICACAO, FORNECIMENTO	24
01	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE	2748
01	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	3480
01	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	2520
01	CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	60
01	CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	120
01	INALACAO / NEBULIZACAO	4104
01	OXIGENOTERAPIA	300
01	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PA	1524
01	TERAPIA DE REHIDRATAcao ORAL	156
03	REMOCAO MANUAL DE FECALOMA	12
07	CAPEAMENTO PULPAR	120
07	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	324
07	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	2724
07	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	5280
07	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	168
07	CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	564
07	PULPOTOMIA DENTARIA	96
07	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS	3216
07	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	624
01	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACI	2940
01	DRENAGEM DE ABSCESSO	228
01	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	1080
01	FRENECTOMIA	108

Município: JAGUARIBE

GRUPO	PROCEDIMENTO	FISICO
04	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA	192
13	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM PEQUENO QUEIMADO	24
14	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	1776
14	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	4500
14	GLOSSORRAFIA	108
14	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	2148
14	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	108
04	ULOTOMIA/ULECTOMIA	156
01	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	1020
01	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	852

The logo for SUS (Sistema Único de Saúde) is displayed in a large, light blue, sans-serif font.

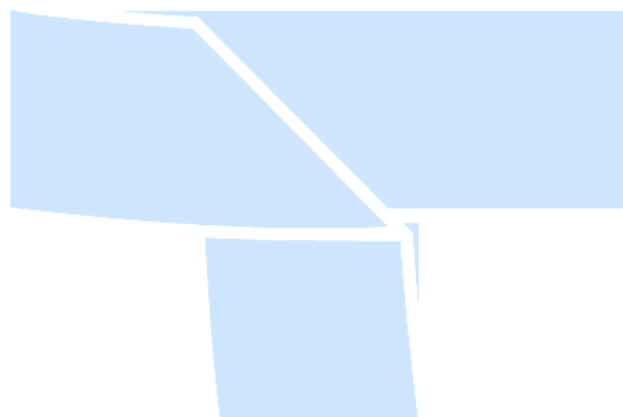
Município: LIMOEIRO DO NORTE

SUBGRUPO	PROCEDIMENTO	FÍSICO
0101	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	46152
0101	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	21228
0101	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONAD	135624
0101	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPID	21228
0101	APLICACAO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	1680
0101	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	8184
0101	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSA	7764
0101	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT	185604
0101	AVALIACAO ANTROPOMETRICA	30924
0101	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	1740
0101	PRATICA CORPORAL / ATIVIDADE FISICA EM GRUPO	720
0101	SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	5856
0101	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MED	134688
0101	VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL EM REABILTACAO	1632
0201	COLETA DE LINFA P/ PESQUISA DE M. LEPRAE	84
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C	9660
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	1920
0201	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	1584
0202	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE G	564
0214	GLICEMIA CAPILAR	21000
0214	PESQUISA DE CORPOS CETONICOS NA URINA	2376
0301	ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (720
0301	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	9072
0301	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	261324
0301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE	4992
0301	ATENDIMENTO CLINICO P/ INDICACAO E FORNECIMENTO	24
0301	ATENDIMENTO CLINICO P/ INDICACAO, FORNECIMENTO	576
0301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	3552
0301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA C/ OB	156
0301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA C/ RE	264
0301	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRA	60
0301	CONSULTA C/ IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUB	48
0301	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	95460
0301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	108552
0301	CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DES	3624
0301	CONSULTA PRE-NATAL	12960
0301	CONSULTA PUERPERAL	4224
0301	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASI	8760
0301	INALACAO / NEBULIZACAO	15636
0301	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	28632
0301	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PA	4560
0301	TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL	2640
0307	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	828
0307	CAPEAMENTO PULPAR	8004

Município: LIMOEIRO DO NORTE

GRUPO	PROCEDIMENTO	FISICO
0307	CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	1548
0307	INSTALACAO E ADAPTACAO DE PROTESE DENTARIA	468
0307	MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUCAO DE PROTES	564
0307	PULPOTOMIA DENTARIA	672
0307	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS	24036
0307	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	10044
0307	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	1296
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	5556
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	46908
0401	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACI	13092
0401	DRENAGEM DE ABSCESSO	720
0401	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	2196
0404	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA	336
0413	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM PEQUENO QUEIMADO	12
0414	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	3996
0414	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	8844
0414	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	4428
0414	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	1620
0414	ULOTOMIA/ULECTOMIA	360
0801	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	1236
0801	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	516

SUS



Município: PEREIRO

GRUPO	Procediemento	Físico
0101	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	1752
0101	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	12864
0101	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONAD	29640
0101	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPID	1812
0307	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	48
0801	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	564
0301	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	11232
0301	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	3096
0101	APLICACAO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	672
0101	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	84
0101	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSA	1632
0301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE	6168
0301	ATENDIMENTO CLINICO P/ INDICACAO, FORNECIMENTO	60
0301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA C/ RE	120
0413	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM PEQUENO QUEIMADO	120
0101	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT	636
0101	AVALIACAO ANTROPOMETRICA	600
0307	CAPEAMENTO PULPAR	480
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C	4080
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	516
0201	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	360
0801	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	612
0301	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	46008
0301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	36564
0301	CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DES	660
0301	CONSULTA PRE-NATAL	4188
0301	CONSULTA PUERPERAL	708
0301	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASI	4812
0414	CORRECAO DE BRIDAS MUSCULARES	12
0401	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACI	8484
0401	DRENAGEM DE ABSCESSO	132
0101	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	1452
0404	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	504
0401	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	432
0414	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	4776
0414	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	12264
0401	FRENECTOMIA	72
0414	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	24
0214	GLICEMIA CAPILAR	1956
0414	GLOSSORRAFIA	36
0301	INALACAO / NEBULIZACAO	3720
0202	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICA	12
0307	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	24
0307	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	24
0307	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS R	24
0307	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	24
0301	OXIGENOTERAPIA	240
0214	PESQUISA DE CORPOS CETONICOS NA URINA	12

Município: PEREIRO

GRUPO	PROCEDIMENTO	FISICO
0214	PESQUISA DE GLICOSE NA URINA	12
0202	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE G	240
0301	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	8736
0307	PULPOTOMIA DENTARIA	744
0204	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WIN	192
0307	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS	4836
0307	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	2052
0307	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	24
0303	REMOCAO MANUAL DE FECALOMA	12
0307	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	936
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	2736
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	11316
0404	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA	84
0301	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PA	1020
0307	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE B	12
0307	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/	12
0307	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UM	12
0307	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	12
0101	SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	360
0301	TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL	1860
0414	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	120
0414	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	228
0211	TRIAGEM OFTALMOLOGICA - PROJETO OLHAR BRASIL	2808
0414	ULOTOMIA/ULECTOMIA	84
0101	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MED	108

Município: Potiretama

GRUPO	Procedimento	Físico
0101	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT	360
0101	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	600
0101	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	360
0101	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONAD	600
0101	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	24
0101	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSA	240
0101	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	60
0101	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MED	15600
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C	660
0201	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	156
0214	GLICEMIA CAPILAR	480
0301	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	9000
0301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	16860
0301	CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DES	132
0301	CONSULTA PRE-NATAL	252
0301	CONSULTA PUERPERAL	132
0301	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASI	180
0301	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	600
0301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE	192
0301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	36
0301	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	420
0301	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	2640
0301	INALACAO / NEBULIZACAO	360
0301	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PA	84
0301	TERAPIA DE REHIDRATAcao ORAL	300
0307	CAPEAMENTO PULPAR	36
0307	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	180
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	300
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	1500
0307	CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	72
0307	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	252
0401	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACI	144
0404	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	36
0414	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	132
0414	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	900
0414	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	36
0414	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	12
0801	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	156
0801	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	156

Município: QUIXERÉ

GRUPO	Procediemento	Físico
0101	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT	360
0101	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	7692
0101	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	7692
0101	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONAD	7692
0101	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	384
0101	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSA	2052
0101	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	2160
0101	SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	216
0101	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MED	16776
0101	VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL EM REABILTACAO	372
0101	APLICACAO DE SUPLEMENTOS DE MICRONUTRIENTES	72
0101	AVALIACAO ANTROPOMETRICA	72
0201	COLETA DE LINFA P/ PESQUISA DE M. LEPRAE	72
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C	3840
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	120
0201	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	204
0202	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	12
0202	DOSAGEM DE ACIDO URICO	360
0202	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	12
0202	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	240
0202	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	48
0202	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1920
0202	DOSAGEM DE CREATININA	1200
0202	DOSAGEM DE GLICOSE	2400
0202	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (60
0202	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP	60
0202	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1800
0202	DOSAGEM DE UREIA	180
0202	CONTAGEM DE PLAQUETAS	36
0202	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	36
0202	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO –DUKE	36
0202	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTACAO	360
0202	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOGR	360
0202	HEMATOCRITO	360
0202	HEMOGRAMA COMPLETO	1680
0202	LEUCOGRAMA	96
0202	PROVA DO LACO	120
0202	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	300
0202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	12
0202	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (AS	240
0202	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	60
0202	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	300
0202	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OX	12
0202	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	600
0202	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDI	1356
0202	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE G	480
0202	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNO	432
0202	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	60
0202	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROL	168

Município: QUIXERÉ

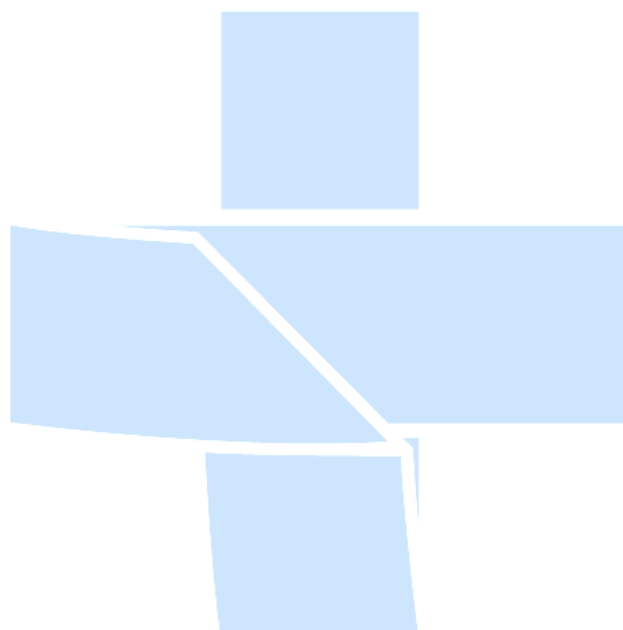
GRUPO	PROCEDIMENTO	FISICO
0204	RADIOGRAFIA OCLUSAL	12
0204	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WIN	180
0204	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	108
0204	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	12
0204	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	1968
0211	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVI	48
0214	GLICEMIA CAPILAR	2892
0204	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	36
0204	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	60
0204	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	60
0204	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	60
0204	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	12
0204	RADIOGRAFIA DE BACIA	24
0204	RADIOGRAFIA DE BRACO	360
0204	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	60
0204	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	72
0204	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	48
0204	RADIOGRAFIA DE COXA	36
0204	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	24
0204	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	96
0204	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL +	84
0204	RADIOGRAFIA DE MAO	120
0204	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	120
0204	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	264
0204	RADIOGRAFIA DE PERNA	60
0204	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	120
0214	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	12
0211	TRIAGEM OFTALMOLOGICA - PROJETO OLHAR BRASIL	600
0205	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	360
0205	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	120
0205	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	96
0205	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	276
0205	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	480
0205	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	144
0205	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	504
0301	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRA	84
0301	CONSULTA C/ IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUB	84
0301	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	21600
0301	CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	84
0301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	30720
0301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1800
0301	CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DES	3660
0301	CONSULTA P/ AVALIACAO CLINICA DO FUMANTE	1200
0301	CONSULTA PRE-NATAL	2700
0301	CONSULTA PUERPERAL	360
0301	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASI	1476
0301	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	1452
0301	ATENDIMENTO CLINICO P/ INDICACAO, FORNECIMENTO	84
0301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSI	84

Município: QUIXERÉ

GRUPO	PROCEDIMENTO	FISICO
0301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE	2688
0301	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HO	360
0301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	180
0301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA C/ RE	84
0301	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIM	2400
0301	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISO	36
0301	ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (1080
0301	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPEC	4800
0301	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	3996
0301	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	22800
0301	CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	72
0301	CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	12
0301	INALACAO / NEBULIZACAO	3732
0301	ORDENHA MAMARIA	84
0301	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PA	1476
0301	TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL	324
0302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRA	12
0302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VAS	12
0302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PR	1080
0302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOT	1344
0302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DI	228
0302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ D	132
0302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO D	84
0302	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ CO	12
0303	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	72
0303	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	120
0303	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA	60
0303	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM	60
0303	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INF	96
0303	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUP	84
0307	CAPEAMENTO PULPAR	384
0307	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	504
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	636
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	3540
0307	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	72
0307	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS	1872
0307	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	396
0307	INSTALACAO E ADAPTACAO DE PROTESE DENTARIA	480
0307	MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUCAO DE PROTES	480
0307	REEMBASAMENTO E CONserto DE PROTESE DENTARIA	24
0309	SESSAO DE ACUPUNTURA COM INSERCAO DE AGULHAS	180
0401	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACI	10692
0401	DRENAGEM DE ABSCESSO	216
0401	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	564
0401	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBAC	528
0401	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	252
0401	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	12
0404	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	84
0404	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	84

Município: QUIXERÉ

GRUPO	PROCEDIMENTO	FISICO
0408	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXAC	36
0409	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	84
0414	CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	72
0414	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	516
0414	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1092
0414	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	84
0414	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	84
0414	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	72
0414	ULOTOMIA/ULECTOMIA	96
0701	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	192
0701	PROTESE TOTAL MAXILAR	288
0801	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	72
0801	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	72

The logo for SUS (Sistema Único de Saúde) is displayed in a large, light blue, sans-serif font.

Município: São João do Jaguaribe

GRUPO	Procediemento	Físico
0101	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	840
0101	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	7200
0101	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONAD	6192
0101	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPID	3600
0801	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	120
0301	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	6420
0301	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	6600
0101	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	348
0101	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSA	444
0301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE	504
0101	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT	9672
0201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C	948
0201	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	48
0801	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	48
0301	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	15120
0301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	26208
0301	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASI	1116
0401	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACI	1620
0401	DRENAGEM DE ABSCESSO	168
0101	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	672
0401	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	336
0414	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	372
0414	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	696
0301	INALACAO / NEBULIZACAO	3036
0202	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE G	300
0301	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	984
0307	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI	996
0307	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	24
0307	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	48
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	48
0307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	7416
0404	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA	24
0301	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PA	552
0301	TERAPIA DE REHIDRATAcao ORAL	720
0414	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	720
0414	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	12
0211	TRIAGEM OFTALMOLOGICA - PROJETO OLHAR BRASIL	1848
0414	ULOTOMIA/ULECTOMIA	12
0101	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MED	48

Município: TABULEIRO DO NORTE

GRUPO	PROCEDIMENTO	FISICO
101	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA AT	20244
101	PRATICA CORPORAL / ATIVIDADE FISICA EM GRUPO	360
101	ACAO COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	27000
101	ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	33612
101	ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONAD	33612
101	ACAO COLETIVA DE EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPID	20100
101	APLICACAO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	708
101	APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	912
101	APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSA	3060
101	EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	2760
101	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MED	3132
101	VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL EM REABILTACAO	180
101	APLICACAO DE SUPLEMENTOS DE MICRONUTRIENTES	480
101	AVALIACAO ANTROPOMETRICA	720
201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE C	5208
201	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	84
202	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICA	156
204	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WIN	1200
211	ELETROCARDIOGRAMA	1440
301	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRA	408
301	CONSULTA C/ IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUB	204
301	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA	33360
301	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	42228
301	CONSULTA P/ AVALIACAO CLINICA DO FUMANTE	1320
301	CONSULTA PRE-NATAL	2244
301	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO BASI	1692
301	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	7140
301	TERAPIA EM GRUPO	120
301	TERAPIA INDIVIDUAL	1080
301	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVE	1500
301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	48
301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA C/ OB	24
301	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA C/ RE	48
301	ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (2880
301	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA	4836
301	INALACAO / NEBULIZACAO	2040
301	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PA	1296
301	TERAPIA DE REHIDRATAÇAO ORAL	360
307	CAPEAMENTO PULPAR	1020
307	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	912
307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	1512
307	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	19032
307	PULPOTOMIA DENTARIA	204
307	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS	4740
307	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	4260
401	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACI	4440
401	DRENAGEM DE ABSCESSO	132
401	EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES	492
404	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA	48
404	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	120
414	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	2160
414	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	3636
414	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	1500
414	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	204
414	ULOTOMIA/ULECTOMIA	252
801	ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN	660
801	CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	516

V. Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

Município: Alto Santo

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta Plurianual (Físico)	Meta anual (Físico) - 2012	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
D.02- Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.	OR. 5- Estruturação da rede de atenção às urgências	Obras / Equipamentos	1 Sala de Estabilização	-	-	União
D.03- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	OR.09 - Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.	Obras	-	Ampliação e Reforma do Centro de parto do Hospital Municipal (Sinconv)	250.000,00	União
		Equipamentos	-	Aquisição de Equipamentos para sala de parto (Rede Cegonha)	176.010,00	União
D.08- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	OR. 20- Estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.	Equipamentos	-	Aquisição de equipamentos e mobiliários para	5.832,12	Estado
		Obras	-	estruturação da Assistência Farmacêutica	5.832,12	Município

Município: ERERÉ

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta Plurianual (Físico)	Meta anual (Físico) - 2012	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
D.01- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	OR.01- Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Equipamentos / Obras	-	Academia da Saúde modalidade intermediária	R\$ 100.000,00	União
		Obras	-	Reforma da Unidade de Saúde Tomé Vieira	R\$ 27.555,00	União
		Obras	-	Reforma da Unidade de Saúde Francisco Paiva de Andrade	R\$ 29.897,13	União
		Obras	-	Construção de Posto de Saúde da Vila São João	R\$ 244.995,28	União
		Obras	-	Construção de Posto de Saúde do Sítio Milagres	R\$ 228.634,92	União
D.01- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	OR.02 - Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios da região.	Equipamentos	-	Aquisição de Equipamentos/material permanente para Hospital	R\$ 191.666,00	União
D.02- Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto Atendimento(UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.	OR. 5- Estruturação da rede de atenção às urgências	Obras / Equipamentos	1 Sala de Estabilização	-	-	União
D.03- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	OR.09 - Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.	Obras / Equipamentos	-	Reforma da ambiência da maternidade (pré-parto, parto e pós-parto)	R\$ 256.000,00	União

Município: ERERÉ

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta Plurianual (Físico)	Meta anual (Físico) - 2012	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
D.08- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	OR. 20- Estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.	Obras / Equipamentos	-	Aquisição de equipamentos e mobiliários para Estruturação da Assistência Farmacêutica	2.052,96	Estado
					2.052,96	Município

Município: Iracema

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta Plurianual (Físico)	Meta anual (Físico) - 2012	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)	
D.01- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	OR.01- Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obras	-	Ampliar a capacidade instalada da Atenção Primária com 01 Unidade de Saúde na localidade FOZ	R\$ 200.000,00	União	
		Obras / Equipamentos	-	Implantação da Academia da Saúde	R\$ 12.000,00	Município	
		Obras	-	Reforma de 03 Unidades Básicas de Saúde	R\$ 80.000,00	União	
			-	Aquisição de Equipamentos /Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde	R\$ 72.000,00	Município	
		Obras	-	Ampliação da Unidade de Saúde Chico Doutor	-	R\$ 184.500,00	União
		Obras	-	Ampliação do Posto de Saúde Alfredo de Holanda Campelo	-	R\$ 198.750,00	União

Município: Iracema

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta Plurianual (Físico)	Meta anual (Físico) - 2012	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
D.01- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	OR.02 - Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios da região.	Aquisição de Veículos	-	Aquisição de 02 ambulâncias	R\$ 100.000,00	Estado
					R\$ 10.400,00	Município
D.02- Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.	OR. 5- Estruturação da rede de atenção às urgências	Obras	1 Sala de Estabilização	-	-	União
D.03- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	OR.09 - Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.	Obras	-	Reforma da ambiência da Rede Cegonha (PPP)	R\$ 250.000,00	União
		Equipamentos	-	Equipamentos para ambiência da Rede Cegonha	R\$ 100.000,00	União
D.08- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	OR. 20- Estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.	Obras / Equipamentos	-	Aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação da Assistência Farmacêutica	2.115,96	Estado
					2.115,96	Município

Município: Jaguaribara

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta Plurianual (Físico)	Meta anual (Físico) - 2012	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
D.01- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	OR.01- Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obras	Construção de 2 UBSF de Apoio	Construção de 2 UBSF de Apoio	200.000,00	União
		Obras	-	Ampliação/Reforma de 2 UBSF	217.350,00	União
D.02- Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto Atendimento(UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.	OR. 5- Estruturação da rede de atenção às urgências	Obras / Equipamentos	1 Sala de Estabilização	-	-	União
D.03- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	OR.09 - Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.	Obras / Equipamentos	Reforma de Ambiência da Maternidade	Reforma de Ambiência da Maternidade	367.500,00	União
D.08- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	OR. 20- Estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.	Obras / Equipamentos	-	Aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação da Assistência Farmacêutica	4.231,92	Estado
					4.231,92	Município

Município: JAGUARIBE

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta Plurianual (Físico)	Meta anual (Físico) - 2012	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
D.01- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	OR.01- Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obras	-	1.Conclusão da construção Ponto de Apoio de Aquinópolis	157.097,62	União
		Obras	-	2.Conclusão da construção da UBASF de Vertentes	200.000,00	União
		Obras	-	3.Conclusão da construção da UBASF Curralinho	200.000,00	União
		Obras	-	4. Reforma/Ampliação de 02 UBASF	140.325,00	União
		Obras / Equipamentos	-	5. Implantar 02 Pólos Academia da Saúde	360.000,00	União
		Obras	-	1.Conclusão da reforma/ampliação UBASF MAPUÁ	100.000,00	Estado
D.02- Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto Atendimento(UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.	OR. 5- Estruturação da rede de atenção às urgências	Obras / Equipamentos	Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	-	-	União
D.03- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	OR.09 - Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.	Obras	-	6. Reforma do Parto Humanizado do HMJ	250.000,00	União
		Equipamentos	-	7. Aquisição de equipamentos para o parto humanizado	100.000,00	União
		Obras	-	2. Reforma do Centro Cirúrgico, Emergência e outras dependências do HMJ	220.000,00 11.054,21	Estado Município
		Aquisição de Veículos	-	3. Aquisição de 02 ambulâncias	100.000,00 8.500,00	Estado Município
D.08- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	OR. 20- Estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.	Obras / Equipamentos	-	4. Aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação da Assistência Farmacêutica	10.218,04	Estado
					10.218,04	Município

Município: LIMOIEIRO DO NORTE

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta Plurianual (Físico)	Meta anual (Físico) - 2012	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
D.01- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	OR. 3 - Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios polo da região.	Obras / Equipamentos	-	Reforma / Ampliação e Aquisição de Equipamentos HRDDLV	1.000.000,00	União
D.02- Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto Atendimento(UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.	OR. 5- Estruturação da rede de atenção às urgências	Obras / Equipamentos	-	Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	1.400.000,00	União
					35.000,00	Município
D.03- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	OR.09 - Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.	Obras	-	Reforma do Centro de Parto Normal	250.000,00	União
			-	Reforma da Ambiência da Maternidade	250.000,00	União
		Equipamentos	-	Aquisição de equipamentos do Centro de Parto Normal	150.000,00	União
		Equipamentos	-	Aquisição de equipamentos da Ambiência da Maternidade	150.000,00	União
D.08- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	OR. 20- Estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.	Obras / Equipamentos	-	Aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação da Assistência Farmacêutica	13.207,00 Cont. .Município	Estado
					15.707,44 Cont. Estado	Município

Município: PEREIRO

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta Plurianual (Físico)	Meta anual (Físico) - 2012	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
D.01- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	OR.01- Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obras / Equipamentos	-	Implantação do Pólo Academia da Saúde	R\$ 180.000,00	União
		Obras	-	Reforma e ampliação de 01 Unidade Básica de Saúde	R\$ 72.000,00	União
D.01- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	OR.02 - Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios da região.	Aquisição de Veículos	-	Aquisição de 03 ambulâncias	R\$ 185.250,00	Estado
		Equipamentos	-	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para o Hospital Municipal Humberto Queiroz	R\$ 9.750,00	Município
D.03- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	OR.09 - Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.	Obras / Equipamentos	-	Reforma e Ampliação da ambiência Rede Cegonha	R\$ 265.892,00	Estado
		Equipamentos	-	Aquisição de equipamentos para ambiência da Rede Cegonha	R\$ 13.900,00	Município
D.08- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	OR. 20- Estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza	Obras / Equipamentos	-	Aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação da Assistência Farmacêutica	R\$ 250.000,00	União
					R\$ 5.500,00	Município
					R\$ 145.317,60	União
					4.431,84	Estado
					4.431,84	Município

Município: Potiretama

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta Plurianual (Físico)	Meta anual (Físico) - 2012	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
D.02- Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto Atendimento(UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.	OR. 5- Estruturação da rede de atenção às urgências	Obras / Equipamentos	Sala de Estabilização	-	-	-
D.03- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	OR.09 - Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.	Equipamentos	-	Aquisição de equipamentos para o hospital dentro do projeto Rede Cegonha	103.033,25	União
D.08- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	OR. 20- Estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.	Obras / Equipamentos	-	Aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação da Assistência Farmacêutica	1.929,48	Estado
					1.929,48	Município

Município: Quixeré

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta Plurianual (Físico)	Meta anual (Físico) - 2012	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
D.02- Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto Atendimento(UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.	OR. 5- Estruturação da rede de atenção às urgências	Obras / Equipamentos	Sala de Estabilização	-	-	União
D.03- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	OR.09 - Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.	Equipamentos	-	Aquisição de Equipamentos/material permanente	R\$100.000,00	União
		Obras	-	Reforma da ambiência (pré-parto, parto e pós-parto)	R\$ 250.000,00	União
D.08- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	OR. 20- Estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.	Obras / Equipamentos	-	Aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação da Assistência Farmacêutica	5.536,16	Estado
					5.536,16	Município

Município: São João do Jaguaribe

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta Plurianual (Físico)	Meta anual (Físico) - 2012	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
D.01- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	OR.01- Ampliação do acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.	Obras	-	1.Construção da UBASF do Sítio Mundial	150.000,00	União
		Aquisição de Veículos	-	2. Aquisição de 01 automóvel	29.900,00	Município
		Obras	-	3. Reforma/Ampliação de 02 UBASF	149.943,00	União
D.01- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.	OR.02 - Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios da região.	Obras	-	5. Reforma do Centro Cirúrgico, Emergência e outras dependências do HMNSF	180.000,00	Estado
D.02- Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto Atendimento(UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.	OR. 5- Estruturação da rede de atenção às urgências	Obras / Equipamentos	Sala de Estabilização	-	-	União
D.03- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	OR.09 - Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.	Obras / Equipamentos	-	Reforma do Parto Humanizado do HMNSF	250.000,00	União
D.08- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	OR. 20- Estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.	Obras / Equipamentos	-	Aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação da Assistência Farmacêutica	2.380,00	Estado
					2.380,00	Município

Município: Tabuleiro

Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta Plurianual (Físico)	Meta anual (Físico) - 2012	Investimento Anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras)
D.02- Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto Atendimento(UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.	OR. 5- Estruturação da rede de atenção às urgências	Obras / Equipamentos	Sala de Estabilização	-	-	União
D.03- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	OR.09 - Ampliação da oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.	Obras	-	Reforma da Ambiência da Maternidade	R\$ 100.000,00	União
		Equipamentos	-	Aquisição de equipamentos da Ambiência da Maternidade	R\$ 150.000,00	União
D.08- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	OR. 20- Estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.	Obras / Equipamentos	-	Aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação da Assistência Farmacêutica	8.281,28	Estado
					8.281,28	Município

VI. Programação da Assistência Farmacêutica

A Programação da Assistência Farmacêutica relativa aos medicamentos dos componentes: básico e secundário são de responsabilidade dos municípios e do estado. A responsabilidade de aquisição e distribuição dos medicamentos destes componentes para os municípios desta Região é da Secretária Estadual de Saúde do Ceará, conforme estabelecido na Resolução CIB/CE nº 10/2012, de 18 de janeiro de 2012 – aprova elenco da Assistência Farmacêutica Secundária e Resolução da CIB/CE nº 267/2011, de 09 de dezembro de 2011 – aprova elenco da Assistência Farmacêutica da Atenção Básica. O financiamento do componente da Atenção Básica é de responsabilidade da União – recursos MS, do Estado e dos Municípios.

Os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF foram divididos de acordo com a Complexidade da doença, garantia da integralidade do tratamento e manutenção do equilíbrio financeiro entre as esferas de Governo. Os medicamentos presentes no Grupo 1A tem sua aquisição centralizada no Ministério, os do Grupo 1B tem seu financiamento assegurado pelo Ministério, através de transferência de recurso, mais sua aquisição é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde, já os do Grupo 2 tem seus medicamentos financiados pela Secretaria e municípios e são adquiridos pela Secretaria Estadual de Saúde.

Os medicamentos do componente especializado da Assistência Farmacêutica que poderão ser disponibilizados aos usuários através da aquisição direta pelo Ministério da Saúde, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ou de forma conjunta pelos entes são aqueles definidos que estão definidos na Portaria nº 2981, de 26 de novembro de 2009.

SUS

PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - 2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Alto Santo	Ererê	Iracema	Jaguaribara	Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Pereiro	Potiretama	Quixeré	São João do Jaguaribe	Tabuleiro do Norte	Região
1	Aciclovir 200 mg	comprimido	400	800	350	100	0	500	100	0	0	150	500	2.900
2	Ácido acetilsalicílico 100 mg	comprimido	150.000	76.000	116.000	80.000	80.000	250.000	80.000	16.000	78.000	48.000	100.000	1.074.000
3	Ácido acetilsalicílico 500 mg	comprimido	0	0	0	500	0	0	0	1.000	9.000	8.000	0	18.500
4	Ácido fólico 5 mg	comprimido	75.000	0	4.000	7.500	195.000	50.000	7.000	14.000	60.000	15.000	75.000	502.500
5	Ácido valpróico 500 mg	cápsula ou comprimido	2.500	800	5.600	3.000	12.500	15.000	6.000	1.350	3.000	2.350	13.000	65.100
6	Ácido valpróico 50 mg/mL solução oral ou xarope	frasco	300	50	0	150	300	250	400	0	0	200	0	1.650
7	Albendazol 400 mg	comprimido	9.600	800	960	2.000	14.400	12.000	5.760	6.000	7.600	3.200	8.000	70.320
8	Albendazol 40 mg/mL suspensão oral	frasco	3.150	1.050	1.000	1.250	3.300	1.650	1.500	3.000	3.000	650	4.500	24.050
9	Alendronato 70 mg	comprimido	2.400	2.400	2.400	2.400	13.500	3.600	3.600	1.500	3.600	3.300	6.000	44.700
10	Alopurinol 300 mg	comprimido	2.500	4.000	1.500	1.000	5.000	0	1.000	1.000	6.000	1.000	6.000	29.000
11	Amiodarona cloridrato 200 mg	comprimido	1.000	4.000	8.000	3.000	18.000	12.000	0	0	2.000	4.000	11.000	63.000
12	Amitriptilina cloridrato 25 mg	comprimido	75.000	31.500	59.500	40.000	12.500	60.000	40.500	21.500	60.000	14.000	90.000	504.500
13	Amoxicilina 500 mg	cápsula ou comprimido	15.000	20.000	46.000	35.000	0	44.000	25.500	17.500	70.000	30.000	80.000	383.000
14	Amoxicilina 50 mg/mL pó p/ suspensão oral	frasco	550	1.200	1.600	1.500	0	4.500	2.000	900	2.250	1.000	3.400	18.900
15	Amoxicilina + clavulonato de potássio 500 mg + 125 mg	comprimido	3.000	1.920	3.480	1.200	15.000	6.000	3.000	1.140	2.400	2.400	750	40.290
16	Amoxicilina + clavulonato de potássio 50 mg + 12,5 mg/mL suspensão oral	frasco	100	80	1.120	100	450	0	320	27	192	200	160	2.749
17	Anlodipino besilato 5 mg	comprimido	20.000	10.000	18.000	40.000	50.000	0	120.000	19.000	50.000	30.000	83.000	440.000
18	Atenolol 50 mg	comprimido	27.500	4.000	56.000	15.000	105.000	30.000	27.000	500	20.000	20.000	35.000	340.000
19	Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral	frasco	700	400	200	400	400	400	600	150	600	200	2.500	6.550
20	Azitromicina 500 mg	comprimido	13.050	1.800	13.500	2.700	27.000	15.750	9.000	4.500	13.500	5.400	10.800	117.000
21	Beclometasona dipropionato 250 mcg spray oral	frasco	6	0	113	40	30	261	60	6	120	80	200	916
22	Beclometasona dipropionato 50 mcg spray oral	frasco	6	0	0	100	30	200	40	25	60	100	30	591

PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - 2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Alto Santo	Ererê	Iracema	Jaguaribara	Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Pereiro	Potiretama	Quixeré	São João do Jaguaribe	Tabuleiro do Norte	Região
23	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó p/ suspensão injetável	frasco/ampola	1.700	1.200	2.700	800	3.500	2.000	1.400	500	2.500	600	1.750	18.650
24	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável	frasco/ampola	1.400	1.200	1.200	200	1.500	0	600	550	1.500	400	800	9.350
25	Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000 UI + 100.000 UI suspensão injetável	frasco/ampola	2.250	1.000	3.600	200	2.750	1.050	400	350	300	200	400	12.500
26	Biperideno cloridrato 2 mg	comprimido	7.400	16.000	14.400	3.200	16.000	34.000	9.600	7.000	10.000	4.800	0	122.400
27	Biperideno cloridrato 4 mg liberação lenta	comprimido	0	1.600	0	400	0	4.000	2.400	0	2.000	200	2.000	12.600
28	Bupropiona cloridrato 150 mg	comprimido	540	1.200	960	600	0	3.000	1.200	60	0	0	3.000	10.560
29	Captopril 25 mg	comprimido	265.000	150.000	500.000	150.000	0	575.000	120.000	1.000	250.000	245.000	200.000	2.456.000
30	Carbamazepina 200 mg	comprimido	35.000	24.000	50.000	20.000	75.000	42.500	36.000	17.500	50.000	17.500	60.000	427.500
31	Carbamazepina 20 mg/mL suspensão oral	frasco	430	160	40	200	750	800	200	75	300	100	750	3.805
32	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500mg Ca++)	comprimido	22.800	4.800	43.200	36.000	0	12.000	9.600	2.700	51.000	20.400	96.000	298.500
33	Carbonato de cálcio 600 mg + colicalciferol 400 UI	comprimido	0	1.800	0	0	140.400	156.000	12.000	1.200	19.200	0	14.100	344.700
34	Carbonato de lítio 300 mg	comprimido	3.000	2.400	6.400	2.000	7.000	20.000	4.800	6.000	4.000	4.000	10.000	69.600
35	Carvedilol 25 mg	comprimido	6.300	3.360	5.760	2.400	0	60.000	3.540	2.250	1.800	1.800	18.000	105.210
36	Carvedilol 6,25 mg	comprimido	6.300	2.400	5.760	2.700	45.000	15.000	7.020	2.250	6.000	3.600	24.000	120.030
37	Cefalexina 500 mg	cápsula ou comprimido	24.000	13.600	26.400	16.000	34.000	40.000	4.000	9.400	48.800	24.000	110.000	350.200
38	Cefalexina 50 mg/mL suspensão oral	frasco	700	500	300	700	2.100	1.500	2.000	850	2.000	450	2.500	13.600
39	Ciprofloxacino cloridrato 500 mg	comprimido	9.900	12.000	7.200	6.000	51.000	39.000	19.200	1.200	20.400	9.600	45.000	220.500
40	Clarithromicina 500 mg	cápsula ou comprimido	840	560	1.680	1.120	5.600	10.080	1.680	224	1.400	560	728	24.472
41	Clomipramina cloridrato 25 mg	comprimido	1.500	0	2.500	6.000	7.500	16.500	8.000	2.500	2.500	500	10.000	57.500
42	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável	frasco	600	400	300	800	0	0	1.400	400	500	0	600	5.000
43	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal	frasco	11.040	0	1.440	1.440	0	19.680	1.104	1.680	840	96	2.400	39.720
44	Clorpromazina cloridrato 100 mg	comprimido	4.000	20.800	14.400	3.200	11.000	40.000	14.400	4.000	7.200	3.200	20.000	142.200

PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA – 2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Alto Santo	Ererê	Iracema	Jaguaribara	Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Pereiro	Potiretama	Quixeré	São João do Jaguaribe	Tabuleiro do Norte	Região
45	Clorpromazina cloridrato 25 mg	comprimido	4.000	6.400	3.200	1.600	5.000	6.000	12.000	4.600	4.000	1.600	3.000	51.400
46	Clorpromazina cloridrato 40 mg/mL solução oral	frasco	30	80	30	40	0	400	240	40	80	90	100	1.130
47	Clorpromazina cloridrato 5 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	250	0	150	200	100	100	200	150	0	50	150	1.350
48	Dalteparina sódica 12.500 UI/mL solução injetável	frasco/ampola	10	0	0	40	250	10	10	0	20	0	20	360
49	Dalteparina sódica 25.000 UI/mL solução injetável	frasco/ampola	10	0	0	40	280	10	10	0	0	0	30	380
50	Dexametasona 0,1% creme	bisnaga	7.500	2.000	1.600	2.250	4.000	8.000	2.250	1.350	5.500	2.500	8.000	44.950
51	Dexametasona 0,1 mg/mL elixir	frasco	6.600	0	1.200	240	0	120	1.440	1.020	600	240	300	11.760
52	Dexametasona 4 mg	comprimido	8.000	0	900	200	0	500	2.550	2.150	3.000	1.200	3.000	21.500
53	Diazepam 5 mg	comprimido	240.000	44.000	91.000	50.000	15.000	105.000	90.000	7.000	45.000	32.000	75.000	794.000
54	Diazepam 5 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	700	0	600	400	600	600	1.200	400	1.200	800	500	7.000
55	Digoxina 0,05 mg/mL elixir	frasco	130	0	0	160	60	40	20	0	100	40	10	560
56	Digoxina 0,25 mg	comprimido	20.000	0	26.000	6.000	5.000	50.000	3.000	10.500	8.000	6.000	25.000	159.500
57	Dipirona sódica 500 mg	comprimido	13.000	800	5.200	1.600	3.000	10.000	2.700	1.500	2.400	2.000	1.000	43.200
58	Dipirona 500 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	0	0	6.000	1.000	4.800	8.000	3.600	100	3.000	3.000	4.500	34.000
59	Dipirona 500 mg/mL solução oral	frasco	115.000	5.000	8.000	12.000	8.000	75.000	3.000	21.000	20.000	20.000	100.000	387.000
60	Doxazosina mesilato 2 mg	comprimido	0	0	960	600	240	6.000	1.200	450	6.600	7.800	3.900	27.750
61	Doxiciclina cloridrato 100 mg	comprimido	3.750	330	1.560	1.800	10.800	19.500	3.000	510	6.060	1.500	4.500	53.310
62	Enalapril maleato 20 mg	comprimido	20.000	0	10.000	9.000	25.000	10.000	80.000	15.500	50.000	4.000	100.000	323.500
63	Enalapril maleato 5 mg	comprimido	90.000	0	88.000	30.000	435.000	25.000	25.000	11.500	45.000	20.000	0	769.500
64	Eritromicina 500 mg	comprimido	2.700	0	600	4.800	0	3.000	3.000	2.100	1.800	1.500	3.000	22.500
65	Eritromicina 50 mg/mL suspensão oral	frasco	350	0	100	200	0	0	50	300	150	200	600	1.950
66	Espiramicina 500 mg	comprimido	160	0	256	96	3.200	1.120	256	32	160	416	640	6.336
67	Espironolactona 100 mg	comprimido	960	3.840	0	2.000	2.160	1.760	0	0	1.600	1.280	0	13.600
68	Espironolactona 25 mg	comprimido	9.000	2.400	4.560	5.400	21.900	0	15.000	2.100	9.000	5.100	27.000	101.460

PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA – 2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Alto Santo	Ererê	Iracema	Jaguaribara	Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Pereiro	Potiretama	Quixeré	São João do Jaguaribe	Tabuleiro do Norte	Região
69	Estriol 1 mg/g creme vaginal	bisnaga	40	40	180	200	480	651	120	200	300	60	399	2.670
70	Fenitoína 100 mg	comprimido	15.000	6.400	14.400	7.200	27.000	24.000	22.400	4.200	15.000	7.200	22.000	164.800
71	Fenitoína 25 mg/mL suspensão oral	frasco	50	0	80	80	130	200	20	0	40	40	10	650
72	Fenobarbital 100 mg	comprimido	40.000	20.000	74.000	15.000	25.000	25.000	32.000	5.500	45.000	10.000	15.000	306.500
73	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	frasco	550	80	120	200	620	500	480	1.500	300	40	400	4.790
74	Fenofibrato 200 mg	cápsula	300	1.200	0	240	24.000	54.000	1.800	540	1.800	0	7.590	91.470
75	Fluconazol 150 mg	cápsula	6.500	1.200	600	2.500	8.000	10.000	2.500	300	3.500	2.000	4.000	41.100
76	Fluoxetina 20 mg	cápsula ou comprimido	42.500	26.000	30.000	35.000	51.000	75.000	30.000	11.500	50.000	22.500	102.500	476.000
77	Furosemida 40 mg	comprimido	50.000	12.000	20.000	20.000	40.000	40.000	12.000	9.000	10.000	10.000	30.000	253.000
78	Glibenclamida 5 mg	comprimido	225.000	60.000	120.000	15.000	50.000	45.000	50.000	27.500	50.000	45.000	110.000	797.500
79	Gliclazida 30 mg MR c/liberação controlada	comprimido	7.200	6.000	24.000	1.800	24.060	5.400	21.600	6.450	15.000	900	0	112.410
80	Haloperidol 1 mg	comprimido	10.000	2.400	8.000	1.600	400	3.000	4.000	1.800	0	600	7.000	38.800
81	Haloperidol 2 mg/mL solução oral	frasco	450	80	80	80	320	400	160	100	0	0	50	1.720
82	Haloperidol 5 mg	comprimido	30.000	6.000	20.000	7.500	2.000	20.000	20.000	12.500	4.500	10.000	30.000	162.500
83	Haloperidol 5 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	500	0	200	100	400	100	200	100	100	0	150	1.850
84	Haloperidol decanoato 50 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	36	0	120	90	72	270	60	24	15	45	30	762
85	Hidroclorotiazida 25 mg	comprimido	400.000	100.000	240.000	150.000	285.000	620.000	160.000	9.000	300.000	150.000	750.000	3.164.000
86	Hidrocortisona succinato sódico 500 mg pó p/ solução injetável	frasco/ampola	750	0	600	250	500	1.000	600	0	900	100	500	5.200
87	Ibuprofeno 200 mg	comprimido	6.000	20.000	0	6.000	0	0	0	13.500	10.000	29.000	30.000	114.500
88	Ibuprofeno 20 mg/mL solução oral	frasco	170	1.000	800	1.200	900	1.200	960	80	600	600	2.900	10.410
89	Ibuprofeno 300 mg	comprimido	0	24.000	0	18.000	36.000	36.000	9.600	34.800	27.000	0	48.000	233.400
90	Ibuprofeno 600 mg	comprimido	90.000	96.000	48.000	35.000	80.000	300.000	52.500	57.000	100.000	30.000	140.000	1.028.500
91	Ipratrópio brometo 0,25 mg/mL solução inalante	frasco	600	200	400	400	200	400	400	400	200	200	400	3.800
92	Isossorbida mononitrato 40 mg	comprimido	8.700	480	1.680	900	24.000	4.050	1.560	0	3.000	1.200	1.500	47.070
93	Itraconazol 100 mg	cápsula	5.200	3.200	2.800	1.600	12.000	10.000	2.400	1.600	9.600	1.600	9.200	59.200
94	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	comprimido	0	0	0	240	600	0	1.200	0	900	0	0	2.940

PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA – 2012

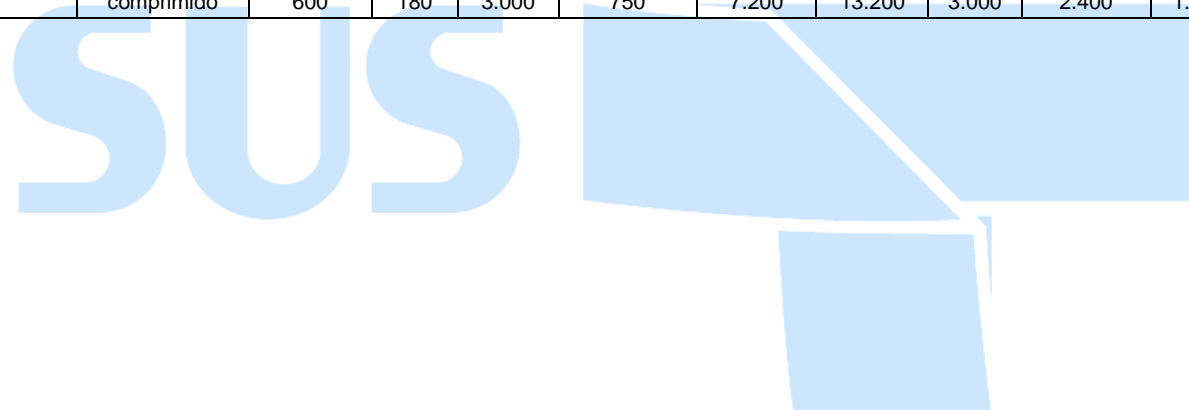
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Alto Santo	Ererê	Iracema	Jaguaribara	Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Pereiro	Potiretama	Quixerê	São João do Jaguaribe	Tabuleiro do Norte	Região
95	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	cápsula	0	0	0	240	900	0	1.200	0	0	0	600	2.940
96	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	cápsula ou comprimido	600	0	0	240	600	1.440	2.400	0	1.200	0	2.100	8.580
97	Levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg	comprimido	320	0	0	400	400	600	0	0	400	200	240	2.560
98	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg	comprimido	2.000	0	0	1.600	4.000	0	1.600	1.600	1.000	600	8.000	20.400
99	Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg	comprimido	1.550	360	1.144	4.503	6.502	5.500	3.000	1.020	3.000	2.400	0	28.979
100	Levotiroxina 100 mcg	comprimido	15.000	3.600	6.600	3.600	13.200	9.900	6.000	2.850	9.000	600	3.000	73.350
101	Levotiroxina 25 mcg	comprimido	7.200	600	5.400	5.400	12.000	16.500	6.000	1.800	6.000	600	6.000	67.500
102	Lidocaína cloridrato 2% gel	bisnaga	100	200	200	400	700	500	100	200	300	100	500	3.300
103	Loratadina 10 mg	comprimido	12.000	0	15.360	4.800	0	50.400	8.640	48.000	5.760	9.600	9.600	164.160
104	Loratadina 1 mg/mL xarope	frasco	500	1.000	400	500	2.000	2.400	1.800	2.000	1.500	750	5.000	17.850
105	Losartana potássica 50 mg	comprimido	54.000	0	10.200	18.000	30.000	165.000	13.500	6.000	18.000	9.000	162.000	485.700
106	Medroxiprogesterona 10 mg	comprimido	300	0	0	0	0	300	100	0	350	0	0	1.050
107	Medroxiprogesterona 150 mg/mL suspensão injetável	frasco/ampola	60	0	0	40	70	0	20	0	230	0	0	420
108	Metformina 500 mg	comprimido	90.000	30.000	85.500	70.000	60.000	280.000	40.000	17.500	90.000	10.000	65.000	838.000
109	Metildopa 250 mg	comprimido	10.000	3.000	15.000	12.000	60.000	40.000	22.000	1.000	15.000	10.000	0	188.000
110	Metoclopramida 10 mg	comprimido	4.000	6.000	3.200	800	400	10.000	3.600	400	0	600	0	29.000
111	Metoclopramida 4 mg/mL solução oral	frasco	4.000	100	300	1.200	0	1.000	1.600	800	800	900	1.500	12.200
112	Metoclopramida cloridrato 5 mg/mL	frasco/ampola	7.000	0	2.000	600	600	8.000	2.400	800	1.000	600	600	23.600
113	Metronidazol 100mg/g gel vaginal	bisnaga	1.500	0	2.400	1.150	2.000	5.250	600	400	3.000	900	4.500	21.700
114	Metronidazol 250 mg	comprimido	150.000	9.600	24.000	9.600	18.000	28.500	24.000	9.000	10.800	12.000	30.000	325.500
115	Metronidazol 400 mg	comprimido	10.000	1.600	14.400	1.200	18.000	6.800	4.000	2.600	6.000	2.800	0	67.400
116	Metronidazol 40 mg/mL suspensão oral	frasco	1.200	600	100	300	1.000	800	800	400	600	650	1.750	8.200
117	Miconazol nitrato 2% creme vaginal	bisnaga	600	600	1.200	950	4.000	8.000	1.000	450	2.000	800	2.250	21.850
118	Miconazol nitrato 2% creme	bisnaga	2.000	0	1.300	1.400	2.000	3.200	800	600	800	0	3.000	15.100
119	Nistatina 100.000 UI/mL	frasco	1.000	0	200	300	300	400	400	150	500	0	800	4.050
120	Nitrofurantoína 100 mg	cápsula	5.600	0	3.360	1.120	2.800	1.120	4.480	560	4.480	252	3.640	27.412
121	Noretisterona 0,35 mg	comprimido	190	0	60	60	120	0	0	0	0	25	0	455

PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA – 2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Alto Santo	Ererê	Iracema	Jaguaribara	Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Pereiro	Potiretama	Quixeré	São João do Jaguaribe	Tabuleiro do Norte	Região
122	Nortriptilina cloridrato 25 mg	cápsula	1.400	4.800	4.000	800	0	6.000	2.400	1.100	16.000	0	5.000	41.500
123	Óleo mineral líquido	frasco	450	202	15	500	121	1.000	213	36	400	40	40	3.017
124	Omeprazol 20mg	cápsula	350.000	26.000	75.000	85.000	115.000	775.000	200.000	20.000	100.000	30.000	215.000	1.991.000
125	Paracetamol 200 mg/mL solução oral	frasco	10.400	2.400	4.000	800	0	6.500	500	2.500	3.000	10.000	2.000	42.100
126	Paracetamol 500 mg	comprimido	60.000	18.000	30.000	25.000	100.000	250.000	76.000	20.000	100.000	50.000	190.000	919.000
127	Permetrina 1% loção	frasco	240	40	82	200	1.000	1.900	40	270	240	200	200	4.412
128	Permetrina 5% loção	frasco	400	0	80	80	1.000	1.200	180	260	240	200	200	3.840
129	Pirimetamina 25 mg	comprimido	2.300	0	0	200	500	0	400	0	2.400	400	1.000	7.200
130	Prednisolona 3 mg/mL solução oral	frasco	500	0	100	400	800	600	600	300	450	150	1.500	5.400
131	Prednisona 20 mg	comprimido	10.000	10.000	3.000	10.000	9.000	40.000	12.000	4.500	15.000	8.000	12.500	134.000
132	Prednisona 5 mg	comprimido	10.000	4.000	4.000	4.000	4.000	25.000	8.000	3.000	20.000	0	30.000	112.000
133	Prometazina 25 mg	comprimido	16.000	18.000	5.000	4.000	16.000	50.000	12.000	15.000	19.000	10.000	45.000	210.000
134	Prometazina cloridrato 25 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	1.250	400	150	50	700	200	800	150	400	200	400	4.700
135	Propiltiouracila 100 mg	comprimido	600	0	3.600	360	9.300	600	2.400	0	3.000	1.200	60	21.120
136	Propranolol cloridrato 40 mg	comprimido	100.000	12.000	200.000	15.000	80.500	140.000	40.500	22.500	80.000	50.000	100.000	840.500
137	Ranitidina 150 mg	comprimido	6.000	14.000	10.000	19.000	0	160.000	26.000	15.000	42.500	6.000	40.000	338.500
138	Ranitidina 15 mg/mL solução oral	frasco	310	200	101	40	215	550	280	0	50	120	400	2.266
139	Risperidona 1 mg	comprimido	14.000	0	3.200	4.000	0	1.600	4.000	3.900	10.000	2.000	10.000	52.700
140	Risperidona 1 mg/mL solução oral	frasco	6	0	0	40	0	0	0	0	0	10	0	56
141	Risperidona 3 mg	comprimido	0	0	1.800	3.600	0	600	3.000	6.000	0	1.800	0	16.800
142	Sais para reidratação oral 27,9 g pó p/ solução oral	sachê	1.900	600	4.000	600	6.500	6.500	6.000	1.500	6.000	2.500	6.000	42.100
143	Salbutamol sulfato 100 mcg/dose aerossol oral	frasco	60	0	112	0	120	350	200	18	240	40	500	1.640
144	Salbutamol sulfato 5 mg/mL solução inalante	frasco	50	0	0	48	80	350	40	15	120	60	0	763
145	Sinvastatina 10 mg	comprimido	0	14.400	0	12.000	0	24.000	28.800	16.200	48.000	36.000	12.000	191.400
146	Sinvastatina 20 mg	comprimido	186.000	0	43.200	19.200	30.000	180.000	24.000	13.800	43.200	15.000	48.000	602.400
147	Sinvastatina 40 mg	comprimido	0	9.600	0	9.600	54.000	108.000	24.000	24.000	28.800	4.800	115.200	378.000

PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA – 2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Alto Santo	Ererê	Iracema	Jaguaribara	Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Pereiro	Potiretama	Quixerê	São João do Jaguaribe	Tabuleiro do Norte	Região
148	Sulfadiazina 500 mg	comprimido	2.000	2.000	5.500	2.000	2.000	0	2.000	1.000	3.000	500	4.000	24.000
149	Sulfadiazina de prata 1% pasta	bisnaga	1.500	1.800	900	1.400	3.000	2.000	800	500	1.500	300	2.000	15.700
150	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	comprimido	6.000	2.400	24.000	6.000	16.000	26.000	8.400	7.600	4.000	12.000	20.000	132.400
151	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg + 8 mg/mL suspensão oral	frasco	800	300	400	200	600	1.500	600	200	250	250	500	5.600
152	Sulfato ferroso 25 mg/mL Fe ²⁺ solução oral	frasco	2.000	200	400	200	800	2.000	800	700	800	600	400	8.900
153	Sulfato ferroso 40 mg Fe ²⁺	comprimido	70.000	20.000	36.000	4.000	80.000	200.000	6.000	18.000	60.000	10.000	75.000	579.000
154	Tiamina cloridrato 300 mg	comprimido	450	600	2.400	300	7.200	600	3.600	270	3.600	0	0	19.020
155	Timolol maleato 0,5% colírio	frasco	100	0	0	100	150	100	50	100	300	100	250	1.250
156	Varfarina sódica 5 mg	comprimido	600	180	3.000	750	7.200	13.200	3.000	2.400	1.200	600	12.000	44.130



PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA – 2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Alto Santo	Ererê	Iracema	Jaguaribara	Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Pereiro	Potiretama	Quixeré	São João do Jaguaribe	Tabuleiro do Norte	Região
1	Ácido ursodesoxicólico 300 mg	comprimido	0	0	0	80	0	0	0	0	120	0	120	320
2	Alprazolam 0,5 mg	comprimido	3.600	4.800	24.000	1.800	7.500	1.500	13.200	5.400	3.600	10.890	7.500	83.790
3	Alprazolam 1 mg	comprimido	16.000	3.200	10.000	1.660	3.800	1.640	10.400	5.800	2.400	2.400	11.000	68.300
4	Alprazolam 2 mg	comprimido	12.000	4.800	7.800	2.220	4.500	2.400	9.000	0	3.000	1.440	7.500	54.660
5	Baclofeno 10 mg	comprimido	0	0	0	260	16.000	4.600	0	280	13.000	200	5.000	39.340
6	Bimatoprost 0,3 mg/mL solução oftálmica	frasco	9	0	0	20	65	0	4	4	24	14	80	220
7	Brimonidina tartarato 1,5 mg/mL solução oftálmica	frasco	7	0	0	20	73	120	0	4	55	52	80	411
8	Brinzolamida 10 mg/mL solução oftálmica	frasco	9	0	0	9	45	550	0	0	12	21	80	726
9	Cilostazol 100 mg	comprimido	600	1.200	1.800	600	600	900	480	120	1.200	0	3.750	11.250
10	Clonazepam 0,5 mg	comprimido	3.600	12.000	21.600	12.000	14.400	0	24.000	11.400	4.200	7.500	6.000	116.700
11	Clonazepam 2 mg	comprimido	18.000	12.300	21.600	14.400	14.400	0	24.000	13.800	10.200	13.500	12.000	154.200
12	Clopidogrel 75 mg	comprimido	3.360	672	6.160	560	17.640	1.260	3.920	784	3.920	2.240	9.800	50.316
13	Domperidona 1 mg/mL solução oral	frasco	30	0	120	60	40	160	101	24	50	4	200	789
14	Dorzolamida cloridrato 20 mg/mL solução oftálmica	frasco	0	0	0	15	80	10	0	0	12	50	0	167
15	Gabapentina 300 mg	comprimido	360	1.200	0	960	720	0	1.200	1.200	1.650	90	7.470	14.850
16	Glicosamina + condroitina 1500 mg + 1200 mg pó solúvel	sachê	0	0	0	120	0	1.200	0	0	60	0	1.200	2.580
17	Insulina Aspart 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/10 mL	frasco/ampola	0	0	0	4	0	0	0	0	12	17	0	33
18	Insulina Aspart 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/3 mL	frasco/ampola	0	0	0	10	0	0	40	0	0	0	0	50
19	Insulina Detemir 100 UI/mL solução injetável tub c/ 3 mL	frasco/ampola	0	0	0	15	0	0	0	0	10	0	0	25
20	Insulina Glargina 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/10 mL	frasco/ampola	16	0	0	0	15	0	0	3	0	0	0	34
21	Insulina Glargina 100 UI/mL solução injetável tub c/ 3 mL	frasco/ampola	7	0	0	42	0	405	40	3	12	50	80	639
22	Insulina Glulisina 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/10 mL	frasco/ampola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	Insulina Glulisina 100 UI/mL solução injetável tub c/ 3 mL	frasco/ampola	0	0	0	60	20	0	0	0	12	45	0	137
24	Insulina Lispro 100 UI/mL solução injetável fr/amp c/10 mL	frasco/ampola	0	0	0	8	0	0	0	0	12	31	0	51

PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA - 2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Alto Santo	Ererê	Iracema	Jaguaribara	Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Pereiro	Potiretama	Quixerê	São João do Jaguaribe	Tabuleiro do Norte	Região
25	Insulina Lispro 100 UI/mL solução injetável tub c/ 3 mL	frasco/ampola	0	0	0	20	0	160	0	0	60	0	85	325
26	Latanoprost 50 mcg/mL solução oftálmica	frasco	10	0	12	20	100	523	4	2	24	10	40	745
27	Levomepromazina 100 mg	comprimido	20.000	7.200	0	400	2.400	3.000	6.400	3.000	2.000	400	2.000	46.800
28	Levomepromazina 25 mg	comprimido	22.200	8.000	0	400	2.400	1.200	12.000	5.200	2.200	400	2.000	56.000
29	Metilfenidato cloridrato 20 mg	comprimido	0	0	0	120	150	0	0	0	60	30	600	960
30	Oxcarbamazepina 6% solução oral	frasco	120	0	8	0	10	20	17	0	60	0	153	388
31	Oxcarbazepina 300 mg	comprimido	1.200	1.600	3.600	580	200	360	800	0	4.100	400	3.000	15.840
32	Oxibutinina cloridrato 1 mg/mL solução oral	frasco	0	0	0	10	20	0	0	0	12	0	0	42
33	Oxibutinina cloridrato 5 mg	comprimido	0	0	0	1.200	0	1.200	0	900	7.200	0	4.500	15.000
34	Paroxetina cloridrato 20 mg	comprimido	2.700	12.000	10.800	1.200	0	1.200	5.400	120	5.100	300	9.000	47.820
35	Periciazina 4% solução oral	frasco	25	48	12	0	80	90	60	11	65	0	35	426
36	Travoprost 0,04 mg/mL solução oftálmica	frasco	8	0	0	0	58	103	0	1	12	3	50	235
37	Venlafaxina 150 mg	comprimido	0	0	0	560	826	112	280	0	504	280	1.400	3.962
38	Venlafaxina 75 mg	comprimido	1.680	0	0	112	854	1.120	168	518	1.400	280	1.414	7.546

PLANILHA DE PROGRAMAÇÃO DE INSUMOS HIPERTENSÃO/DIABETES 2012

MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE / META FÍSICA														
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	ALTO SANTO	ERERE	IRACEMA	JAGUARIBARA	JAGUARIBE	LIMOEIRO DO NORTE	PEREIRO	POTIRETAMA	QUIXERÉ	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	TABULEIRO DO NORTE	TOTAL
1	Lancetas para punção sanguínea digital	und	20000	4000	10200	9800	20000	0	10400	2600	6000	9300	59200	151500
2	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar	und	39.000	15.000	30.100	19550	74600	127.500	31650	14550	42450	15450	42550	452400

PLANILHA DE PROGRAMAÇÃO PACTUADA DE ENDEMIAS FOCAIS 2012

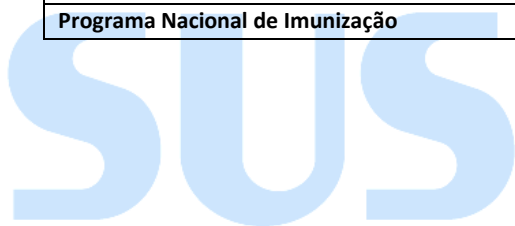
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE / META FÍSICA														
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	ALTO SANTO	ERERE	IRACEMA	JAGUARIBARA	JAGUARIBE	LIMOEIRO DO NORTE	PEREIRO	POTIRETAMA	QUIXERÉ	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	TABULEIRO DO NORTE	TOTAL
1	Hipoclorito de sódio	25% fr c/50ml	28200	4800	12000	21000	7800	15000	12000	7800	7200	24000	48000	187800

COMPONENTE ESTRATÉGICO (Elenco de medicamentos)

ÁREAS	MEDICAMENTOS
DST/AIDS	Abacavir Amprenavir Atazanavir Darunavir Didanosina Enterica Didanosina Efavirenz Enfuvirtida Estavudina Etravirina Fosamprenavir Indinavir Lamivudina Lopinavir + ritonavir (DFC) Nevirapina Raltegravir Ritonavir Saquinavir Tenofovir Zidovudina Zidovudina + Lamivudina (DFC)
Hanseníase	Blister MB ADULTO ? Doação OPAS Blister MB INFANTIL Doação OPAS Blister PB ADULTO ? Doação OPAS Blister PB INFANTIL? Doação OPAS Clofazimina? Doação OPAS Minociclina Ofloxacino Pentoxifilina Prednisona Rifampicina
Tuberculose	Amicacina Claritromicina Estreptomina Etambutol Etionamida Isoniazida Isoniazida + Rifampicina (DFC) Levofloxacino Moxifloxacino Ofloxacino Pirazinamida Piridoxina Rifampicina+Isoniazida +Pirazinamida +Etambutol (DFC) Terizidona

COMPONENTE ESTRATÉGICO (Elenco de medicamentos)

Endemias (Doença de Chagas, peste, meningite, micoses sistêmicas, influenza, leishmaniose, cólera, filariose, esquistossomose, tracoma, malária)	Antimoniato de meglumina Azitromicina Benznidazol Cloroquina Di-cloridrato de quinina Hipoclorito de sódio Oseltamivir Praziquantel Primaquina Sulfato quinina Zanamivir
Alimentação/Nutrição	Ácido fólico Sulfato ferroso Vitamina A
Tabagismo	Adesivo transdermico de nicotina Cloridrato de bupropiona Goma de mascar de nicotina Pastilha de nicotina
Prevenção AIDS	Preservativo Feminino Preservativo Masculino 52mm Preservativo Masculino 49mm Gel Lubrificante
Programa Nacional de Imunização	Agulhas e Seringas

The logo for the Brazilian Unified Health System (SUS) is displayed in a large, light blue, semi-transparent font. It consists of the letters 'SUS' in a bold, sans-serif typeface.

PARTE II - ANEXO III

1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

Quadro de Ações/Serviços referenciados

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERA	2300705/Alto Santo	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	2300705/Alto Santo	36
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	2300705/Alto Santo	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	2300705/Alto Santo	60
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE BRACO	2300705/Alto Santo	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	2300705/Alto Santo	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE MAO	2300705/Alto Santo	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	2300705/Alto Santo	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	2300705/Alto Santo	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CALCANEAO	2300705/Alto Santo	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COXA	2300705/Alto Santo	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	2300705/Alto Santo	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	2300705/Alto Santo	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PERNA	2300705/Alto Santo	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	ESTESIOMETRIA	2300705/Alto Santo	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	FUNDOSCOPIA	2300705/Alto Santo	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	GONIOSCOPIA	2300705/Alto Santo	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	2300705/Alto Santo	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	2300705/Alto Santo	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE SCHIRMER	2300705/Alto Santo	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	TONOMETRIA	2300705/Alto Santo	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2300705/Alto Santo	264
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	2300705/Alto Santo	36
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	2300705/Alto Santo	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE COSTELAS	2300705/Alto Santo	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	2300705/Alto Santo	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	2300705/Alto Santo	24

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	2306009/Iracema	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	2306009/Iracema	72
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE BRACO	2306009/Iracema	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	2306009/Iracema	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE MAO	2306009/Iracema	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	2306009/Iracema	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	2306009/Iracema	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	2306009/Iracema	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	2306009/Iracema	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COXA	2306009/Iracema	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	2306009/Iracema	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL)	2306009/Iracema	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	2306009/Iracema	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PERNA	2306009/Iracema	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	2306009/Iracema	180
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	2306009/Iracema	72
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	2306009/Iracema	72
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	2306009/Iracema	312
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	2306009/Iracema	180
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	2306009/Iracema	144
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	2306009/Iracema	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR EL	2306009/Iracema	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	HIMENOTOMIA	2306009/Iracema	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	2306900/Jaguaribe	60
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	2306900/Jaguaribe	84
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	2306900/Jaguaribe	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	2306900/Jaguaribe	48
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	2307601/Limoeiro do Norte	60
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	2307601/Limoeiro do Norte	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	2307601/Limoeiro do Norte	24
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	2307601/Limoeiro do Norte	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	MAMOGRAFIA UNILATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	288
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (2307601/Limoeiro do Norte	24

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE BACIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	2307601/Limoeiro do Norte	24
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	COLPOSCOPIA	2307601/Limoeiro do Norte	84
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2307601/Limoeiro do Norte	192
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	TERAPIA EM GRUPO	2307601/Limoeiro do Norte	36
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	TERAPIA INDIVIDUAL	2307601/Limoeiro do Norte	156
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	2307601/Limoeiro do Norte	60
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	2307601/Limoeiro do Norte	300
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE UREIA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	HEMOGRAMA COMPLETO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	2307601/Limoeiro do Norte	24
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	24
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + H	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	2307601/Limoeiro do Norte	36
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	2307601/Limoeiro do Norte	48
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	36
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	MAMOGRAFIA UNILATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	48
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	2307601/Limoeiro do Norte	120
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	2307601/Limoeiro do Norte	36
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	2307601/Limoeiro do Norte	36
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE BACIA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	2307601/Limoeiro do Norte	24
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	2307601/Limoeiro do Norte	36
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ESTESIOMETRIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	FUNDOSCOPIA	2307601/Limoeiro do Norte	24

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	GONIOSCOPIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	2307601/Limoeiro do Norte	24
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE SCHIRMER	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE VISAO DE CORES	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	TONOMETRIA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2307601/Limoeiro do Norte	444
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	2307601/Limoeiro do Norte	216
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	2307601/Limoeiro do Norte	216
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	2307601/Limoeiro do Norte	24
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	2307601/Limoeiro do Norte	36
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPE	2307601/Limoeiro do Norte	360
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SU	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	EPILACAO DE CILIOS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	MAMOGRAFIA UNILATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	288
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	2307601/Limoeiro do Norte	36
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	2307601/Limoeiro do Norte	36
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2307601/Limoeiro do Norte	252
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	2307601/Limoeiro do Norte	84
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	2307601/Limoeiro do Norte	48
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	2307601/Limoeiro do Norte	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	2307601/Limoeiro do Norte	48
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE CREATININA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE GLICOSE	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE UREIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOC	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	HEMOGRAMA COMPLETO	2307601/Limoeiro do Norte	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	LEUCOGRAMA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2307601/Limoeiro do Norte	48
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2307601/Limoeiro do Norte	48
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OB	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + H	2307601/Limoeiro do Norte	48
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL /	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	MAMOGRAFIA UNILATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	156
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	2307601/Limoeiro do Norte	60
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	2307601/Limoeiro do Norte	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE BRACO	2307601/Limoeiro do Norte	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE MAO	2307601/Limoeiro do Norte	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	2307601/Limoeiro do Norte	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE BACIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COXA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PERNA	2307601/Limoeiro do Norte	60
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	60
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	FUNDOSCOPIA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	GONIOSCOPIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE SCHIRMER	2307601/Limoeiro do Norte	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE VISAO DE CORES	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	TONOMETRIA	2307601/Limoeiro do Norte	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2307601/Limoeiro do Norte	504
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	2307601/Limoeiro do Norte	96
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	2307601/Limoeiro do Norte	84
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	2307601/Limoeiro do Norte	60

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPE	2307601/Limoeiro do Norte	120
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ARTROCENTESE DE GRANDES ARTICULACOES	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	2307601/Limoeiro do Norte	48
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA	2307601/Limoeiro do Norte	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SU	2307601/Limoeiro do Norte	48
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA P	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	EPILACAO A LASER	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	EPILACAO DE CILIOS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	2307601/Limoeiro do Norte	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA N	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONT	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UME	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATU	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE CREATININA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE GLICOSE	2307601/Limoeiro do Norte	36
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE UREIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2307601/Limoeiro do Norte	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	HEMOGRAMA COMPLETO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	2307601/Limoeiro do Norte	120
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	MAMOGRAFIA UNILATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	480
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE BACIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PERNA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	FUNDOSCOPIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	GONIOSCOPIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE SCHIRMER	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE VISAO DE CORES	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	TONOMETRIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2307601/Limoeiro do Norte	552
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	2307601/Limoeiro do Norte	180
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPE	2307601/Limoeiro do Norte	120

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	2307601/Limoeiro do Norte	48
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SU	2307601/Limoeiro do Norte	36
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	EPILACAO A LASER	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	EPILACAO DE CILIOS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE AMILASE	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE CREATININA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE GLICOSE	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE UREIA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	HEMOGRAMA COMPLETO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	MAMOGRAFIA UNILATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	108
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	2307601/Limoeiro do Norte	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	2307601/Limoeiro do Norte	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE BRACO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE MAO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES	2307601/Limoeiro do Norte	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	2307601/Limoeiro do Norte	36
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE BACIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COXA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PERNA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	36
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	2307601/Limoeiro do Norte	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2307601/Limoeiro do Norte	144
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	2307601/Limoeiro do Norte	48
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	2307601/Limoeiro do Norte	72
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	2307601/Limoeiro do Norte	36
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	2307601/Limoeiro do Norte	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPE	2307601/Limoeiro do Norte	180
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SU	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	2307601/Limoeiro do Norte	36
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	MAMOGRAFIA UNILATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	48
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	2307601/Limoeiro do Norte	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (2307601/Limoeiro do Norte	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PERNA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2307601/Limoeiro do Norte	144
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	2307601/Limoeiro do Norte	60
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	2307601/Limoeiro do Norte	216
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	2307601/Limoeiro do Norte	36
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPE	2307601/Limoeiro do Norte	60
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA	2307601/Limoeiro do Norte	36
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL C/ IMOB	2307601/Limoeiro do Norte	36
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA	2307601/Limoeiro do Norte	36
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	2307601/Limoeiro do Norte	60
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OB	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + H	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BR	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	MAMOGRAFIA UNILATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	60
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	2307601/Limoeiro do Norte	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE BACIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	2307601/Limoeiro do Norte	36
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	2307601/Limoeiro do Norte	120
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	2307601/Limoeiro do Norte	36
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	COLPOSCOPIA	2307601/Limoeiro do Norte	60
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ELETRORETINOGRAFIA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ESTESIOMETRIA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	FUNDOSCOPIA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	GONIOSCOPIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	2307601/Limoeiro do Norte	60
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE SCHIRMER	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE VISAO DE CORES	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	TONOMETRIA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2307601/Limoeiro do Norte	732
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	2307601/Limoeiro do Norte	132
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	2307601/Limoeiro do Norte	252
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	2307601/Limoeiro do Norte	228
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPE	2307601/Limoeiro do Norte	120
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MO	2307601/Limoeiro do Norte	72
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	2307601/Limoeiro do Norte	48
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA	2307601/Limoeiro do Norte	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SU	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DE MECANISMO E	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA P	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CU	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	EPILACAO A LASER	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	EPILACAO DE CILIOS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	SUTURA DE PALPEBRAS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	CAUTERIZACAO DE CORNEA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	2307601/Limoeiro do Norte	36
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA N	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONT	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UME	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATU	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + H	2307601/Limoeiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERA	2307601/Limoeiro do Norte	48
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	2307601/Limoeiro do Norte	60

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DIN	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	2307601/Limoeiro do Norte	48
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	48
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	2307601/Limoeiro do Norte	48
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	MAMOGRAFIA UNILATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	168
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	2307601/Limoeiro do Norte	156
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	2307601/Limoeiro do Norte	156
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	2307601/Limoeiro do Norte	36
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	2307601/Limoeiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE BRACO	2307601/Limoeiro do Norte	36
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	2307601/Limoeiro do Norte	84
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	2307601/Limoeiro do Norte	36
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE MAO	2307601/Limoeiro do Norte	60
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES	2307601/Limoeiro do Norte	60
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	2307601/Limoeiro do Norte	48
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (2307601/Limoeiro do Norte	108
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	2307601/Limoeiro do Norte	48
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE BACIA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COXA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	48
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	2307601/Limoeiro do Norte	60
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PERNA	2307601/Limoeiro do Norte	36
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	2307601/Limoeiro do Norte	72
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	2307601/Limoeiro do Norte	60
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	2307601/Limoeiro do Norte	192
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	2307601/Limoeiro do Norte	60
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	2307601/Limoeiro do Norte	36
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3	2307601/Limoeiro do Norte	24

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	FUNDOSCOPIA	2307601/Limoeiro do Norte	48
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	GONIOSCOPIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	2307601/Limoeiro do Norte	36
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE SCHIRMER	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE VISAO DE CORES	2307601/Limoeiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	TONOMETRIA	2307601/Limoeiro do Norte	48
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2307601/Limoeiro do Norte	768
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	2307601/Limoeiro do Norte	180
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	2307601/Limoeiro do Norte	396
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	2307601/Limoeiro do Norte	84
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVIS	2307601/Limoeiro do Norte	72
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPE	2307601/Limoeiro do Norte	300
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SU	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA P	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	EPILACAO DE CILIOS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	2307601/Limoeiro do Norte	36
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	2307601/Limoeiro do Norte	48
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	POSTECTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	96
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE GLICOSE	2307601/Limoeiro do Norte	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE UREIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2307601/Limoeiro do Norte	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOC	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	HEMOGRAMA COMPLETO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	LEUCOGRAMA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + H	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	2307601/Limoeiro do Norte	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS	2307601/Limoeiro do Norte	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	MAMOGRAFIA UNILATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	480
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	2307601/Limoeiro do Norte	348
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	2307601/Limoeiro do Norte	180
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	2307601/Limoeiro do Norte	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE BRACO	2307601/Limoeiro do Norte	60
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	2307601/Limoeiro do Norte	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE MAO	2307601/Limoeiro do Norte	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	2307601/Limoeiro do Norte	60
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	2307601/Limoeiro do Norte	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	2307601/Limoeiro do Norte	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE BACIA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	2307601/Limoeiro do Norte	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COXA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	2307601/Limoeiro do Norte	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE PERNA	2307601/Limoeiro do Norte	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	2307601/Limoeiro do Norte	72
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	2307601/Limoeiro do Norte	72
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	2307601/Limoeiro do Norte	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	2307601/Limoeiro do Norte	372
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	2307601/Limoeiro do Norte	120
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	2307601/Limoeiro do Norte	84
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	2307601/Limoeiro do Norte	168
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	2307601/Limoeiro do Norte	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	CERATOMETRIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3	2307601/Limoeiro do Norte	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	FUNDOSCOPIA	2307601/Limoeiro do Norte	60
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	GONIOSCOPIA	2307601/Limoeiro do Norte	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	2307601/Limoeiro do Norte	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	2307601/Limoeiro do Norte	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	2307601/Limoeiro do Norte	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE SCHIRMER	2307601/Limoeiro do Norte	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE VISAO DE CORES	2307601/Limoeiro do Norte	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TONOMETRIA	2307601/Limoeiro do Norte	60
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2307601/Limoeiro do Norte	1.344
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 H	2307601/Limoeiro do Norte	348
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	2307601/Limoeiro do Norte	624
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	2307601/Limoeiro do Norte	348
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPE	2307601/Limoeiro do Norte	600
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	2307601/Limoeiro do Norte	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA	2307601/Limoeiro do Norte	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE COSTELAS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	2307601/Limoeiro do Norte	60

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SU	2307601/Limoeiro do Norte	60
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DE MECANISMO E	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA P	2307601/Limoeiro do Norte	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	EPILACAO DE CILIOS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA	2307601/Limoeiro do Norte	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	2307601/Limoeiro do Norte	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	2307601/Limoeiro do Norte	60
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL C/ IMOB	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATU	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARS	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2307601/Limoeiro do Norte	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	2307601/Limoeiro do Norte	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	2307601/Limoeiro do Norte	24
10/Municipios CRES	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL	2307601/Limoeiro do Norte	24
10/Municipios CRES	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SAC	2307601/Limoeiro do Norte	24
10/Municipios CRES	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA	2307601/Limoeiro do Norte	24
10/Municipios CRES	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	2307601/Limoeiro do Norte	36
10/Municipios CRES	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	2307601/Limoeiro do Norte	132
10/Municipios CRES	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	2307601/Limoeiro do Norte	12
10/Municipios CRES	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	2307601/Limoeiro do Norte	24
10/Municipios CRES	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	FAOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-O	2307601/Limoeiro do Norte	144

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA	2313104/Tabuleiro do Norte	120
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE	2313104/Tabuleiro do Norte	36
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA R	2313104/Tabuleiro do Norte	24
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	2313104/Tabuleiro do Norte	24
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2313104/Tabuleiro do Norte	48
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	2313104/Tabuleiro do Norte	48
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	2313104/Tabuleiro do Norte	48
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	2313104/Tabuleiro do Norte	1.524
2304277/Eréré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	2313104/Tabuleiro do Norte	420
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA	2313104/Tabuleiro do Norte	240
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	2313104/Tabuleiro do Norte	216
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	2313104/Tabuleiro do Norte	216
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2313104/Tabuleiro do Norte	300
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	2313104/Tabuleiro do Norte	276
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	2313104/Tabuleiro do Norte	960
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA	2313104/Tabuleiro do Norte	180
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	2313104/Tabuleiro do Norte	168
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	2313104/Tabuleiro do Norte	168
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2313104/Tabuleiro do Norte	120

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	2313104/Tabuleiro do Norte	120
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	2313104/Tabuleiro do Norte	120
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	2313104/Tabuleiro do Norte	120
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	2313104/Tabuleiro do Norte	720
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR	2313104/Tabuleiro do Norte	60
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	2313104/Tabuleiro do Norte	48
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2313104/Tabuleiro do Norte	420
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	2313104/Tabuleiro do Norte	120
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	2313104/Tabuleiro do Norte	540
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	2313104/Tabuleiro do Norte	540
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2313104/Tabuleiro do Norte	384
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	2313104/Tabuleiro do Norte	120
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	2313104/Tabuleiro do Norte	384
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	2313104/Tabuleiro do Norte	384
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	2313104/Tabuleiro do Norte	3.000
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	2313104/Tabuleiro do Norte	8.640
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR	2313104/Tabuleiro do Norte	684
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2313104/Tabuleiro do Norte	72
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	2313104/Tabuleiro do Norte	36
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	2313104/Tabuleiro do Norte	300
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	2313104/Tabuleiro do Norte	108
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	2313104/Tabuleiro do Norte	36
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	2313104/Tabuleiro do Norte	36
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO D	2313104/Tabuleiro do Norte	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOST	2313104/Tabuleiro do Norte	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	2313104/Tabuleiro do Norte	1.920
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2313104/Tabuleiro do Norte	168
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	2313104/Tabuleiro do Norte	120
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA R	2313104/Tabuleiro do Norte	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	2313104/Tabuleiro do Norte	120
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2313104/Tabuleiro do Norte	144
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	2313104/Tabuleiro do Norte	144
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	2313104/Tabuleiro do Norte	144
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2313104/Tabuleiro do Norte	96
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	2313104/Tabuleiro do Norte	36
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	2313104/Tabuleiro do Norte	1.812
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2313104/Tabuleiro do Norte	120
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	2313104/Tabuleiro do Norte	60

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE	2313104/Tabuleiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	2313104/Tabuleiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	2313104/Tabuleiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	2313104/Tabuleiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA R	2313104/Tabuleiro do Norte	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	2313104/Tabuleiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE ESTRADIOL	2313104/Tabuleiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	2313104/Tabuleiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2313104/Tabuleiro do Norte	60
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	2313104/Tabuleiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	2313104/Tabuleiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	2313104/Tabuleiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO D	2313104/Tabuleiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOST	2313104/Tabuleiro do Norte	24
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	2313104/Tabuleiro do Norte	204
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2300705/Alto Santo	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	2300705/Alto Santo	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	2300705/Alto Santo	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	2300705/Alto Santo	10
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2304277/Eréré	3
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	2306009/Iracema	2
2304277/Eréré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO	2306009/Iracema	4
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS S	2306009/Iracema	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	2306009/Iracema	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAI	2306801/Jaguaribara	4
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	2306801/Jaguaribara	4
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2307601/Limoeiro do Norte	6
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	2307601/Limoeiro do Norte	4
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACI	2307601/Limoeiro do Norte	4
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	2307601/Limoeiro do Norte	18
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAU	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	APENDICECTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	16

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	COLECISTECTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	2307601/Limoeiro do Norte	4
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADE	2307601/Limoeiro do Norte	4
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	2307601/Limoeiro do Norte	6
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	CISTOSTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO	2307601/Limoeiro do Norte	22
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	2307601/Limoeiro do Norte	18
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	2307601/Limoeiro do Norte	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGES	2307601/Limoeiro do Norte	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	2307601/Limoeiro do Norte	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	2307601/Limoeiro do Norte	4
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	APENDICECTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	4
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	2307601/Limoeiro do Norte	4
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	2307601/Limoeiro do Norte	4
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DED	2307601/Limoeiro do Norte	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO	2307601/Limoeiro do Norte	6
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	2307601/Limoeiro do Norte	4
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2307601/Limoeiro do Norte	4
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGES	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	2307601/Limoeiro do Norte	2

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2307601/Limoeiro do Norte	6
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	2307601/Limoeiro do Norte	22
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	APENDICECTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	8
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	COLECISTECTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	2307601/Limoeiro do Norte	10
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA N	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	2307601/Limoeiro do Norte	10
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADE	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE	2307601/Limoeiro do Norte	4
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	2307601/Limoeiro do Norte	4
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO	2307601/Limoeiro do Norte	10
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	2307601/Limoeiro do Norte	4
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2307601/Limoeiro do Norte	6
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGES	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AÉREA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	2307601/Limoeiro do Norte	52
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	APENDICECTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	10
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESS	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	2307601/Limoeiro do Norte	8
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA N	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	2307601/Limoeiro do Norte	10
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2307601/Limoeiro do Norte	6
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE	2307601/Limoeiro do Norte	6
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	2307601/Limoeiro do Norte	14
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO	2307601/Limoeiro do Norte	20
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	2307601/Limoeiro do Norte	8

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	2307601/Limoeiro do Norte	4
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	2307601/Limoeiro do Norte	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA E	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	2307601/Limoeiro do Norte	6
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	2307601/Limoeiro do Norte	8
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	2307601/Limoeiro do Norte	22
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2307601/Limoeiro do Norte	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE	2307601/Limoeiro do Norte	10
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADE	2307601/Limoeiro do Norte	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE	2307601/Limoeiro do Norte	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA	2307601/Limoeiro do Norte	6
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO	2307601/Limoeiro do Norte	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO U	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOECTOMIA DE	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES M	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	2307601/Limoeiro do Norte	30
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	2307601/Limoeiro do Norte	8
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	2307601/Limoeiro do Norte	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TENOLISE	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO	2307601/Limoeiro do Norte	6
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	2307601/Limoeiro do Norte	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	2307601/Limoeiro do Norte	4

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2307601/Limoeiro do Norte	6
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	2307601/Limoeiro do Norte	22
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	APENDICECTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESS	2307601/Limoeiro do Norte	4
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	2307601/Limoeiro do Norte	8
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2307601/Limoeiro do Norte	4
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE	2307601/Limoeiro do Norte	6
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA	2307601/Limoeiro do Norte	4
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	2307601/Limoeiro do Norte	14
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO	2307601/Limoeiro do Norte	14
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	2307601/Limoeiro do Norte	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2307601/Limoeiro do Norte	4
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	2307601/Limoeiro do Norte	10
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	APENDICECTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	2307601/Limoeiro do Norte	6
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO	2307601/Limoeiro do Norte	6
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	2307601/Limoeiro do Norte	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2307601/Limoeiro do Norte	14
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2307601/Limoeiro do Norte	8

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	2307601/Limoeiro do Norte	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2307601/Limoeiro do Norte	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2307601/Limoeiro do Norte	6
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2307601/Limoeiro do Norte	8
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	2307601/Limoeiro do Norte	140
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	APENDICECTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	8
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	COLECISTECTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	2307601/Limoeiro do Norte	6
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	2307601/Limoeiro do Norte	10
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA N	2307601/Limoeiro do Norte	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	2307601/Limoeiro do Norte	22
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2307601/Limoeiro do Norte	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE	2307601/Limoeiro do Norte	8
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA	2307601/Limoeiro do Norte	6
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO U	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	2307601/Limoeiro do Norte	6
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES M	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	2307601/Limoeiro do Norte	16
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	2307601/Limoeiro do Norte	6
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	POSTECTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	4

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO	2307601/Limoeiro do Norte	36
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	2307601/Limoeiro do Norte	36
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	2307601/Limoeiro do Norte	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	2307601/Limoeiro do Norte	10
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2307601/Limoeiro do Norte	10
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	2307601/Limoeiro do Norte	4
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2307601/Limoeiro do Norte	2
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	2307601/Limoeiro do Norte	6
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	2307601/Limoeiro do Norte	2
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2307601/Limoeiro do Norte	16
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACI	2307601/Limoeiro do Norte	4
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	2307601/Limoeiro do Norte	2
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E	2307601/Limoeiro do Norte	2
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	2307601/Limoeiro do Norte	36
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	GASTRORRAFIA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	APENDICECTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	7
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	2307601/Limoeiro do Norte	6
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA N	2307601/Limoeiro do Norte	4
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	2307601/Limoeiro do Norte	2
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE	2307601/Limoeiro do Norte	4
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO U	2307601/Limoeiro do Norte	2
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	2307601/Limoeiro do Norte	4
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	2307601/Limoeiro do Norte	4
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	POSTECTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	HISTERECTOMIA TOTAL	2307601/Limoeiro do Norte	8
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	2307601/Limoeiro do Norte	2
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO	2307601/Limoeiro do Norte	14
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	2307601/Limoeiro do Norte	6

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	2307601/Limoeiro do Norte	6
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2307601/Limoeiro do Norte	20
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	2307601/Limoeiro do Norte	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	2307601/Limoeiro do Norte	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2307601/Limoeiro do Norte	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2307601/Limoeiro do Norte	18
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	2307601/Limoeiro do Norte	42
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAU	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	APENDICECTOMIA	2307601/Limoeiro do Norte	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESS	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	2307601/Limoeiro do Norte	10
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OS	2307601/Limoeiro do Norte	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2307601/Limoeiro do Norte	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE	2307601/Limoeiro do Norte	14
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADE	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE	2307601/Limoeiro do Norte	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNI	2307601/Limoeiro do Norte	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIOR	2307601/Limoeiro do Norte	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA	2307601/Limoeiro do Norte	6
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO U	2307601/Limoeiro do Norte	4

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	2307601/Limoeiro do Norte	34
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TENOMIORRAFIA	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO	2307601/Limoeiro do Norte	28
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	2307601/Limoeiro do Norte	22
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	2307601/Limoeiro do Norte	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	2307601/Limoeiro do Norte	10
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	2307601/Limoeiro do Norte	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	2307601/Limoeiro do Norte	6
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	2311504/Quixeré	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS	2311504/Quixeré	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2311504/Quixeré	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	2311504/Quixeré	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	COLOSTOMIA	2313104/Tabuleiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS	2313104/Tabuleiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	COLECISTECTOMIA	2313104/Tabuleiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	2313104/Tabuleiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	2313104/Tabuleiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	HISTERECTOMIA TOTAL	2313104/Tabuleiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2313104/Tabuleiro do Norte	4
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	2313104/Tabuleiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	2313104/Tabuleiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2313104/Tabuleiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	2313104/Tabuleiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2313104/Tabuleiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	COLECISTECTOMIA	2313104/Tabuleiro do Norte	4
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	2313104/Tabuleiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	HISTERECTOMIA TOTAL	2313104/Tabuleiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2313104/Tabuleiro do Norte	4
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	2313104/Tabuleiro do Norte	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	2313104/Tabuleiro do Norte	2

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	230440/Fortaleza	24
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	230440/Fortaleza	132
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA R	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	230440/Fortaleza	36
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA R	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	230440/Fortaleza	36
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGI	230440/Fortaleza	36
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	230440/Fortaleza	24
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	LARINGOSCOPIA	230440/Fortaleza	48
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	230440/Fortaleza	204
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	COLPOSCOPIA	230440/Fortaleza	60
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ESTESIOMETRIA	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	FUNDOSCOPIA	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	GONIOSCOPIA	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	230440/Fortaleza	36
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE SCHIRMER	230440/Fortaleza	24
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE VISAO DE CORES	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	TONOMETRIA	230440/Fortaleza	24
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	230440/Fortaleza	2.952
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGI	230440/Fortaleza	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	230440/Fortaleza	60
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	MARCAÇÃO DE LESÃO PRE-CIRURGICA DE LESÃO NÃO P	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	230440/Fortaleza	48
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	COLPOSCOPIA	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	230440/Fortaleza	576
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	230440/Fortaleza	132
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	230440/Fortaleza	108
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	230440/Fortaleza	600
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	230440/Fortaleza	36
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR	230440/Fortaleza	24
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	CRIOCAUTERIZAÇÃO / ELETROCOAGULAÇÃO DE COLO DO ÚTERO	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISÁRIA N	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LUXAÇÃO DE MONTAGEM	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFÍSE DO UMBILICAL	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISÁRIA DOS OSSOS	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DA LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISÁRIA D	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSÓ	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO	230440/Fortaleza	12
2304277/Ereré	6.881	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO	230440/Fortaleza	12
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	230440/Fortaleza	24
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICO)	230440/Fortaleza	12
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	230440/Fortaleza	12
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLÓGICO DE MAMA	230440/Fortaleza	60
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA	230440/Fortaleza	180
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - BIÓPSIA	230440/Fortaleza	72
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO - BIÓPSIA	230440/Fortaleza	60
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	230440/Fortaleza	12
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	230440/Fortaleza	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	230440/Fortaleza	24
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	230440/Fortaleza	528
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	230440/Fortaleza	36
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	230440/Fortaleza	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	230440/Fortaleza	48
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	230440/Fortaleza	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	230440/Fortaleza	144
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBI	230440/Fortaleza	180
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	230440/Fortaleza	852
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	230440/Fortaleza	156
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	230440/Fortaleza	48
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE	230440/Fortaleza	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	230440/Fortaleza	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	230440/Fortaleza	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	230440/Fortaleza	300
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA R	230440/Fortaleza	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	230440/Fortaleza	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA R	230440/Fortaleza	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFUORESCENCIA	230440/Fortaleza	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	REACAO DE MONTENEGRO ID	230440/Fortaleza	48
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	230440/Fortaleza	144
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ANTIBIOGRAMA	230440/Fortaleza	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	230440/Fortaleza	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	230440/Fortaleza	156
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO	230440/Fortaleza	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	230440/Fortaleza	48
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	230440/Fortaleza	144
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	230440/Fortaleza	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	230440/Fortaleza	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGI	230440/Fortaleza	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR	230440/Fortaleza	48
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	230440/Fortaleza	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	MARCAÇÃO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO P	230440/Fortaleza	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN	230440/Fortaleza	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	230440/Fortaleza	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	230440/Fortaleza	84

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	230440/Fortaleza	648
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	230440/Fortaleza	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	230440/Fortaleza	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA P	230440/Fortaleza	276
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	230440/Fortaleza	96
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	230440/Fortaleza	60
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	230440/Fortaleza	48
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOPSIA DO COLO UTERINO	230440/Fortaleza	72
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	230440/Fortaleza	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	CULTURA PARA BAAR	230440/Fortaleza	24
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	230440/Fortaleza	60
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR	230440/Fortaleza	48
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	230440/Fortaleza	72
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGI	230440/Fortaleza	60
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	230440/Fortaleza	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERA	230440/Fortaleza	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	230440/Fortaleza	60
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO P	230440/Fortaleza	24
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	230440/Fortaleza	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	LARINGOSCOPIA	230440/Fortaleza	24
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	VIDEOLARINGOSCOPIA	230440/Fortaleza	24
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN	230440/Fortaleza	24
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	230440/Fortaleza	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	230440/Fortaleza	264
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	ELETOENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-	230440/Fortaleza	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTAN	230440/Fortaleza	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	230440/Fortaleza	780
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	230440/Fortaleza	36
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	230440/Fortaleza	24
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOPSIA DE VULVA	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOPSIA DO COLO UTERINO	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE CALCIO	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	230440/Fortaleza	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE CREATININA	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FERRO SERICO	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FOSFORO	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE GLICOSE	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE POTASSIO	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	230440/Fortaleza	24
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE UREIA	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	HEMOGRAMA COMPLETO	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CEN	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	230440/Fortaleza	96
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR	230440/Fortaleza	60
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	230440/Fortaleza	108
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGI	230440/Fortaleza	96
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIO	230440/Fortaleza	540
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	MAMOGRAFIA UNILATERAL	230440/Fortaleza	120
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	UROGRAFIA VENOSA	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	230440/Fortaleza	84
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MON	230440/Fortaleza	24
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	230440/Fortaleza	24
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO P	230440/Fortaleza	36
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	230440/Fortaleza	108
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	230440/Fortaleza	120
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	230440/Fortaleza	72
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	LARINGOSCOPIA	230440/Fortaleza	48
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN	230440/Fortaleza	36
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	230440/Fortaleza	24
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	230440/Fortaleza	456
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	ELETOENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-	230440/Fortaleza	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTAN	230440/Fortaleza	24
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAF	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE ORTOPTICO	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	230440/Fortaleza	36
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	PROVA DE FUNCAO PULMONAR SIMPLES	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	230440/Fortaleza	1.572
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	EXERESE DE POLIPO DE UTERO	230440/Fortaleza	12
2007601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLA	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	230440/Fortaleza	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PUNCAO LOMBAR	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIA	230440/Fortaleza	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	230440/Fortaleza	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	230440/Fortaleza	300
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE	230440/Fortaleza	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA H	230440/Fortaleza	60
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA R	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (D	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA R	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	230440/Fortaleza	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFUORE	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE CITRATO	230440/Fortaleza	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	ANTIBIOGRAMA	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	230440/Fortaleza	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CELULAS NO LIQUOR	230440/Fortaleza	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	230440/Fortaleza	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	MIELOGRAMA	230440/Fortaleza	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STR	230440/Fortaleza	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR	230440/Fortaleza	48
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + L	230440/Fortaleza	60
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + L	230440/Fortaleza	84
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	230440/Fortaleza	60
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDOTICA)	230440/Fortaleza	96
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRA	230440/Fortaleza	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	230440/Fortaleza	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	230440/Fortaleza	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	230440/Fortaleza	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	MARCAÇÃO DE LESÃO PRE-CIRÚRGICA DE LESÃO NÃO P	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	LARINGOSCOPIA	230440/Fortaleza	24
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	230440/Fortaleza	132
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	230440/Fortaleza	924
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	230440/Fortaleza	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	230440/Fortaleza	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	230440/Fortaleza	1.068
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO	230440/Fortaleza	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	230440/Fortaleza	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR	230440/Fortaleza	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	230440/Fortaleza	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGI	230440/Fortaleza	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	230440/Fortaleza	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	230440/Fortaleza	48
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	230440/Fortaleza	24

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	230440/Fortaleza	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	230440/Fortaleza	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	230440/Fortaleza	24
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	MARCAÇÃO DE LESÃO PRE-CIRURGICA DE LESÃO NÃO P	230440/Fortaleza	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN	230440/Fortaleza	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	230440/Fortaleza	36
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	230440/Fortaleza	48
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	COLPOSCOPIA	230440/Fortaleza	48
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	230440/Fortaleza	312
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	MIRINGOTOMIA	230440/Fortaleza	12
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Ambulatorial	MAC	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	230440/Fortaleza	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	230440/Fortaleza	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	230440/Fortaleza	360
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	230440/Fortaleza	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	230440/Fortaleza	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	230440/Fortaleza	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	230440/Fortaleza	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	230440/Fortaleza	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	230440/Fortaleza	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	230440/Fortaleza	36
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR	230440/Fortaleza	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	230440/Fortaleza	36
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGI	230440/Fortaleza	36
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OB	230440/Fortaleza	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	230440/Fortaleza	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + H	230440/Fortaleza	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	230440/Fortaleza	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	230440/Fortaleza	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	230440/Fortaleza	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	230440/Fortaleza	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE	230440/Fortaleza	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	230440/Fortaleza	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	UROGRAFIA VENOSA	230440/Fortaleza	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ESCANOMETRIA	230440/Fortaleza	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	230440/Fortaleza	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE BACIA	230440/Fortaleza	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	230440/Fortaleza	48
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	230440/Fortaleza	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	230440/Fortaleza	60
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	230440/Fortaleza	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	MARCAÇÃO DE LESÃO PRE-CIRURGICA DE LESÃO NÃO P	230440/Fortaleza	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	230440/Fortaleza	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	230440/Fortaleza	84
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	ELETROCARDIOGRAMA	230440/Fortaleza	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN	230440/Fortaleza	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL	230440/Fortaleza	36
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	230440/Fortaleza	168
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	COLPOSCOPIA	230440/Fortaleza	120
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	230440/Fortaleza	1.068
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	BIÓPSIA / PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	230440/Fortaleza	12
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	BIÓPSIA DE SINÓVIA	230440/Fortaleza	24
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	BIÓPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREÓIDE	230440/Fortaleza	24
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	BIÓPSIA DE VAGINA	230440/Fortaleza	12
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	BIÓPSIA DE VULVA	230440/Fortaleza	12
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	230440/Fortaleza	12
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	BIÓPSIA DO COLO UTERINO	230440/Fortaleza	24
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	230440/Fortaleza	24
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR	230440/Fortaleza	756
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME CITOPATOLÓGICO DE MAMA	230440/Fortaleza	12
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - BIÓPSIA	230440/Fortaleza	24
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA	230440/Fortaleza	12
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA + L	230440/Fortaleza	60
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA + L	230440/Fortaleza	24
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE MADIÁSTINO (PA E PERFIL)	230440/Fortaleza	24
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (APÍCO-LORDÓTICA)	230440/Fortaleza	24
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRAÇÃO + EXPIRA	230440/Fortaleza	24
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	230440/Fortaleza	24
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUÍNEO	230440/Fortaleza	24
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN	230440/Fortaleza	12
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	230440/Fortaleza	72
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	COLPOSCOPIA	230440/Fortaleza	72
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	230440/Fortaleza	24

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	230440/Fortaleza	1.032
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	230440/Fortaleza	24
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	230440/Fortaleza	12
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	230440/Fortaleza	480
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAM	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA R	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (D	230440/Fortaleza	108
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA R	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORE	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE ESTRADIOL	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE PROLACTINA	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	CULTURA PARA BAAR	230440/Fortaleza	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUA	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OB	230440/Fortaleza	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE LARINGE	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	230440/Fortaleza	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + H	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BR	230440/Fortaleza	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA PANORAMICA	230440/Fortaleza	60
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TELERRADIOGRAFIA COM TRACADOS E SEM TRACADOS	230440/Fortaleza	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DIN	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL /	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	230440/Fortaleza	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + L	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + L	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRA	230440/Fortaleza	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	230440/Fortaleza	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DUODENOGRAMIA HIPOTONICA	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	UROGRAFIA VENOSA	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	230440/Fortaleza	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	230440/Fortaleza	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	230440/Fortaleza	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	230440/Fortaleza	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	230440/Fortaleza	60
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	230440/Fortaleza	204
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	230440/Fortaleza	3.156
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO META	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SU	230440/Fortaleza	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	COLOCACAO DE PLACA DE MORDIDA	230440/Fortaleza	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	CATERETERISMO EVACUADOR DE BEXIGA	230440/Fortaleza	240

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DILATAÇÃO DE URETRA (POR SESSÃO)	230440/Fortaleza	240
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	INSTILAÇÃO DE BEXIGA	230440/Fortaleza	240
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBA	230440/Fortaleza	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	FULGURAÇÃO / CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE LESÕES CU	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA ORO-NASAL / ORO-	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DISSECAÇÃO DE VEIA / ARTERIA	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXA	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISÁRIA D	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARS	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXA	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXA	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	TENOMIORRAFIA	230440/Fortaleza	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	CERCLAGEM DE COLO DO ÚTERO	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	CURETAGEM SEMIÓTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	EXERESE DE POLIPO DE ÚTERO	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	ANESTESIA REGIONAL	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	SEDAÇÃO	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	OCULOS C/ LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES Q	230440/Fortaleza	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADA C/ ADESIVO MICROPO	230440/Fortaleza	144
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	APARELHO ORTODONTICO REMOVIVEL	230440/Fortaleza	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	MANTENEDOR DE ESPAÇO	230440/Fortaleza	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PLACA OCLUSAL	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	230440/Fortaleza	24
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PROTESE TOTAL MAXILAR	230440/Fortaleza	36
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PROTESES CORONARIAS / INTRA-RADICULARES FIXAS	230440/Fortaleza	60
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA CO	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SAC	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA	230440/Fortaleza	24
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	230440/Fortaleza	24
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	230440/Fortaleza	432
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE	230440/Fortaleza	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDI	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	230440/Fortaleza	72
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	230440/Fortaleza	36
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA	230440/Fortaleza	24
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNIL	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PER	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PER	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACA	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTACAO	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/O	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINE	230440/Fortaleza	24
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	CATERETERISMO CARDIACO	230440/Fortaleza	48
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ HIPOTIREOIDISMO	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO GRAVES	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR INSERC	230440/Fortaleza	36
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	CHECK-FILM (POR MES)	230440/Fortaleza	96
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	COBALTOTERAPIA (POR CAMPO)	230440/Fortaleza	360
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	MASCARA / IMOBILIZACAO PERSONALIZADA (POR TRAT	230440/Fortaleza	24
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	PLANEJAMENTO COMPLEXO (POR TRATAMENTO)	230440/Fortaleza	36
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	PLANEJAMENTO DE BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	PLANEJAMENTO SIMPLES (POR TRATAMENTO)	230440/Fortaleza	48
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	ROENTGENTERAPIA (POR CAMPO)	230440/Fortaleza	48
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR SO DE FOTON	230440/Fortaleza	2.352
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR DE FOTONS E	230440/Fortaleza	2.472
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	BLOCO DE COLIMACAO PERSONALIZADO (POR BLOCO)	230440/Fortaleza	132
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	PLANEJAMENTO PARA RADIOTERAPIA CONFORMADA TRID	230440/Fortaleza	24
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON ESTAD	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTOMAGO- D	230440/Fortaleza	24
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PANCREAS -	230440/Fortaleza	24
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA	230440/Fortaleza	276
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (ESTA	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (ESTAD	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA (DOENCA MET	230440/Fortaleza	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA (DOENÇA MET	230440/Fortaleza	48
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENO	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE CABE	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENC	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE METASTASE DE CARCINOMA / AD	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE METASTASE DE CARCINOMA EPIDER	230440/Fortaleza	24
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE METASTASE DE NEOPLASIA MALIGN	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL D	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CEN	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	HORMONIOTERAPIA DE CARCINOMA DE MAMA RECEPTOR	230440/Fortaleza	108
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	HORMONIOTERAPIA DE CARCINOMA DE MAMA RECEPTOR	230440/Fortaleza	48
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA DE PENIS ESTADIO II	230440/Fortaleza	24
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RAR	230440/Fortaleza	60
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA QUA	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN DE BAIXO	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CELULAS PLASMATI	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE TRICOLEUCEMIA - 1aLINHA.	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (ESTAD	230440/Fortaleza	24
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO	230440/Fortaleza	36
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENO	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADEN	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL D	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA INTRA-VESICAL	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE ADENOCARCINOMA DE COLON EM ES	230440/Fortaleza	24
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA RECEPTOR	230440/Fortaleza	60
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA RECEPTOR	230440/Fortaleza	168
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA RECEPTOR	230440/Fortaleza	228
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE CABE	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL D	230440/Fortaleza	24
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES DE E	230440/Fortaleza	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASI	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN GRAU INTE	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN GRAU INTE	230440/Fortaleza	24
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBlastica GESTA	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCE	230440/Fortaleza	144
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCE	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	FATOR ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO DE COLONIAS D	230440/Fortaleza	12
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	INIBIDOR DA OSTEOLISE	230440/Fortaleza	84
Municípios Cres	217.510	MAC	Ambulatorial	MAC	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARC	230440/Fortaleza	24
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	231180/Russas	24
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	231180/Russas	168
2306009/Iracema	13.766	MAC	Ambulatorial	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	231180/Russas	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE CALCIO	231180/Russas	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	231180/Russas	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	231180/Russas	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE CREATININA	231180/Russas	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FERRITINA	231180/Russas	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FERRO SERICO	231180/Russas	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	231180/Russas	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FOSFORO	231180/Russas	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE GLICOSE	231180/Russas	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE POTASSIO	231180/Russas	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	231180/Russas	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG	231180/Russas	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	231180/Russas	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	231180/Russas	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE UREIA	231180/Russas	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	HEMOGRAMA COMPLETO	231180/Russas	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	231180/Russas	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE	231180/Russas	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	231180/Russas	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CEN	231180/Russas	24
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	231180/Russas	36
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE PARATORMONIO	231180/Russas	12
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE ALUMINIO	231180/Russas	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE CALCIO	231180/Russas	72

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	231180/Russas	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	231180/Russas	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE CREATININA	231180/Russas	72
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FERRITINA	231180/Russas	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FERRO SERICO	231180/Russas	24
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	231180/Russas	24
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FOSFORO	231180/Russas	72
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE GLICOSE	231180/Russas	72
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE POTASSIO	231180/Russas	72
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	231180/Russas	24
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG	231180/Russas	72
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	231180/Russas	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	231180/Russas	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE UREIA	231180/Russas	120
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	HEMOGRAMA COMPLETO	231180/Russas	72
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	231180/Russas	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE	231180/Russas	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	231180/Russas	72
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CEN	231180/Russas	72
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	231180/Russas	72
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE PARATORMONIO	231180/Russas	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE ALUMINIO	231180/Russas	12
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FERRO SERICO	231180/Russas	36
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Ambulatorial	MAC	MAMOGRAFIA UNILATERAL	231180/Russas	1.308
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE CALCIO	231180/Russas	72
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	231180/Russas	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	231180/Russas	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE CREATININA	231180/Russas	72
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FERRITINA	231180/Russas	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FERRO SERICO	231180/Russas	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	231180/Russas	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FOSFORO	231180/Russas	72
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE GLICOSE	231180/Russas	72
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE POTASSIO	231180/Russas	72
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	231180/Russas	24
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG	231180/Russas	72

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	231180/Russas	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	231180/Russas	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE UREIA	231180/Russas	120
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	HEMOGRAMA COMPLETO	231180/Russas	72
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	231180/Russas	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE	231180/Russas	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	231180/Russas	72
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CEN	231180/Russas	72
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	231180/Russas	72
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE PARATORMONIO	231180/Russas	12
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE ALUMINIO	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE CALCIO	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE CREATININA	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FERRITINA	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FERRO SERICO	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FOSFORO	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE GLICOSE	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE POTASSIO	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE UREIA	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CEN	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE PARATORMONIO	231180/Russas	12
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE ALUMINIO	231180/Russas	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE CALCIO	231180/Russas	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	231180/Russas	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	231180/Russas	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE CREATININA	231180/Russas	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FERRITINA	231180/Russas	12

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FERRO SERICO	231180/Russas	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	231180/Russas	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE FOSFORO	231180/Russas	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE GLICOSE	231180/Russas	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE POTASSIO	231180/Russas	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	231180/Russas	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG	231180/Russas	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	231180/Russas	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	231180/Russas	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE UREIA	231180/Russas	96
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	HEMOGRAMA COMPLETO	231180/Russas	48
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI	231180/Russas	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE	231180/Russas	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT	231180/Russas	60
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CEN	231180/Russas	60
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	231180/Russas	60
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE PARATORMONIO	231180/Russas	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Ambulatorial	MAC	DOSAGEM DE ALUMINIO	231180/Russas	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	230440/Fortaleza	4
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENIAS DEVIDAS A PROTOZO	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INFECÇÕES VIRAIS DO SISTEMA NERV	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS O	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	230440/Fortaleza	6
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE COMPLICACOES CARDIACAS POS-CIRUR	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	230440/Fortaleza	4
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEM	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	230440/Fortaleza	12
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGES	230440/Fortaleza	4
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAV	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPI	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO EM REABILITACAO	230440/Fortaleza	2

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLÍNICAS DE PACI	230440/Fortaleza	4
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TIREOIDECTOMIA TOTAL	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	GASTROSTOMIA	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	APENDICECTOMIA	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	COLOSTOMIA	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	COLECISTECTOMIA	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	REDUCAO INCRUENTA DISJUNCAO / LUXACAO / FRATUR	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	LOMBOTOMIA	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	230440/Fortaleza	4
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	HISTERECTOMIA TOTAL	230440/Fortaleza	6
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA (WERTHEIN-MEIGS)	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO	230440/Fortaleza	8
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRAQUEOSTOMIA MEDIASTINAL	230440/Fortaleza	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	230440/Fortaleza	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE HANSENÍASE	230440/Fortaleza	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	230440/Fortaleza	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	230440/Fortaleza	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	230440/Fortaleza	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	230440/Fortaleza	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREA	230440/Fortaleza	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINA	230440/Fortaleza	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	230440/Fortaleza	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TIREOIDECTOMIA TOTAL	230440/Fortaleza	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	230440/Fortaleza	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	230440/Fortaleza	4
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	COLOSTOMIA	230440/Fortaleza	4
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	COLECISTECTOMIA	230440/Fortaleza	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE	230440/Fortaleza	2

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	230440/Fortaleza	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEAN	230440/Fortaleza	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	230440/Fortaleza	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	230440/Fortaleza	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	230440/Fortaleza	2
2304277/Ereré	6.881	MAC	Hospitalar	MAC	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	BIOPSIA PRE-ESCALENICA	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENIAS BACTERIANAS	230440/Fortaleza	4
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS O	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	INTERNACAO P/ O TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA OS	230440/Fortaleza	4
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	230440/Fortaleza	8
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	230440/Fortaleza	4
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	230440/Fortaleza	10
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	230440/Fortaleza	8
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGES	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	230440/Fortaleza	4
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	230440/Fortaleza	4
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADO	230440/Fortaleza	4
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	230440/Fortaleza	8
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS RENAI TUBULO-INTERSTICI	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARD	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	230440/Fortaleza	4
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLÍNICAS DE PACI	230440/Fortaleza	6
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	230440/Fortaleza	4
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TIREOIDECTOMIA TOTAL	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRAQUEOSTOMIA	230440/Fortaleza	4
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	RESSECIÃO DE GLÂNDULA SALIVAR	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	APENDICECTOMIA	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA	230440/Fortaleza	2

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTER	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	230440/Fortaleza	4
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	230440/Fortaleza	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM C	230440/Fortaleza	4
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENIAS INFECCIOSAS E INTESTINA I	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	230440/Fortaleza	6
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARE	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREA	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPI	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARD	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	230440/Fortaleza	4
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO EM REABILITACAO	230440/Fortaleza	4
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLÍNICAS DE PACI	230440/Fortaleza	4
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE EFEITOS DE ASFIXIA / OUTROS RISC	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	230440/Fortaleza	4
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TIREOIDECTOMIA TOTAL	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CRANIO COM	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	DISSECCAO RADICAL DO PESCOCO	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	COLECISTECTOMIA	230440/Fortaleza	4
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguari bara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MAO E PUNHO	230440/Fortaleza	2

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIA	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TENOMIORRAFIA	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	NEFRECTOMIA PARCIAL	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	HISTERECTOMIA TOTAL	230440/Fortaleza	8
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	230440/Fortaleza	4
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO	230440/Fortaleza	6
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	MEDIASTINOTOMIA EXPLORADORA PARA-ESTERNAL / PO	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	LOBECTOMIA PULMONAR	230440/Fortaleza	2
2306801/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM C	230440/Fortaleza	6
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENIAS BACTERIANAS	230440/Fortaleza	8
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INFECÇÕES VIRAIS DO SISTEMA NERV	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	INTERNACAO P/ O TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA OS	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	230440/Fortaleza	16
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DA HIDROCEFALIA	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE CRISES EPILETICAS NAO CONTROLADA	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE POLIRRADICULONEURITE DESMIELINIZ	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO PULMONAR	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	230440/Fortaleza	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	230440/Fortaleza	14
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOM	230440/Fortaleza	2

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAV	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ANOMALIAS CROMOSSOMICAS NAO CLAS	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	ATENDIMENTO A PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADO	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADO	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPI	230440/Fortaleza	6
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	230440/Fortaleza	20
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINA	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DU	230440/Fortaleza	6
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	230440/Fortaleza	12
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLÍNICAS DE PACI	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE RENAL	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESP	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CI	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	ENXERTO DERM-EPIDERMICO	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TIREOIDECTOMIA TOTAL	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUD	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	LARINGECTOMIA PARCIAL	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRAQUEOSTOMIA	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	APENDICECTOMIA	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	ENTERECTOMIA	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	COLECISTECTOMIA	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUX	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIOR	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	230440/Fortaleza	2

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA	230440/Fortaleza	8
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTER	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LI	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	URETROTOMIA INTERNA	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	CORRECAO DE HIPOSPADIA (1o TEMPO)	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	230440/Fortaleza	6
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	LOBECTOMIA PULMONAR	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL /	230440/Fortaleza	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	230440/Fortaleza	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	230440/Fortaleza	6
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM C	230440/Fortaleza	8
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENIAS BACTERIANAS	230440/Fortaleza	20
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENIAS BACTERIANAS ZOONÓTICAS	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENIAS INFECCIOSAS E INTESTINAI	230440/Fortaleza	6
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INFECÇÕES VIRAIS DO SISTEMA NERV	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS O	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	230440/Fortaleza	14
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CLINICO DAS MIELITES / MIELOPATIAS	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	230440/Fortaleza	10
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE CRISES EPILETICAS NAO CONTROLADA	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DISTROFIAS MUSCULARES	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	230440/Fortaleza	6
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	230440/Fortaleza	2

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA S/ CARDITE	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	230440/Fortaleza	6
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	230440/Fortaleza	10
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	230440/Fortaleza	12
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	230440/Fortaleza	8
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGES	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAV	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADO	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPI	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	230440/Fortaleza	12
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMAT	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DU	230440/Fortaleza	12
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARD	230440/Fortaleza	6
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	230440/Fortaleza	18
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO EM REABILITACAO	230440/Fortaleza	10
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLÍNICAS DE PACI	230440/Fortaleza	8
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	230440/Fortaleza	6
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	230440/Fortaleza	10
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESP	230440/Fortaleza	6
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO E	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	230440/Fortaleza	8
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	ENXERTO DERM-EPIDERMICO	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS O	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	230440/Fortaleza	2

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	230440/Fortaleza	8
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TIREOIDECTOMIA TOTAL	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	CRANIOPLASTIA	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	SIMPATECTOMIA TORACICA VIDEOCIRURGICA	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRAQUEOSTOMIA	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TURBINECTOMIA	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	RINOPLASTIA PARA DEFEITOS PÓS-TRAUMÁTICOS	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	DRENAGEM DE GANGLIO LINFATICO	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	COLECISTECTOMIA	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	COLEDOCOTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	230440/Fortaleza	8
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXA	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTA	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIOR	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TI	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTER	230440/Fortaleza	8
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LI	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXA	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	230440/Fortaleza	6
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	URETEROLITOTOMIA	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	230440/Fortaleza	6
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	230440/Fortaleza	2

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	CORRECAO DE HIPOSPADIA (2o TEMPO)	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	230440/Fortaleza	10
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	MEDIASTINOTOMIA EXPLORADORA PARA-ESTERNAL / PO	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	LOBECTOMIA PULMONAR	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO	230440/Fortaleza	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	230440/Fortaleza	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	230440/Fortaleza	8
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	230440/Fortaleza	10
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	SEGMENTECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	230440/Fortaleza	4
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM C	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENIAS BACTERIANAS	230440/Fortaleza	4
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIA	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	230440/Fortaleza	6
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	230440/Fortaleza	4
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	230440/Fortaleza	4
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	230440/Fortaleza	12
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGES	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TEC	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAV	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARE	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	230440/Fortaleza	4
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASC	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMAT	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	230440/Fortaleza	10
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLÍNICAS DE PACI	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DE PROCEDIMENTOS CI	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	ENXERTO Dermo-epidermico	230440/Fortaleza	2

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CRANIO COM	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESS	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	COLECISTECTOMIA	230440/Fortaleza	4
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TENOMIORRAFIA	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	230440/Fortaleza	2
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	230440/Fortaleza	10
2310803/Pereiro	15.798	MAC	Hospitalar	MAC	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	230440/Fortaleza	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENIAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	230440/Fortaleza	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADA	230440/Fortaleza	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEM	230440/Fortaleza	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TEC	230440/Fortaleza	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADO	230440/Fortaleza	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARD	230440/Fortaleza	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	230440/Fortaleza	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TIREOIDECTOMIA TOTAL	230440/Fortaleza	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	GASTRORRAFIA	230440/Fortaleza	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	230440/Fortaleza	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	230440/Fortaleza	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	230440/Fortaleza	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	230440/Fortaleza	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM C	230440/Fortaleza	6
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENIAS BACTERIANAS	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	230440/Fortaleza	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CLINICO DE ABCESSO CEREBRAL	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	230440/Fortaleza	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	230440/Fortaleza	10

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	230440/Fortaleza	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	230440/Fortaleza	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DA HIDROCEFALIA	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENÇA REUMÁTICA C/ COMPROMETIM	230440/Fortaleza	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	230440/Fortaleza	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	230440/Fortaleza	26
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE SÍNDROME CORONARIANA AGUDA	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FÍGADO	230440/Fortaleza	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	230440/Fortaleza	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLÍNICAS NA GRAV	230440/Fortaleza	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADO	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DA PLEURA	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPI	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	230440/Fortaleza	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINA	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DU	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	230440/Fortaleza	8
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLÍNICAS DE PACI	230440/Fortaleza	10
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	ENXERTO Dermo-epidérmico	230440/Fortaleza	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TIREOIDECTOMIA TOTAL	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	DERIVAÇÃO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO /	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ABSCESSO INTRACRANIANO	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRAQUEOSTOMIA	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSÃO	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	ESOFAGOGASTRECTOMIA	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	APENDICECTOMIA	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	230440/Fortaleza	4
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA DE	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GAL	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUX	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSO	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTER	230440/Fortaleza	4

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LI	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES M	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXA	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	PIELOLITOTOMIA	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	CONIZACAO	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	230440/Fortaleza	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	230440/Fortaleza	4
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE POLIRRADICULONEURITE DESMIELINIZ	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	230440/Fortaleza	6
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	230440/Fortaleza	4
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREA	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DU	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLÍNICAS DE PACI	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	ENXERTO DERMO-EPIDERMICO	230440/Fortaleza	4
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUD	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRAQUEOSTOMIA	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	COLECISTECTOMIA	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTA	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO U	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTER	230440/Fortaleza	2

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	230440/Fortaleza	4
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	230440/Fortaleza	2
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	230440/Fortaleza	8
2311502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	230440/Fortaleza	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM C	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	230440/Fortaleza	6
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENIAS BACTERIANAS	230440/Fortaleza	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	230440/Fortaleza	12
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	230440/Fortaleza	10
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PROCESSO TOXI-INFECCIOSO DO CERE	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM PROTES	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEM	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	230440/Fortaleza	16
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E D	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIO	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGES	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS RESPIRATORIAS QUE AFETAM	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPI	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	230440/Fortaleza	16
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIIS TUBULO-INTERSTICI	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINA	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DU	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARD	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLÍNICAS DE PACI	230440/Fortaleza	8
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	230440/Fortaleza	6
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESP	230440/Fortaleza	6
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO I	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	230440/Fortaleza	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	ENXERTO DERMO-EPIDERMICO	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA	230440/Fortaleza	2

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TIREOIDECTOMIA TOTAL	230440/Fortaleza	6
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	LARINGECTOMIA PARCIAL	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRAQUEOSTOMIA	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA E CISTOS ORO-M	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA SE	230440/Fortaleza	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	GASTROENTEROANASTOMOSE	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGIC	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	230440/Fortaleza	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	COLOSTOMIA	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	ENTERECTOMIA	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	230440/Fortaleza	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	COLECISTECTOMIA	230440/Fortaleza	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	230440/Fortaleza	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARI	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO U	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTER	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LI	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	230440/Fortaleza	8
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	NEFRECTOMIA TOTAL	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	PIELOPLASTIA	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	URETEROCISTONEOSTOMIA	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	230440/Fortaleza	6

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	DESCORTICAÇÃO PULMONAR	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	230440/Fortaleza	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	230440/Fortaleza	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	230440/Fortaleza	4
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	BIOPSIAS MULTIPLAS P/ ESTADIAMENTO	230440/Fortaleza	4
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DA DOR REBELDE DE ORIGE	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	230440/Fortaleza	42
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO RAQUIMED	230440/Fortaleza	8
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TUMOR DO SISTEMA NE	230440/Fortaleza	10
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE AFECIÕES ASSOCIADAS AO HIV/AIDS	230440/Fortaleza	8
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	INTERNAIÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAIÃO C	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	INTERNAIÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIAS AGUDA	230440/Fortaleza	6
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DA TIREÓ	230440/Fortaleza	4
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO (COM TE	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	EMBOLIZAIÃO DE MALFORMAIÃO ARTERIO-VENOSA INTR	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	LABIOPLASTIA SECUNDÁRIA EM PACIENTE COM ANOMA	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR TOTAL	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	CORRECAO DE HIPOPLASIA DE VENTRICULO ESQUERDO	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMA	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI)	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMA	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVE	230440/Fortaleza	6
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	IMPLANTE DE PROTESE VALVAR	230440/Fortaleza	18
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	PLASTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MULTIPLA	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	RESSECCAO DE ENDOMIOCARDIOFIBROSE	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACOR	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACOR	230440/Fortaleza	14
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACOR	230440/Fortaleza	4
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACOR	230440/Fortaleza	6
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA	230440/Fortaleza	2

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECT	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANEURISMAS DAS ARTERIA	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS S	230440/Fortaleza	10
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE STENT	230440/Fortaleza	14
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMÁRIA (INCLUI CATE	230440/Fortaleza	32
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	VALVULOPLASTIA MITRAL PERCUTANEA	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	COLOCACAO PERCUTANEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (N	230440/Fortaleza	4
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR ARTERIO-VE	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACA	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACA	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLAC	230440/Fortaleza	4
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIO	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NIVEL	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS N	230440/Fortaleza	4
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	ARTRODESE DE GRANDES ARTICULACOES SACRO-ILIACA	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE GRANDE QUEIMADO	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	230440/Fortaleza	4
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM NEUROCIRURGIA E/O	230440/Fortaleza	6
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCO	230440/Fortaleza	4
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	GLOSSECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	RESSECCAO DE LESAO MALIGNA C/ ESWAZIAMENTO GAN	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	230440/Fortaleza	6
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA EM ONCOLOGIA	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO-PERINEAL EM ONCOL	230440/Fortaleza	4
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	AMPUTACAO CONICA DE COLO DE UTERO C/ COLPECTOM	230440/Fortaleza	4
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	230440/Fortaleza	10
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	TRAQUELECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	230440/Fortaleza	14
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA NEVUS /	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	EXCISAO E RECONSTRUCAO TOTAL DE LABIO EM ONCOL	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	EXCISAO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE EM	230440/Fortaleza	2

IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO MÚLTIPLA DE LESÃO DA PE	230440/Fortaleza	4
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO MIOCUTÂNEO (QUALQUER P	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	RESSEÇÃO AMPLIADA DE TUMORES DE PARTES MOLES	230440/Fortaleza	12
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA AXILAR	230440/Fortaleza	10
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	MASTECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	230440/Fortaleza	2
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	LARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	230440/Fortaleza	4
10/Municípios CRES	217.510	MAC	Hospitalar	MAC	LARINGECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	230440/Fortaleza	4
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	231180/Russas	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE HIPERTENSÃO SECUNDÁRIA	231180/Russas	4
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZAÇÃO ESP	231180/Russas	2
2300705/Alto Santo	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES EXTENSAS C/ PER	231180/Russas	4
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA	231180/Russas	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISÁRIA DOS OSSOS	231180/Russas	2
2306009/Iracema	13.766	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO EM POLITRAUMATIZADO	231180/Russas	2
2306801/Jaguariçaba	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS DAS VIAS AÉREAS	231180/Russas	2
2306900/Jaguariçaba	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	231180/Russas	2
2306900/Jaguariçaba	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE	231180/Russas	2
2306900/Jaguariçaba	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIAFÍSE DO	231180/Russas	2
2306900/Jaguariçaba	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES EXTENSAS C/ PER	231180/Russas	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM CL	231180/Russas	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS DAS VIAS AÉREAS	231180/Russas	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA	231180/Russas	4
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	231180/Russas	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	231180/Russas	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	CISTOSTOMIA	231180/Russas	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	231180/Russas	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES EXTENSAS C/ PER	231180/Russas	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA / DE TECIDOS DESVITALIZ	231180/Russas	6
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	231180/Russas	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIORRAFIA S/ RESSEÇÃO INTESTINAL (HERNIA E	231180/Russas	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CÉSARIO	231180/Russas	2
2311231/Potiretama	6.153	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MÚLTIPLAS	231180/Russas	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOEN	231180/Russas	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	231180/Russas	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA	231180/Russas	2
2311504/Quixeré	16.433	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MÚLTIPLAS	231180/Russas	6

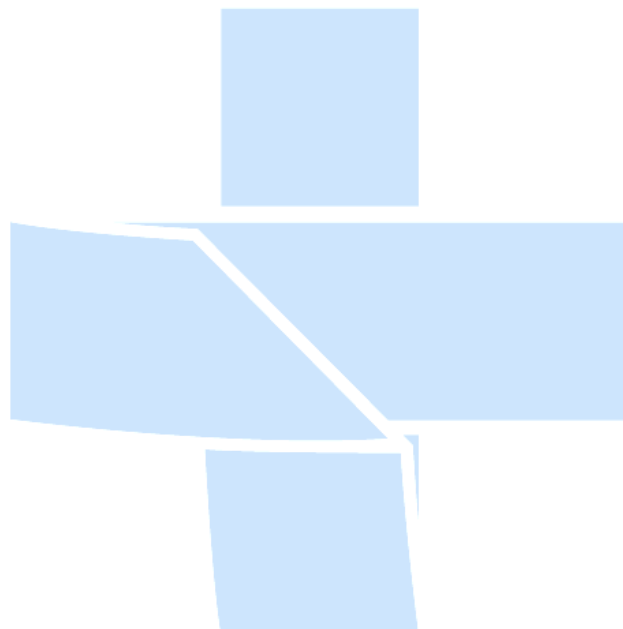
IBGE/ Município Encaminhador	População Encaminhador	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Ação/ Serviço	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	231180/Russas	4
2312502/São João do JBE	7.843	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	231180/Russas	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CL	231180/Russas	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATHIAS INFLAMATORIAS	231180/Russas	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	231180/Russas	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	231180/Russas	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO	231180/Russas	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PER	231180/Russas	2
2310803/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENIAS INFECCIOSAS E INTESTINAI	230670/Jaguaretama	2
2310803/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO NORMAL	230670/Jaguaretama	2
2310803/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	230670/Jaguaretama	2
2310803/Jaguaribara	10.527	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	230765/Maracanau	4
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	GASTRORRAFIA	230540/Ico	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	230540/Ico	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE DOENIAS INFECCIOSAS E INTESTINAI	230950/Oros	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AEREA	230950/Oros	2
2306900/Jaguaribe	34.362	MAC	Hospitalar	MAC	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	230950/Oros	2
2307601/Limoeiro do Norte	56.774	MAC	Hospitalar	MAC	PARTO CESARIANO	23050/Iguatu	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	230250/Brejo Santo	2
2313104/Tabuleiro do Norte	29.365	MAC	Hospitalar	MAC	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DU	231130/Quixada	2

1- Quadro síntese dos Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP) celebrados na região.

PPI ASSISTENCIAL - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos municípios em função de PCEP entre os gestores estadual e municipal (valores anuais).

Competência:		UF:					
IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Protocolo	Data de Publicação do Extrato do Protocolo	Fundo (FMS ou FES) para o qual serão realizadas as transferências	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
NÃO SE APLICA							
Total quadro							

SUS





**Parte III - Das Responsabilidades Orçamentárias e
Financeiras**

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA
DAS RESPONSABILIDADES PELO FINANCIAMENTO DO CONTRATO

19. Fica estabelecido neste contrato que a Região de Limoeiro do Norte será a referência para as transferências de recursos entre os entes signatários.

19.1. Dos recursos da União:

19.1.1. Os recursos financeiros da União, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificado no quadro abaixo(*):

ANO 2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS** (especificar)	TOTAL
Alto Santo	1.076.369,00	840.392,00	88.687,12	106.227,90	0,00	0,00	2.111.676,02
Ereré	815.800,00	189.381,00	36.293,78	37.393,20	0,00	0,00	1.078.867,98
Iracema	1.513.345,36	738.405,00	96.851,81	77.081,40	0,00	0,00	2.425.683,57
Jaguaribara	1.071.172,32	266.516,00	48.383,56	53.034,90	0,00	0,00	1.439.106,78
Jaguaribe	2.829.280,40	1.927.680,04	153.075,96	186.114,30	0,00	0,00	5.096.150,7
Limoeiro do Norte	3.588.051,64	5.639.593,00	403.096,59	286.099,80	0,00	0,00	9.916.841,03
Pereiro	1.503.363,68	668.780,00	70.088,02	80.722,80	0,00	0,00	2.322.954,5
Potiretama	743.752,64	225.882,00	34.604,02	35.144,10	0,00	0,00	1.039.382,76
Quixeré	2.019.615,32	622.223,00	85.557,70	100.837,20	0,00	0,00	2.828.233,22
São João do Jaguaribe	1.078.500,00	151.633,00	40.769,18	43.350,00	0,00	0,00	1.314.252,18
Tabuleiro do Norte	3.100.490,68	1.555.298,00	127.539,05	150.837,60	0,00	0,00	4.934.165,33
TOTAL	19.339.741,04	12.825.783,04	1.184.946,79	1.156.843,2	0,00	0,00	34.507.314,07

* Incluir mês/ano de referência dos valores.

** Outros: recursos de emenda parlamentar, convênios, projetos, etc. que não forem possíveis de correlacioná-los com os blocos de financiamento. Ex.: Projeto Qualisus (informar na linha do Estado).

19.1.2. Os recursos financeiros de investimentos (capital) da União serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

ANO 2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS**	
Alto Santo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Ereré	822.748,33	256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.748,33
Iracema	663.250,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.250,00
Jaguaribara	417.350,00	367.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784.850,00
Jaguaribe	1.057.422,62	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407.422,62
Limoeiro do Norte	1.000.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Pereiro	253.000,00	395.317,60	0,00	0,00	0,00	0,00	648.317,60
Potiretama	0,00	103.033,25	0,00	0,00	0,00	0,00	103.033,25
Quixeré	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
São João do Jaguaribe	299.943,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.943,00
Tabuleiro do Norte	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL	4.513.713,95	4.556.850,85	0,00	0,00	0,00	0,00	9.070.564,80

19.1.3. Para o desembolso dos recursos financeiros da União deverão ser observadas as regras do Fundo Nacional de Saúde obedecida, sempre, a programação financeira do Tesouro Nacional.

19.2. Dos recursos do Estado:

19.2.1. Os recursos financeiros do Estado, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificados no quadro abaixo(*):

ANO 2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS** (especificar)	TOTAL
Estado	0,00	2.665.172,00	0,00	0,00	414.246,48	0,00	3.079.418,48
Alto Santo	222.882,46	0,00	0,00	132.975,28	242.879,16	0,00	598.736,9
Ereré	132.030,83	40.587,00	0,00	46.808,50	12.559,68	0,00	231.986,01
Iracema	222.660,93	700.000,00	0,00	96.489,85	243.475,80	0,00	1.262.626,58
Jaguaribara	121.531,96	0,00	0,00	66.388,72	151.190,64	0,00	339.111,32
Juaribe	512.756,93	400.000,00	0,00	232.976,40	465.159,60	0,00	1.610.892,93
Limoeiro do Norte	536.880,68	2.160.000,00	0,00	358.137,35	397.657,20	0,00	3.452.675,23
Pereiro	242.179,23	0,00	0,00	101.048,13	0,00	0,00	343.227,36
Potiretama	144.966,78	60.000,00	0,00	43.993,17	32.235,60	0,00	281.195,55
Quixeré	248.568,15	61.328,52	0,00	126.227,17	0,00	0,00	436.123,84
São João do Jaguaribe	102.949,16	0,00	0,00	54.265,17	115.660,56	0,00	272.874,89
Tabuleiro do Norte	418.756,75	0,00	0,00	188.817,25	0,00	0,00	607.574
TOTAL	2.906.163,86	6.087.087,52	0,00	1.448.126,99	2.075.064,72	0,00	12.516.443,09

* Incluir mês/ano de referência dos valores.

** Outros: recursos de emenda parlamentar, convênios, projetos, etc. que não forem possíveis de correlacioná-los com os blocos de financiamento.

19.2.2. Os recursos financeiros de investimentos (capital) próprios do Estado serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

ANO 2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS**	
Alto Santo	0,00	0,00	0,00	5.832,12	0,00	0,00	5.832,12
Ereré	0,00	0,00	0,00	2.052,96	0,00	0,00	2.052,96
Iracema	100.000,00	00	0,00	2.115,96	0,00	0,00	102.115,96
Jaguaribara	0,00	0,00	0,00	4.231,92	0,00	0,00	4.231,92
Jaguaribe	100.000,00	320.000,00	0,00	10.218,04	0,00	0,00	430.218,04
Limoeiro do Norte	217.620,00	35.586,74	141.360,00	13.207,00	0,00	0,00	407.773,74
Pereiro	451.142,00	0,00	0,00	4.431,84	0,00	0,00	455.573,84
Potiretama	0,00	0,00	0,00	1.929,48	0,00	0,00	1.929,48
Quixeré	0,00	0,00	0,00	5.536,16	0,00	0,00	5.536,16
São João do Jaguaribe	180.000,00	0,00	0,00	2.380,00	0,00	0,00	182.380
Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	8.281,28	0,00	0,00	8.281,28
TOTAL	1.048.762	355.586,74	141.360	60.216,76	0,0	0,0	1.605.925,5

19.2.3. Os incentivos financeiros do estado pelo desempenho do contrato (se houver):

19.2.3.1. A transferência de recursos obedecerá à proposta instituída pela Secretaria de Estado da Saúde.

19.3. Dos recursos do Município:

19.3.1. Os recursos financeiros dos Municípios, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificado no quadro abaixo(*):

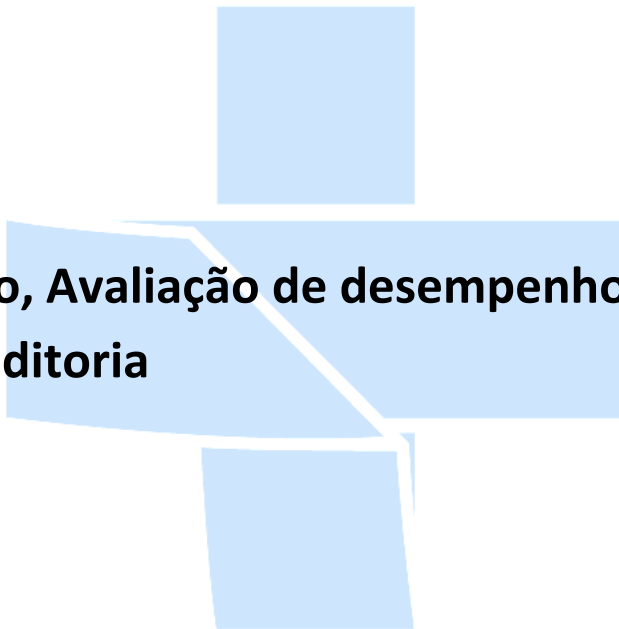
ANO 2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS** (especificar)	TOTAL
Alto Santo	2.996.000,00	629.900,00	40.000,00	44.000,00	5.300,00	362.000,00	4.077.200
Ereré	250.000,00	50.000,00	1.500,00	0,00	3.000,00	1.244.073,00	1.548.573
Iracema	200.000,00	174.000,00	116.000,00	113.000,00	10.000,00	2.327.000,00	2.940.000
Jaguaribara	3.475.500,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	351.000,00	4.013.500
Jaguaribe	650.000,00	2.375.000,00	300.000,00	80.000,00	0,00	2.366.690,73	5.771.690,73
Limoeiro do Norte	1.170.000,00	1.250.000,00	493.000,00	305.000,00	15.000,00	3.976.000,00	7.209.000
Pereiro	1.300.000,00	600.000,00	100.000,00	180.000,00	10.000,00	1.100.000,00	3.290.000
Potiretama	771.000,00	638.000,00	62.000,00	30.000,00	0,00	593.000,00	2.094.000
Quixeré	300.000,00	900.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	3.949.000,00	5.229.000
São João do Jaguaribe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tabuleiro do Norte	3.402.492,34	1.601.592,05	80.744,21	150.837,60	2.500,00	0,00	5.238.166,2
TOTAL	14.514.992,34	8.405.492,05	1.213.244,21	932.837,6	75.800	16.268.763,73	41.411.129,93

* Incluir mês/ano de referência dos valores.

** Outros: recursos de convênios, projetos, etc. que não forem possíveis de correlacioná-los com os blocos de financiamento.

19.3.2. Os recursos financeiros de investimentos (capital) próprios dos municípios serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

ANO 2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS**	
Alto Santo	0,00	0,00	0,00	5.832,12	0,00	0,00	5.832,12
Ereré	0,00	0,00	0,00	2.052,96	0,00	0,00	2.052,96
Iracema	94.400,00	0,00	0,00	2.115,96	0,00	0,00	96.515,96
Jaguaribara	0,00	0,00	0,00	4.231,92	0,00	0,00	4.231,92
Jaguaribe	0,00	19.554,21	0,00	10.218,04	0,00	0,00	29.772,25
Limoeiro do Norte	0,00	0,00	0,00	15.707,44	0,00	0,00	15.707,44
Pereiro	23.650,00	5.500,00	0,00	4.431,84	0,00	0,00	33.581,84
Potiretama	0,00	0,00	0,00	1.929,48	0,00	0,00	1.929,48
Quixeré	0,00	0,00	0,00	5.536,16	0,00	0,00	5.536,16
São João do Jaguaribe	29.900,00	0,00	0,00	2.380,00	0,00	0,00	32.280
Tabuleiro do Norte	0,00	0,00	0,00	8.281,28	0,00	0,00	8.281,28
TOTAL	147.950	25.054,21	0,0	62.717,2	0,0	0,0	235.721,41



**PARTE IV - Monitoramento, Avaliação de desempenho
e Auditoria**

CLÁUSULA VIGÉSIMA
DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUDITORIA

Regras Gerais

20.1. O presente contrato será monitorado, avaliado e auditado pelos entes signatários, na forma de seus regimentos de controle interno, nos termos da Constituição Federal, art. 70 e seguintes e na Constituição do Estado e Leis Orgânicas Municipais dos entes signatários, incluindo o controle específico do Sistema Nacional de Auditoria de cada ente e as cláusulas e condições aqui previstas, podendo ser realizado de forma individual ou integrada.

20.2. O monitoramento e a avaliação de desempenho serão executados pelos entes federativos, de forma individual e também integrada na Região de Saúde.

20.3. Os resultados da execução do contrato devem ser publicizados anualmente.

20.4. Os entes signatários deverão disponibilizar relatórios referentes ao monitoramento, avaliação e auditoria do contrato para o exercício do controle social sobre a execução do contrato.

Do Monitoramento do Contrato

20.5. Deverá haver um sistema de monitoramento e avaliação, com a finalidade de garantir uniformidade nesses processos.

20.6. Os entes signatários deverão de forma sistemática emitir relatórios de monitoramento deste contrato com o objetivo de subsidiar as análises realizadas pelas comissões intergestores quanto ao cumprimento das metas previstas neste contrato.

20.7. O monitoramento deste contrato deverá levar em consideração o monitoramento previsto nas políticas nacionais.

Da Avaliação de Desempenho

20.8. Avaliação de desempenho tem por finalidade medir periodicamente o desempenho do ente signatário na execução deste contrato, de acordo com as metas e indicadores previstos neste contrato.

20.9. A avaliação de desempenho deste contrato deverá observar padrão nacional, considerando:

20.9.1. Índice de Desempenho do SUS (IDSUS);

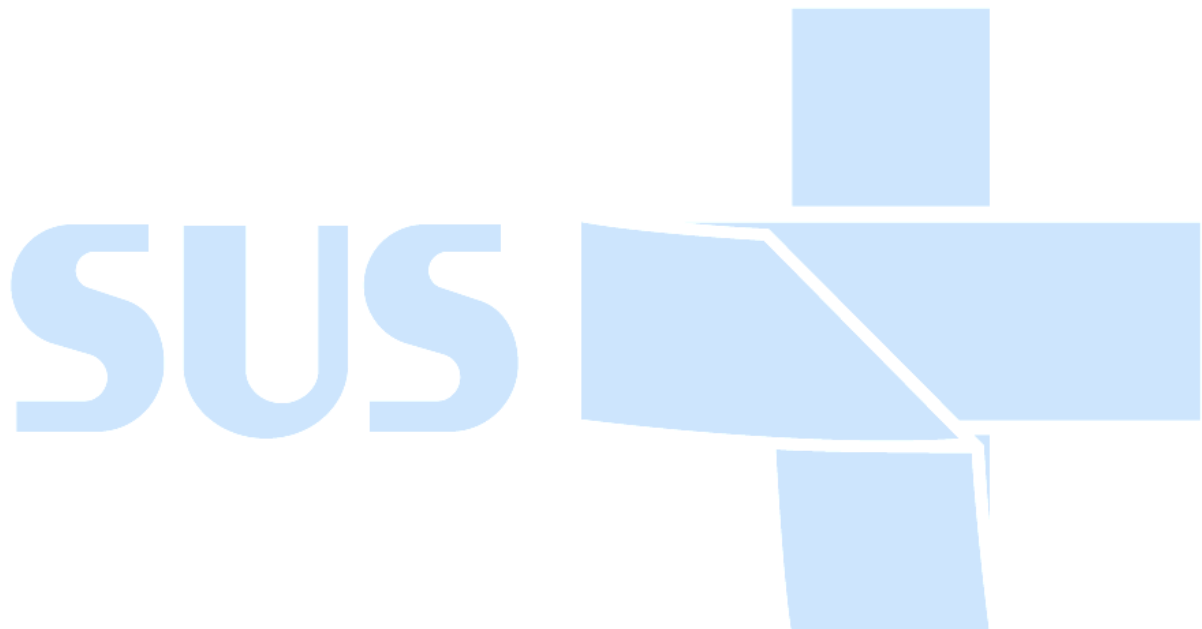
20.9.2. Avaliação do cumprimento das metas do contrato.

20.10. O Ministério da Saúde poderá instituir formas de incentivo ao cumprimento das metas de saúde e à melhoria das ações e serviços de saúde.

20.10.1.O IDSUS será a base para aplicação do incentivo de desempenho do contrato.

Do Relatório de Gestão Anual:

20.11. O relatório anual de gestão, conforme disposto na Lei nº 8.142/1990, deverá conter dados que comprovem haver conformidade entre a execução deste contrato e suas metas, programações, demonstrando os processos e os resultados alcançados, além dos elementos a que se refere o artigo 6º, do Decreto nº 1.651/1995.



O presente contrato e seus anexos, contendo 386 (trezentas e oitenta e seis) páginas, certificado pelo Ministério da Saúde sob o número **10/CE** foi por mim rubricado como condição de originalidade de suas páginas, o qual ficará arquivado na Secretaria de Estado da Saúde do Ceará e será referência para a sua inserção em futuro sistema informatizado pelo Ministério da Saúde. As assinaturas dos entes signatários estão depositadas nas páginas 4 e 5 deste contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmo abaixo:

Helmo Nogueira de Sousa
Coordenador Regional da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde/Limoeiro do Norte
Matrícula nº